



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
ANP

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

ABRIL/2015



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA-MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS-
ANP

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentados aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010 de 1 de setembro de 2010, da Portaria CGU nº 522 de 04 de março de 2015, da DN TCU nº 134 de 4 de dezembro de 2013, da DN TCU nº 140 de 15 de outubro de 2014 e Portaria TCU nº 90 de 16 de abril de 2014.

Rio de Janeiro, Abril/2015



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
ANP

Diretora Geral

Magda Maria de Regina Chambriard

Diretores

José Gutman

Florival Rodrigues de Carvalho

Helder Queiroz Pinto Junior

Waldyr Barroso

SUMÁRIO

I	PARTE A, ITEM 1, do ANEXO II da DN TCU n.º 134, de 04/12/2013 - CONTEÚDO GERAL	17
1	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	17
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada	17
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	18
1.3	Organograma Funcional	20
1.4	Macroprocessos Finalísticos.....	25
2	INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	29
2.1	Estruturas de Governança	29
2.2	Atuação da Unidade de Auditoria Interna	30
2.3	Sistema de Correição.....	35
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	37
2.5	Remuneração Paga a Administradores	39
3	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	40
3.1	Canais de Acesso do Cidadão.....	40
3.2	Carta de Serviços ao Cidadão	42
3.3	Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços.....	43
3.4	Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada.....	44
3.5	Avaliação dos Produtos e Serviços pelos Cidadãos-Usuários.....	45
3.6	Medidas Relativas à Acessibilidade.....	46
4	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	47
4.1	Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada	47
5	PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	49
5.1	Planejamento da Unidade	49
5.2	Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados	53
5.3	Informações sobre Custos de Produtos e Serviços	86
5.4	Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional.....	87
5.5	Informações sobre o Desdobramento do Plano Estratégico e Resultados Apresentados.....	94
5.6	Descrição e Análise das Ações Desenvolvidas pelas Unidades Técnicas Específicas.....	95
5.6.1	Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL).....	95
5.6.2	Superintendência de Segurança Operacional e Meio ambiente (SSM)	109
5.6.3	Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP).....	118
5.7	Análise do Impacto Gerado no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Decorrente da Atuação da Agência.....	121
5.8	Outros Resultados da Gestão.....	123
5.9	Gestão de Fundos do contexto de atuação da unidade	126
6	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	127
6.1	Demonstração da Execução das Despesas	127
6.2	Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda	138
6.3	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	139
6.4	Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	140
6.5	Transferências de Recursos.....	141
6.6	Suprimento de Fundos.....	153
6.7	Renúncia sob a Gestão da UJ.....	158
6.8	Gestão de Precatórios.....	159
6.9	Informações sobre as Principais obras e Serviços de Engenharia Relacionados à atividade-Fim.....	160
6.10	Informações sobre a Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de Fiscalização.....	162
7	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.....	164
7.1	Estrutura de Pessoal da Unidade.....	169
7.2	Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	170
7.3	Informações sobre os Controles para Mitigar riscos Relacionados ao Pessoal.....	170
7.4	Informações sobre a Contratação de mão de Obra de Apoio e sobre a Política de Contratação de Estagiários.....	172
7.5	Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela	174

Desoneração da Folha de Pagamento	175
8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	175
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	175
8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	180
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	183
9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	184
9.1 Informações sobre os Principais Sistemas Computacionais.....	184
10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	198
10.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços e Obras.....	198
11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	199
11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU.....	199
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	226
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	238
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	239
12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	240
12.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e passivos.....	240
12.2 Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade.....	241
12.3 Conformidade Contábil.....	242
12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	243
12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 4.320/1964.....	244
12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	245
12.7 Composição Acionária do Capital Social e Investimentos Permanentes em Outras Sociedades.....	246
12.8 Relatório de Auditoria Independente	247
13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	248
14 CONCLUSÃO.....	249
15 ANEXOS E APÊNDICES	250

LISTA DE ABREVIASÕES E SIGLAS

ABI – Agência Brasileira de Inteligência
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABPIP – Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Petróleo e Gás Natural
AEHC – Álcool etílico hidratado combustível
AFRMM – Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
AIN – Assessoria de Inteligência
ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica
ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre
ANTAQ – Agência Nacional de Transporte Aquaterrestre
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AO – Autorização de Operação
APPOM – Associação de Empresas de Petróleo e Gás Natural
AUD – Auditoria
BA – Bahia
BAR – Boletim Anual de Reservas
BDEP – Banco de Dados de Exploração e Produção
BEN - Balanço Energético Nacional
BMP – Boletins Mensais de Produção
BRATEC – Câmara de Comércio Brasil-Texas
BV – Bureau Veritas do Brasil Sociedade Classificadora e Certificadora
CA – Coordenação de Aquisições
CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CCL – Coordenadoria de Conteúdo Local
CCT – Cargo Comissionado Técnico
CD – Cargo de Direção
CDC – Coordenadoria de Defesa da Concorrência
CDI – Centro de Documentação e Informação
CEFET – Centro de Educação Federal de Tecnologia
CENPES- Centro de Pesquisas da PETROBRAS
CGC – Comitê Gestor de Capacitação
CGE – Cargo de Gerência Executiva
CGPEG – Coordenação Geral de Petróleo e Gás
CGU – Controladoria Geral da União
CIEE – Centro Integração Empresa- Escola
CIPP – Comunicações de Início de Perfuração de Poço
CMGN – Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural
CMSE – Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico
CNP – Conselho Nacional do Petróleo
CNPE – Conselho Nacional de Política Energética
CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente
CONFAZ – Conselho Nacional de Política Fazendária
COR – Coordenadoria do Orçamento
CPAC – Concurso Público de Alocação de Capacidade
CPD – Centro de Processamento de Dados
CPRM – Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais
CPT – Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
CRC – Centro de Relações com o Consumidor

CRG – Corregedoria
CSI – Comitê de Segurança da Informação e Comunicações
CTASP - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
CTC – Coordenadoria de tecnologia e Formação de RH
CTDUT – Centro de Tecnologia de Dutos
CTMA – Câmara Técnica de Meio Ambiente
CT-PETRO – Plano Nacional de Ciência e Tecnologia do Setor de Petróleo e Gás
DP – Desvio Padrão
DCPP – Demonstrativo de Controle de Produto Processado
DEFMM – Departamento do Fundo da Marinha Mercante
DG – Diretoria Geral
DILIC- Diretoria de Licenciamento
DIR 1 – Diretoria 1
DIR 2 – Diretoria 2
DIR 3 – Diretoria 3
DIR 4 – Diretoria 4
DNC – Departamento Nacional de Combustíveis
DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral
DPC – Diretoria de Portos e Costas
DPF – Delegacia de Polícia Federal
DPMP – Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos
E & P – Exploração e Produção
DPMP – Demonstrativo de Produção e Movimentação de Produtos
EDF – Escritório Sede-DF
ESA – Escritório de Salvador
ESP – Escritório de São Paulo
EMN – Escritório de Manaus
EBH - Escritório de Belo Horizonte
EPA - Escritório de Porto Alegre
FEP – Fundo Especial do Petróleo
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos
FPM – Fundo de Participação dos Municípios
GAB – Gabinete
GARSOL – Gasodutos Urucu-Coari
GASCOM – Gasodutos Coari-Manaus
GASENE – Gasoduto de Interligação Sudeste-Nordeste
GLP – Gás Liquefeito do Petróleo
GN – Gás Natural
GNC- Gás Natural Comprimido
GNL – Gás Natural Liquefeito
GNV – Gás natural veicular
GRU – Guia de Recolhimento da União
GT – Grupo de Trabalho
GTPEG – Grupo de Trabalho de Petróleo e Gás
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
IBP – Instituto Brasileiro do Petróleo
INEA – Instituto Estadual do Meio Ambiente
INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia
INT – Instituto Nacional de Tecnologia
IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas

JBRJ – Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro
JPF – Sistema Julgamento Processual de Fiscalização
LIGABOM – Liga Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares
LMC – Livro de Movimentação de Combustíveis
LOA – Lei Orçamentária Anual
LPMC – Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia
MJ – Ministério da Justiça
MME – Ministério de Minas e Energia
MJ – Ministério da Justiça
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NCDP – Notificações de Codificação de Poço
NFP – Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural
NPA – Número de Planos de Avaliação
NR – Normas Regulamentadoras
OEMA – Organização de Estudos do Meio Ambiente
OIE – Oferta Interna de Energia
OLADE – Organização Latino- Americana de Energia
OTC – Offshore Technology Conference
P&D – Produção e Desenvolvimento
P&G – Petróleo e Gás
PA's – Planos de Avaliação
PAA – Plano de Ação Anual
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PAD – Planos de Avaliação de Descoberta
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PAP – Programas Anuais de Produção
PAT – Programas Anuais de Trabalho
PD – Plano de Desenvolvimento
PDPETRO – Congresso Brasileiro de Pesquisa e Desenvolvimento em Petróleo e Gás
PE – Participação Especial
PLANGÁS – Plano de Antecipação da Produção de Gás
PLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMC – Produtos de Marcação Compulsória
PMQC – Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis e Lubrificantes
PMQL – Programa de Monitoramento da Qualidade dos Lubrificantes
PMS – Programa de Marcação de Solventes
PNPC – Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível
PNQP – Plano Nacional de Qualificação Profissional
PPA – Plano Plurianual
PRG – Procuradoria Geral
PRH – ANP – Programa de Recursos Humanos da ANP
PROCONVE- Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores
PROMINP – Programa de Mobilização da Indústria de Petróleo e Gás Natural
RNEST – Refinaria do Nordeste
RPAT – Relatórios de Participação em Cursos e Eventos Científicos
RTM – Regulamento Técnico de Medição
RTSGI – Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento
SAB – Superintendência de Abastecimento
SAEI-GSIPR – Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais do Gabinete

SAOF – Sistema de Apuração de Ofertas
SAT – Setor de Análises Técnicas
SBDC – Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência
SBGF – Sociedade Brasileira de Geofísica
SBQ – Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos
SCBP – Sistema de controle de bens patrimoniais
SCI – Superintendência de Divulgação e Comunicação Institucional
SCM – Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo e seus Derivados e Gás Natural
SDB – Superintendência de Definição de Blocos
SDE – Secretaria de Direito Econômico
SDP – Superintendência de Desenvolvimento e Produção
SDT – Superintendência de Gestão e Obtenção de Dados Técnicos
SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda
SEC – Secretaria Executiva
SECOB – Secretaria de Fiscalização de Obras
SEDEC – Secretaria Nacional de Defesa Civil
SEFIDENERGIA – Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações
SEFIDTRANSP - Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes
SELOG - Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas
SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEMAC – Secretaria de Macroavaliação Governamental
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEP – Superintendência de Exploração
SFA – Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa
SFI – Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
SGCL – Sistema de Gestão de Conteúdo Local
SGP – Superintendência de Gestão de Pessoas
SGSO – Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Pessoal
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAFI – Sistema de Cadastramento de Fornecedores
SICONV - Sistema Integrado de Convênio
SIGEP – Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção
SIGI – Sistema Integrado de Gestão de Informação
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIMP – Sistema de Movimentação de Produtos
SINDIGÁS – Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito
SINDTRR – Sindicato dos Transportadores Retalhistas
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão
SPD – Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
SPG – Superintendência de Controle das Participações Governamentais
SPL – Superintendência de Promoção de Licitações
SRFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
SRP – Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis
SSM – Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAG – Transportadora Associada de Gás S.A.
TCA – Termo de Coleta de Amostra

TCJ – Termo de Conciliação Judicial
TCU – Tribunal de Contas da União
TLD – Teste de Longa Duração
TNS – Transportadora Nordeste Sudeste S.A.
TRR – Transportadoras Revendedoras Retalhistas
UFL – Unidade de Fracionamento de Líquidos de Gás Natural
UFRN – Universidade do Rio Grande do Norte
UG – Unidade Gestora
UGR – Unidade Gestora Responsável
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNIFACS – Universidade Católica de Salvador
UPGN – Unidade de Processamento de Gás Natural
USP – Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	17
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	22
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico	26
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	37
Quadro A.5.2.2 – Objetivo fixado pelo PPA	53
Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	71
Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 – Restos a Pagar – OFSS	78
Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas	128
Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	131
Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	132
Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	133
Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários	134
Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	135
Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários	136
Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade	138
Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores	140
Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	141
Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	144
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	145
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	146
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos	153
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos	153
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	154
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ	164
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	164
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	165
Quadro A.7.2 – Custo do pessoal	169
Quadro A.7.3 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	170
Quadro A.7.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	172
Quadro A.7.4.1 – Composição do Quadro de Estagiários	173
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	180
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional	181
Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	183
Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	195
Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental	198
Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	199
Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de	

atendimento no exercício	210
Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	216
Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	229
Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo de cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	238
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	152
Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis	243

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Convênios da SFI	28
Tabela 2 – Cursos da Corregedoria	36
Tabela 3 – Volume mensal de manifestações registradas no CRC	40
Tabela 4 – Pedidos de acesso à informação	41
Tabela 5 – Pesquisa de satisfação com o atendimento	43
Tabela 6 – Resultados das metas globais e das metas intermediárias da ANP para o ciclo 2013/2014	90
Tabela 7 – Classificação em níveis de investimento da fase de exploração dos blocos a serem fiscalizados	95
Tabela 8 – Seleção dos blocos a serem priorizados para fiscalização baseada em auditoria documental em 2014-2015	97
Tabela 9 – Seleção dos blocos a serem priorizados para fiscalização baseada em valores declarados nos RIT/RGT em 2014-2015	97
Tabela 10 – Quadro de resumo das multas aplicadas por descumprimento de conteúdo local entre 2011 e 2014	99
Tabela 11 – Quadro detalhado por operador das multas aplicadas por descumprimento de conteúdo local entre 2011 e 2014	100
Tabela 12 – Resumo de solicitações de credenciamento e de certificadoras já credenciadas	102
Tabela 13 – Auditorias realizadas em 2014 nas certificadoras credenciadas	102
Tabela 14 – Quadro detalhado de solicitações de isenção de obrigatoriedade de conteúdo local (waiver) nos últimos 5 anos	104
Tabela 15 – Classificação de incidentes reportados à ANP	111
Tabela 16 – Indicadores de Desempenho de Segurança Operacional	112
Tabela 17 – Processos de apuração de circunstâncias de incidentes	114
Tabela 18 – Representatividade do volume de produção fiscalizado em 2014	119
Tabela 19 – Projeto CPT Moderno	160
Tabela 20 – Servidores capacitados	166
Tabela 21 – Contratos enquadrados na lei de desoneração	174
Tabela 22 – Frota de veículos próprios	175
Tabela 23 – Contratos de veículos de apoio à fiscalização do abastecimento	176
Tabela 24 – Veículos de apoio administrativo	177
Tabela 25 – Média anual de quilômetros rodados dos veículos a apoio administrativo	178
Tabela 26 – Idade média dos veículos de apoio administrativo	178
Tabela 27 – Relação dos sistemas de TI	184
Tabela 28 – Necessidades de sistemas informatizados	187

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma funcional	20
Figura 2 – Macroprocessos finalísticos	25
Figura 3 – Mapa estratégico da ANP	50

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Classificação em níveis de investimento da fase de exploração dos blocos a serem fiscalizados	95
---	----

ANEXOS E APÊNDICES

Indicadores de Multas das entidades fiscalizadoras – Acórdão 482/2012-TCU-Plenário	249
Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Arrecadação Efetiva	250
Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Quantidade de Multas	251
Acompanhamento da Arrecadação de Multas – Montante Financeiro	252

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Individual encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas do Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 134/2014 e Portaria TCU nº 90/2014) e da Controladoria Geral da União/CGU (Portaria CGU nº 522/2015), contemplando todas as exigências nelas contidas, com exceção dos seguintes itens, elencados de acordo com a numeração apresentada na Portaria TCU nº 90/2014, com menção dos respectivos motivos:

- a) Item 2.5 da Parte A – Remuneração paga a administradores – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não possuir política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e não possuir conselhos de administração e fiscal.
- b) Item 5.3 da Parte A – Informações sobre Custos de Produtos e Serviços – Motivo: Não se aplica à ANP
- c) Item 6.3 da Parte A – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Motivo: Não observado no exercício passivo por insuficiência de créditos ou recursos.
- d) Item 6.7 da Parte A - Renúncias sob a Gestão da UJ – Motivo: Não se aplica pelo fato de não haver renúncias tributárias sob a gestão da ANP.
- e) Item 6.8 da Parte A – Gestão de Precatórios – Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não possuir precatórios.
- f) Item 11.4 da Parte A – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014 - Motivo: Não houve ocorrência de dano ao erário no exercício.
- g) Item 12.5 da Parte A – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de os registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.
- h) Item 12.6 da Parte A – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de os registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.
- i) Item 12.7 da Parte A – Composição Acionária das empresas estatais - Motivo: Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não ser uma empresa estatal.
- j) Item 12.8 da Parte A – Relatório de Auditoria Independente - Motivo: Não se aplica pelo fato de a Agência não ter suas demonstrações contábeis analisadas por Auditoria Independente.
- k) Item 13 da Parte A – Outras Informações sobre a gestão - Motivo: As informações consideradas relevantes já se encontram no relatório.

No exercício de 2014, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP aprovou o documento denominado Mapa estratégico da ANP, que tem como principal papel o de representar visualmente a estratégia da Agência, evidenciando os desafios que ela terá que enfrentar para concretizar sua missão e visão de futuro, valores e objetivos estratégicos. O Mapa estratégico da ANP contempla os objetivos estratégicos inseridos nas perspectivas “Sociedade”, “Finanças”, “Processos Internos”, e “Aprendizado e Crescimento”, esta última dividida entre “Gestão da Informação” e “Gestão de Pessoas”, de forma que o ANP possa cumprir a sua missão e alcançar sua visão.

Para corresponder às expectativas da sociedade, a própria ANP vem empreendendo um esforço constante de aprimoramento de seus instrumentos de gestão. A dimensão Sociedade visa proteger os interesses da sociedade e promover a concorrência e o ambiente regulatório propício ao investimento e assegurar o abastecimento com produtos e serviços de qualidade e ambientalmente adequados. A dimensão financeira visa alocar e utilizar recursos com efetividade e transparência, além de demonstrar os resultados alcançados com a boa gestão dos recursos públicos.

Após a instituição formal do Mapa Estratégico e de sua divulgação para todos os servidores e colaboradores da ANP, a Agência deu início a uma nova fase do Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico e Definição do Modelo de Gestão da ANP, que resultará no desdobramento da estratégia em todos os níveis da instituição, por meio de ações de divulgação, da confecção da carteira de projetos estratégicos, da construção de indicadores para monitorar e mensurar o avanço no alcance de cada objetivo estratégico, bem como da implantação de avaliação da execução da estratégia.

I. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia - MME		Código SIORG: 2852
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Completa: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Denominação Abreviada: ANP		
Código SIORG: 25.281	Código LOA: 32.265	Código SIAFI: 323030/323031
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 02.313.673/0002-08
Principal Atividade: Regulação das atividades econômicas		Código CNAE: 8413-2/00
Telefones/Fax de contato:	(21) 2112-8100	(21) 2112-8129
Endereço Eletrônico: atendimento_fanp@anp.gov.br		
Página na Internet: http://www.anp.gov.br/falecomaanp		
Endereço Postal: SEDE: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, CEP 70830-903 Brasília - DF e ESCRITÓRIO CENTRAL: Avenida Rio Branco, 65 do 12º ao 22º andar CEP 20090-004 Centro Rio de Janeiro - RJ.		
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 9.478/1998 de 6 de agosto de 1997 e alterações.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 2.475/1998 de 14 de janeiro de 1998		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Regimento Interno da ANP aprovado pela Portaria ANP nº 69 de 6 de abril de 2011, publicado na edição do Diário Oficial da União de 7 de abril de 2011.		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
323030	Escritório Sede - DF	
323031	Escritório Central	
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
32205	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
323030	32205	
323031	32205	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A ANP tem a finalidade de promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis. Sua competência institucional está estabelecida na lei nº 9.478/97 (Lei do Petróleo), regulamentada pelo Decreto 2.455, de 14 de janeiro de 1998. A Lei do Petróleo vem sendo alterada nos últimos anos, aumentando as competências Agência. Além de atribuições quanto à regulação do biodiesel, introduzidas no ano de 2005, no período de 2009 a 2011 a Lei do Petróleo foi alterada para atribuir à ANP novas competências relativas ao gás natural (Lei 11.909/2009), ao marco legal da exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos (Leis 12.276/10, 12.304/10, 12.351/10) e aos biocombustíveis (Lei 12.490/11).

Atualmente a ANP possui as seguintes atribuições:

I – implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, contida na política energética nacional, nos termos do Capítulo I desta Lei, com ênfase na garantia do suprimento de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e de biocombustíveis, em todo o território nacional, e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

II – promover estudos visando à delimitação de blocos, para efeito de concessão ou contratação sob o regime de partilha de produção das atividades de exploração, desenvolvimento e produção;

III – regular a execução de serviços de geologia e geofísica aplicados à prospecção petrolífera, visando ao levantamento de dados técnicos, destinados à comercialização, em bases não-exclusivas;

IV – elaborar os editais e promover as licitações para a concessão de exploração, desenvolvimento e produção, celebrando os contratos delas decorrentes e fiscalizando a sua execução;

V – autorizar a prática das atividades de refinação, liquefação, regaseificação, carregamento, processamento, tratamento, transporte, estocagem e acondicionamento;

VI – estabelecer critérios para o cálculo de tarifas de transporte dutoviário e arbitrar seus valores, nos casos e da forma previstos nesta Lei;

VII – fiscalizar diretamente e de forma concorrente nos termos da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, ou mediante convênios com órgãos dos Estados e do Distrito Federal as atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como aplicar as sanções administrativas e pecuniárias previstas em lei, regulamento ou contrato;

VIII – instruir processo com vistas à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão administrativa, das áreas necessárias à exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, construção de refinarias, de dutos e de terminais;

IX – fazer cumprir as boas práticas de conservação e uso racional do petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis e de preservação do meio ambiente;

X – estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias na exploração, produção, transporte, refino e processamento;

XI – organizar e manter o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

XII – consolidar anualmente as informações sobre as reservas nacionais de petróleo e gás natural transmitidas pelas empresas, responsabilizando-se por sua divulgação;

XIII – fiscalizar o adequado funcionamento do Sistema Nacional de Estoques de Combustíveis e o cumprimento do Plano Anual de Estoques Estratégicos de Combustíveis, de que trata o art. 4º da Lei nº 8.176, de 8 de fevereiro de 1991;

XIV – articular-se com os outros órgãos reguladores do setor energético sobre matérias de interesse comum, inclusive para efeito de apoio técnico ao CNPE;

XV – regular e autorizar as atividades relacionadas com o abastecimento nacional de combustíveis, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

XVI – regular e autorizar as atividades relacionadas à produção, à importação, à exportação, à armazenagem, à estocagem, ao transporte, à transferência, à distribuição, à revenda e à comercialização de biocombustíveis, assim como avaliação de conformidade e certificação de sua qualidade, fiscalizando-as diretamente ou mediante convênios com outros órgãos da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

XVII – exigir dos agentes regulados o envio de informações relativas às operações de produção, importação, exportação, refino, beneficiamento, tratamento, processamento, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda, destinação e comercialização de produtos sujeitos à sua regulação;

XVIII – especificar a qualidade dos derivados de petróleo, gás natural e seus derivados e dos biocombustíveis.

XIX – regular e fiscalizar o acesso à capacidade dos gasodutos;

XX – promover, direta ou indiretamente, as chamadas públicas para a contratação de capacidade de transporte de gás natural, conforme as diretrizes do Ministério de Minas e Energia;

XXI – registrar os contratos de transporte e de interconexão entre instalações de transporte, inclusive as procedentes do exterior, e os contratos de comercialização, celebrados entre os agentes de mercado;

XXII – informar a origem ou a caracterização das reservas do gás natural contratado e a ser contratado entre os agentes de mercado;

XXIII – regular e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural, inclusive no que se refere ao direito de acesso de terceiros às instalações concedidas;

XXIV – elaborar os editais e promover as licitações destinadas à contratação de concessionários para a exploração das atividades de transporte e de estocagem de gás natural;

XXV – celebrar, mediante delegação do Ministério de Minas e Energia, os contratos de concessão para a exploração das atividades de transporte e estocagem de gás natural sujeitas ao regime de concessão;

XXVI – autorizar a prática da atividade de comercialização de gás natural, dentro da esfera de competência da União;

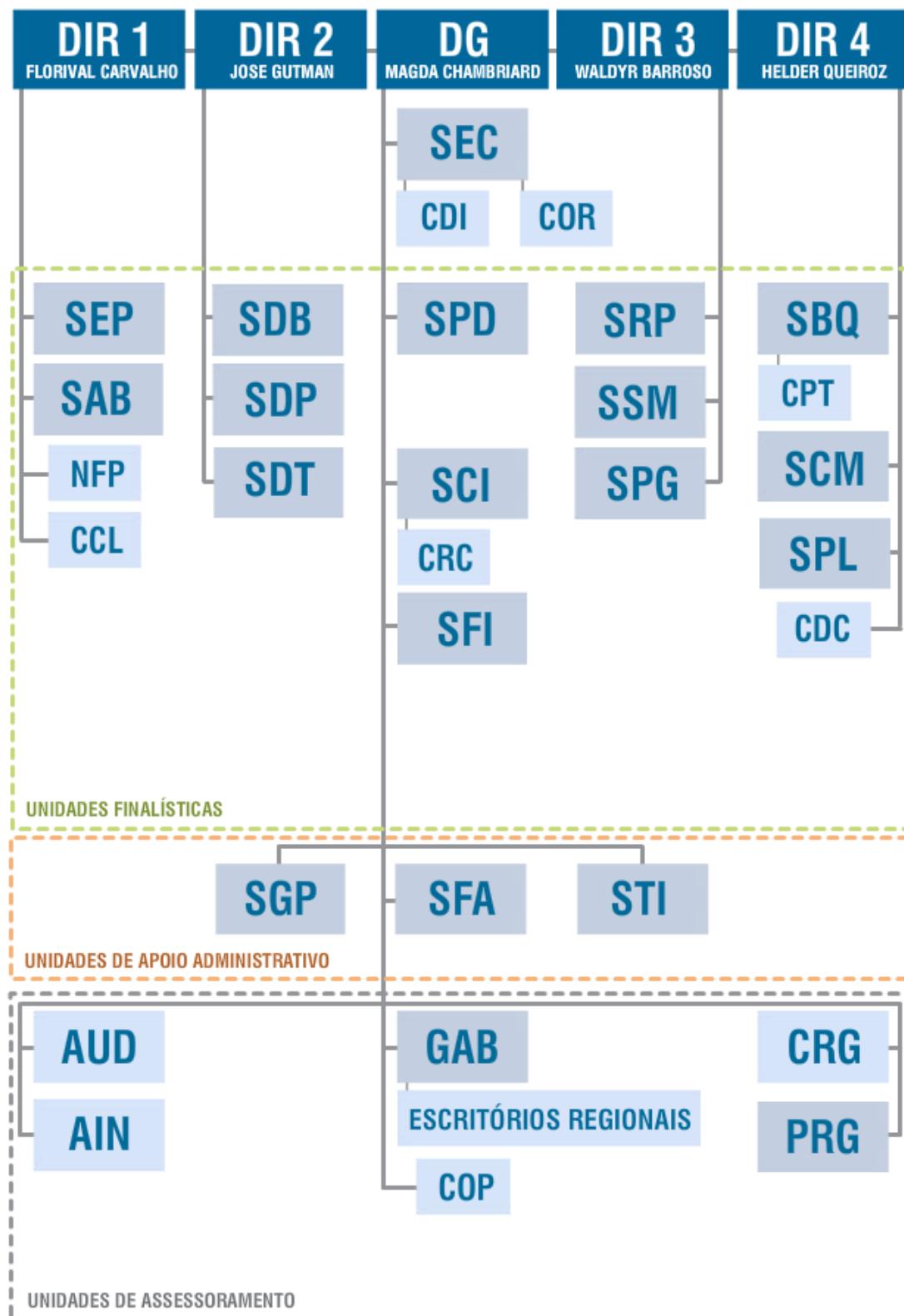
XXVII – estabelecer critérios para a aferição da capacidade dos gasodutos de transporte e de transferência;

XXVIII – articular-se com órgãos reguladores estaduais e ambientais, objetivando compatibilizar e uniformizar as normas aplicáveis à indústria e aos mercados de gás natural.

1.3 Organograma Funcional

O organograma a seguir ilustra a estrutura organizacional da ANP e as vinculações das unidades organizacionais, tendo como referência a composição da diretoria colegiada em 31 de dezembro de 2014.

Figura 1 – Organograma Funcional



A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP terá a seguinte estrutura organizacional:

1. Diretoria Colegiada;
2. Diretoria-Geral;
3. Diretoria I;
4. Diretoria II;
5. Diretoria III;
6. Diretoria IV;
7. Secretaria Executiva;
8. Procuradoria-Geral;
9. Gabinete do Diretor-Geral;
10. Auditoria;
11. Corregedoria;
12. Superintendência de Definição de Blocos;
13. Superintendência de Dados Técnicos;
14. Superintendência de Promoção de Licitações;
15. Superintendência de Exploração;
16. Superintendência de Desenvolvimento e Produção;
17. Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente;
18. Superintendência de Participações Governamentais;
19. Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis;
20. Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural;
21. Superintendência de Abastecimento;
22. Superintendência de Fiscalização do Abastecimento;
23. Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos;
24. Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico;
25. Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais;
26. Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa;
27. Superintendência de Gestão de Pessoas;
28. Superintendência de Tecnologia da Informação;
29. Assessoria de Inteligência;
30. Coordenadoria de Defesa da Concorrência;
31. Coordenadoria de Conteúdo Local;
32. Coordenadoria de Orçamento;

33. Coordenadoria Parlamentar;
34. Coordenadoria de Documentação e Informação
35. Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural;
36. Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas;
37. Centro de Relações com o Consumidor;
38. Escritório-Sede;
39. Escritório Central;
40. Unidades Administrativas Regionais.

Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Titular	Cargo	Período de atuação
1. Diretoria Colegiada			
2. Diretoria-Geral (DG)	Magda Maria de Regina Cham briard	Diretor Geral (CD I)	01.01.2014 a 31.12.2014
3. Diretoria I (DIR-I)	Florival Rodrigues de Carvalho	Diretor Técnico (CD II)	01.01.2014 a 31.12.2014
4. Diretoria II (DIR-II)	José Gutman	Diretor Técnico (CD II)	01.01.2014 a 31.12.2014
5. Diretoria III (DIR-III)	Waldyr Martins Barroso	Diretor Técnico (CD II)	01.01.2014 a 31.12.2014
6. Diretoria IV (DIR-IV)	Helder Queiroz Pinto Júnior	Diretor Técnico (CD II)	01.01.2014 a 31.12.2014
7. Secretaria Executiva (SEC)	Luciana Gonçalves de Mattos Vieira	Secretário Executivo (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
8. Procuradoria-Geral (PRG)	Tiago do Monte Macêdo	Procurador Geral (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
9. Gabinete do Diretor-Geral (GAB)	Silvio Jablonski	Chefe de Gabinete (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
10. Auditoria (AUD)	Antonio Carlos Neves de Mattos	Auditor (CGE II)	01.01.2014 a 31.12.2014
11. Corregedoria (CRG)	Cláudia Telles Stern	Corregedor (CGE II)	01.01.2014 a 31.12.2014
12. Superintendência de Definição de Blocos (SDB)	Eliane Petersohn	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
13. Superintendência de Dados Técnicos (SDT)	Paulo Alexandre Souza da Silva	Superintendente (CGE I)	02.06.2014 a 31.12.2014
14. Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)	Claudia Maria Rabello Cardoso Pires de Faria	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014

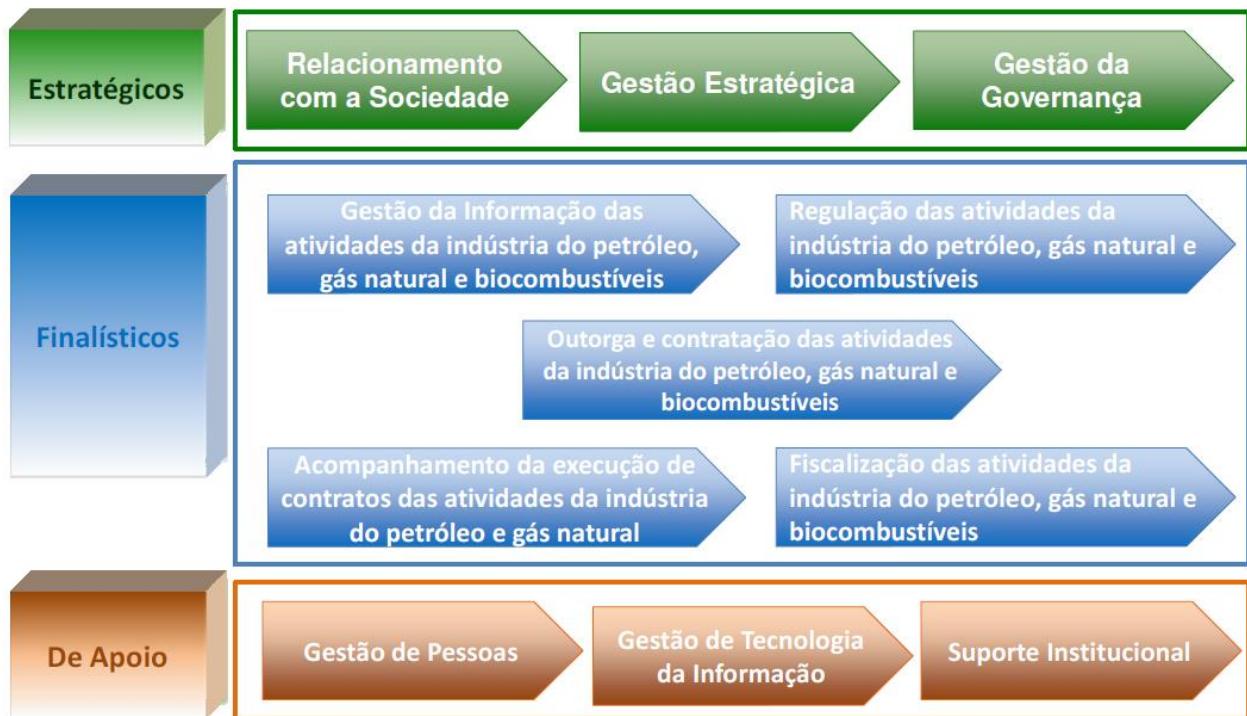
15. Superintendência de Exploração (SEP)	Theognis Castejón Rodrigues	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
16. Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)	André Luis Barbosa	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
17. Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)	Marcelo Mafra Borges de Macedo	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
18. Superintendência de Participações Governamentais (SPG)	Carlos Alberto Xavier Sanches	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
19. Superintendência de Refino, Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis (SRP)	Alexandre Carlos Camacho Rodrigues	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
20. Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM)	José Cesário Cecchi	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
21. Superintendência de Abastecimento (SAB)	Aurélio Cesar Nogueira Amaral	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
22. Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)	Carlos Orlando Enrique da Silva	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
23. Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)	Rosangela Moreira de Araújo	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
24. Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)	Elias Ramos de Souza	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
25. Superintendência de Comunicação e Relações Institucionais (SCI)	Claudia de Vasconcellos Andrade Biffi	Superintendente (CGE I)	06.08.2014 a 31.12.2014
26. Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa (SFA)	Cezar Caram Issa	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
27. Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Jefferson Paranhos Santos	Superintendente (CGE I)	01.01.2014 a 31.12.2014
28. Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)	Sergio Fontoura de Oliveira	Superintendente (CGE I)	21.08.2014 a 31.12.2014
29. Assessoria de Inteligência (AIN)	Alex Sandro de Mattos	Chefe de Assessoria (CGE-II)	01.01.2014 a 31.12.2014

30. Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC)	Lucia Maria Navegantes de Oliveira Bicalho	Chefe de Coordenadoria (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
31. Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)	Marco Tulio Rodrigues	Chefe de Coordenadoria (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
32. Coordenadoria de Orçamento (COR)	Alexandre Furtado de Azevedo	Coordenador de Atividades (CGE IV)	01.01.2014 a 31.12.2014
33. Coordenadoria Parlamentar (COP)	Paulo de Tarso Tavares Silva	Chefe de Coordenadoria (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
34. Coordenadoria de Documentação e Informação (CDI)	Vanessa Mendes de Almeida	Chefe de Coordenadoria (CGE III)	13.11.2014 a 31.12.2014
35. Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)	Luiz Henrique de Oliveira Bispo	Chefe de Núcleo (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
36. Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)	Vinicio Leandro Skrobot	Coordenador de Atividades (CGE IV)	01.01.2014 a 31.12.2014
37. Centro de Relações com o Consumidor (CRC)	Maria Cristina Falcao de Almeida e Silva	Coordenador de Atividades (CGE IV)	01.01.2014 a 31.12.2014
38. Escritório-Sede	Manoel Polycarpo de Castro Neto	Chefe do Escritório-Sede (CGE II)	01.01.2014 a 31.12.2014
39. Escritório Central			
40. Unidades Administrativas Regionais.			
UAR SP	Francisco Nelson Castro Neves	Coordenador Geral (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
UAR MG	Oiama Paganini Guerra	Coordenador Geral (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
UAR AM	Noel Moreira Santos	Coordenador Geral (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014
UAR BA	Ubirajara Souza da Silva	INTERINIDADE - DOU de 20/01/2014	20.01.2014 a 31.12.2014
UAR RS	Edson Menezes da Silva	Coordenador Geral (CGE III)	01.01.2014 a 31.12.2014

Com relação às competências das áreas/subunidades estratégicas, elas estão definidas na Portaria nº 69, de 6 de abril de 2011, que aprovou o Regimento Interno da ANP, conforme link.
[nxt.anp.gov.br/nxt/gateway.dll?f=id\\$id=PANP%2069%20-%202011](http://nxt.anp.gov.br/nxt/gateway.dll?f=id$id=PANP%2069%20-%202011)

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Figura 2 – Macroprocessos Finalísticos



Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalísticos

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Regulação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis	Promover a regulação da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis, por meio do estabelecimento de regras e conciliação de conflitos entre as partes envolvidas, visando garantir condições de: equilíbrio do mercado, segurança, qualidade e meio ambiente, abastecimento, promoção da livre concorrência, adoção de melhores práticas da indústria.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Normas da ANP (resolução, portaria), ▪ Tarifa definida (gás natural) ▪ Conflitos solucionados 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes econômicos, ▪ Sociedade, ▪ Academia, ▪ Consumidores ▪ ANP ▪ Órgãos de controle 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SAB, SRP, SFI, SSM, SCM, SDT, SDB, SPL, SEP, SPD, SDP, CCL, SPG, SEC, CDC
Outorga e contratação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis	Outorgar e Contratar as atividades da indústria do petróleo, gás natural e autorizar as atividades das indústrias reguladas, com vistas à garantia do abastecimento e do interesse estratégico nacional.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Autorização, ▪ Contratos de concessão / partilha de produção ▪ Cadastros e registros 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes econômicos, ▪ Sociedade, ▪ Governo; ▪ Consumidores ▪ ANP ▪ Órgãos de controle 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SAB, SRP, SFI, SSM, SCM, SDT, SDB, SPL, SEP, SPD, SDP, CCL, SPG, SCI
Fiscalização das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis	Verificar o cumprimento das normas das atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos, visando garantir o atendimento a legislação pertinente, as melhores práticas da indústria, conservação e uso racional do petróleo e do gás natural.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Plano de trabalho ▪ Documentos que registram ações de fiscalização e julgamento. ▪ Laudos de vistoria técnica ▪ Relatório / Boletins de acompanhamento 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agentes econômicos, ▪ Sociedade, ▪ Consumidores, ▪ Governo, ▪ Órgãos de controle. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SFI, SRP, SCM, SAB, SSM, SDP, SEP, CCL, SPG, SDT, SPD, PRG, SFA, NFP, COR
Acompanhamento da execução de contratos das atividades da indústria do petróleo e Gás Natural	Gerenciar as atividades dos contratos de concessão da indústria do petróleo e gás natural, de modo a resguardar os interesses da União e o desenvolvimento da indústria.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Programas, ▪ Planos, ▪ Relatórios, ▪ Pareceres, ▪ Penalidades, ▪ Resolução de diretoria 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANP ▪ Agentes econômicos ▪ Governo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SPL, SEP, SDT, SDP, CCL, SSM, SPG, CDC, SDP, NFP

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão da Informação das atividades da indústria do petróleo, Gás Natural e biocombustíveis	<p>Adquirir, tratar e disponibilizar informações visando subsidiar às atividades finalísticas da ANP e contribuir para o desenvolvimento da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicações (ex. Boletins, Informativos) ▪ Dados técnicos, ▪ Documentos técnicos (pareceres e notas técnicas) ▪ Incentivo à P&D 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ ANP ▪ Governo, ▪ Sociedade (nacional e internacional), ▪ Agentes econômicos ▪ MP ▪ Órgãos de Controle ▪ Outros entes públicos ▪ Academia ▪ CADE 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ SDT, SDB, SPD, SEP, SDP, SSM, COR

Nas atribuições legais da Agência está previsto que a ANP executará suas ações de fiscalização diretamente ou através de convênios com outros entes (inciso VII, do artigo 8º da Lei do Petróleo).

A fiscalização do mercado de combustíveis de um país de extensão continental exige coordenação e uso inteligente de recursos. Para consolidar a efetividade da ação de fiscalização, a ANP celebra convênios com órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

Merece destaque também, os Termos de Cooperação com a Marinha do Brasil, que apoia a ANP na fiscalização da movimentação de petróleo e derivados no modal aquaviário e as instalações offshore de produção de petróleo e gás natural.

A tabela a seguir resume os convênios vigentes em 2014 relacionados à fiscalização das atividades de distribuição e revenda.

Tabela 1 – Convênios da SFI

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ		Secretaria de Estado de Tributação	
Estado	Período de Vigência	Estado	Período de Vigência
Alagoas	27/06/2013 a 26/06/2015	Rio Grande do Norte	09/05/2013 a 08/05/2015
Bahia	19/04/2011 a 07/04/2016		
Ceará	25/03/2014 a 24/03/2017		
Goiás	15/05/2012 a 14/05/2017		
Acre	23/12/2013 a 22/12/2015		
Minas Gerais	17/01/2011 a 16/01/2016		
Pará	Prazo indeterminado		
Paraíba	24/09/2010 a 23/09/2015		
Pernambuco	20/09/2013 a 19/09/2015		
Tocantins	04/01/2010 a 03/01/2015		

Corpo de Bombeiros Militar - CBM	
Estado	Período de Vigência
Goiás	01/04/2013 a 31/03/2015
Mato Grosso	22/01/2013 a 21/01/2015
Santa Catarina	12/11/2013 a 11/11/2015

Prefeituras	
Município	Período de Vigência
Paulínia	28/11/2014 a 28/11/2017

Ministério Público Estadual - MPE	
Estado	Período de Vigência
Todos	Prazo indeterminado

Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	
Estado	Período de Vigência
São Paulo	25/11/2013 a 21/11/2015
Mato Grosso Sul	06/11/2013 a 05/11/2015
Espírito Santo	13/09/2013 a 12/09/2015
Pará	04/12/2014 a 04/12/2016

2. INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

2.1 Estruturas de Governança

O órgão direutivo decisório máximo da ANP é a Diretoria Colegiada, que analisa, discute e decide, como instância administrativa final, todas as matérias pertinentes às competências da Agência. Sendo que a Diretoria é composta por um Diretor Geral e quatro Diretores, nomeados na forma do disposto no art. 11, § 2º da Lei nº 9.478 de 6 de agosto de 1997. Sendo que normalmente as estruturas organizacionais (Superintendências, Coordenações, Núcleos e Assessorias) são vinculadas a um Diretor.

A Auditoria Interna é órgão de assessoria da Diretoria Colegiada e vinculada administrativamente ao Diretor-Geral e tem como objetivo principal apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos e na melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência, em consonância com o estabelecido no Decreto nº 3.591 de 6 setembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 4.304 de 16 de julho de 2002 e nº 4.440 de 23 de outubro de 2002, e com suas atribuições constantes no Regimento Interno da Agência, alterado pela Portaria nº 69 de 6 de abril de 2011 e pela Resolução de Diretoria nº 235 de 24 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União em 7 de abril de 2011.

As atribuições da Auditoria Interna são:

Art. 16. Compete à Auditoria:

- I – auditar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, técnica e patrimonial, e demais sistemas administrativos e operacionais da Agência;
- II – assessorar a Diretoria Colegiada e seus respectivos membros e orientar as unidades da estrutura organizacional da ANP sobre assuntos de controle interno;
- III – elaborar e propor à Diretoria Colegiada o Plano Anual de Atividades de Auditoria, incumbindo-se de sua execução;
- IV – coordenar e propor medidas para o aprimoramento e a avaliação periódica dos sistemas e controles internos;
- V – acompanhar a legislação relacionada ao controle interno;
- VI – coordenar o atendimento aos órgãos de controle externo;
- VII – coordenar o processo de Prestação de Contas Anual de Gestão e emitir Parecer de Auditoria;
- VIII – examinar eventuais Tomadas de Contas Especiais, sobre elas emitindo parecer.

2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

a) estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver;

Não aplicável

b) informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de gestão;

Não aplicável

c) demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada;

O Plano Anual de Auditoria – 2014 foi executado de maneira satisfatória, tendo sido realizados 21 relatórios que corresponde a 80% do total de relatórios previstos. Cabe citar que no ano de 2014, a Diretora Geral solicitou uma auditoria não prevista inicialmente no Plano, que gerou alterações nas horas programadas, pois demandou um quantitativo significativo de homens/horas, impossibilitando a realização de mais de 80% das auditorias previstas inicialmente no PAINT/2014.

Nos trabalhos realizados pela Auditoria Interna, foram examinados os controles internos administrativos da Agência, com base nos procedimentos e técnicas de auditoria aplicáveis ao setor público. As auditorias realizadas identificaram que a maioria dos controles administrativos estão adequados e aderentes às normas internas da Agência, contudo, foram identificadas algumas fragilidades pontuais que podem ser sanadas, a seguir destacamos alguns dos trabalhos mais relevantes no exercício de 2014:

1 - Convênio entre a ANP e o Corpo de Bombeiro de Santa Catarina

a) Constatou-se que o SICONV não apresenta todas as informações do Plano de Trabalho, as quais se encontram registradas apenas no processo físico;

b) Constatou-se que a inserção de informação no SICONV não foi feita de forma tempestiva;

c) Constatou-se que a cópia do extrato bancário da conta específica do convênio e da aplicação financeira não foi inserida no SICONV;

d) Constatou-se que não foram registrados no SICONV os atos de acompanhamento da execução do objeto e fiscalização do convênio;

e) Constatou-se que o convenente não verificou a validade da assinatura digital e a autenticidade do arquivo digital da NF-e;

f) Constatou-se que os documentos fiscais não apresentam o número do convênio;

g) Constatou-se que não foi designado formalmente pessoal para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio;

- h) Constatou-se a ausência de proporcionalidade na devolução dos recursos não utilizados no convênio;
- i) Constatou-se que o Termo de Convênio não apresenta a informação que o convenente deve manter os documentos relacionados ao convênio pelo prazo de 10 (dez) anos, nem o destino a ser dado aos bens remanescentes;
- j) Constatou-se que o parecer financeiro deve ser mais detalhado, melhor refletindo as análises efetuadas.

2 – Relatório sobre o Condomínio Edifício Visconde de Itaboraí - CEVI

- a) Descumprimento da convenção do condomínio e do regimento interno
- b) Contratação de serviços e compra de materiais para instalações alheias ao condomínio e para atendimento particular dos condôminos;
- c) Majoração de valores contratuais por inclusão indevida de tributos na formação de preços de contratos;
- d) Reajustamentos contratuais incorretos;
- e) Custos excessivos para serviços de manutenção predial;
- f) Falta de formalização de aspectos relevantes na relação com prestadores de serviços;
- g) Fragilidade na comprovação de serviços executados pelas equipes de manutenção predial e vigilância;
- h) Fragilidades na organização e na gestão dos processos administrativos do condomínio

3 – Contrato Administrativo nº 9.064/2013 – Instituto de Pesquisa e Elaboração de Projetos - IPEPPI

- a) A Nota Técnica nº. 52/2013/SRH que embasou a contratação não faz menção objetiva aos dados da aludida pesquisa efetuada pela SGP junto às áreas da ANP, de tal sorte que não consta nos autos informações suficientes para embasar o alegado aumento da demanda pelos serviços terceirizados;
- b) Não foram encontrados nos autos os documentos que comprovassem a existência de resposta formal da contratada aos Ofícios nºs. 673/2013/SRH, 755/2013/SRH, 30/2014/SRH e 49/2014/SRH, 90/2014/SRH e 147/2014/SRH que evidenciaram pendências com CAGED, vale alimentação, vale transporte, benefício social familiar, uniformes, GFIP, folha de pagamento, rescisão e folha de ponto;
- c) Não foram localizados nos autos quaisquer documentos aptos a verificar a existência de aplicação de sanções à contratada em decorrência de falhas identificadas na execução contratual;
- d) Foram identificadas fragilidades no monitoramento da gestão do banco de horas dos empregados da empresa contratada;

4 Contrato de locação de veículo com a empresa Rotula Car Transporte Ltda. – ME

- a) Utilização dos veículos para fins particulares por servidores, em descompasso com as regras insertas no Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008, na Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Instrução Normativa – Série Financeira e Administrativa nº 006/2001 da ANP, com redação dada pela Resolução de Diretoria nº 342/2014;
- b) Utilização dos veículos administrativos em descompasso com ao disciplinado pelo art. 8º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- c) Não foi constatada a existência de autorização expressa do Diretor-Geral da ANP para que os chefes dos escritórios regionais, pudessem utilizar os veículos no trajeto entre sua residência e o escritório regional da ANP, em afronta à regra contida no item 5.2.3 da Instrução Normativa – Série Financeira e Administrativa nº 006/2001 da ANP, com redação dada pela Resolução de Diretoria nº 342/2014, a qual estabelece que os veículos de transporte institucional somente poderão ser utilizados pelos chefes das unidades administrativas regionais no desempenho da função a serviço da ANP e quando autorizados pelo Diretor-Geral;
- d) Foram constatados deslocamentos a locais de embarque e desembarque cumulados com pagamentos de adicional de embarque e desembarque, em afronta ao estatuído pelo artigo 5º, §6º, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- e) Existência de divergência entre a quilometragem registrada nos boletins de medição e a aferida pela ferramenta Google Maps®;
- f) Utilização dos veículos em viagens à míngua de previsão contratual, haja vista o preceituado pelo item 9.3.3 do termo de referência.

5 – Contrato de locação de veículo com a empresa ELV empresa locadora de veículos

- a) Verificou-se a ausência de uma avaliação mensal dos serviços a fim de confrontar a quilometragem registrada com as informações prestadas pela contratada na cobrança da fatura;
- b) Verificou-se que o processo de pagamento apresenta somente cópias das autorizações para uso dos veículos e cópias dos mapas de controle diário, o que pode gerar a inserção e a retirada de documentos dos autos do processo sem serem notadas;
- c) Verificou-se falha no acompanhamento do preenchimento do mapa de controle de veículos, tendo vista a diferença entre a quilometragem total marcada no controle de veículos em comparação com o total de quilometragem verificada no mapa, além da diferença de quilometragem para o mesmo percurso;
- d) Verificou-se a ausência de detalhamento da finalidade da utilização do veículo, constando apenas a descrição genérica de atender à coordenação e/ou à administração do ESP em serviços administrativos e ações institucionais;
- e) Verificou-se a utilização dos veículos para levar e buscar servidores ao aeroporto, tendo inclusive recebido o adicional destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque;

- f) Verificou-se a ausência de autorização formal para uso do veículo institucional por parte de alguns usuários;
- g) Verificou-se que os boletins de controle de veículos não são assinados pelos usuários dos veículos, mas sim pelo coordenador-geral e pela coordenadora administrativa, não tendo como identificar o real o usuário do veículo;
- h) Verificou-se o pagamento a maior à contratada ao longo do período de vigência do contrato no montante de R\$ 11.085,70 (onze mil, oitenta e cinco reais e setenta centavos), bem como a existência de notificação da empresa para efetuar a devolução dos valores pagos indevidamente;
- i) Verificou-se que a empresa também apresentou fatura no valor de R\$ 814,69 (oitocentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), referente à locação de 01 (um) veículo tipo sedan. Todavia, conforme previsão contratual, os pagamentos somente devem ser feitos com base no quilômetro efetivamente rodado, o que não restou comprovado na nota de débito;
- j) Verificou-se o uso do veículo de apoio administrativo para viagem fora do município de SP, à míngua de previsão contratual;
- k) Verificou-se o uso do veículo em fim de semana sem a devida motivação, contrariando art. 8º, III, da IN nº 03/2008;
- l) Verificou-se uma deficiência administrativa e organizacional do ESP, além da rotatividade do pessoal de apoio administrativo. Cabe citar que essa deficiência na área administrativa, além da falta de capacitação, já havia sido apontada no relatório de auditoria nº. 24/2013/AUD;
- m) Verificou-se que o ESP não está seguindo as orientações emanadas pela SFA/RJ no acompanhamento e fiscalização do contrato de locação de veículos;

6 – Relatório no Escritório – Sede da ANP

- a) Fragilidade da motivação adotada pelo pregoeiro para rejeição da impugnação apresentada pelo CREA-DF ao instrumento convocatório, a qual, se acolhida, ainda que parcialmente, poderia mitigar os obstáculos encontrados pela administração durante a execução contratual;
- b) Os atos administrativos de homologação da licitação e adjudicação do objeto do certame ao vencedor foram praticados pelo chefe do EDF, o qual não possui competência para expedi-los;
- c) O planejamento da contratação não contemplou problemas previamente existentes, tais como a destinação dos móveis e equipamentos de escritório obsoletos e/ou inservíveis e a necessidade de adequação de aspectos estruturais, hidráulicos e elétricos do imóvel para a correta instalação do arquivo, ocasionando atrasos que culminaram com a inexecução parcial do objeto do contrato;
- d) Não houve segregação de funções entre ordenador de despesas e gestor do contrato;
- e) Não foram cumpridos os trâmites formais previstos na Instrução Normativa ANP – Série Financeira e Administrativa nº. 004/1999 para designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato. Incidentalmente, verificou-se a existência de ilegalidade no texto da referida norma regulamentar, assim como no texto do Regimento Interno da ANP;

f) O gestor não adotou tempestivamente as providências necessárias para salvaguardar a vantajosidade da prorrogação do contrato, considerando a impossibilidade de parcelamento do objeto contratual diante da complexidade técnica deste.

c) eventuais redesenhos feitos recentemente na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da unidade jurisdicionada, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Não houve no exercício mudança na estrutura organizacional da auditoria interna.

d) opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional unidade jurisdicionada.

Os indicadores de desempenho institucional na Agência, tem sofrido inúmeras mudanças ao longo dos anos com o objetivo de se adequar ao preconizado pelos órgãos de controle e também dotá-los de uma ferramenta que sirva como instrumento de gestão das atividades da ANP, permitindo aos tomadores de decisão balizar sua estratégia de atuação. O primeiro trabalho sobre indicadores ocorreu no biênio 2003/2004 e tinha como objetivo desenvolver indicadores apenas para as atividades de fiscalização, posteriormente, no biênio 2006/2007, elaborou-se indicadores com o objetivo de possibilitar aos gestores tomar decisões gerenciais baseados nos indicadores formulados. Esses indicadores foram apurados até o ano de 2012, quando foram substituídos pelas metas institucionais, que são divididas em metas globais e metas intermediárias.

Com o objetivo de se cumprir o previsto no art. 7º, II, da IN nº 01/2007 da CGU, elaborou-se o Relatório de Auditoria com o objetivo de avaliar os indicadores de desempenho da instituição quanto à eficiência, eficácia e efetividade no apoio à tomada de decisão pelos gestores, além de verificar os níveis de representatividade, independência, acessibilidade, estabilidade e economicidade dos indicadores. A ANP possui seis metas globais e 37 (trinta e sete) metas intermediárias de 28 (vinte e oito) unidades organizacionais - UORG. Foram analisadas as dez metas intermediárias relacionadas à meta global denominada “promover a outorga e acompanhar a execução dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural” referente ao ciclo avaliativo 2013/2014.

Dentre as 06 (seis) UORG's analisadas, verificou-se que os indicadores utilizados conseguem representar as respectivas atividades finalísticas, também não foram identificados fatores externos à entidade que pudesse impactar as medições dos indicadores de desempenho. Levando-se em consideração fatores sazonais, bem como aqueles relativos à temporalidade das medições, os indicadores podem ser considerados como estáveis, além de não ter sido observado a existência de custos excessivos na obtenção dos indicadores. De forma geral, os indicadores utilizados na ANP contemplam de forma satisfatória as propriedades essenciais que qualquer indicador deva ter, em especial aquelas relacionadas à representatividade, independência, acessibilidade, estabilidade e economicidade.

2.3 Sistema de Correição

A Corregedoria assessorá a Diretora-Geral na adoção de medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, na apreciação de representação e denúncias, bem como na instauração de processos disciplinares, no caso de indícios de infrações e transgressões disciplinares praticadas por servidor no exercício de suas atribuições, que violam os dispositivos consignados nos artigos 116, 117 e 132 da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da União, das Autarquias e das Fundações, bem como os consignados na Lei nº 8.429/92, que trata dos atos de improbidade administrativa.

A estrutura da Corregedoria - CRG foi composta pela Corregedora e por mais três servidores, além da colaboração de outros 24 (vinte e quatro) servidores da Agência, designados para as diversas Comissões Disciplinares instauradas. A estrutura física da CRG é composta por um gabinete, duas salas de servidores e uma sala para oitivas.

As normas que regulamentam a atividade correccional na ANP são o Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria ANP nº 69, de 06/04/2011; a Instrução Normativa 007/2003, vigente desde 13/10/2003, aplicável aos procedimentos disciplinares instaurados na ANP; e a Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema CGU-PAD. Não existe Comissão Disciplinar Permanente na ANP e a norma utilizada para TCA é a disposta na Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009.

As competências e responsabilidades desta unidade de correição estão descritas no art. 17 do Regimento Interno, conforme segue:

- I - realizar correições nas unidades administrativas da estrutura organizacional com o objetivo de verificar o fiel cumprimento das normas em vigor;
- II - sugerir, no âmbito de suas competências, as medidas necessárias à racionalização e à eficiência dos serviços;
- III - apreciar as representações e denúncias que lhe forem encaminhadas, relativas à atuação dos servidores e propor a adoção das medidas pertinentes;
- IV - prover orientação técnica a servidores encarregados da elaboração de sindicâncias e processos disciplinares;
- V - analisar sindicâncias e processos administrativos disciplinares concluídos e oferecer propostas de decisão ao Diretor- Geral; e
- VI - coordenar a articulação da ANP com o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.

No exercício de 2014, a Diretora-Geral, com base em pareceres desta Corregedoria e em consonância com os termos do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Portaria nº 69, de 06/04/2011, decidiu instaurar 14 (quatorze) sindicâncias, três processos administrativos disciplinares - PAD's e um rito sumário, totalizando 18 (dezoito) procedimentos disciplinares, todos devidamente cadastrados no Sistema CGU-PAD.

No referido exercício foram julgados 18 (dezoito) processos, resultando na aplicação das seguintes penalidades: uma demissão, uma suspensão de 15 dias e uma advertência. Quando da conclusão dos procedimentos disciplinares, foram expedidas 30 recomendações às áreas, com o fito de regularizar as impropriedades verificadas ou mesmo mitigar novas ocorrências. Ressalta-se que no final do exercício de 2014 se encontravam em curso de apuração seis processos, sendo cinco processos de sindicâncias e um PAD.

Além dos procedimentos de sindicância e PAD instaurados, foram realizados oito exames preliminares de admissibilidade, que foram objeto de investigação e que foram arquivados por falta de materialidade em sede disciplinar. Ressalto que todas as decisões foram fundamentadas, após as instruções e notas/pareceres técnicos desta Corregedoria sobre questões disciplinares, em consonância com a Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 5.480/2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128/2010, que tratam dos normativos expedidos pelo Órgão Central do Sistema de Correição da CGU.

Coube ainda à esta Corregedoria efetuar a análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses em duas consultas. A Diretora-Geral, no uso de suas atribuições regimentais, atribuiu à Corregedoria a competência para efetuar as análises preliminares no âmbito da Lei nº 12.813/2013, regulamentada por meio da Portaria Interministerial MP/CGU nº 333/2013, de acordo com a Portaria ANP nº 248, de 14/11/2013 (DOU de 18/11/2013).

Quanto à “Política de Uso do Sistema CGU-PAD”, implantada por força da Portaria ANP nº 212, de 30/07/2008, para o acompanhamento dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito desta Agência, informo que esta Corregedoria mantém sistema atualizado, consoante o disposto na Portaria CGU/PR nº 1.043/2007.

Quanto à meta de treinamento, a equipe da Corregedoria participou no exercício de 2014, dos seguintes cursos:

Tabela 2 – Cursos da Corregedoria

Órgão/ Empresa	CURSO
CGU	PAD - Formação para Membros de Comissões
CGU	A nova Lei de Responsabilidade de Pessoas Jurídicas - Lei Anti-Corrupção
CGU	Elaboração de Relatório Final de Processo Administrativo Disciplinar
Escola Virtual CGU	Provas no Processo Administrativo Disciplinar - PAD
Escola Virtual CGU	Rumo a uma cultura de acesso à informação: Lei 12.527/2011
ANP	Lei 8.112/90 atualizada por Jurisprudência do STE e Notas Técnicas MPOG
Fund. Dom Cabral	Escola de Líderes
ANP	Curso de Técnicas de Elaboração de Textos e Redação Formal
Escola Virtual ESAF	Nova Regra Ortográfica

Em linhas gerais, estas foram as principais ações promovidas pela Corregedoria, no exercício de 2014, no que tange suas atribuições regimentais, atendendo às orientações e normas emanadas pela Direção da Agência, em harmonia com as estabelecidas pela CGU.

2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					x
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			x		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			x		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				x	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			x		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			x		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			x		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		x			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			

16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x	
Informação e Comunicação	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x	
Monitoramento	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			x	

2.5 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não possuir política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e não possuir conselho de administração e fiscal.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

3.1 Canais de Acesso do Cidadão

A unidade responsável pela gestão das manifestações recebidas pela ANP é o Centro de Relações com o Consumidor – CRC e os canais de acesso da sociedade para encaminhamento de solicitações, denúncias, reclamações, sugestões e demais demandas, são:

- **Telefônico:** por meio de Discagem Direta Grátis pelo número 0800 470 0267;
- **Formulário Fale Conosco:** disponível no sítio da Agência na internet em www.anp.gov.br/faleconosco;
- **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC):** que pode ser acessado através do sistema e-SIC, disponível na internet em www.acessoainformacao.gov.br/sistema, ou de forma presencial no escritório da Agência, ou ainda, pelo telefone 0800 470 0267.

Abaixo, segue a tabela com o volume mensal de manifestações registradas no CRC da Agência nos anos de 2014 e 2013:

Tabela 3 – Volume mensal de manifestações registradas no CRC

2014	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agradecimento	0	0	4	0	0	0	0	2	2	0	4	1
Elogios	5	2	3	1	1	2	0	1	1	2	5	1
Pedidos de Informação	4.542	4.187	4.201	4.228	4.739	4.198	5.315	5.286	6.458	6.490	5.273	4.223
Reclamação / Denúncia	1.380	1.328	1.371	1.366	1.359	1.215	1.284	1.378	1.612	1.455	1.289	1.286
Sugestões	11	13	17	13	5	6	20	6	7	13	11	3
2013	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agradecimento	1	2	5	1	3	2	3	6	1	0	0	1
Elogios	3	3	5	4	9	3	1	2	0	1	1	2
Pedidos de Informação	4.512	4.156	4.243	4.337	4.770	4.135	4.816	5.142	4.683	4.552	4.076	3.568
Reclamação / Denúncia	1.579	1.519	1.723	1.746	1.991	1.558	1.447	1.510	1.413	1.418	1.189	1.332
Sugestões	15	12	21	10	11	11	17	15	12	8	9	4

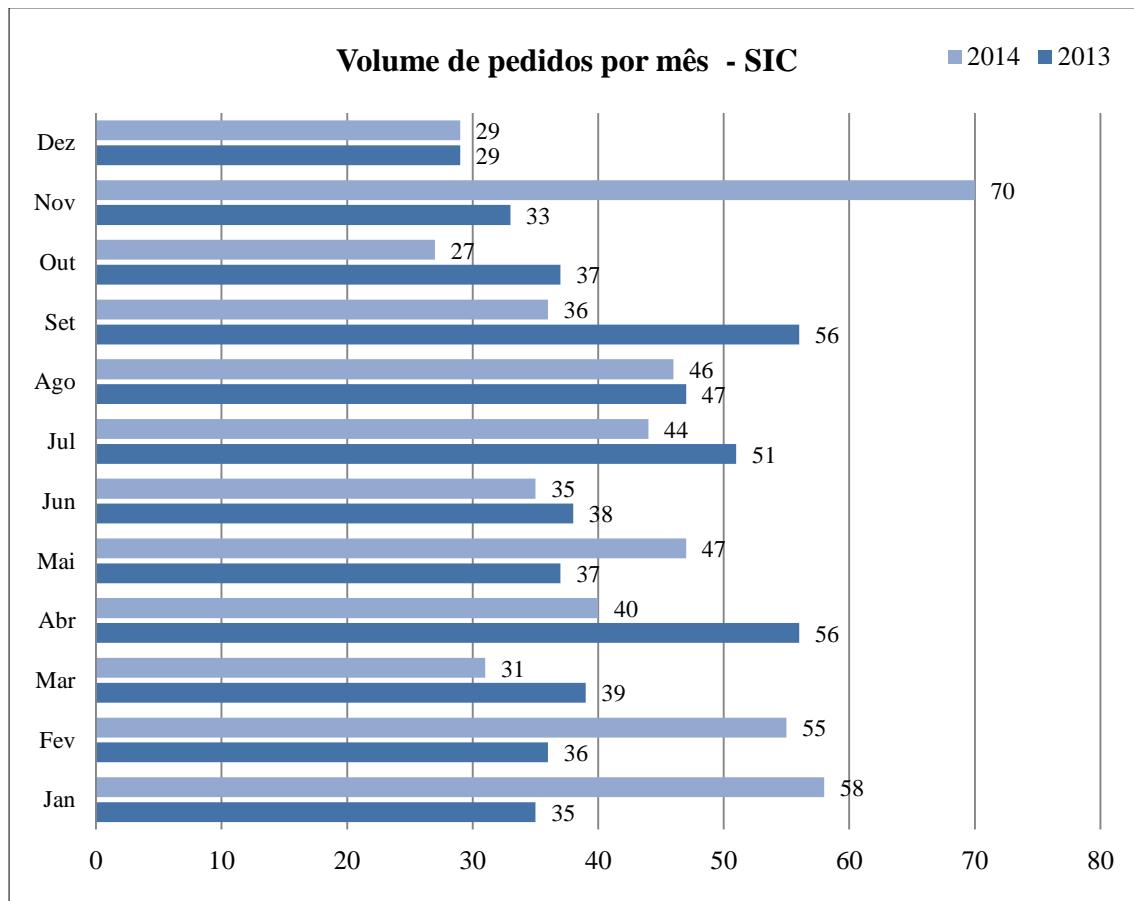
Dos pedidos de informações recebidos pelo CRC, cerca de 80% são finalizados no próprio atendimento, havendo, portanto, a necessidade de encaminhar 20% das solicitações às áreas técnicas da Agência.

Em comparação com o ano de 2013, houve um incremento da 5,59% das manifestações recebidas, esse aumento se deveu principalmente ao crescimento dos pedidos de informação (11,61%).

Quanto às solicitações de acesso a informações recebidas pelo SIC, os dados abaixo totalizam os pedidos recebidos pela ANP nos anos de 2014 e 2013:

Tabela 4 – Pedidos de acesso à informação SIC

Pedidos de acesso à informação SIC	2013	2014
Quantidade de Pedidos:	494	518
Média mensal de pedidos:	41,17	43,17



3.2 Cartas de Serviços ao Cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão pode ser acessada pelo link:
<http://www.anp.gov.br/cartadeservicos>

3.3 Mecanismos para Medir a Satisfação dos Produtos e Serviços

O Centro de Relações com o Consumidor realiza após cada contato, pesquisa de satisfação dos cidadãos-usuários com o atendimento realizado. Os públicos que entram em contato com a Agência por meio do CRC são:

Agente econômico	68,2%
Consumidor	24,0%
Outros	2,5%
Estudante/Pesquisador	1,5%
Não identificado	1,3%
Administração Pública	1,1%
Disque denúncia	0,7%
Entidade de Classe	0,2%
Polícia	0,1%
Poder Judiciário/Ministério Público	0,1%
Imprensa	0,1%
Entidade de defesa	0,1%

Os resultados dessa pesquisa para os anos de 2014 e 2013 foram:

Tabela 5 – Pesquisa de satisfação com o atendimento

Qualidade do Atendimento:	2013	2014
Muito bom	75,3%	76,0%
Bom	17,9%	17,8%
Regular	3,5%	3,1%
Ruim	3,3%	3,1%
Atendimento à solicitação:		
Atendida	87,6%	85%
Não atendida	12,4%	15%

No primeiro semestre de 2015, será realizada pesquisa de satisfação mais aprofundada com os públicos que entram em contato com o CRC, com o objetivo de avaliar de forma mais completa a satisfação do cidadão com os serviços prestados pela Agência.

3.4 Acesso às Informações da Unidade Jurisdicionada

Os caminhos de acesso às informações sobre transparência, auditoria, relatório de gestão e acórdãos do TCU concernentes são:

- Informações de Transparência: <http://www.anp.gov.br/acessoainformacao>
- Auditorias: <http://www.anp.gov.br/auditorias>
- Relatórios de Gestão: <http://www.anp.gov.br/relatoriogestao>
- Processos de Contas Anuais: <http://www.anp.gov.br/processoscontas> (incluídos acórdãos do TCU)

3.5 Avaliação do Desempenho da Unidade Jurisdicionada

A ANP ainda não iniciou a aplicação periódica de pesquisa de satisfação especificamente voltada para a avaliação de parâmetros na prestação de serviços.

No entanto, ao longo do ano de 2014, a instituição promoveu o desenvolvimento de seu Planejamento Estratégico que, entre outras coisas, determina como fundamental a implementação da gestão de processos na agência.

Este projeto envolve o estabelecimento de indicadores que permitam monitorar cada um de seus processos, incluindo aqueles que sustentam a prestação de serviços à sociedade.

A instituição de uma sistemática de avaliação periódica de níveis de serviço, portanto, está prevista na estratégia adotada pela ANP e pesquisas de satisfação também serão ferramentas importantes para o alcance dos objetivos traçados.

Enquanto isto não se torna uma realidade, a ANP vem realizando pesquisas de outras naturezas junto aos agentes regulados, avaliando, por exemplo, a imagem da ANP junto aos diferentes interessados e o cumprimento de suas atribuições legais, obtendo resultados bastante positivos.

3.6 Medidas Relativas à Acessibilidade

A Agência Nacional do Petróleo está finalizando os trâmites administrativos para licitação de serviço de Central de Atendimento, cuja contratação exigirá, já a partir de 2015, acesso aos portadores de deficiência auditiva e de fala, por meio de equipamentos adequados a esse fim.

O sítio da ANP na Internet já possui alto grau de compatibilidade com softwares de leitura para deficientes visuais, tanto nas páginas quanto nos documentos para download. O sítio não faz uso de arquivos exclusivamente de áudio ou vídeo, exceto pelo nosso portfólio de anúncios de rádio e TV, cujos temas também estão disponíveis na forma escrita.

A reforma do sítio é a prioridade maior no Planejamento Estratégico de toda a ANP e o tornará ainda mais compatível com as regras de acessibilidade do e-gov.

4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade Jurisdicionada

Papel da ANP

(Fonte: <http://www.anp.gov.br/?pg=70721&m=&t1=&t2=&t3=&t4=&ar=&ps=&cachebust=1421672322238>)

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é o órgão regulador das atividades que integram a indústria do petróleo e gás natural e a dos biocombustíveis no Brasil e é responsável pela execução da política nacional para o setor energético do petróleo, gás natural e biocombustíveis, de acordo com a Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/1997). A ANP tem como finalidades:

REGULAR - estabelecer regras por meio de portarias, instruções normativas e resoluções para o funcionamento das indústrias e do comércio de óleo, gás e biocombustíveis.

CONTRATAR - Promover licitações e assinar contratos em nome da União com os concessionários em atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, e autorizar as atividades das indústrias reguladas.

FISCALIZAR – Fazer cumprir as normas nas atividades das indústrias reguladas, diretamente ou mediante convênios com outros órgãos públicos.

A ANP é também um centro de referência em dados e informações sobre a indústria do petróleo e gás natural: mantém o Banco de Dados de Exploração e Produção (BDEP), promove estudos sobre o potencial petrolífero e o desenvolvimento do setor; recebe e torna públicas as notificações de descobertas; divulga as estatísticas oficiais sobre reservas e produção no Brasil; realiza pesquisas periódicas sobre qualidade dos combustíveis e lubrificantes, e sobre preços desses produtos. Na área dos biocombustíveis, mantém e divulga dados sobre autorizações, produção e comercialização de biodiesel e etanol.

Entre outras atribuições, a ANP:

- promove estudos geológicos e geofísicos para identificação de potencial petrolífero, regula a execução desses trabalhos, organiza e mantém o acervo de informações e dados técnicos;
- realiza licitações de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de óleo e gás, contrata os concessionários e fiscaliza o cumprimento dos contratos;
- calcula o valor dos royalties e participações especiais (parcela da receita dos campos de grande produção ou rentabilidade) a serem pagos a municípios, a estados e à União;
- autoriza e fiscaliza as atividades de refino, processamento, transporte, importação e exportação de petróleo e gás natural;
- autoriza e fiscaliza as operações das empresas que distribuem e revendem derivados de petróleo;
- autoriza e fiscaliza as atividades de produção, importação, exportação, transporte, transferência, armazenagem, estocagem, distribuição, revenda e comercialização de biocombustíveis;
- estabelece as especificações técnicas (características físico-químicas) dos derivados de petróleo, gás natural e dos biocombustíveis e realiza permanente monitoramento da qualidade desses produtos nos pontos de venda;
- acompanha a evolução dos preços dos combustíveis e comunica aos órgãos de defesa da concorrência os indícios de infrações contra a ordem econômica;

No exercício de suas funções, a ANP atua como promotora do desenvolvimento dos setores regulados. Colabora, assim, para a atração de investimentos, aperfeiçoamento tecnológico e capacitação dos recursos humanos da indústria, gerando crescimento econômico, empregos e renda.

Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios

Alteração do marco regulatório para exploração e produção de petróleo e gás natural no Brasil:

- Introdução do regime de partilha de produção em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas e criação do Fundo Social (Lei 12.351/2010);
- Criação da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) com o objetivo de gerir os contratos de partilha de produção celebrados pelo Ministério de Minas e Energia e a gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União (Lei 12.304/2010); e
- Introdução do regime de cessão onerosa da União à Petrobras em áreas não concedidas localizadas no pré-sal (Lei 12.276/2010).

Biocombustíveis:

- A Lei nº 12.490/2011 atribuiu à ANP a regulação da atividade de produção de etanol. A Resolução ANP nº 26/2012, regulamentou a produção de etanol, propondo os requisitos técnicos, econômicos e jurídicos a serem atendidos pelos proponentes interessados na construção e operação das instalações industriais relacionadas a esta atividade.
- Autorização para aumento da mistura do biodiesel no óleo diesel para 6% a partir de julho de 2014 e 7% a partir de novembro de 2014 e para elevar o percentual de mistura do etanol na gasolina para até 27,5%, pela Lei 13.033/2014.

Gás natural: A Lei 11.909/2009 alterou o funcionamento das atividades relativas ao transporte de gás natural, bem como sobre as atividades de tratamento, processamento, estocagem, liquefação, regaseificação e comercialização de gás natural, sendo regulamentada pelo Decreto 7.382/10. Dentre outras alterações, a Lei 11.909 estabeleceu regime de concessão para a construção de gasodutos, com maior participação da ANP em todas as etapas: elaboração de editais, determinação de tarifa máxima, condução da chamada pública, aprovação de contratos de transporte, regulação e fiscalização do cumprimento do contrato de concessão.

5. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Planejamento Institucional

Para atender ao desafio de operar em um ambiente de extrema complexidade e sujeito a mudanças constantes e aceleradas, a ANP está em fase de conclusão da elaboração do seu instrumento de planejamento que visa alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio da definição dos objetivos estratégicos e do estabelecimento de metas anuais a serem alcançadas.

A adoção deste modelo trará celeridade na identificação de problemas e de suas respectivas causas, permitindo ao corpo diretor da Agência maior agilidade e precisão na adoção de medidas corretivas e fortalecendo a atuação da ANP no cumprimento de sua missão institucional.

Um Plano Estratégico pode ser caracterizado como o conjunto de objetivos e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro de cada instituição.

Construído no âmbito do Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico e Definição do Modelo de Gestão da ANP, o Mapa Estratégico da ANP foi lançado em junho de 2014. Seu principal papel é o de representar visualmente a estratégia da Agência, evidenciando os desafios que ela terá que enfrentar para concretizar sua missão e visão de futuro.

Assim, o Mapa Estratégico da ANP é a representação gráfica da sua missão, visão de futuro, valores e objetivos estratégicos. É o documento guia, que comunica para a sociedade e para os agentes regulados, os objetivos que nortearão sua atuação, visando o cumprimento, com eficiência e eficácia, de sua missão institucional. Além disso, o Mapa Estratégico é, também, o documento que orienta a definição dos projetos estratégicos que devem ser empreendidos para o alcance dos objetivos da Agência.

O processo de elaboração do Mapa Estratégico da ANP contou com a realização de três seminários de planejamento, dos quais participaram diretores, assessores de diretoria, superintendentes, coordenadores gerais, chefes de núcleos, chefes de escritórios regionais, auditor, corregedor e procuradores. Os seminários promoveram a discussão dos seguintes temas: Valores Organizacionais, Visão de Futuro, Objetivos Estratégicos, Projetos Estratégicos e Indicadores de Desempenho.

O primeiro produto dos seminários foi a revisão da Missão da ANP, que serviu como ponto de partida para a definição dos objetivos estratégicos da Agência, e passou a ter seguinte redação:

“Regular as atividades econômicas das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis de forma transparente e efetiva, promovendo o interesse público e atraindo investimentos para o desenvolvimento destas indústrias no Brasil.”

Posteriormente, foi definida a declaração de Visão da ANP, que resultou no texto a seguir:

“Até 2018, ser reconhecida pela sociedade e agentes regulados por sua solidez técnica, transparência e efetividade na promoção do interesse público, tornando-se uma referência internacional de regulação.”

Por fim, foi elaborado o Mapa Estratégico da ANP, que contempla os objetivos estratégicos inseridos nas perspectivas “Sociedade”, “Finanças”, “Processos Internos”, e “Aprendizado e Crescimento”, esta última dividida entre “Gestão da Informação” e “Gestão de Pessoas”, de forma que a ANP possa cumprir a sua missão e alcançar sua visão.

Figura 3 – Mapa Estratégico da ANP



O Mapa Estratégico da ANP traz, ainda, a declaração dos valores da Agência e os seus objetivos estratégicos, conforme descrito a seguir:

Valores:

- Autonomia – A ANP fundamenta sua atuação em critérios técnicos e age com imparcialidade em relação aos interesses dos mercados regulados e dos consumidores, com vistas à promoção dos interesses de longo prazo da sociedade.
- Cooperação – A ANP valoriza o ambiente de trabalho cooperativo e considera que a colaboração entre os servidores e a integração entre as unidades organizacionais são elementos essenciais para o alcance dos resultados.
- Ética – A conduta íntegra, pautada pelo interesse público, é compromisso individual e coletivo de toda a ANP.
- Previsibilidade – A ANP tem compromisso com a promoção de um ambiente regulatório seguro e estável e atua segundo padrões, regras e procedimentos claros, pré-estabelecidos e públicos, tratando os agentes regulados com isenção e imparcialidade.

- Profissionalismo – A ANP valoriza a competência, a responsabilidade e o comprometimento na atuação de seus servidores.
- Responsividade – A ANP responde de forma ágil e adequada às necessidades dos mercados regulados e da sociedade.
- Transparência – A ANP preza a publicidade de seus atos e favorece o acesso à informação pública, a participação e o controle social.

Objetivos Estratégicos

Dimensão Sociedade

- Proteger os interesses da sociedade e promover a concorrência e o ambiente regulatório propício ao investimento – Escopo do objetivo: desenvolver um ambiente regulatório estável e moderno, por meio da formulação e implementação transparente de suas regulamentações, protegendo os interesses dos consumidores e promovendo a concorrência.
- Assegurar o abastecimento com produtos e serviços de qualidade e ambientalmente adequados – Escopo do objetivo: monitorar e fiscalizar o mercado regulado de forma a garantir a oferta de produtos e serviços adequados às necessidades da sociedade e do meio ambiente, assegurando padrões de qualidade de produtos, sua adequação ao uso e a adoção de boas práticas de gestão operacional.

Dimensão Financeira

- Alocar e utilizar recursos com efetividade e transparência – Escopo do objetivo: adotar um modelo de gestão financeira que favoreça a transparência na utilização de recursos e que assegure a integração entre o fluxo orçamentário, o fluxo financeiro e as atividades das unidades organizacionais.
- Demonstrar os resultados alcançados com a boa gestão dos recursos públicos – Escopo do objetivo: divulgar proativamente à sociedade, ao governo e ao mercado regulado os resultados obtidos com a execução de projetos e processos, demonstrando a qualidade da utilização dos recursos disponibilizados à ANP, com foco na maximização do retorno à sociedade.

Dimensão Processos Internos

- Fomentar a aplicação de melhores práticas pelos agentes regulados – Escopo do objetivo: garantir a implementação dos procedimentos previstos na regulamentação vigente, bem como incentivar e orientar os agentes regulados a adotar as melhores práticas da indústria, de modo a garantir a segurança operacional, a qualidade dos produtos e a preservação do meio ambiente.
- Subsidiar proativamente a formulação de políticas públicas – Escopo do objetivo: atuar de forma proativa no fornecimento de subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas para as indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis, transformando o conhecimento técnico da ANP em benefícios para a sociedade.
- Estar na vanguarda do conhecimento sobre as atividades das indústrias reguladas – Escopo do objetivo: promover o desenvolvimento com excelência do conhecimento técnico e regulatório de seus servidores, para que estes possam identificar e incorporar à regulamentação produzida pela ANP os avanços tecnológicos e as futuras melhores práticas das indústrias do petróleo, gás natural e biocombustíveis.
- Gerenciar com excelência uma carteira de projetos e processos priorizados em função dos objetivos estratégicos – Escopo do objetivo: aplicar técnicas modernas de gerenciamento de projetos e processos na condução da estratégia e desenvolver a cultura de gestão de projetos e processos na ANP.

Dimensão Aprendizado e Crescimento

- Assegurar a aplicação das melhores técnicas de gestão, promovendo a meritocracia e a produtividade – Escopo do objetivo: implementar um modelo de gestão que favoreça o aumento da produtividade da ANP e que permita avaliar e recompensar os servidores de forma meritocrática, com ênfase em sua contribuição para a produtividade da agência.
- Ter uma estrutura organizacional que favoreça a transversalidade, a comunicação e a integração entre equipes – Escopo do objetivo: aprimorar a estrutura organizacional de forma a promover a integração de diretores, gestores e servidores a partir da perspectiva da instituição como um todo, valorizando a comunicação e a contribuição multidisciplinar na construção das decisões.
- Fortalecer a governança da Agência – Escopo do objetivo: alocar em suas posições gerenciais estratégicas, preferencialmente, servidores de carreira e elaborar normas e regulamentos claros e objetivos que favoreçam a atuação isonômica e transparente e o controle social.

Gestão da Informação

- Garantir a gestão efetiva dos projetos de Tecnologia da Informação – Escopo do objetivo: fortalecer a gestão da Tecnologia da Informação, estabelecendo um modelo transparente de priorização de projetos, alinhado aos objetivos estratégicos da ANP, e integrando seu desenvolvimento com o planejamento operacional das unidades organizacionais.
- Dispor de sistemas de informação e comunicação integrados, capazes de subsidiar a tomada de decisão – Escopo do objetivo: implantar um conjunto de sistemas, bancos de dados e instrumentos de comunicação integrados, que permitam a otimização operacional das atividades e que contribuam para o processo de tomada de decisão com informações úteis e confiáveis.

Gestão da Pessoas

- Contar com líderes preparados para atender as demandas estratégicas – Escopo do objetivo: identificar e promover o desenvolvimento de líderes e futuros líderes, por meio da valorização e aprimoramento de suas competências técnicas e de gestão, preparando-os para assumir posições gerenciais e funções chave na organização segundo uma política de consequências, considerando os resultados alcançados e o compromisso com a instituição.
- Dispor das competências necessárias ao cumprimento da estratégia – Escopo do objetivo: mapear as competências necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição e garantir sua disponibilidade, estruturando um modelo de gestão por competências.

A partir da instituição formal do Mapa Estratégico e de sua apresentação para todos os servidores e colaboradores da ANP, ocorrida no mês de junho de 2014, a Agência deu início a uma nova fase do Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico e Definição do Modelo de Gestão da ANP, que resultará no desdobramento da estratégia em todos os níveis da instituição, por meio de ações de divulgação, da confecção da carteira de projetos estratégicos, da construção de indicadores para monitorar e mensurar o avanço no alcance de cada objetivo estratégico, bem como da implantação de avaliação da execução da estratégia.

Espera-se que a melhoria dos processos de trabalho da ANP seja marco para a geração contínua de resultados concretos.

5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

5.2.1 Programa Temático

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP não é responsável por programas temáticos do PPA 2012-2015. A Agência responde por um conjunto de objetivos, metas, iniciativas e ações inseridas nos programas 2022 – Combustíveis, 2053 – Petróleo e Gás e 2119 – Gestão do Ministério de Minas e Energia.

5.2.2 Objetivos

No programa temático 2022 – Combustíveis, a ANP responde pelo monitoramento de algumas metas dos objetivos 0054, 0185, 0186 e 0553, enquanto que para o programa 2053 – Petróleo e Gás, a Agência monitora diversas metas dos objetivos 0053 e 0061, conforme descrito nos quadros que seguem:

Quadro A.5.2.2 – Objetivos fixados pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Expandir e modernizar o parque nacional de refino e adequar a infraestrutura industrial no exterior, de modo a buscar atender integralmente o mercado interno de combustíveis com padrões de qualidade adequados e possibilitar seu comércio internacional.		
Código	0054	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Combustíveis	Código	2022

Análise situacional

Até dezembro de 2014 a ANP outorgou as seguintes autorizações:

- Refinaria Gabriel Passos (REGAP) - localizada em Minas Gerais com capacidade de processamento de petróleo de 26.400 m³/d, teve sua autorização unificada, conforme o art. 12 da Resolução ANP nº 16/2010 (Autorização nº 156, de 14/04/2014 - DOU 15/04/2014). Abaixo, segue a relação de unidades autorizadas a operar e suas respectivas capacidades:

- => Unidade de Destilação Atmosférica e Vácuo (U-01/U-02) - 13.200 m³/d
- => Unidade de Destilação Atmosférica e Vácuo 0(U-101/U-102) - 13.200 m³/d
- => Unidade de Craqueamento Catalítico (U-03) - 3.300 m³/d
- => Unidade de Craqueamento Catalítico (U-103) - 4.620 m³/d
- => Unidade de Hidrodesulfurização de Nafta Pesada (U-106) - 1.980 m³/d
- => Unidade de Hidrodesulfurização de Diesel (U-108) - 2.090 m³/d
- => Unidade de Hidrodesulfurização de Diesel (U-110) - 3.080 m³/d
- => Unidade de Geração de Hidrogênio (U-111) - 220.000 Nm³/d
- => Unidade de Recuperação de Enxofre (U-114) - 100 t/d
- => Unidade de Coqueamento Retardado (U-52) - 4.620 m³/d
- => Unidade de Geração de Hidrogênio (U-209) - 360.000 Nm³/d
- => Unidade de Hidrotratamento de Óleo Diesel (U-210) - 3.850 m³/d
- => Unidade de Hidrodesulfurização de Nafta Craqueada (U-206) - 4.400 m³/d
- => Unidade de Hidrotratamento de Nafta de Coque (U-306) - 3.300 m³/d
- => Unidade de Geração de Hidrogênio (U-309) - 330.000 Nm³/d

=> Unidade de Hidrotratamento de Diesel (U-310) - 4.950 m³/d

=> Unidade de Geração de Hidrogênio (U-409) - 1.210.000 Nm³/d

- Refinaria de Paulínia (REPLAN) - localizada em São Paulo. Autorizada a operação da Unidade de Recuperação de Enxofre (U-5910), com capacidade nominal de produção de 106 t/d, e da Unidade de Tratamento de Gás Residual (U-2919), referentes à Carteira de Diesel (Autorização nº 159, de 16/04/2014 - DOU 17/04/2014).

- Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) - localizada no estado do Amazonas. Autorizada a operação de três tanques de armazenamento: Óleo diesel (capacidade 23.750 m³), Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP) (capacidade: 3.400 m³) e Água, óleo e emulsão ("slop") (capacidade: 5.220 m³) (Autorização nº 249, de 02/07/2014 - DOU 03/07/2014).

- Refinaria Isaac Sabbá (REMAN) - localizada no estado do Amazonas. Autorizada a operação do Projeto Compressor e Soprador, para a substituição dos compressores de gás úmido e ar da Unidade de Craqueamento Catalítico Fluidizado, U-2221 (Autorização nº 319, de 18.8.2014 - DOU 19/08/2014).

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - localizada no estado de Pernambuco. Autorizada a receber petróleo no tanque TQ-61008, com capacidade nominal de 111.559 m³, para lastreamento e preparação do petróleo necessário para partida do trem 1 de refino da RNEST (Autorização nº 362, de 04/09/2014 - DOU 05/09/2014).

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Localizada no estado de Pernambuco. Autorizada a receber gás natural para comissionamento do anel de gás combustível, tochas e para queima suplementar nas caldeiras da refinaria (Autorização nº 396, de 18/09/2014 - DOU 19/09/2014).

- Refinaria de Paulínia (REPLAN) - Localizada em São Paulo. Autorizada a operação das unidades U-283 e U-283A com o processo HBio, empregando carga contendo óleo vegetal (até 5% e 4%, respectivamente) para produção de óleo diesel, bem como a operação das unidades intermediárias, unidades de tratamento, sistemas auxiliares, interligações com terminais, portos, clientes e empresas distribuidoras (Autorização nº 435, de 20/10/2014 - DOU 21/10/2014).

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Localizada no estado de Pernambuco. Autorizada a receber petróleo nos tanques TQ-61007, TQ-61009 e TQ-61010, com capacidade nominal de 111.559 m³ cada, para lastreamento e preparação do petróleo necessário para partida do Trem 1 de refino da RNEST. Fica também autorizada a destinação da drenagem de água oleosa para o tanque drenário TQ-62025, com capacidade nominal de 32.837 m³ (Autorização nº 449, de 24/10/2014 - DOU 27/10/2014).

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Localizada no estado de Pernambuco. Autorizada a operação das seguintes unidades de processo, com suas respectivas capacidades nominais (Autorização nº N° 480, de 14/11/2014 - DOU 17/11/2014):

=> Unidade de Destilação Atmosférica (U-11) - 18.285 m³/d

=> Unidade de Tratamento Cáustico (U-26) - 1.139 m³/d

=> Unidade de Hidrotratamento de Nafta (U-33) - 3.000 m³/d

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Localizada no estado de Pernambuco. Autorizada a operação das seguintes unidades de processo, com suas respectivas capacidades nominais (Autorização nº 488, de 19/11/2014 - DOU 20/11/2014):

=> Unidade de Hidrotratamento de Diesel (U-31) - 13.000 m³/d

=> Unidade de Geração de Hidrogênio (U-35) - 3.000.000 Nm³/d

- Petrobras Refinaria Abreu e Lima (RNEST) - Localizada no estado de Pernambuco - autorizada a operação das seguintes unidades de processo, com suas respectivas capacidades nominais

(Autorização nº 506, de 03/12/2014 - DOU 04/12/2014):

- => Unidade de Destilação Atmosférica (U-11) - 18.285 m³/d
- => Unidade de Coqueamento Retardado (U-21) - 11.915 m³/d
- => Unidade de Tratamento Cáustico (U-26) - 1.139 m³/d
- => Unidade de Hidrotratamento de Diesel (U-31) - 13.000 m³/d
- => Unidade de Hidrotratamento de Nafta (U-33) - 3.000 m³/d
- => Unidade de Geração de Hidrogênio (U-35) - 3.000.000 Nm³/d
- => Unidade de Tratamento de Águas Ácidas (U-41) - 3.600 m³/d

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a processar 2.205.000 bpd	bpd	2.205.000	2.136.417	2.136.417	96,9

Análise situacional

A média nacional de processamento de petróleo até novembro de 2014 foi de 2.136.417 barris de petróleo por dia.

Considerando que a RNEST entrou em operação no fim de 2014 e estará produzindo durante todo o ano de 2015, pode-se afirmar que tal meta será atendida no ano de 2015.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Producir, em padrões adequados de qualidade: - 68x10 ³ m ³ /dia de óleo diesel S-10 - 18x10 ³ m ³ /dia de óleo diesel S-500 - 66x10 ³ m ³ /dia de gasolina S-50	m ³ /dia	Óleo diesel S-10: 68x10 ³ Óleo diesel S-500: 18x10 ³ Gasolina S-50: 66x10 ³ m ³	Óleo Diesel S-10: 22,6 x 10 ³ Óleo diesel S-500: 101,0 x 10 ³ Gasolina S-50: 80,3 x 10 ³	Óleo Diesel S-10: 22,6 x 10 ³ Óleo diesel S-500: 101,0 x 10 ³ Gasolina S-50: 80,3 x 10 ³	Óleo Diesel S-10: 33,2 Óleo diesel S-500: 561,3 Gasolina S-50: 121,7

Análise situacional

Em novembro de 2014 as produções de diesel S-10, de diesel S-500 e de gasolina S-50 foram:

Óleo diesel S-10: 22,6 x 10³ m³/dia.

Óleo diesel S-500: 101,0 x 10³ m³/dia.

Gasolina S-50: 80,3 x 10 m³/dia.

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 152×10^3 m ³ /dia de óleo diesel	m ³ /dia	152	137,7	137,7	90,6
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m ³ /dia	39	17,8	17,8	45,8
2	Região Norte	m ³ /dia	3	2,3	2,3	77,3
3	Região Sudeste	m ³ /dia	85	87,0	87,0	102,3
4	Região Sul	m ³ /dia	25	30,6	30,6	122,3

Análise situacional

A média de produção de óleo diesel, até o mês de novembro de 2014, foi de $137,7 \times 10^3$ m³/dia.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 21×10^3 m ³ /dia de Querosene de Aviação (QAV)	m ³ /dia	21	16,9	16,9	80,3
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m ³ /dia	2	1,1	1,1	54,5
2	Região Norte	m ³ /dia	1	0,5	0,5	50,0
3	Região Sudeste	m ³ /dia	16	13,7	13,7	85,9
4	Região Sul	m ³ /dia	2	1,5	1,5	77,0

Análise situacional

A média de produção de QAV até o mês de novembro de 2014 foi de $16,9 \times 10^3$ m³/dia.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir 30×10^3 m ³ /dia de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)	m ³ /dia	30	21,1	21,1	70,3
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m ³ /dia	4	3,2	3,2	80,0
2	Região Norte	m ³ /dia	1	0,2	0,2	20,0
3	Região Sudeste	m ³ /dia	21	13,1	13,1	62,4
4	Região Sul	m ³ /dia	4	4,5	4,5	112,5

Análise situacional

A média de produção de GLP produzido nas refinarias nacionais, de janeiro a novembro de 2014, foi de $21,1 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$. Cabe esclarecer que esse valor ainda não inclui a produção de GLP em Unidades de Processamento de Gás Natural - UPGN fora das refinarias.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
4	Expandir a capacidade nacional de produção de derivados de petróleo para atendimento do mercado interno, de modo a produzir $62 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$ de gasolina	m^3/dia	62	80,3	80,3	129,5
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	m^3/dia	8	11,1	11,1	138,8
2	Região Norte	m^3/dia	2	1,1	1,1	55,0
3	Região Sudeste	m^3/dia	39	50,6	50,6	129,7
4	Região Sul	m^3/dia	13	17,4	17,4	133,8

Análise situacional

A média de produção de gasolina A, até o mês de novembro de 2014, foi de $80,3 \times 10^3 \text{ m}^3/\text{dia}$.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Ampliar a produção sustentável de biocombustíveis contribuindo para a adequada participação na matriz energética.				
Código	0185	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Programa	Combustíveis		Código	2022	

Análise situacional

Etanol: no primeiro trimestre de 2014 aconteceu o fechamento oficial da safra 2013/2014. A produção de cana de açúcar foi 11,9% maior se comparada à safra anterior, totalizando aproximadamente 659 milhões de toneladas, de acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. A partir dessa matéria prima, produziu-se aproximadamente 28,0 bilhões de litros de etanol total, anidro e hidratado, um aumento de 18,3% se comparado com a safra anterior. O volume de etanol anidro produzido foi de aproximadamente 11,8 bilhões de litros, aumento de 20% em relação à safra anterior, enquanto a produção de hidratado foi de aproximadamente 16 bilhões de litros, aumento de 17% em relação à safra anterior.

Em relação ao primeiro trimestre de 2014, a baixa precipitação que ocorreu em praticamente todas as regiões produtoras, combinada com temperaturas acima da média, irão afetar a produtividade de cana de açúcar na safra 2014/15. A queda na produtividade poderá inclusive superar aquela prevista pela CONAB, 1,6% considerando a produção nacional.

A produção de cana de açúcar estimada pelo Ministério de Minas e Energia - MME na safra 2014/2015 é de 615 milhões de toneladas de cana, uma queda de aproximadamente 7% em relação à safra anterior.

Em 2014 iniciou-se o processo de revisão da Resolução ANP nº 07/2011, que trata da especificação do etanol combustível e das obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional. A necessidade de revisão foi evidenciada tendo em vista a inclusão de um novo agente de mercado, o operador do terminal de etanol. De acordo com a nova logística do mercado, o terminal de etanol vai atuar como um local estratégico para centralização, gerenciamento, transporte, movimentação e armazenagem de etanol. O produto que chega ao terminal é originário de usinas, destilarias, cooperativas e empresas comercializadoras de etanol e podem ser transportados pelos modais rodoviários, dutoviários, aquaviários e ferroviários para receber e escoar o produto, viabilizando o transporte de etanol em larga escala. A audiência pública da revisão da referida resolução acontecerá no dia 9 de fevereiro de 2015. Ressalta-se que a Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) publicou no Diário Oficial da União, em dezembro do mesmo ano, a Resolução nº 3.788, autorizando que a empresa Logum Logística instale em Araçatuba terminal para armazenamento e transbordo de etanol.

Biodiesel: a produção sustentável de biodiesel vem sendo ampliada, puxada pelo crescimento do consumo de diesel no país. Até 30 de junho de 2014 permaneceu a obrigatoriedade da mistura de 5% de biodiesel no diesel fóssil. No entanto, a Medida Provisória nº 647, de 28 de maio de 2014 estabeleceu que a adição obrigatória de biodiesel passe a ser de 6%, a partir de 1º de julho e 7%, a partir de 1º de novembro de 2014. As vendas da mistura B-5 no período de janeiro a maio de 2014 foram 2,94% maiores que no mesmo período do ano anterior (Fonte: Dados Mensais Estatísticos da ANP). A produção está de acordo com as projeções de demanda do Plano Decenal de Energia (PDE) vigente, e a capacidade instalada de produção de biodiesel, de 7.504 milhões de litros em 2013, foi suficiente para atender o aumento da demanda verificado.

Considerando que a ampliação da produção sustentável de biocombustíveis envolve a preocupação com a qualidade do produto ofertado, no ano de 2014, a Resolução ANP nº 14/2012 foi revisada, sendo publicada a Resolução ANP nº 45/2014. Tal Resolução estabelece a especificação do biodiesel e as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos diversos agentes econômicos que comercializam o produto em todo o território nacional. O teor de água no biodiesel foi um tema amplamente discutido durante todo o processo de revisão. O Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP - CPT, em conjunto com a Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos da Agência, realizou um estudo para avaliação da variação do teor de água no biodiesel ao longo da cadeia de produção e distribuição, sendo os detalhes do estudo apresentados na Nota Técnica 41/2014/CPT/SBQ/RJ, disponível no site da ANP. Todas as alterações propostas foram devidamente justificadas através da Nota Técnica 73/2014/SBQ/RJ. O processo de revisão passou por um período de consulta pública, seguido de audiência pública realizada em 16/07/2014, objetivando a transparência do ato.

Querosene de aviação: em junho de 2013 foi publicada a Resolução ANP nº 20/2013, que permite a mistura de querosene de aviação alternativo ao querosene de aviação convencional até o limite máximo de 50% em volume. Querosene de aviação alternativo corresponde a um combustível derivado de fontes alternativas ao petróleo, como biomassa, carvão e gás natural. Por ocasião da Copa do Mundo FIFA 2014 realizada no Brasil, foi realizado um voo comercial com mistura de BioQAV pela empresa Gol Linhas Aéreas.

De 22 a 26 de junho de 2014, o Comitê de Produtos de Petróleo e Lubrificantes da ASTM (D02) reuniu-se em Indianápolis/EUA, e no subcomitê de querosene de aviação alternativo foi comunicada a publicação da revisão da ASTM D7566, com a aprovação do querosene de aviação alternativo Iso-parafinas sintetizadas (SIP). É importante lembrar que a regulamentação da ANP voltada para qualidade desse produto é baseada no processo de aprovação da ASTM. Assim,

com a publicação da revisão da ASTM D7566, tornou-se necessária a revisão da Resolução ANP nº 20/2013 com o objetivo de incluir esse novo biocombustível denominado SIP. Como o SIP será produzido no Brasil, foi necessária também a inclusão das obrigações deste novo agente: o produtor de querosene de aviação alternativo. Tal alteração foi necessária visto que na Resolução ANP nº 20 só mencionava a figura do importador de querosene de aviação alternativo. O processo de revisão culminou com a publicação da Resolução ANP nº 63/2014, em dezembro de 2014.

Novos biocombustíveis: através da Resolução ANP nº 23/2013, ANP estabelece os critérios para autorização de uso experimental e específico de biocombustíveis não especificados, bem como de suas misturas com combustíveis e/ou biocombustíveis especificados no país. O objetivo do regulamento é considerar que a introdução de novas opções energéticas na matriz nacional deve ser precedida de amplo estudo acerca da qualidade do produto, da logística demandada, bem como sua adequação ao uso, considerando as condições do combustível substituído. Em 2013, não houve publicação de novas autorizações de uso experimental e/ou específico.

Em 2014, foi publicada a Autorização ANP nº 150, de 10 de abril de 2014, de uso específico, pela empresa Amyris do Brasil, de mistura constituída por 10% de diesel de cana, 5% de biodiesel e 85% de diesel A. O diesel de cana é uma novidade da parceria Amyris-Crystalsev, que desenvolveu modificações genéticas em linhagens comerciais da levedura *Saccharomyces cerevisiae*, responsável por transformar o caldo de cana em etanol durante o processo de fermentação nas usinas. A transformação faz o microorganismo secretar uma substância chamada farneseno, ao invés de etanol, que pode ser utilizado em qualquer motor diesel, principalmente em caminhões, ônibus e tratores.

Além da autorização da Amyris do Brasil, a empresa Tupi Transportes Urbanos Piratininga obteve Autorização ANP nº 299, de 07 de agosto de 2014, ao uso de mistura constituída por 95% de etanol hidratado com 5% de maximizador de ignição, permitindo a utilização do etanol em motores do ciclo diesel.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Otimizar a logística referente a petróleo e combustíveis, de forma a reduzir custos e favorecer sua comercialização e seu adequado fornecimento aos consumidores.		
Código	0186	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Combustíveis	Código	2022

Análise situacional

Os terminais e dutos de transporte e/ou transferência de petróleo, derivados e biocombustíveis dependem das oportunidades vislumbradas pelos agentes regulados e por novos entrantes nesse mercado. Importa comentar que as indefinições e postergações resultantes da alteração na regulamentação de Concessão de Portos, ocorrida em 2013, afetariam os investimentos dos agentes em terminais marítimos a serem licitados em 2014. As licitações previstas não ocorreram em 2014 e não houve grandes investimentos nesse período. No segundo semestre de 2014 o Terminal de Ilha Comprida iniciou a operação com GLP e o Terminal de Uberaba da LOGUM iniciou a operação com Etanol.

Quanto aos investimentos da Petrobras, no primeiro semestre de 2014, destacaram-se as conclusões das linhas entre o píer e as distribuidoras no Terminal de São Luís - MA e no Terminal de Mucuripe – CE. Estas linhas adicionaram à meta, 2,5 km e 1,25 km, respectivamente. Já no que tange à capacidade de escoamento de derivados de petróleo e biocombustíveis, houve adição de capacidade devido à:

- Conclusão da ampliação da capacidade de bombeamento do OSVAT 30'', entre o Terminal de Guararema e REPLAN, possibilitando aumento do escoamento da ordem de 6 mil m³/dia.

- Entrada em operação das linhas submarinas de petróleo em São Sebastião, que foram substituídas, adicionando uma capacidade de escoamento de 50 mil m³/dia.

- Entrada em operação dos dutos do Terminal de Ilha Comprida .

- Entrada em operação dos dutos de interligação da RNEST com o Terminal de Suape da Transpetro e com as Cias. Distribuidoras.

Etanolduto: a partir de dezembro de 2014, haverá a operação do segundo trecho do alcooduto que liga as cidades de Ribeirão Preto – SP à Uberaba – MG. O referido trecho incrementa em 136 km a operação do Projeto Sistema de Logística de Etanol inserido no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC.

O Sistema Logístico tem o objetivo de escoar a produção de etanol combustível das áreas de expansão de cana-de-açúcar em Minas Gerais, Goiás e São Paulo, para o município de Paulínia e o porto de Santos. O projeto contempla a construção de 1.261 km de dutos, de 10 novos centros coletores de etanol, 3 ampliações de tancagem em terminais de distribuição de combustíveis, e a utilização de 750 km de hidrovias para o transporte de 20 milhões de m³/ano de etanol combustível.

O primeiro trecho, Ribeirão Preto – Paulínia, tem 207 km de extensão e passou a operar em 12/08/2013 (Autorização de Operação ANP nº 587/13 publicada no DOU de 18/08/13).

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Aumentar a quantidade de botijões de GLP, de forma a melhorar o atendimento ao mercado consumidor doméstico em: - 1.148.865 unidades de botijões P13 (13kg) - 287.217 unidades de botijões P5 (5kg) e P8 (8kg)	unidade	Botijões P13(13kg): 1.148.865 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 287.217	Botijões P13(13kg): 1.247.351 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 15.295	Botijões P13(13kg): 4.661.133 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 8.030	Botijões P13(13kg): 405,7 Botijões P5 (5kg) e P8 (8kg): 2,8

Análise situacional

Em dezembro de 2014, registrou-se:

- P5: aumento de 11.712 unidades;
- P8: redução de 3.682 unidades;
- P13: aumento de 4.661.133 unidades.

O universo de botijões apurado no início do período de apuração do PPA (dezembro/2011) foi revisado, e eram como abaixo:

- P5: 346.504;
- P8: 626.813;
- P13: 104.461.593

Em novembro de 2014 o universo de botijões era:

- P5: 358.216;
- P8: 623.131;
- P13: 109.122.726

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Ampliação da capacidade de armazenamento de petróleo e de derivados - terminais em 630 mil m ³	mil m ³	630	337,1	920,3	146,0
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	mil m ³	28	-	4,4	15,7
2	Região Nordeste	mil m ³	15,4	30,8	105,3	683,8
3	Região Norte	mil m ³	3,2	15,5	81,7	2.553,1
4	Região Sudeste	mil m ³	531,9	275,7	613,4	115,3
5	Região Sul	mil m ³	51,8	15,1	115,5	223,0

Análise situacional

Até dezembro de 2014, a ampliação da capacidade de armazenamento atingiu a marca de 920,3 mil m³, valor acima da meta, resultado da entrada em operação de terminais de grande porte nas regiões Sudeste e Norte. Há, ainda, a previsão de acréscimo de novos terminais que se encontram em fase de construção, bem como a construção de grandes parques de tancagem, caso é o caso da RNEST.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
2	Ampliação da malha dutoviária nacional de transporte e transferência de petróleo, derivados e biocombustíveis em 341 km	km	341	72,5	669,0	196,2
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Nordeste	km	1	15,3	27,8	2.780,0
2	Região Norte	km	3	1,2	9,7	323,3
3	Região Sudeste	km	337	56,0	631,5	187,4

Análise situacional

A meta de ampliação da malha dutoviária da região sudeste já se encontra superada, e conta com a entrada em operação de dutos de transporte de etanol em 2014. Além disso, novos terminais e suas interligações foram concluídos e entraram em operação.

No que tange aos investimentos da Petrobras, no primeiro semestre de 2014 houve a conclusão das linhas entre o píer e as distribuidoras no Terminal de São Luís - MA e no Terminal de Mucuripe - CE.

No segundo semestre entraram em operação os dutos de interligação da REDUC ao Terminal de Ilha Comprida bem como os de interligação da Ilha Comprida a Ilha Redonda.

Biocombustíveis: a partir de dezembro de 2014, haverá a operação do segundo trecho do alcoolduto, que liga as cidades de Ribeirão Preto – SP à Uberaba – MG. O referido trecho

incrementa em 136 km a operação do Projeto Sistema de Logística de Etanol inserido no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – PAC.

O Sistema Logístico tem o objetivo de escoar a produção de etanol combustível das áreas de expansão de cana-de-açúcar em Minas Gerais, Goiás e São Paulo, para o município de Paulínia e o porto de Santos. O projeto contempla a construção de 1.261 km de dutos, de 10 novos centros coletores de etanol, 3 ampliações de tancagem em terminais de distribuição de combustíveis, e a utilização de 750 km de hidrovias para o transporte de 20 milhões de m³/ano de etanol combustível.

O primeiro trecho, Ribeirão Preto – Paulínia, tem 207 km de extensão e passou a operar em 12/08/2013 (Autorização de Operação ANP nº 587/13 publicada no DOU de 18.08.13).

Além desse fato, novos terminais e suas interligações foram concluídos e iniciaram as respectivas operações em 2013 e houve necessidade de operação de dutos dedicados para óleo diesel S10 até o final de 2013. Cabe ressaltar que iniciou a operação de 26,2 km de dutos na Região Sul, a qual não foi incluída originalmente na meta.

Entraram também em operação no segundo semestre de 2014 os dutos de transferência pra transferência de diesel S10 e biocombustíveis na região Sudeste.

Na região Norte em especial no estado de Tocantins entraram em operação dutos de transferência de combustíveis pois verifica-se um acréscimo de armazenamento nesta unidade da federação.

Cabe destacar os dutos em operação na Região Sul, 30,9 km até dezembro/2014, não incluídos na meta deste programa.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3	Aumentar em 305 mil m ³ /dia a capacidade de escoamento de derivados de petróleo e biocombustíveis entre as refinarias e os terminais de modo a permitir o suprimento destes produtos	m ³ /dia	305.000	121.271,8	234.463,0	76,9
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Região Centro-Oeste	m ³ /dia	5.000	-	-	-
2	Região Sudeste	m ³ /dia	300.000	121.271,8	234.463,0	78,2

Análise situacional

Além dos dutos novos em operação, os quais ampliaram a capacidade de escoamento, foram construídos novos sistemas de bombeamento que implicaram em aumento de capacidade de escoamento de oleodutos existentes na região Sudeste. Assim, essas ampliações de capacidade estão diretamente relacionadas a novos terminais e suas interligações, bem como a demandas para escoamento em dutos dedicados de óleo diesel S10.

Observa-se o acréscimo de movimentação de dutos em outras regiões que não estão contabilizados na meta deste programa até 31/12/2014 discriminado a seguir:

Região Norte: 21.600 m³/dia

Região Nordeste: 90.384 m³/dia

Região Sul: 257.411 m³/dia

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Atender a totalidade dos estados brasileiros com a comercialização de GLP em botijões P8 (8kg) e P5 (5kg)

Análise situacional

Todos os estados da Federação foram atendidos com a comercialização de botijões P5 e P8 no período de janeiro a junho de 2014. Contudo, conforme dados até novembro/2014, o mesmo não ocorreu no segundo semestre, havendo uma exceção no estado de Sergipe.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.		
Código	0553	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Combustíveis	Código	2022

Análise situacional

Destacam-se as seguintes ações da Agência no período de janeiro a dezembro de 2014:

- Análise de contratos e pedidos mensais entre distribuidoras e produtores de diesel, gasolina e óleo combustível para turbina elétrica - OCTE, tendo homologado, em 2014, 208 contratos, 1.660 pedidos mensais e 327 alterações.

- Registro e análise de 583 extratos de etanol, dos quais 534 foram homologados, em atendimento a Resolução 67/2011, para a safra 2014/15.

- Análise das metas de estoque de operação de óleo diesel A S10, óleo diesel A S500 e gasolina A estabelecidas na Resolução ANP 45/2013, a partir de abril de 2014. Foram avaliados 145 distribuidores de combustíveis por conta do estabelecimento de metas, ocasionando 41 notificações por não envio dos relatórios de estoques por esses distribuidores e instauração de 3 processos administrativos por não cumprimento das metas de estoque.

- Acompanhamento das modificações estabelecidas pela Resolução ANP 58/2014;

- Instrução de 38 processos administrativos contra distribuidores por não envio de informações obrigatórias por meio do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP.

- Instrução de 136 processos administrativos contra usinas e 31 processos administrativos contra distribuidores por não atingirem as metas de estoque estabelecidas pela Resolução ANP 67/2011.

- Coordenação das ações para mitigar os problemas causados pela cheia do Rio Madeira, entre abril e julho de 2014.

- Elaboração de manifestação encaminhada à Secretaria de Portos - SEP, por meio de Notas Técnicas, contendo contribuições relativas aos processos licitatórios de sete portos, envolvendo as instalações de armazenagem de combustíveis. As Notas Técnicas foram elaboradas entre janeiro e abril de 2014.

- Disponibilização de informações sobre o mercado de combustíveis através da realização do seminário anual do abastecimento, em março de 2014, e publicação dos boletins do abastecimento (janeiro, abril e agosto de 2014).

- Realização de análise de fluxos logísticos de QAV, GFL JET, em 26/03/2014.

- Elaboração de proposta de resolução para estoques mínimos de QAV, com realização de audiência pública em 24/10/2014, suportada pela Nota Técnica SAB 207/14.

- Realização de análise de fluxos logísticos do GLP, GFL GLP, em 08/05/2014.

- Elaboração de proposta de Resolução para estoques mínimos de GLP, com realização de audiência pública em 10/11/2014, suportada pela Nota Técnica SAB 201/14.

- Análise do mercado de Transportador Revendedor Retalhista - TRR, em junho de 2014, com elaboração de Nota Técnica com recomendações para autuação de agentes que desrespeitavam as regras de comercialização.

- Acompanhamento do abastecimento de QAV durante a Copa do Mundo

- Elaboração de preços máximos de referência utilizados nos seis leilões de biodiesel realizados entre janeiro e dezembro de 2014.

- Lavratura de 147 documentos de fiscalização (autuações e notificações), com a finalidade de melhorar a qualidade das informações declaradas pelos distribuidores de combustíveis e TRRs.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Manter o Índice de Conformidade de Combustíveis superior a 96%	%	superior a 96	98,1	98,1	102,2

Análise situacional

O índice acumulado de conformidade dos combustíveis no ano de 2014 alcançou 98,1%, superando a meta para o período.

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Garantir o abastecimento do óleo diesel S-10, do óleo diesel S-500 e da gasolina S-50, de modo a atender integralmente o mercado nacional de combustíveis.

Análise situacional

Com vistas à garantia do abastecimento dos combustíveis destacados, a ANP analisou 60.938 licenças de importação - LI, atuando no sentido de aumentar a oferta de tais produtos no mercado nacional. Também efetuou um controle diário de informações sobre o abastecimento nacional de combustíveis com vistas a identificar possíveis restrições no abastecimento. Homologou, ainda, as quotas e contratos de abastecimento de óleo diesel e acompanhou as alterações logísticas decorrentes do aumento da demanda pelo S10, priorizando a homologação de contratos de cessão de espaço e a autorização de bases.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.		
Código	0053	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa	Petróleo e Gás	Código	2053

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade	a)Prevista 2015	b)Realizada	c)Realizada	d)%

		medida		em 2014	até 2014	Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Realizar estudos geológicos e geofísicos visando disponibilizar áreas para oferta em cada rodada de licitação	km ²	849.168	108.309	334.441	39,4
1	Bacia Sedimentar Marítima Santos	km ²	250.000	-	79.733	31,9
2	Bacia Sedimentar Terrestre Acre/Madre de Deus	km ²	50.000	4.720	39.278	78,6
3	Bacia Sedimentar Terrestre Amazonas	km ²	16.667	26.912	64.246	385,5
4	Bacia Sedimentar Terrestre Jatobá/Tucano Norte	km ²	49.167	-	-	-
5	Bacia Sedimentar Terrestre Marajó	km ²	46.66	14	56	0,1
6	Bacia Sedimentar Terrestre Paraná	km ²	82.500	37.033	38.116	46,2
7	Bacia Sedimentar Terrestre Parecis	km ²	125.000	14.420	20.882	16,7
8	Bacia Sedimentar Terrestre Parnaíba	km ²	42.500	20.534	63.698	149,9
9	Bacia Sedimentar Terrestre São Francisco	km ²	52.500	4.194	25.611	48,8
10	Bacia Sedimentar Terrestre São Luis-Bragança-Vizeu	km ²	91.667	80	80	0,1
11	Bacia Sedimentar Terrestre Solimões	km ²	833	402	1.091	131,0
12	Bacia Sedimentar Terrestre Tacutu	km ²	41.667	-	1.650	4,0

Análise situacional

- 1) Bacia Sedimentar de Santos: poços estratigráficos cancelados. Levantamento sísmico 3D concluído.
- 2) Bacia Sedimentar do Acre/Madre de Deus: cancelada a perfuração do poço estratigráfico e parte dos recursos foi remanejada para o levantamento sísmico, concluído no início de 2014.
- 3) Bacia Sedimentar do Amazonas: processamento sísmico concluído. Levantamento sísmico concluído, este levantamento não foi previsto à época da primeira versão do PPA. Frise-se que o valor correto para a meta é de 1.667 km².
- 4) Bacia Sedimentar do Tucano/Jatobá: todos os projetos previstos para esta bacia foram cancelados.
- 5) Bacia Sedimentar do Marajó: levantamentos geoquímico e sísmico foram cancelados. O processamento de dados sísmicos foi concluído
- 6) Bacia Sedimentar do Paraná: o aerolevantamento foi cancelado e parte dos recursos foi mobilizada para o levantamento magnetotelúrico que está em execução. O levantamento sísmico está paralisado, a empresa contratada está com dificuldades para continuar o projeto. A ANP intimou a contratada para rescisão contratual. O processamento de dados sísmicos foi concluído.
- 7) Bacia Sedimentar dos Parecis: o aerolevantamento foi cancelado e parte dos recursos foi mobilizada para o levantamento magnetotelúrico que está em execução. O levantamento sísmico foi suspenso pela ANP até a regularização das obrigações trabalhistas e previdenciárias. Com relação aos poços, um deles foi cancelado e o outro está sendo perfurado.
- 8) Bacia Sedimentar do Parnaíba: o poço foi cancelado e os recursos foram remanejados para o

levantamento sísmico, o qual já foi concluído. Cabe ressaltar que este projeto foi aditivado, o que explica a quantidade alcançada ser maior que o previsto. O processamento de dados sísmico foi concluído.

9) Bacia Sedimentar do São Francisco: perfuração do poço concluída. Tal projeto encontra-se na etapa de avaliação dos dados coletados. Levantamento geoquímico concluído. Reavaliação geológica em execução. Frise-se que esta reavaliação não constava do PPA versão 2011.

10) Bacia Sedimentar do São Luis/Bragança-Vizeu: levantamento sísmico cancelado. Perfuração do poço em execução. O processamento de dados sísmicos foi concluído. Houve um erro material na quantidade alcançada informada em dezembro de 2013, pois o valor correto deveria ser 68,3 km² e fora reportado o valor de 683 km².

11) Bacia Sedimentar do Solimões: o processamento sísmico foi concluído.

12) Bacia Sedimentar do Tacutu: levantamento sísmico cancelado e parte dos recursos transferido para o levantamento geoquímico já concluído.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO				
Descrição	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.			
Código	0061	Órgão	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053

Análise situacional

O desenvolvimento da indústria de petróleo e gás é diretamente proporcional às áreas disponíveis para realização de pesquisa e produção de hidrocarbonetos.

Por se tratar de bem estratégico e não renovável, é necessária a constante busca por novas reservas e a manutenção das atividades de exploração e produção por meio da oferta continuada de áreas em bacias sedimentares, tanto na modalidade de concessão quanto na de partilha de produção.

No ano de 2013 a ANP promoveu três licitações.

A 11^a Rodada de Licitações, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), foi realizada em maio de 2013. Nessa rodada, a ANP ofertou 289 blocos com risco exploratório, localizados em 23 setores de onze diferentes bacias sedimentares brasileiras. A ANP arrecadou um total de R\$ 2,5 bilhões em bônus de assinatura e obteve compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 5,8 bilhões. O conteúdo local médio dos contratos assinados é de 62% para a fase de exploração e 76% para a etapa de desenvolvimento da produção.

A 1^a Licitação de Partilha de Produção, autorizada pela Resolução CNPE nº 04/2013, foi realizada no dia 21 de outubro de 2013. Nesta licitação, a ANP ofertou o prospecto de Libra, na bacia de Santos, com estimativa de volumes recuperáveis entre oito e doze bilhões de barris de petróleo. Participaram da licitação onze empresas habilitadas, que pagaram um total de R\$ 22,7 milhões em taxa de participação. O consórcio vencedor, formado pelas empresas Petróleo Brasileiro S.A., Shell Brasil Petróleo Ltda., Total S.A., CNPC International Ltd. e CNOOC International Limited, ofertou excedente em óleo para a União de 41,65%. Além disso, o consórcio recolheu R\$ 15 bilhões relativos ao bônus de assinatura e assumiu compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 610,9 milhões.

Realizou-se, em novembro de 2013, a 12^a Rodada de Licitações, autorizada pela

Resolução CNPE nº 06/2013. Nessa rodada, a ANP ofertou 240 blocos com risco exploratório, localizados em 13 setores de 7 bacias sedimentares brasileiras: Acre-Madre de Deus, Paraná, Parecis, Parnaíba, Recôncavo, São Francisco e Sergipe-Alagoas.

Dos 240 blocos ofertados, 72 foram arrematados, o que corresponde a uma área total arrematada de 47.427,60 km². O bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 165,2 milhões. O Programa Exploratório Mínimo - PEM ofertado foi de 129.761 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 503,5 milhões. O conteúdo local médio ofertado foi de 72,6% para a fase de exploração e 84,5% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nos dias 15 de maio, 6 de junho e 26 de setembro de 2014, a ANP providenciou a assinatura de 62 contratos de concessão relativos à 12^a Rodada de Licitações após a conferência da documentação das 12 empresas vencedoras, o pagamento do bônus de assinatura e a análise das garantias financeiras do PEM.

Especificamente para a assinatura do contrato AC-T-8, localizado em faixa de fronteira, foi necessária também a obtenção do assentimento prévio junto à Coordenadoria-Geral de Assentimento Prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Até 31 de dezembro de 2014, os contratos assinados totalizaram o pagamento de R\$ 154,3 milhões de bônus de assinatura e R\$ 388,5 milhões de compromisso de investimentos exploratórios.

Em razão de liminar obtida pelo Ministério Público Federal (Ação Civil Pública nº 5005509-18.2014.404.7005), a assinatura de contratos de concessão relativos a 10 blocos foi suspensa. Estes blocos totalizam R\$ 10,9 milhões de bônus de assinatura e cerca de R\$ 108,3 milhões de compromisso de investimentos exploratórios.

Em 2014, não houve autorização do CNPE para a ANP realizar rodadas de licitações com o objetivo de ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural. Entretanto, a ANP trabalhou na revisão da resolução que regulamenta os procedimentos licitatórios e dos editais e contratos, para a realização de rodadas de licitações sob o regime de concessão.

Entre os fatores que contribuíram para a execução deste objetivo, destacam-se a experiência acumulada pela ANP em elaborar editais e contratos e promover rodadas de licitações, a boa interlocução da ANP com outros órgãos de governo, em especial com o TCU e o Ministério de Minas e Energia, e a atuação da Procuradoria Federal lotada junto à ANP para solucionar ações judiciais.

Entre os fatores que dificultaram a execução deste objetivo, destaca-se o tempo reduzido entre as publicações das resoluções do CNPE que autorizam as rodadas de licitações e as datas definidas para as sessões públicas de apresentação das ofertas. Diferentemente das rodadas anteriores, nas últimas licitações este prazo vem sendo definido pelo CNPE e tem se apresentado bastante reduzido em comparação com o histórico de realização de rodadas da ANP (reduziu de 8 meses para 3 a 4 meses). Tal fato prejudica o tempo de discussão com a sociedade, a possibilidade de interação com os agentes econômicos acerca dos termos dos editais e dos contratos colocados em consulta/audiência pública, e o estudo do pacote de dados com as áreas em oferta pelos agentes econômicos interessados, disponibilizado pela ANP após a resolução do CNPE. Tais prejuízos podem impactar o interesse pela licitação e as ofertas apresentadas no leilão.

Em 2015, a ANP estima realizar a 13^a Rodada de Licitações de blocos para

exploração e produção de petróleo e gás natural e a 3ª Rodada de Licitações de áreas inativas contendo acumulações marginais, aguardando, para isso, autorização do CNPE. Neste momento, os instrumentos licitatórios estão sendo revistos pela ANP.

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Realizar duas rodadas de licitações em área do Pré-Sal na modalidade de partilha	unidade	2	-	1	50

Análise situacional

Em 2013, foi realizada uma licitação em área do pré-sal sob o regime de partilha de produção.

A 1ª Licitação de Partilha de Produção, autorizada pela Resolução CNPE nº 04/2013, foi realizada no dia 21 de outubro de 2013. A ANP ofertou a estrutura conhecida como prospecto de Libra, descoberto pelo poço 2-ANP-0002ARJS, na bacia de Santos. Participaram da licitação 11 empresas habilitadas, que pagaram um total de R\$ 22,7 milhões em taxa de participação. O consórcio vencedor, formado pelas empresas Petróleo Brasileiro S.A., Shell Brasil Petróleo Ltda., Total S.A, CNPC International Ltd. e CNOOC International Limited ofertou excedente em óleo de 41,65% para a União. Além disso, o consórcio recolheu R\$ 15 bilhões relativos ao bônus de assinatura e assumiu compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 610,9 milhões. A cerimônia de assinatura do contrato de partilha de produção ocorreu no dia 2 de dezembro de 2013.

O resultado atendeu às expectativas, principalmente no que diz respeito à composição do consórcio vencedor, formado por empresas de grande porte com vasta experiência na exploração e produção de petróleo em águas profundas e ultraprofundas, e por empresas com recursos financeiros suficientes para incorrer nos elevados custos inerentes a essas atividades.

Em 2014, não houve autorização do CNPE para a ANP realizar rodadas de licitações em área do pré-sal sob o regime de partilha de produção.

Quanto a rodadas de licitações futuras sob o regime de partilha de produção, ressalta-se que a ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.

sequencial	Meta	Descrição da unidade de medida	Prevista 2015	Realizada em 2014	Realizada até 2014	% Realização (c/a)
	Realizar sete rodadas de licitações com áreas de bacias maduras e de campos marginais	unidade				8,6

Análise situacional

Em 2013, realizaram-se duas rodadas de licitações com a oferta de blocos em bacias maduras.

A 11ª Rodada de Licitações, autorizada pelo Conselho Nacional de Política

Energética (CNPE) por meio das Resoluções CNPE nº 03/2012 e nº 02/2013, foi realizada no dia 14 de maio de 2013. A rodada atraiu o interesse de 71 empresas. Dessas, 68 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 33,4 milhões, 64 foram habilitadas a participar da rodada, 39 apresentaram ofertas e 30 saíram vencedoras.

Dos 289 blocos ofertados, 142 foram arrematados e 120 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 61.258,6 km², localizados em 23 setores de onze diferentes bacias sedimentares brasileiras: Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Parnaíba, Pernambuco-Paraíba, Potiguar, Recôncavo, Sergipe-Alagoas e Tucano. A assinatura dos 120 contratos de concessão da 11^a Rodada de Licitações foi realizada nos dias 6 e 30 de agosto, 17 de setembro e 13 de novembro de 2013.

A ANP arrecadou um total de R\$ 2,5 bilhões em bônus de assinatura e obteve das empresas signatárias o compromisso de investimentos exploratórios da ordem de R\$ 5,8 bilhões. O conteúdo local médio dos contratos assinados é de 62% para a fase de exploração e 76% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nessa rodada, a ANP ofertou 67 blocos nas bacias maduras Espírito Santo, Potiguar, Recôncavo e Sergipe-Alagoas, totalizando 1.974 km² de área. Dos 67 blocos ofertados em bacias maduras, 46 foram arrematados e 44 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 1.305,4 km². O bônus de assinatura arrecadado relativo a esses blocos foi de R\$ 82,7 milhões, o Programa Exploratório Mínimo foi de 71.566 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 271,9 milhões, e o conteúdo local médio dos contratos assinados foi de 78,2% para a fase de exploração e 84,8% para a etapa de desenvolvimento da produção.

A 12^a Rodada de Licitações, autorizada pela Resolução CNPE nº 06/2013, foi realizada no dia 28 de novembro de 2013. A rodada atraiu o interesse de 26 empresas. Dessas, 25 pagaram taxas de participação no valor total de R\$ 2,8 milhões, 21 foram habilitadas a participar da rodada e 12 apresentaram ofertas e saíram vencedoras.

Dos 240 blocos ofertados, 72 foram arrematados, o que corresponde a uma área total arrematada de 47.427,6 km². O bônus de assinatura ofertado foi de R\$ 165,2 milhões (ágio de 755,9%). O - PEM ofertado foi de 129.761 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 503,5 milhões (ágio de 322,9%). O conteúdo local médio ofertado foi de 72,6% para a fase de exploração e 84,5% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Nessa rodada, a ANP ofertou 130 blocos nas bacias maduras do Recôncavo e de Sergipe-Alagoas, totalizando 3.870,7 km² de área. Dos 130 blocos ofertados em bacias maduras, 54 foram arrematados, o que corresponde a uma área de 1.578,8 km². O bônus de assinatura ofertado para esses blocos foi de R\$ 132,2 milhões. O Programa Exploratório Mínimo ofertado foi de 67.156 unidades de trabalho, que correspondem a aproximadamente R\$ 255,2 milhões. O conteúdo local médio é de 72,8% para a fase de exploração e 84,8% para a etapa de desenvolvimento da produção.

Os contratos de concessão relativos aos 54 blocos em bacias maduras foram assinados nos dias 15 de maio e 6 de junho de 2014.

Ressalta-se que a realização de novas rodadas de licitações de blocos em bacias maduras ou de áreas inativas contendo acumulações marginais pela ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las e de suas diretrizes para fomento às pequenas e médias empresas, em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 12.351/2010.

Em 2014, não houve autorização do CNPE para a ANP realizar rodadas de licitações com áreas de bacias maduras ou de áreas inativas contendo acumulações marginais.

Importante observar que os instrumentos licitatórios para a 13ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios e para a 3ª Rodada de Licitações de áreas inativas contendo acumulações marginais (resolução de procedimentos licitatórios, edital e contrato) estão em revisão pela ANP.

Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
3	Realizar três rodadas de licitações de blocos exploratórios na modalidade de contrato de concessão nas bacias de fronteira tecnológica e do conhecimento e nas de elevado potencial	unidade	3	-	2	66,7

Análise situacional

Em 2013 realizaram-se duas rodadas de licitações que incluíram a oferta de blocos em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento.

A primeira delas, a 11ª Rodada de Licitações, autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) por meio das Resoluções CNPE nº 03/2012 e nº 02/2013, foi realizada no dia 14 de maio de 2013. Nessa rodada, a ANP ofertou 222 blocos nas bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento: Barreirinhas, Ceará, Espírito Santo, Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Potiguar, Pernambuco-Paraíba, Parnaíba e Tucano. Desse 222 blocos ofertados, 96 foram arrematados e 76 concedidos, o que corresponde a uma área concedida de 59.953,2 km². O bônus de assinatura arrecadado relativo a esses blocos foi de R\$ 2,4 bilhões, o Programa Exploratório Mínimo foi de 161.494 unidades de trabalho, que correspondem a R\$ 5,5 bilhões, e o conteúdo local médio é de 52% para a fase de exploração e 70% para a etapa de desenvolvimento da produção.

A segunda, que corresponde à 12ª Rodada de Licitações, autorizada pela Resolução CNPE nº 06/2013, foi realizada no dia 28 de novembro de 2013. Nessa rodada, a ANP ofertou 110 blocos nas bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento Acre-Madre de Deus, Paraná, Parecis, Parnaíba e São Francisco, totalizando 160.045,9 km² de área. Nos dias 15 de maio, 6 de junho e 26 de setembro de 2014, a ANP providenciou a assinatura de 62 contratos de concessão, relativos à essa Rodada, após a conferência da documentação das 12 empresas vencedoras, o pagamento do Bônus de Assinatura e a análise das garantias financeiras do Programa Exploratório Mínimo.

Até 31 de dezembro de 2014, os contratos assinados totalizaram o pagamento de R\$ 154,3 milhões de bônus de assinatura e R\$ 388,5 milhões de compromisso de investimentos exploratórios.

Quanto à realização de novas rodadas de licitações de blocos em bacias de novas fronteiras tecnológicas ou do conhecimento e em bacias de elevado potencial, ressalta-se que a ANP depende de autorização do CNPE para promovê-las segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.

Em 2015, a ANP possivelmente realizará uma rodada de licitações de blocos exploratórios para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.

5.2.2.1 Análise Situacional

As análises situacionais estão apresentadas após os dados das metas.

5.2.3 Ações

5.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da ANP – OFSS

Identificação da Ação												
Código	10TP				Tipo	Projeto						
Título	Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas											
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				Código	023X						
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				Código	0553						
Programa	Combustíveis		Código	2022	Tipo	Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
1.000.000	1.300.000	1.299.382	431.472	431.472	-	867.909						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante							
Projeto executado			Previsto		Reprogramado	Realizado						
			% de execução física		5	5						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
9.875.385	5.973.865	311.700	-	-	-							

Identificação da Ação						
Código	212J				Tipo	Atividade
Título	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				Código	023X
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				Código	0553
Programa	Combustíveis		Código	2022	Tipo	Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis					
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária 2014						

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
58.436.292	60.636.292	60.511.294	57.051.312	49.242.904	7.808.408	3.459.982
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
Agente regulado			Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Identificação da Ação												
Código	2050			Tipo	Atividade							
Título	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural											
Iniciativa	Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal			Código	004B							
Objetivo	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.			Código	0053							
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático						
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: (X) PAC () Brasil sem Miséria () Outras											
Lei Orçamentária 2013												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
100.000.000	100.000.000	58.999.451	33.704.713	33.704.713	-	25.294.738						
Execução Física												
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante								
Bacia sedimentar avaliada			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada						
130.842.437	94.358.831	7.273.426	-		-	-						

Identificação da Ação						
Código	212K			Tipo	Atividade	
Título	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural					
Iniciativa	Regulação (incluindo fiscalização e autorização) da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural			Código	006N	
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.			Código	0064	

Programa	Petróleo e Gás			Código	2053	Tipo	Temático			
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis									
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras									
Lei Orçamentária 2013										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
35.579.646	34.579.646	32.664.365	28.339.721	20.146.236	8.193.486	4.324.644				
Execução Física										
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante					
Agente regulado			Unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas							
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida		Realizada			
-	-	-	-		-		-			

Identificação da Ação										
Código	212L			Tipo	Atividade					
Título	Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis									
Iniciativa	Regulação (incluindo fiscalização e autorização) da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural			Código	006N					
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.			Código	0064					
Programa	Petróleo e Gás		Código	2053	Tipo	Temático				
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis									
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras									
Lei Orçamentária 2014										
Execução Orçamentária e Financeira										
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014					
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados				
14.958.661	13.958.661	13.851.051	11.693.159	8.699.157	2.994.002	2.157.892				
Execução Física										
Descrição da meta			Unidade de medida		Montante					
Agente regulado			Unidade		Previsto	Reprogramado	Realizado			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas							
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida		Realizada			
-	-	-	-		-		-			

Identificação da Ação							
Código	2000			Tipo	Atividade		
Título	Administração da Unidade						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipo	Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária 2014							

Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
91.384.710	91.234.710	91.197.124	84.489.929	80.770.526	3.719.403	6.707.195
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
17.394.643	15.157.555	1.471.249	-		-	-

Identificação da Ação									
Código	2004			Type	Atividade				
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipos Gestão			
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras								
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
1.491.060	1.521.060	1.486.266	1.409.134	1.409.134	-	77.132			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada			
123.218	-	9.187	-		-	-			

Identificação da Ação									
Código	2010			Type	Atividade				
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipos Gestão			
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras								
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
138.000	138.000	132.043	132.043	132.043	-	-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada			
-	-	-	-		-	-			

Identificação da Ação						
Código	2011			Type	Atividade	
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipos Gestão

Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis											
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras											
Lei Orçamentária 2014												
Execução Orçamentária e Financeira												
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014							
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados						
90.000	90.000	71.326	71.326	71.326	-	-						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores												
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas									
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada							
-	-	-	-	-	-	-						

Identificação da Ação											
Código	2012					Tipo					
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					Atividade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipo					
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis										
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras										
Lei Orçamentária 2014											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
3.086.016	3.596.016	3.556.425	3.556.425	3.556.425	-	-					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
-	-	-	-	-	-	-					

Identificação da Ação											
Código	20TP					Tipo					
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					Atividade					
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	Tipo					
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis										
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras										
Lei Orçamentária 2014											
Execução Orçamentária e Financeira											
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014						
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados					
110.543.596	145.461.460	145.385.827	144.561.021	141.688.531	2.872.490	824.806					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores											
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas								
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada						
1.982.140	205.144	28.558	-	-	-	-					

Identificação da Ação						
Código						Tipo

	00M1						Especial		
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	_tipo	Gestão		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	() Outras				
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
37.354	67.354	35.697	35.697	35.697	-	-			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada			
-	-	-		-	-	-			

Identificação da Ação									
Código	4572					_tipo	Atividade		
Título	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	_tipo	Gestão		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis								
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	() Outras				
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados			
3.000.000	3.150.000	3.071.462	2.624.405	2.220.519	403.886	447.058			
Execução Física									
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante					
Servidor capacitado			unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas					
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado		Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada			
288.802	192.052	38.827		-	-	-			

Identificação da Ação							
Código	4641					_tipo	Atividade
Título	Publicidade de Utilidade Pública						
Programa	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia			Código	2119	_tipo	Gestão
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis						
Ação Prioritária	() Sim	(X) Não	Caso positivo: () PAC	() Brasil sem Miséria	() Outras		
Lei Orçamentária 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
2.510.000	2.010.000	1.540.000	1.108.151	815.455	292.697	431.849	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
303	303	-	-	-	-

Identificação da Ação									
Código		8785			Tipo				
Título		Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC							
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119				
Unidade Orçamentária		Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária		<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: (X) PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras							
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados				
1.650.000	1.650.000	1.273.782	731.577	731.577	542.205				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
653.393	558.251	38.802	-	-	-				

Identificação da Ação									
Código		09HB			Tipo				
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							
Programa		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia		Código	2119				
Unidade Orçamentária		Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis							
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: () PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras							
Lei Orçamentária 2014									
Execução Orçamentária e Financeira									
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014				
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados				
20.391.642	22.996.862	22.600.429	22.600.429	22.600.429	-				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores									
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas						
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada				
2.495.669	4.062	-	-	-	-				

Identificação da Ação					
Código		0181			Tipo
Título		Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis			
Programa		Previdência de Inativos e Pensionistas da União		Código	0089
Unidade Orçamentária		Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: () PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			

Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.390.061	6.127.867	6.018.610	6.018.610	5.975.049	43.561	-

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-

5.2.3.3 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas LOA 2014 - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação										
Código	2379	Tipo: Atividade								
Título	Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural									
Iniciativa	Realização de estudos geológicos e geofísicos para aumentar o conhecimento das bacias sedimentares brasileiras, bem como para a prospecção de petróleo e gás natural, incluindo a área do Pré-Sal									
Objetivo	Planejar o desenvolvimento e a manutenção das atividades exploratórias de petróleo e gás natural, tendo como ferramenta principal o Zoneamento Nacional de Recursos de Óleo e Gás, de forma a possibilitar a escolha pública sobre o momento de sua exploração, a definição de áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional e o aproveitamento racional das reservas.									
Programa	Petróleo e Gás	Código: 2053	Tipo: Temático							
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis									
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria ()Outras									
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores										
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta							
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado					
69.778	49.373	18.386	Informação armazenada	terabyte	-					

Identificação da Ação										
Código	2380	Tipo: Atividade								
Título	Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural									
Iniciativa	Outorga de áreas para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, nas modalidades de concessão e partilha da produção									
Objetivo	Ofertar áreas para exploração e produção de petróleo e gás natural, segundo o planejamento do aproveitamento racional das reservas petrolíferas brasileiras e de forma articulada com a política de conteúdo local.									

Programa	Petróleo e Gás	Código: 2053	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Outras	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>)	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores			
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta
16.470	16.470	-	Concessão outorgada
Unidade de medida	Realizado		
unidade	-		

Identificação da Ação					
Código	2381	Tipo: Atividade			
Título	Gestão de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural				
Iniciativa	Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural				Código: 006N
Objetivo	Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.				Código: 0064
Programa	Petróleo e Gás	Código: 2053	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Outras	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>)			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.971.038	1.955.073	7.900	Concessão controlada	unidade	-

Identificação da Ação					
Código	2391	Tipo: Atividade			
Título	Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis				
Iniciativa	Regular e fiscalizar o setor de derivados de petróleo, de gás natural e de biocombustíveis				Código: 023X
Objetivo	Promover ações da política nacional de combustíveis com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.				Código: 0553
Programa	Combustíveis	Código: 2022	Tipo: Temático		
Unidade Orçamentária	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis				
Ação Prioritária	(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Outras	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>)			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
2.449.649	1.933.702	366.014	Fiscalização realizada	unidade	-

Identificação da Ação					
Código		2393		Tipo: Atividade	
Título		Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
Programa				Código:	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária		Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
Ação Prioritária		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC	(<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
5.390	-	5.390	Solicitação atendida	unidade	-

Identificação da Ação					
Código		6197		Tipo: Atividade	
Título		Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo			
Iniciativa		Regulação, fiscalização e autorização da implementação dos contratos, projetos e normas socioambientais da indústria do petróleo e gás natural			Código: 006N
Objetivo		Aprimorar a gestão dos recursos de petróleo e gás natural por meio de estudos, regulação e fiscalização.			Código: 0064
Programa		Petróleo e Gás	Código: 2053	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária		Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis			
Ação Prioritária		(<input type="checkbox"/>) Sim	(<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC	(<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
4.247.284	3.109.168	-	Instalação fiscalizada	unidade	-

No exercício de 2014 algumas antigas ações orçamentárias foram transformadas em planos orçamentários de ações novas ou já existente.

No programa 2022 – Combustíveis, as antigas ações 2391 - Fiscalização da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis e a 6594 - Autorização das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis foram

incorporadas pela nova ação 212J - Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

No programa 2053 – Petróleo e Gás, as ações 2379 - Gestão do Acervo de Informações sobre Bacias Sedimentares Brasileiras e da Indústria do Petróleo e Gás Natural, 2380 - Outorga de Áreas para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural e a 2381 - Gestão dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural foram incorporadas pela nova ação 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural. Já as ações 6197 - Fiscalização das Atividades Integrantes da Indústria do Petróleo, 6596 - Autorização das Atividades Integrantes da Industria do Petróleo e Gás Natural e a 4860 - Promoção do Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Indústria do Petróleo, Gás Natural e dos Biocombustíveis foram incorporadas pela nova ação 212L - Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

E para concluir, no programa 2119 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia, as ações 2388 - Regulamentação das Atividades da Indústria de Petróleo e da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo e Biocombustíveis e a 2393 - Manutenção dos Canais de Relação com os Consumidores e Agentes Econômicos da Indústria do Petróleo e das Atividades de Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis foram incorporadas pela já existente ação 2000 – Administração da Unidade, que se tornou mais abrangente com a criação de novos planos orçamentários.

5.2.3.5 Análise Situacional

Programa 2022 – Combustíveis

A ação **212J – Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** tem por objetivo controlar a entrada de novos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como assegurar aos consumidores condições adequadas de qualidade e preço dos derivados de petróleo e biocombustíveis comercializados no País. Estes objetivos devem ser alcançados por meio de:

- outorga de autorização para participação dos agentes econômicos nas atividades de distribuição e revenda de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis;
- fiscalização das atividades de distribuição e revenda de derivados de petróleo e biocombustíveis, envolvendo programas de monitoramento da qualidade dos produtos e dos preços praticados em âmbito nacional;
- realização de auditorias e outras ações especiais voltadas ao cumprimento dos regulamentos técnicos e aos padrões de qualidade definidos pela ANP.

A ação tem como produto o número de agentes regulados no downstream. Da meta física prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA de 105.000, o exercício de 2014 foi encerrado com 108.229 agentes regulados, equivalentes a 103,1% de execução física. A execução desta meta física está diretamente relacionada à demanda dos agentes econômicos regulados.

O projeto **10TP – Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas** tem por finalidade a execução de obras civis para ampliação e modernização do equipamento do Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP – CPT. O cronograma físico-financeiro encontra-se em 76,4% do total da obra, sendo 46,9% executados no exercício de 2014.

Em agosto de 2013 foram detectados problemas relacionados estruturas das fundações, vigas, pilares e lajes do edifício em reforma. Tais problemas só foram possíveis de serem detectadas no edifício em agosto de 2013, após o início da obra, expostas pelo início das demolições previstas no projeto básico. A partir desta data as obras se desenvolveram em ritmo mais lento do que o previsto, enquanto a contratada providenciava estudos e desenvolvia soluções para os problemas estruturais.

Em dezembro de 2013 foi solicitado o "ADITIVO 01" do contrato no valor relativo ao reforço estrutural de fundações, vigas, pilares e lajes. Devido à falta de disponibilidade de recursos orçamentários para aprovação do aditivo em dezembro/2013, a obra de reforma continuou em ritmo lento até fevereiro/2014, quando foi publicado o Orçamento de 2014, permitindo o encaminhamento e a aprovação do "ADITIVO 01". Esse atraso na aprovação do "ADITIVO 01" necessário a continuação da obra atrasou o cronograma físico-financeiro programado inicialmente, que retomou seu ritmo normal a partir de maio/2014.

Além das instalações provisórias, até 31/12/2014 foram executados: 100% das instalações provisórias, 100% das demolições, 100% do reforço estrutural, 100% das coberturas, 90% das instalações hidráulicas, 60% das alvenarias e 70% dos revestimentos. Também foram executadas 60% das instalações elétricas, 85% das instalações de ar condicionado e 75% dos gases especiais.

A previsão para término da obra é abril de 2015.

Programa 2053 - Petróleo e Gás

A ação **2050 – Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural** visa gerar dados e informações técnicas para orientar as decisões estratégicas da ANP quanto ao direcionamento dos futuros esforços exploratórios a serem realizados nas bacias sedimentares brasileiras. São realizados estudos, levantamentos e serviços de geologia e geofísica, voltados à melhor compreensão da evolução de bacias sedimentares, definição dos principais sistemas petrolíferos atuantes e identificação de áreas e blocos com interesse exploratório para oferta em futuras licitações públicas da ANP. O previsto pela LOA era avaliar 4 bacias sedimentares em 2014 (Amazonas, Paraná, Parecis e Parnaíba). Todavia, em razão de ajustes realizados no final do ano de 2013 que visavam reduzir os Restos a Pagar inscritos (RAP), alguns empreendimentos tiveram seus empenhos deslocados para o ano de 2014. Dessa forma, o quantitativo de bacias avaliadas no corrente ano aumentou de 4 para 5 com a inclusão de Foz do Amazonas. A execução da meta física nas bacias sedimentares do Amazonas, Parnaíba e Foz do Amazonas ocorreram de forma satisfatória. No entanto, os levantamentos sísmicos das Bacias do Paraná e Parecis apresentaram alguns problemas relatados adiante.

Segue abaixo, de forma individualizada, a execução física realizada em cada bacia sedimentar.

- Bacia Sedimentar do Amazonas: nessa bacia estava prevista para o ano de 2014 a conclusão do projeto de aquisição sísmica 2D. O projeto foi concluído de forma satisfatória.

- Bacia Sedimentar do Paraná: com relação à Bacia do Paraná, no ano de 2014 estava prevista a continuidade da execução do 2º levantamento sísmico, o qual foi contratado em meados de 2013. Esse contrato tem por objeto a aquisição de 5.000 km lineares de sísmica 2D e foram adquiridos 4.465 km de sísmica até o momento. A aquisição está paralisada desde julho de 2014. A contratada responde a processo administrativo pelas irregularidades cometidas na execução do contrato, tendo sido intimada a apresentar sua defesa sob pena de rescisão do instrumento contratual.
- Bacia Sedimentar dos Parecis: em relação à Bacia dos Parecis, para o ano de 2014 estava prevista a continuidade da execução do 2º levantamento sísmico, contratado em abril de 2013. O levantamento sísmico tem por objeto a aquisição de 2.200 km de sísmica 2D e foram adquiridos 648 km de sísmica até o momento. Devido a questões trabalhistas os trabalhos encontram-se suspensos desde outubro de 2014 por determinação da ANP. A contratada responde a processo administrativo pelas irregularidades cometidas na execução do contrato, tendo sido intimada a apresentar sua defesa sob pena de rescisão do instrumento contratual.
- Bacia Sedimentar do Parnaíba: para o ano de 2014 a previsão era concluir o 2º levantamento sísmico até meados do ano. O projeto previa a aquisição de 2.600 km de sísmica 2D, a qual foi realizada no ano de 2013. Em 2014, estava prevista a conclusão das etapas de processamento e elaboração do relatório final, as quais foram finalizadas, sendo o projeto concluído conforme o planejado.
- Bacia Sedimentar da Foz do Amazonas: Nesta Bacia estava em execução o levantamento de coletas de sedimentos marinhos para a realização de análises geoquímicas, utilizando a metodologia do tipo piston core. Esse projeto foi contratado em fevereiro de 2013 e previa a coleta e análise de 1.000 testemunhos. A fase de coletas foi encerrada e devido a ajuste contratual obtiveram-se 813 amostras, das quais 649 foram coletadas em 2014. Aguarda-se o envio do relatório final do projeto, que deve ser entregue em janeiro de 2015.

A ação 212K - Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural tem como principais objetivos:

- organizar e manter atualizados e acessíveis os conhecimentos sobre o potencial produtivo das bacias sedimentares brasileiras e sobre as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- assegurar o fiel cumprimento dos contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;
- oferecer oportunidades para implantação de novos empreendimentos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural no País.
- As atividades para a consecução destes principais objetivos, sem se limitar a apenas elas, podem ser definidas em:
 - administração e atualização do acervo de todos os dados e informações sobre bacias sedimentares brasileiras, bem como daqueles oriundos de estudos promovidos pela própria ANP e dos levantamentos de dados não exclusivos autorizados pela Agência, envolvendo estruturação e armazenamento de dados em banco de dados próprio para disponibilização de informações aos agentes econômicos e aos demais setores da sociedade;

- gestão dos contratos de concessão para as atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural, mediante monitoramento e fiscalização das atividades executadas pelos agentes econômicos, incluindo o controle das participações governamentais;
- realização de licitações de direitos de exploração de blocos delimitados nas bacias sedimentares, objetivando firmar contratos de concessão para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.

A ação tem como produto o número de agentes regulados que atuam na exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás. Da meta física prevista na LOA de 120, o exercício de 2014 foi encerrado com 162 agentes regulados, equivalentes a 135,0% de execução física.

A ação 212L - Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis abrange as seguintes atividades:

- a fiscalização das instalações de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, quanto ao cumprimento dos regulamentos estabelecidos pela ANP, com o intuito de assegurar que estejam adequadas do ponto de vista da sua segurança operacional, permitindo a oferta destes produtos no mercado.
- a outorga de autorização para participação de agentes econômicos nas atividades de refino, processamento, transferência e transporte de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis (ou outras atividades correlatas) desde que estes cumpram os requisitos legais estabelecidos para seu ingresso.
- a definição das prioridades de pesquisa no âmbito das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis com aplicação de recursos através de bolsas de estudo e de pesquisa, implementação de campos-escola e formação de mão-de-obra técnica.

A ação tem como produto o número de agentes da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis que são regulados pela ANP. Da meta física prevista na LOA de 857, o exercício de 2014 foi encerrado com 807 agentes regulados, equivalentes a 94,2% de execução física. A meta proposta para o exercício de 2014 previa o incremento de 437 instalações produtoras de etanol, conforme base de dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Porém, após o término do período de ratificação de titularidade junto à ANP, previsto na Resolução ANP nº 26/2012, apenas 383 usinas foram autorizadas para a atividade de produção de etanol ou construção de novas usinas. Desta forma a meta física não foi alcançada. Com relação aos demais segmentos produtores de combustíveis e de biodiesel, o quantitativo de agentes econômicos manteve-se estável e não houve variações significantes para impactar o resultado alcançado.

Programa 2119 – Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia

A maioria das ações orçamentárias constantes do programa 2119 – Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia, por critério de padronização do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) não possuem meta física. Na LOA da ANP as ações com esta característica são:

- 20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União
- 2000 - Administração da Unidade

- 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares
- 4641 – Publicidade de Utilidade Pública
- 8785 – Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)
- 00M1 – Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade
- 009HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

A única ação orçamentária que contém meta física neste programa é a **4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**, que tinha como produto o número de servidores capacitados. A execução foi de 86,0% ou 760 servidores capacitados diante de uma previsão de 884. Estes treinamentos englobam cursos de perspectivas administrativa, técnica (relacionados, em grande, parte a questão referentes a petróleo, gás e biocombustíveis) e atitudinal.

Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

A única ação orçamentária integrante deste programa é a **0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis**, que não possui meta física.

5.3 Informações sobre Custos de Produtos e Serviços

Não aplicável à ANP

5.4 Informações sobre Indicadores de Desempenho Operacional

O presente relatório busca expor os resultados das Metas Institucionais da ANP – Ciclo 2013/2014, que compreende o período de agosto de 2013 a julho de 2014.

Em abril de 2010, iniciou-se o primeiro ciclo de avaliação de desempenho institucional da ANP seguindo a metodologia definida no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que visa aferir o cumprimento dos objetivos institucionais. As metas institucionais estão divididas em: Metas Globais, que devem ser objetivamente mensuráveis, fixadas anualmente em Portaria, utilizando-se como parâmetros indicadores que visem aferir a qualidade dos serviços relacionados às atividades finalísticas da ANP; e Metas Intermediárias, estabelecidas para as unidades organizacionais, observadas as equipes de trabalho e elaboradas em consonância com as Metas Globais, podendo ser segmentadas, segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade.

Cada unidade organizacional (UORG) elaborou Metas Intermediárias – avaliadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho Institucional (CADI)¹ – tendo como parâmetros indicadores para medir a qualidade de seus serviços e levando-se em conta os índices alcançados no exercício anterior. O ciclo atual de desempenho se iniciou em 1 de agosto de 2014 e findará em 31 de julho de 2015, conforme a Portaria ANP n.º 292, de 06 de agosto de 2014.

Assim, este relatório atende aos seguintes objetivos:

- Subsidiar o Relatório de Gestão da ANP com as metas acordadas e os resultados alcançados no período.
- Servir como instrumento de gestão da Diretoria da ANP para avaliar a atuação das Unidades Organizacionais.
- Atender às Decisões do Tribunal de Contas da União - TCU no 243/2001 – Segunda Câmara e no 553/2002 – Segunda Câmara, e demandas da Controladoria Geral da União - CGU.
- Dar mais transparência aos processos e à atuação da ANP.

HISTÓRICO

Para atender as demandas internas e externas de auditoria, a ANP iniciou, em 2003, o Projeto de Indicadores de Desempenho da ANP. Os Indicadores de Desempenho da ANP foram apurados, anualmente, até 2012. A partir de 2013, houve substituição dos Indicadores de Desempenho da ANP pelas Metas Institucionais da ANP para fins de auditoria, conforme exposto a seguir.

PROJETO INDICADORES DE DESEMPENHO (2003-2012)

¹ A CADI foi criada por meio da Portaria ANP nº 135, de 25 de maio de 2011, sendo composta por representantes da CAD (Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho), SEC, SPD, SRH e de cada Diretoria técnica da ANP, e possui as seguintes atribuições:
I - compor, com a participação das diversas Unidades de Avaliação da ANP, proposta de Metas Globais para deliberação pela Diretoria Colegiada, e encaminhando-as à SEC para publicação, antes de cada ciclo de avaliação;
II - estabelecer as Metas Intermediárias junto aos gestores das Unidades de Avaliação;
III - propor alterações na metodologia de avaliação institucional da Agência;
IV - definir o formato e a periodicidade do envio das informações referentes às Metas Institucionais;
V - acompanhar a evolução do cumprimento das Metas Institucionais e encaminhar à Secretaria Executiva - SEC, que promoverá a sua publicidade;
VI - propor à Diretoria Colegiada revisões dos atributos das Metas Globais;
VII - avaliar as solicitações de revisão dos atributos das Metas Intermediárias;
VIII - estabelecer a correlação entre as Metas Globais e Intermediárias;
IX - apoiar a SEC no estabelecimento de critérios para proposição de indicadores de desempenho para o(s) programa(s) da ANP nos Planos Plurianuais;
X - apoiar quaisquer unidades da estrutura organizacional que demandem orientação normativa ou metodológica para o desenvolvimento de indicadores.

O primeiro Projeto de Indicadores de Desempenho da ANP transcorreu de agosto de 2003 ao final de 2004, e seu objetivo era desenvolver indicadores apenas para as atividades fiscalizatórias, atendendo a demandas do TCU.

Em novembro de 2006, o segundo projeto “Indicadores de Desempenho das Atividades da ANP” (Proposta de Ação nº 734/2006) estabeleceu uma metodologia mais abrangente, para o desenvolvimento de um sistema de indicadores a ser utilizado como instrumento de gestão das atividades da ANP, permitindo aos tomadores de decisão balizar sua estratégia de atuação.

Os indicadores foram formulados a partir dos seguintes critérios:

- Representatividade – Importância do processo/atividade para a UORG e para a ANP. Os indicadores deveriam refletir as principais atividades das UORGs, que demandam maior quantidade de recursos e que causam os maiores impactos nos agentes regulados/consumidores/sociedade.
- Independência – deveriam ser evitados indicadores que pudesse ser influenciados por fatores externos.
- Acessibilidade – Facilidade de aferição e medição dos resultados, com a fórmula do indicador refletindo um valor percentual;
- Estabilidade – Possibilidade de comparação do desempenho ao longo dos períodos de apuração.

Em 2007, o projeto foi concluído e culminou com a definição de 46 indicadores. Em 2009, foi realizada uma revisão por solicitação da CGU com o intuito de aperfeiçoar os indicadores formulados em 2007 e criar novos indicadores de eficiência. Os Indicadores de Desempenho foram apurados anualmente de 2007 a 2012. Em 2012 foram formulados 41 indicadores por 21 unidades organizacionais.

METAS INSTITUCIONAIS DA ANP A PARTIR DO DECRETO N° 7.133/2010

O Decreto nº 7.133/2010 regulamentou, entre outros assuntos, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional das Agências Reguladoras para fins de pagamento das gratificações de desempenho e estabeleceu a obrigatoriedade de formulação na ANP de Metas Intermediárias para as Unidades Organizacionais.

Em seu Artigo 5º, o Decreto nº 7.133/2010 define que:

“§ 1º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional deverão ser segmentadas em:

I – Metas Globais, elaboradas, quando couber, em consonância com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA; e

II – Metas Intermediárias, referentes às equipes de trabalho.

...

§ 3º As Metas Globais devem ser objetivamente mensuráveis, utilizando-se como parâmetros indicadores que visem a aferir a qualidade dos serviços relacionados à atividade finalística do respectivo órgão ou entidade de lotação, levando-se em conta, no momento de sua fixação, os índices alcançados nos exercícios anteriores.

...

§ 5º As Metas Intermediárias deverão ser elaboradas em consonância com as Metas Globais, podendo ser segmentadas, segundo critérios geográficos, de hierarquia organizacional ou de natureza de atividade.

§ 6º As metas de desempenho individual e as Metas Intermediárias de desempenho institucional deverão ser definidas por critérios objetivos e comporão o plano de trabalho de cada unidade do órgão ou entidade de lotação e, salvo situações devidamente justificadas, serão previamente acordadas entre o servidor, a chefia e a equipe de trabalho.”

Posteriormente, observou-se que muitas UORGs estabeleceram suas Metas Intermediárias com base nos Indicadores de Desempenho, recomendando a unificação dos projetos.

Por isso, a partir do ano de 2013, os resultados das Metas Intermediárias e Globais da ANP passaram a substituir os Indicadores de Desempenho no atendimento às demandas das auditorias interna e externa (CGU e TCU). Assim, será evitada a duplicação de trabalhos nas UORGs, já que muitas utilizavam os mesmos parâmetros para definição de Indicadores e Metas Intermediárias.

Adicionalmente, o processo de definição das Metas Institucionais é supervisionado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Institucional (CADI), que tem atribuição de estabelecer as metas junto aos gestores e propor eventuais alterações e/ou ajustes. Esta forma de construir as metas institucionais se mostrou um avanço, uma vez que enquanto o processo de apuração de indicadores era realizado apenas pela SPD, esta UORG não tinha autoridade para promover mudanças nas propostas das demais UORGs.

As Metas Globais da ANP são propostas pela CADI antes de cada ciclo de avaliação. Por sua vez, as Metas Intermediárias são propostas pelas UORGs, com supervisão da CADI, e são inseridas no Sistema de Plano de Trabalho (SPT), criado para facilitar o monitoramento das metas da ANP.

RESULTADOS

Os resultados das Metas Globais e intermediárias para o ciclo 2013/2014, compreendendo o período de agosto de 2013 a julho de 2014, são analisados a seguir.

Para o ciclo 2013/2014, as Metas Globais passaram a ser apuradas utilizando nova metodologia, descrita na seção a seguir. Já as Metas Intermediárias também foram revisadas, e estão detalhadas nas seções seguintes. Foram formuladas 6 Metas Globais e 61 Metas Intermediárias de 29 unidades organizacionais.

A revisão das Metas Globais teve como base *benchmarking* realizado com outras agências reguladoras, com vistas a melhorar os indicadores adotados nos ciclos anteriores, partindo da premissa de que todas as Metas Intermediárias devem estar correlacionadas a pelo menos uma meta global.

As Metas Globais 2013/2014 apresentam como melhorias: adequação das Metas Globais às atividades da ANP; criação de Metas Globais para atividades meio; contribuição de praticamente todas as UORGs na apuração dos resultados; melhor visualização da correlação entre Metas Globais e Intermediárias; e aumento da transparência para a sociedade.

A Portaria ANP n.º 163/2013 fixou as Metas Globais e Intermediárias da ANP para este ciclo, cujos resultados estão apresentados na Tabela abaixo.

Tabela 6 – Resultados das Metas Globais e das Metas Intermediárias da ANP para o ciclo 2013/2014

nº	Meta Global	Indicador Meta Global	Peso da Meta	nº	Metas Intermediárias (Associadas aos processos organizacionais)	UORG	Peso MI	Meta	Índice Atingido	Resultado	Contribuição
1	Autorizar e credenciar sociedades empresárias para o exercício a prática das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e biocombustíveis, da distribuição e revenda de combustíveis e biocombustíveis.	IAP - Índice de Análise de Processos Meta ≥ 80%	20	1.1	Analizar pedidos de autorização do exercício de atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos e distribuição de produtos derivados de petróleo.	SAB	40	70,0	100,0	100,0	8,0
				1.2	Analizar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.	SCM	15	90,0	92,5	100,0	3,0
				1.3	Analizar solicitações de credenciamento de certificadoras de Conteúdo Local.	CCL	15	80,0	90,0	100,0	3,0
				1.4	Analizar pedidos de realização de levantamentos não-exclusivos de aquisição de dados geofísicos, geológicos e geoquímicos.	SDT	15	80,0	80,5	100,0	3,0
				1.5	Analizar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas ao refino de petróleo e processamento de gás natural, bem como da produção de biocombustíveis.	SRP	15	75,0	71,0	94,7	2,8
2	Fiscalizar e acompanhar a execução das atividades integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.	IFA - Índice de Ações de Fiscalização Meta ≥ 90%	20	2.1	Fiscalizar o abastecimento nacional de combustíveis.	SFI	40	85,0	100,0	100,0	8,0
				2.2	Fiscalizar as atividades e as instalações relacionadas à movimentação de petróleo, seus derivados, gás natural e biocombustíveis, bem como de distribuição de Gás Natural Comprimido e Gás Natural Liquefeito.	SCM	20	85,0	145,0	100,0	4,0
				2.3	Proteger os interesses do consumidor quanto à qualidade dos produtos por meio da realização de ensaios em amostras de combustíveis.	SBQ	20	80,0	80,7	100,0	4,0
				2.4	Fiscalizar as condições de segurança operacional, a regularidade quanto aos atos normativos da ANP, e a integridade das instalações integrantes da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis.	SRP	20	80,0	100,0	100,0	4,0
3	Promover a outorga e acompanhar a execução dos	IEP - Índice de Outorga e Acompanha	30	3.1	Manter e disponibilizar o acervo das informações e dados técnicos relativos às atividades reguladas da indústria do petróleo.	SDT	12	80,0	92,9	100,0	3,6

	contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.	mento da Execução de Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural Meta $\geq 80\%$	3.2	Analizar as solicitações de qualificação das empresas para fins de participação nas rodadas de licitações e em processos de cessão de direitos e obrigações.	SPL	12	100,0	98,0	98,0	3,5	
			3.3	Avaliar as propostas de aplicação de recursos provenientes da cláusula de investimentos em P&D e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais.	SPD	8	80,0	100,0	100,0	2,4	
			3.4	Fiscalizar os sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural.	NFP	12	80,0	91,0	100,0	3,6	
			3.5	Verificar o cumprimento das atividades de desenvolvimento e produção previstas nos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.	SDP	8	92,5	114,0	100,0	2,4	
			3.6	Fiscalizar a situação de segurança operacional das unidades produtivas integrantes da indústria do petróleo e gás natural.	SSM	12	100,0	83,3	83,3	3,0	
			3.7	Fiscalizar os contratos de levantamento de dados geológicos, geofísicos e geoquímicos.	SDB	10	10,0	55,0	100,0	3,0	
			3.8	Verificar o cumprimento das atividades de exploração previstas nos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural.	SEP	8	90,0	95,5	100,0	2,4	
			3.9	Fiscalizar o cumprimento do compromisso de Conteúdo Local dos contratos de Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural	CCL	6	85,0	100,0	100,0	1,8	
			3.10	Controlar, calcular e efetuar a distribuição das participações governamentais e de terceiros; fiscalizar instalações que movimentam petróleo e gás natural; e vistoriar instalações industriais ou de apoio para fins de royalties.	SPG	12	85,0	100,0	100,0	3,6	
4	Atender aos pedidos de informações da sociedade, do mercado e de outros órgãos públicos, e demais demandas externas à ANP	IRP - Índice de Resposta da ANP Meta $\geq 80\%$	4.1	Prestar atendimento eficiente ao público que entra em contato com a Central de Atendimento da ANP.	CRC	60	70,0	81,0	100,0	6,0	
			4.2	Enviar informações e análises referentes a questões concorrenciais dos mercados regulados e ao comportamento de preços dos combustíveis solicitadas por órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, Ministério Públicos e outros órgãos públicos.	CDC	20	90,0	93,2	100,0	2,0	
			4.3	Realizar a comunicação institucional da ANP por meio de comunicação com a imprensa e atendimento a públicos institucionais.	SCI	20	80,0	100,0	100,0	2,0	
5	Promover a elaboração e a publicação de	IEST - Índice de Elaboração e	10	5.1	Realizar estudos geológicos sobre as bacias sedimentares brasileiras com o intuito de determinar áreas aptas a serem ofertadas em rodadas de licitações da ANP.	SDB	40	20,0	240,0	100,0	4,0

	Estudos, Planos, Diagnósticos, Boletins, Prognósticos, visando à ampliação e a disseminação do conhecimento sobre o mercado regulado.	Publicação de Estudos Meta $\geq 80\%$	5.2	Realizar estudos em matéria de regulação e mercado, bem como estudos prospectivos do mercado de derivados de petróleo e biocombustíveis.	SPD	15	80,0	100,0	100,0	1,5
			5.3	Publicar os dados estatísticos mensais, boletins e relatórios, e o Anuário Estatístico da ANP.	SPD	15	90,0	91,0	100,0	1,5
			5.4	Acompanhar/analisar a evolução dos preços dos combustíveis no mercado nacional e publicar estatísticas (preços médios, mínimos e máximos e desvio-padrão) a partir da pesquisa semanal de preços.	CDC	15	75,0	100,0	100,0	1,5
			5.5	Publicar o resultado do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis - PMQC.	SBQ	15	80,0	92,6	100,0	1,5
6	Realizar a gestão interna e subsidiar a execução das atividades finalísticas da ANP.	IGI - Índice de Gestão Interna Meta $\geq 85\%$	6.1	Manter os principais sistemas corporativos disponíveis.	NIN	24	91,3	100,0	100,0	2,4
			6.2	Realizar o Planejamento da Gestão Institucional.	SEC	12	80,0	71,5	89,4	1,1
			6.3	Gerir administração e finanças.	SFA	20	83,3	100,0	100,0	2,0
			6.4	Gerir políticas e práticas de recursos humanos.	SRH	20	80,0	100,0	100,0	2,0
			6.5	Subsidiar o Diretor Geral, demais Diretoores e Superintendentes com informações necessárias à tomada de decisão.	AIN	4	96,0	100,0	100,0	0,4
			6.6	Auditar processos internos.	AUD	4	78,0	100,0	100,0	0,4
			6.7	Acompanhar e orientar o trabalho das Comissões Disciplinares.	CRG	4	80,0	93,5	100,0	0,4
			6.8	Garantir a atualização, a organização e a disponibilização do acervo físico e digital do Centro de Documentação e Informação da ANP.	CDI	4	100,0	100,0	100,0	0,4
			6.9	Coordenar o processo de elaboração e negociação do orçamento anual da ANP.	COR	4	100,0	100,0	100,0	0,4
			6.10	Realizar atividades de apoio jurídico.	PRG	4	90,0	98,0	100,0	0,4
										99,04

No que diz respeito às Metas Globais da ANP, os índices alcançados superaram as metas estabelecidas para o período. Quanto às Metas Intermediárias, os seguintes indicadores apresentaram resultados abaixo da meta estipulada:

- 1.5 – Analisar pedidos de autorização das atividades e instalações relacionadas ao refino de petróleo e processamento de gás natural, bem como da produção de biocombustíveis.

Índice Previsto: 75,0%
Índice Alcançado: 71,0%

- 3.2 – Analisar as solicitações de qualificação das empresas para fins de participação nas rodadas de licitações e em processos de cessão de direitos e obrigações.

Índice Previsto: 100%
Índice Alcançado: 98,0%

- 3.6 – Fiscalizar a situação de segurança operacional das unidades produtivas integrantes da indústria do petróleo e gás natural.

Índice Previsto: 100%
Índice Alcançado: 83,3%

- 6.2 – Realizar o Planejamento da Gestão Institucional.

Índice Previsto: 80,0%
Índice Alcançado: 71,5%

Como causas desses resultados aquém do esperado, podemos citar o surgimento de demandas não previstas no planejamento inicial das unidades.

CONCLUSÃO

As Metas Globais representam hoje o desempenho de um maior número de unidades organizacionais da Agência e as Metas Intermediárias estão em constante evolução, sendo detalhadamente revisadas pela CADI, resultando em maior qualidade tanto em relação à representatividade das UORGs como quanto à forma de cálculo e de apuração dos resultados.

Por fim, insta mencionar que está em andamento o desenvolvimento dos Indicadores Estratégicos da ANP. Esses indicadores serão utilizados como ferramenta de gestão para o alinhamento das atividades desenvolvidas à estratégia definida no âmbito do Planejamento Estratégico ANP 2014-2018, e também contribuirão para uma melhoria na eficiência de seus processos internos.

5.5. Informações sobre o Desdobramento do Plano Estratégico e Resultados Apresentados

A ANP e a Fundação Getúlio Vargas celebraram, em 21/06/2013, o contrato n.º 5.012/13-ANP-014.429, para o desenvolvimento do planejamento estratégico e a definição do modelo de gestão da ANP.

O contrato em comento permanece em execução e seu escopo contempla os seguintes produtos:

- Mapa Estratégico, contendo a missão, a visão de futuro, os valores institucionais e os objetivos estratégicos;
- Indicadores e metas;
- Projetos estratégicos priorizados;
- Mapeamento de Processos e
- Treinamento.

O Mapa Estratégico, primeiro passo para a implementação do modelo de gestão, foi aprovado pela Diretoria por meio da Portaria ANP n.º 221, de 5 de junho de 2014, publicada em 6 de junho de 2014, data do evento de lançamento do referido instrumento para todos os servidores desta Agência.

Em dezembro de 2014 a ANP definiu uma lista de 39 indicadores da estratégia e suas metas, bem como uma relação de 21 iniciativas estratégicas. O conjunto de indicadores, metas e iniciativas estratégicas foram comunicados para o corpo técnico e para os gestores por intermédio do lançamento da Agenda Estratégica da ANP, em 10 de março de 2015. A Agenda Estratégica é a articulação entre os objetivos estratégicos definidos no Mapa, os indicadores e metas que vão medir o alcance dos objetivos e as iniciativas estratégicas que deverão promover a realização das metas estabelecidas.

Adicionalmente, durante o primeiro semestre de 2015 será definido o Ciclo de Gestão da ANP, restando, para o segundo semestre, a elaboração da metodologia por meio da qual será realizado o desdobramento do plano estratégico da Agência para as unidades finalísticas.

5.6 Descrição e Análise das Ações Desenvolvidas pelas Unidades Técnicas Específicas

5.6.1 Coordenadoria de Conteúdo Local (CCL)

FISCALIZAÇÃO DE CONTEÚDO LOCAL

Em junho/2014, foi elaborada a Nota Técnica nº 03/2014/CCL, documento reservado, nos termos do art. 23, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011, Decreto nº 7.724/2012 e Portaria ANP nº 106/2013, a qual propôs uma agenda de fiscalização para os anos 2014/2015.

A metodologia de priorização adotada teve como princípio fundamental priorizar fiscalizações que englobassem um volume de investimentos representativo da fase de exploração durante o período de guarda de documentos comprobatórios, levando-se em consideração os fatores restritivos da coordenadoria de conteúdo local. Para tanto, precedeu-se uma análise dos investimentos declarados nos Relatórios de Gastos Trimestrais, para blocos licitados nas rodadas 1^a a 6^a, e Relatórios de Investimentos, para os blocos da 7^a rodada em diante, bem como das informações armazenadas no SIGEP. Esta análise motivou a classificação dos blocos em 4 (quatro) níveis de investimento, conforme apresentado na Tabela e Gráfico 1 abaixo.

Tabela 7 – Classificação em níveis de Investimento da fase de exploração dos blocos a serem fiscalizados/em andamento

Nível de Investimento na Fase de Exploração	Qtde de Blocos	% do Investimento passível de fiscalização/em fiscalização
Inv. < R\$ 46.000.000	290	7,28 %
R\$ 46.000.000 <= Inv. < R\$ 200.000.000	37	12,78 %
R\$ 200.000.000 <= Inv. < R\$ 600.000.000	31	32,28 %
Inv. >= R\$ 600.000.000	11	47,67 %
TOTAL	369 blocos	100%

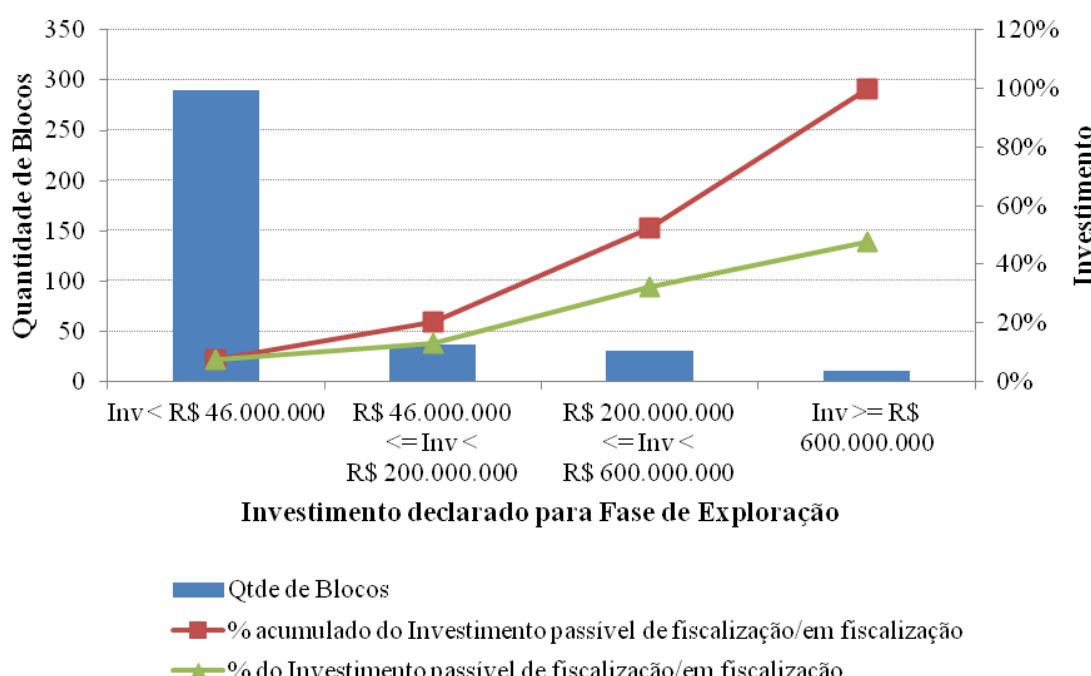


Gráfico 1 – Classificação em níveis de Investimento da fase de exploração dos blocos a serem fiscalizados/em andamento

Verificou-se que em 12/03/2014, dos 369 blocos com a fase de exploração finalizada, aproximadamente 80% (290 blocos) possuíam investimentos abaixo de R\$ 46 milhões, representando apenas 7,28% do total de volume de investimento passível de fiscalização. Os 20% restantes (79 blocos), divididos em níveis de investimentos acima de R\$ 46 milhões, por outro lado, somavam 92,72% desse total.

Baseado no entendimento da Procuradoria Geral da União, no que tange ao prazo prescricional para aplicação de penalidades devido ao não cumprimento do compromisso de conteúdo local estabelecido em contrato e do prazo para guarda de documentos comprobatórios de bens e serviços para as rodadas 7^a em diante, apresentado no Parecer nº 269/2014/PF-ANP/AGU em resposta à consulta nº 71/2014/Processo 48610.003136/2014-23, e tendo em vista as limitações de recursos humanos e técnicos, a CCL propôs a priorização de abertura de processos de fiscalização para os blocos que tivessem finalizado a fase de exploração, baseada nas seguintes premissas:

1. Nos blocos com valores de investimentos declarados maiores ou iguais a R\$ 46 milhões, independente da rodada de licitações, além dos valores declarados nos Relatórios de Investimento (RIT) ou Relatórios de Gastos Trimestrais (RGT), deverá ser realizada auditoria na documentação comprobatória disponível dos investimentos locais realizados;
2. Nos blocos em que há limitações de exigência documental, seja por estarem completamente dentro da Fase de Transição, seja pela limitação do prazo de guarda de documentos por 5 anos-calendários, e também para aqueles com investimentos inferiores a R\$ 46 milhões, serão realizadas fiscalizações baseadas, inicialmente, nos valores declarados nos Relatórios de Investimento (RIT) ou Relatórios de Gastos Trimestrais (RGT)⁽²⁾;
3. Os blocos a serem fiscalizados por auditoria documental serão priorizados de acordo com a data (mês/ano) do fim da fase de exploração. Serão priorizados os blocos que tiverem finalizado a fase de exploração há mais tempo. Como critério de desempate, serão priorizados os blocos com maior volume de investimento declarado. A priorização para auditoria documental será realizada sobre os blocos que se enquadram no item 1;
4. Os blocos a serem fiscalizados por valores declarados no RIT/RGT serão priorizados de acordo com a data (mês/ano) do fim da fase de exploração. Serão priorizados os blocos que tiverem finalizado a fase de exploração há mais tempo. Como critério de desempate, serão priorizados os blocos com maior volume de investimento declarado. A priorização para fiscalização por meio dos valores declarados no RIT/RGT será realizada sobre os blocos que se enquadram no item 2;

² O presente dispositivo não limita o exercício da função fiscalizatória. Caso o especialista verifique a necessidade de aprofundamento no processo de fiscalização, deverá este tomar as medidas que julgar cabíveis, solicitando ou não a documentação comprobatória disponível dos investimentos locais.

Tabela 8 – Seleção dos blocos a serem priorizados para fiscalização baseada em auditoria documental em 2014-2015

Abertura do Processo	Bloco	Rodada de Licitação	Data fim da Fase de Exploração (ano/mês)	Solicitação de Isenção da obrigatoriedade de Conteúdo Local
2014	S-M-672	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-790	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-1226	BID07	2010/01	NÃO
2015	ES-T-383	BID07	2010/09	SIM
2015	S-M-1354	BID05	2010/11	NÃO
2015	S-M-1356	BID05	2010/12	NÃO

Tabela 9 – Seleção dos blocos a serem priorizados para fiscalização baseada em valores declarados nos RIT/RGT em 2014-2015

Abertura do Processo	Bloco	Rodada de Licitação	Data fim da Fase de Exploração (ano/mês)	Solicitação de Isenção da obrigatoriedade de Conteúdo Local
2014	SEAL-T-455	BID07	2009/07	NÃO
2014	REC-T-138	BID07	2009/07	NÃO
2014	BAR-M-355	BID05	2009/08	NÃO
2014	BAR-M-378	BID05	2009/08	NÃO
2014	BAR-M-376	BID05	2009/08	NÃO
2014	BAR-M-399	BID05	2009/08	NÃO
2014	ES-T-88	BID06	2009/10	NÃO
2014	ES-T-67	BID06	2009/10	NÃO
2014	ES-T-68	BID06	2009/10	NÃO
2014	ES-T-47	BID06	2009/10	NÃO
2014	POT-T-479	BID06	2009/11	NÃO
2014	POT-T-480	BID06	2009/11	NÃO
2014	POT-T-435	BID06	2009/11	NÃO
2014	POT-T-436	BID06	2009/11	NÃO
2014	ES-T-409	BID07	2009/11	SIM
2014	POT-T-792	BID07	2009/11	NÃO
2014	ES-T-380	BID09	2009/11	NÃO
2014	ES-T-362	BID09	2009/11	NÃO
2014	S-M-616	BID07	2010/01	NÃO
2014	POT-T-354	BID07	2010/01	NÃO
2014	POT-T-606	BID07	2010/01	SIM
2014	S-M-617	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-728	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-670	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-615	BID07	2010/01	NÃO
2014	POT-T-605	BID07	2010/01	SIM
2014	SF-T-113	BID07	2010/01	NÃO
2014	ES-T-227	BID07	2010/01	NÃO
2014	SF-T-103	BID07	2010/01	NÃO
2014	S-M-729	BID07	2010/01	NÃO
2015	POT-T-440	BID07	2010/02	NÃO
2015	POT-T-484	BID07	2010/02	NÃO
2015	SEAL-T-467	BID07	2010/02	NÃO

2015	REC-T-168	BID09	2010/03	SIM
2015	REC-T-59	BID07	2010/03	NÃO
Abertura do Processo	Bloco	Rodada de Licitação	Data fim da Fase de Exploração (ano/mês)	Solicitação de Isenção da obrigatoriedade de Conteúdo Local
2015	POT-T-192	BID09	2010/03	NÃO
2015	POT-T-191	BID09	2010/03	NÃO
2015	SF-T-145	BID07	2010/03	NÃO
2015	SEAL-T-390	BID07	2010/04	SIM
2015	SEAL-T-410	BID07	2010/04	SIM
2015	SEAL-T-460	BID07	2010/04	NÃO
2015	REC-T-226	BID09	2010/04	NÃO
2015	SEAL-T-391	BID07	2010/05	SIM
2015	REC-T-265	BID07	2010/05	NÃO
2015	POT-T-488	BID07	2010/05	SIM
2015	POT-T-445	BID07	2010/05	SIM
2015	ES-T-418	BID07	2010/05	SIM
2015	REC-T-195	BID09	2010/06	SIM
2015	ES-T-372	BID07	2010/06	SIM
2015	POT-T-208	BID09	2010/06	NÃO
2015	POT-T-565	BID07	2010/07	NÃO
2015	ES-T-318	BID09	2010/07	NÃO
2015	POT-T-573	BID07	2010/09	NÃO
2015	SEAL-T-430	BID07	2010/10	NÃO
2015	PAMA-M-135	BID06	2010/11	NÃO
2015	S-M-1480	BID05	2010/12	NÃO
2015	S-M-320	BID06	2010/12	NÃO
2015	P-M-1267	BID06	2010/12	NÃO
2015	P-M-1349	BID06	2010/12	NÃO
2015	ES-M-438	BID07	2011/01	NÃO

Tal priorização focou em reduzir o risco prescricional para aplicação das penalidades, ao mesmo tempo em que estabeleceu critérios para que fossem realizadas fiscalizações mais minuciosas em blocos com investimentos de grande monta, e que naturalmente demandam mais tempo para fiscalização. Em termos quantitativos, foram selecionados 66 blocos dos 248 blocos disponíveis, para serem fiscalizados até o fim de 2015. Tal seleção correspondeu a cerca de 32% da quantidade de blocos do passivo de fiscalização na data de publicação da nota técnica, e a cerca de 4% do montante de investimentos dos blocos disponíveis para fiscalização.

A priorização da ação fiscalizatória definiu os blocos a serem fiscalizados nos anos de 2014 e 2015 segundo a previsão de carga de trabalho para os processos de fiscalização e capacidade de fiscalização da equipe técnica na época. Caso as condições iniciais consideradas fossem alteradas, por exemplo, com a entrada de novos servidores ou com a implementação de um sistema informatizado de fiscalização, novos blocos poderiam vir a ser incorporados à lista de priorização para o período.

No segundo semestre de 2014, foi implantada a carga de RITs (Relatórios de Investimentos Locais) via web e realizada a configuração de uma ferramenta BI (*Business Intelligence*) para suportar as atividades de análise dos investimentos locais e apoiar os cálculos de verificação do cumprimento das ofertas de conteúdo local. Por meio desta ferramenta, foi possível aplicar multas em mais 28 blocos da 7^a rodada que tinham finalizado a fase de exploração. Desta

forma, foram contemplados um total de 94 blocos, 38% da quantidade de blocos do passivo de fiscalização na data de publicação da nota técnica, e cerca de 12,7% do montante de investimentos dos blocos disponíveis para fiscalização.

Multas aplicadas por descumprimento de CL (2011-2014)

A Tabela Abaixo apresenta um quadro com o resumo das multas aplicadas pela Coordenadoria de Conteúdo Local entre os anos de 2011 e 2014. O detalhamento por operador encontra-se apresentado na Tabela abaixo.

Tabela 10 – Quadro de resumo das multas aplicadas por descumprimento de conteúdo local entre 2011 e 2014

Multas	BID05	BID06	BID07	Total
Aplicadas	R\$ 12.721.931,11	R\$ 26.462.523,46	R\$ 600.759.563,35	R\$ 639.944.017,92
Recolhidas	R\$ 8.917.988,27	R\$ 18.099.106,20	R\$ 475.305,10	R\$ 27.492.399,56
Aguardando julgamento de 1 ^a instância	-	-	R\$ 599.916.895,45	R\$ 599.916.895,45
Aguardando análise de recurso	-	-	R\$ 163.660,60	R\$ 163.660,60

Tabela 11 – Quadro detalhado por operador das multas aplicadas por descumprimento de conteúdo local entre 2011 e 2014

Operadora	Multas	BID05	BID06	BID07	Valor Total
BG E&P Brasil Ltda.	Aplicadas	-	-	R\$ 270.413.317,20	R\$ 270.413.317,20
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 270.413.317,20	R\$ 270.413.317,20
Petróleo Brasileiro S.A.	Aplicadas	R\$ 11.976.930,92	R\$ 17.374.829,06	R\$ 171.586.872,15	R\$ 200.938.632,13
	Recolhidas	R\$ 8.383.851,65	R\$ 12.162.380,34	-	R\$ 20.546.231,99
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 171.586.872,15	R\$ 171.586.872,15
BP Energy do Brasil Ltda.	Aplicadas	-	-	R\$ 67.594.901,80	R\$ 67.594.901,80
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 67.594.901,80	R\$ 67.594.901,80
Repsol Sinopec Brasil S.A.	Aplicadas	-	-	R\$ 59.475.022,82	R\$ 59.475.022,82
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 59.475.022,82	R\$ 59.475.022,82
Sonangol Starfish Oil & Gas S.A.	Aplicadas	-	R\$ 2.715.899,94	R\$ 8.785.007,75	R\$ 11.500.907,69
	Recolhidas	-	R\$ 1.901.129,96	R\$ 475.305,10	R\$ 2.376.435,06
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 8.106.000,45	R\$ 8.106.000,45
Rosneft Brasil E&P Ltda.	Aplicadas	-	-	R\$ 8.223.360,91	R\$ 8.223.360,91
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 8.223.360,91	R\$ 8.223.360,91
UTC Exploração e Produção S.A.	Aplicadas	-	-	R\$ 5.954.450,46	R\$ 5.954.450,46
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 5.954.450,46	R\$ 5.954.450,46
Aurizônia Petróleo S.A.	Aplicadas	R\$ 139.669,60	R\$ 868.817,40	R\$ 3.225.908,40	R\$ 4.234.395,40
	Recolhidas	R\$ 97.768,72	R\$ 608.172,18	-	R\$ 705.940,90
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 3.225.908,40	R\$ 3.225.908,40
Quantra Petróleo S.A.	Aplicadas	-	R\$ 483.670,74	R\$ 3.074.867,38	R\$ 3.558.538,12
	Recolhidas	-	R\$ 338.569,52	-	R\$ 338.569,52
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 3.074.867,38	R\$ 3.074.867,38

Operadora	Multas	BID05	BID06	BID07	Valor Total
Petrogal Brasil S.A.	Aplicadas	-	R\$ 933.183,63	R\$ 1.580.511,76	R\$ 2.513.695,39
	Recolhidas	-	R\$ 653.165,54	-	R\$ 653.165,54
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 1.580.511,76	R\$ 1.580.511,76
Shell	Aplicadas	-	R\$ 1.652.337,88	-	R\$ 1.652.337,88
	Recolhidas	-	R\$ 1.156.636,52	-	R\$ 1.156.636,52
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-
Partex Brasil Ltda.	Aplicadas	R\$ 7.138,06	R\$ 1.411.074,99	-	R\$ 1.418.213,05
	Recolhidas	R\$ 4.996,64	R\$ 987.752,49	-	R\$ 992.749,13
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-
Petrosynergy Ltda.	Aplicadas	R\$ 430.824,57	R\$ 720.504,12	-	R\$ 1.151.328,69
	Recolhidas	R\$ 301.577,19	R\$ 79.755,67	-	R\$ 381.332,86
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-
UTC Engenharia S.A.	Aplicadas	-	-	R\$ 676.142,00	R\$ 676.142,00
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 676.142,00	R\$ 676.142,00
Nova Petróleo Recôncavo S.A.	Aplicadas	-	R\$ 248.482,32	R\$ 5.540,12	R\$ 254.022,44
	Recolhidas	-	R\$ 173.937,62	-	R\$ 173.937,62
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	R\$ 5.540,12	R\$ 5.540,12
Maersk Oil Brasil Ltda.	Aplicadas	R\$ 167.367,96	-	-	R\$ 167.367,96
	Recolhidas	R\$ 129.794,07	-	-	R\$ 129.794,07
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-
Nord Oil and Gas S.A.	Aplicadas	-	-	R\$ 163.660,60	R\$ 163.660,60
	Recolhidas	-	-	-	-
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-
	Aguardando análise de recurso	-	-	R\$ 163.660,60	R\$ 163.660,60
Statoil do Brasil Ltda.	Aplicadas	-	R\$ 53.723,38	-	R\$ 53.723,38
	Recolhidas	-	R\$ 37.606,37	-	R\$ 37.606,37
	Aguardando decisão 1ª inst.	-	-	-	-

CERTIFICADORAS DE CONTEÚDO LOCAL

Credenciamento de Certificadoras e Inclusão de Responsáveis Técnicos

Em relação às atividades de credenciamento de certificadoras de conteúdo local desempenhadas pela CCL durante o ano de 2014, a abaixo apresenta um quadro com o resumo do quantitativo de solicitações realizadas.

Tabela 12 – Resumo de solicitações de credenciamento e de certificadoras já credenciadas

Tipo de Solicitação	Número de Solicitações
Credenciamentos Aprovados	6
Credenciamentos Negados	7
Recredenciamento	4
Extensão	10
Inclusão de Responsáveis Técnicos	14
Alteração de Dados ou de Representante	7
Total analisado em 2014	48

As solicitações de recredenciamento tratam da extensão do prazo de credenciamento da certificadora por mais 4 (quatro) anos, enquanto as solicitações de extensão tratam de pedidos para autorização em outras áreas de certificação.

Auditória nas Certificadoras

Em 2014, foram realizadas seis auditorias nas certificadoras credenciadas, conforme a tabela abaixo.

Tabela 13 – Auditorias realizadas em 2014 nas certificadoras credenciadas

Auditória	Certificadoras
Auditorias de retorno	DNV e NSG
Conclusão de auditoria em aberto	ABS
Auditória aberta e concluída em 2014	RBNA, GALENA e SGS
6 (seis) auditorias	

Foi aplicada a penalidade de suspensão parcial na ABS, por não conformidades na área de atividade En001 - Engenharia Básica e de Detalhamento e na SGS, aplicada advertência.

Workshops realizados para Certificadoras

Em 2014, foram realizados dois *workshops* com as certificadoras. O primeiro, apresentado em 23/07/2014, com a presença de todas certificadoras, discutiu temas sensíveis relacionados à revisão da resolução ANP nº 38/2007, a qual trata das auditorias realizadas pela ANP nas certificadoras.

O segundo workshop ocorreu no dia 11/11/2014 com a presença de representantes das certificadoras Metalvix, Atlântida, Wellcon, Compergy e Arcadis Logos, para realização de treinamento sobre definições e regras estabelecidas na Resolução ANP nº 19/2013.

ANÁLISE DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE CONTEÚDO LOCAL (*Waiver*)

Até 2014, a Coordenadoria de Conteúdo local havia recebido 87 pedidos de *waiver* referentes a 81 blocos, conforme apresentado na Tabela abaixo.

Neste mesmo ano, após análise da tempestividade dos pedidos realizados, foram indeferidos 39 pedidos por meio do Plano de Ação 1138/2014 – Reunião da Diretoria 1106/2052.

Entre os 48 pedidos pendentes de análise, encontram-se em fase de análise os pedidos de *waiver* realizados para sondas *offshore*.

Tabela 14 – Quadro detalhado de solicitações de isenção de obrigatoriedade de conteúdo local (Waiver) nos últimos 5 anos

Rodada	Bloco	Operadora	Item/subitem	Data de Envio da Solicitação de Waiver	Data de Devolução do Bloco	Processo do Waiver	Resultado da Análise	Nº PA - RD
BID07	S-M-675	Repsol Sinopec	Apoio Logístico, Sonda	19/12/2012	11/01/2012	48619.000595/2013-74	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2014
BID07	ES-M-737	Repsol Sinopec	Apoio Logístico	27/12/2012	02/05/2011	48619.000594/2013-20	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2015
BID10	POT-T-603	Sipet	Broca	05/02/2013	29/11/2012	48610.006257/2013-46	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2016
BID07	POT-T-745	Petrobras	Sonda	29/08/2013	08/03/2013	48610.009172/2013-10	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2017
BID10	POT-T-564	Petrobras	Sonda	29/08/2013	27/09/2012	48610.009170/2013-21	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2018
BID07	POT-T-744	Petrobras	Sonda	29/08/2013	08/03/2013	48610.009171/2013-75	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2019
BID07	POT-T-605	Petrobras	Sonda	29/08/2013	04/01/2010	48610.009173/2013-64	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2020
BID07	POT-T-606	Petrobras	Sonda	29/08/2013	04/01/2010	48610.009176/2013-06	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2021
BID07	SEAL-T-391	Petrobras	Sonda	31/10/2013	05/05/2010	48610.011414/2013-35	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2022
BID07	SEAL-T-367	Petrobras	Sonda	31/10/2013	19/09/2008	48610.011418/2013-13	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2023
BID10	SEAL-T-240	Petrobras	Sonda	31/10/2013	27/04/2012	48610.011417/2013-79	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2024
BID10	SEAL-T-252	Petrobras	Sonda	31/10/2013	27/04/2012	48610.011416/2013-24	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2025
BID07	SEAL-T-357	Petrobras	Sonda	31/10/2013	02/04/2009	48610.011412/2013-46	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2026
BID07	SEAL-T-410	Petrobras	Sonda	31/10/2013	19/04/2010	48610.011411/2013-00	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2027
BID07	SEAL-T-356	Petrobras	Sonda	31/10/2013	13/10/2008	48610.011413/2013-91	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2028
BID07	SEAL-T-390	Petrobras	Sonda	31/10/2013	19/04/2010	48610.011415/2013-80	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2029
BID09	REC-T-195	Petrobras	Sonda	14/11/2013	07/06/2010	48610.012102/2013-49	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2030
BID07	REC-T-103	Petrobras	Sonda	14/11/2013	12/03/2009	48610.012103/2013-93	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2031
BID07	REC-T-126	Petrobras	Sonda	14/11/2013	14/01/2009	48610.012099/2013-63	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2032
BID09	REC-T-168	Petrobras	Sonda	14/11/2013	09/03/2010	48610.012104/2013-38	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2033
BID07	ES-T-527	Petrobras	Sonda	10/01/2014	18/05/2009	48610.000937/2014-37	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2034

Rodada	Bloco	Operadora	Item/subitem	Data de Envio da Solicitação de Waiver	Data de Devolução do Bloco	Processo do Waiver	Resultado da Análise	Nº PA - RD
BID07	ES-T-383	Petrobras	Sonda	10/01/2014	29/09/2010	48610.001062/2014-91	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2035
BID07	SOL-T-150	Petrobras	Sonda	10/01/2014	04/04/2013	48610.001063/2014-35	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2036
BID07	ES-T-372	Petrobras	Sonda	10/01/2014	30/06/2010	48610.001060/2014-00	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2037
BID07	ES-T-454	Petrobras	Sonda	10/01/2014	09/01/2009	48610.001056/2014-33	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2038
BID07	ES-T-409	Petrobras	Sonda	10/01/2014	24/11/2009	48610.001061/2014-46	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2039
BID07	ES-T-418	Petrobras	Sonda	10/01/2014	17/05/2010	48610.001064/2014-80	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2040
BID07	ES-T-108	Petrobras	Sonda	10/01/2014	09/01/2009	48610.001059/2014-77	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2041
BID07	ES-T-125	Petrobras	Sonda	10/01/2014	09/01/2009	48610.001059/2014-77	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2042
BID07	POT-T-531	Petrobras	Sonda	21/01/2014	12/04/2009	48610.001189/2014-18	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2043
BID09	RIOP-T-41	Petrobras	Sonda	21/01/2014	11/03/2011	48610.001188/2014-65	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2044
BID07	POT-T-706	Petrobras	Sonda	21/01/2014	01/11/2011	48610.001184/2014-87	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2045
BID10	POT-T-602	Petrobras	Sonda	21/01/2014	27/04/2012	48610.001190/2014-34	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2046
BID10	POT-T-600	Petrobras	Sonda	21/01/2014	27/04/2012	48610.001186/2014-76	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2047
BID10	POT-T-560	Petrobras	Sonda	21/01/2014	27/04/2012	48610.001187/2014-11	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2048
BID10	POT-T-515	Petrobras	Sonda	21/01/2014	27/04/2012	48610.001191/2014-89	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2049
BID07	POT-T-488	Petrobras	Sonda	21/01/2014	24/05/2010	48610.001183/2014-32	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2050
BID07	POT-T-445	Petrobras	Sonda	21/01/2014	24/05/2010	48610.001185/2014-21	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2051
BID09	C-M-560	OGX	Aquisição Sísmica, Apoio Logístico, Revestimento, Brocas, Sistemas Auxiliares e Sistemas de Telecomunicações	28/01/2014	15/01/2014	48610.001296/2014-38	INDEFERIDO	1138/2014 - RD 1106/2052
BID09	C-M-529	Statoil	Linha de revestimento	15/07/2011	06/12/2013	48610.013675/2011-28	-	-
BID09	C-M-530	Statoil	Brocas, Linha de revestimento	15/07/2011	07/07/2014	48610.013675/2011-28	-	-
BID07	S-M-518	Shell	Sonda, Brocas (Fluido de Perfuração, registrado na linha de gasto Brocas); Tubos	29/12/2011		48610.001427/2012-15	-	-

Rodada	Bloco	Operadora	Item/subitem	Data de Envio da Solicitação de Waiver	Data de Devolução do Bloco	Processo do Waiver	Resultado da Análise	Nº PA - RD
BID09	S-M-1413	ONGC	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas, Apoio Logístico Barco de Apoio (Apoio Logístico), Aquisição de Dados Sísmicos, Sonda de Perfuração	27/01/2012	10/02/2012	48610.001739/2012-29	-	-
BID09	ES-M-418	Perenco	Aquisição de Dados Sísmicos	10/04/2012	14/10/2012	48610.004496/2012-81	-	-
BID09	ES-M-472	Perenco	Aquisição de Dados Sísmicos	10/04/2012		48610.004495/2012-36	-	-
BID09	ES-M-531	Perenco	Aquisição de Dados Sísmicos	10/04/2012		48610.004498/2012-70	-	-
BID09	ES-M-416	Perenco	Barco de Apoio (Apoio Logístico), Aquisição de Dados Sísmicos, Sonda de Perfuração	10/04/2012	12/03/2013	48610.004494/2012-91	-	-
BID09	ES-M-529	Perenco	Aquisição de Dados Sísmicos Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	10/04/2012		48610.004497/2012-25	-	-
BID09	S-M-270	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	07/03/2014	48610.008030/2012-54	-	-
BID09	S-M-226	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008036/2012-21	-	-
BID09	S-M-268	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	12/03/2013	48610.008029/2012-20	-	-
BID09	C-M-592	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008033/2012-98	-	-
BID09	S-M-314	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008032/2012-43	-	-
BID09	C-M-621	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008035/2012-87	-	-
BID09	C-M-499	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	07/06/2013	48610.008034/2012-32	-	-
BID09	C-M-620	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008037/2012-76	-	-
BID09	C-M-466	OGX	Sonda, Aquisição Sísmica, Brocas	15/06/2012	15/01/2014	48610.008031/2012-07	-	-
BID09	S-M-225	Sonangol Starfish	Sistema de Telecomunicações (S-M-225); Barco de Apoio (Apoio Logístico) (S-M-225 e C-M-622)	20/08/2012	20/08/2012	48610.013262/2012-24	-	-

Rodada	Bloco	Operadora	Item/subitem	Data de Envio da Solicitação de Waiver	Data de Devolução do Bloco	Processo do Waiver	Resultado da Análise	Nº PA - RD
BID09	C-M-622	Sonangol Starfish	Sistema de Telecomunicações (S-M-225); Barco de Apoio (Apoio Logístico) (S-M-225 e C-M-622)	20/08/2012	24/10/2013	48610.013262/2012-24	-	-
BID07	S-M-673	Repsol Sinopec	Sonda	19/12/2012	13/11/2013	48610012778/2014-13	-	-
BID07	C-M-401	Petrobras	Sonda	17/01/2013		48610.006260/2013-60	-	-
BID07	C-M-473	BP	Sonda	04/02/2013		48610.006259/2013-35	-	-
BID07	C-M-471	BP	Sonda	04/02/2013		48610.006258/2013-35	-	-
BID10	POT-T-699	Petrobras	Sonda	29/08/2013	30/08/2013	48610.009169/2013-04	-	-
BID10	POT-T-609	Petrobras	Sonda	29/08/2013	30/08/2013	48610.009174/2013-17	-	-
BID10	POT-T-610	Petrobras	Sonda	29/08/2013	30/08/2013	48610.009175/2013-53	-	-
BID07	S-M-674	Repsol Sinopec	Apoio Logístico, Sonda	27/09/2013	13/11/2013	48610.002002/2014-95	-	-
BID07	S-M-789	Repsol Sinopec	Apoio Logístico, Sonda	27/09/2013	13/11/2013	48610.002003/2014-30	-	-
BID09	C-M-591	OGX	Aquisição Sísmica, Brocas	07/10/2013	15/01/2014	48610.013012/2013-75	-	-
BID09	C-M-498	Sonangol Starfish	Apoio Logístico	22/10/2013	24/10/2013	48610.012105/2013-82	-	-
CO_2010	Franco	Petrobras	Apoio Logístico	17/12/2013	19/12/2013	48610.001058/2014-22	-	-
CO_2010	TUPI_SUL	Petrobras	Equipamentos de Poço (Perfuração + Completão); Apoio Logístico	17/12/2013	19/12/2013	48610.001057/2014-88	-	-
BID10	REC-T-220	Petrobras	Sonda	24/04/2014	25/04/2014	48610.005003/2014-91	-	-
BID10	PRC-T-122	Petrobras	Sonda	02/07/2014		48610.007550/2014-10	-	-
BID09	PN-T-86	Petrobras	Sonda	02/07/2014		48610.007551/2014-56	-	-
BID07	SOL-T-193	Petrobras	Sonda	18/07/2014	29/08/2014	48610.008322/2014-59	-	-
CO_2010	GUARA_SUL	Petrobras	Equipamentos de Poço	02/09/2014	03/09/2014	48610.009863/2014-02	-	-
CO_2010	FLORIM	Petrobras	Equipamentos de Poço	02/09/2014	03/09/2014	48610.009864/2014-49	-	-
CO_2010	FLORIM	Petrobras	Apoio Logístico	02/09/2014	03/09/2014	48610.009867/2014-82	-	-

Rodada	Bloco	Operadora	Item/subitem	Data de Envio da Solicitação de Waiver	Data de Devolução do Bloco	Processo do Waiver	Resultado da Análise	Nº PA - RD
CO_2010	GUARA_SUL	Petrobras	Apoio Logístico	02/09/2014	03/09/2014	48610.009868/2014-27	-	-
CO_2010	FLORIM	Petrobras	Perfuração + Completação	02/09/2014	03/09/2014	48610.009869/2014-71	-	-
CO_2010	TUPI_NE	Petrobras	Apoio Logístico	02/09/2014	03/09/2014	48610.009870/2014-04	-	-

5.6.2 Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)

- a) total de unidades fiscalizadas conforme classificação de risco empregada pela SSM e apresentação sucinta da metodologia de priorização de fiscalização;

A metodologia de priorização das unidades que serão fiscalizadas estão detalhadamente descritas na Nota Técnica 89/SSM/2014 e no Manual de Critérios para seleção de unidades de produção e perfuração, em vias de ser submetido à apreciação da Diretoria Colegiada da ANP. Essa metodologia consiste, em apertada síntese, na criação de 5 grupos de informações para elaboração de indicadores: incidentes, auditorias, dados preventivos, complexidade das instalações e complexidade regulatória. Com esses grupos são gerados 3 indicadores: IGR (indicador global reativo), que representa a posição da instalação frente ao passivo de pendências e falhas da instalação, em relação à segurança operacional; IGP (indicador global preventivo), que representa a posição da unidade frente às demais considerando a implementação das práticas de gestão do SGSO; e o IGC (indicador global de complexidade técnica), que demonstra a posição da unidade frente às demais considerando instalações e sistemas, perigos e riscos existentes. Os três indicadores globais são utilizados em conjunto, por meio de um indicador geral, que permite classificar as unidades marítimas de perfuração e produção conforme o risco associado a cada uma delas. A metodologia prevê que 50% das unidades de perfuração e produção marítimas serão fiscalizadas segundo a metodologia explicitada, sendo restante do quantitativo destinado a atendimento de recomendações da Diretoria Colegiada, denúncias da sociedade, operações conjuntas com outros reguladores. Essa metodologia ainda não é aplicada para selecionar campos e dutos terrestres para fiscalização.

Os dados abaixo consideram o período de janeiro a dezembro de 2014 para demonstrar o total de unidades fiscalizadas.

- Instalações offshore de produção: 22 atividades de fiscalização em 19 instalações, considerando que três instalações foram fiscalizadas duas vezes: P-20, PNA-1 e Polvo-A;
 - Instalações offshore de perfuração (sondas): 29 atividades de fiscalização em 26 instalações. Considerando que três instalações foram fiscalizadas duas vezes: ODN TAY IV, Olinda Star e Ocean Rig Mylos;
 - Instalações onshore de produção: 8, sendo 4 com foco no Regulamento Técnico do SGI e 4 com foco em Meio Ambiente;
 - Dutos Terrestres: 4 atividades de fiscalização em 2 Unidades Organizacionais (UO-BA e UO-RNCE), nas quais foram auditados 60 dutos.
- b) total de unidades marítimas fiscalizadas classificadas como sondas, plataformas de produção e outras;
- Conforme citado no item anterior, foram fiscalizadas 19 unidades marítimas de produção e 26 instalações marítimas de perfuração, totalizando **45 unidades fiscalizadas em 2014** no âmbito do Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - RTSGSO, instituído pela Resolução ANP 43/2007.

- c) total de sondas que operaram no ano e total de plataformas de produção em operação no ano;
 - Entre janeiro e dezembro de 2014 operaram em águas jurisdicionais brasileiras 72 sondas de perfuração e 149 unidades de produção.
- d) quantidade de **estruturas de produção** que não passaram por auditoria do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO);
 - Em 2014, 130 das 149 unidades de produção marítima não receberam auditoria do SGSO, representando 88% do total de unidades. Obs: servidores provenientes do concurso de 2012 que tomaram posse em novembro de 2013 foram formados “audidores líderes” ao longo de 2014, portanto, há a expectativa de incremento do número de instalações a serem fiscalizadas em 2015. Além disso, as auditorias programadas estão seguindo o índice de criticidade apontado pela metodologia de priorização das unidades que serão fiscalizadas conforme procedimento definido pelo Manual de Critérios para seleção de unidades de produção e perfuração.
 - De modo análogo, 46 das 72 sondas de perfuração marítima não receberam auditoria do SGSO, representando 64% do total de unidades.
- e) quanto às atividades de prevenção de acidentes:
 - i. quantidade de incidentes registrados pela ANP nos últimos cinco anos, por classificação;

Tabela 15 – Classificação de Incidentes Reportados à ANP

Classificação dos Incidentes Reportados à ANP						
	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Total de incidentes comunicados	260	375	664	944	939	2263³
Dano à saúde humana	ND ⁴	ND	ND	3	13	10
Dano ao meio ambiente	ND	ND	ND	219	141	173
Interrupção não programada das operações por mais de 24 (vinte e quatro) horas	ND	ND	ND	80	62	75
Ocorrência de fatalidades ou ferimentos graves para o pessoal próprio, para terceiros ou para as populações	ND	ND	ND	20	61	75
Prejuízos materiais ao patrimônio próprio ou de terceiros	ND	ND	ND	108	75	119
Risco de dano à saúde humana	ND	ND	ND	295	429	1287
Risco de dano ao meio ambiente	ND	ND	ND	136	297	552

³ A soma das classificações não é igual ao número de evento pois um mesmo evento pode ter mais de uma classificação.

⁴ ND = informação não disponível. Incidentes em arquivo físico, não tipificados e fora do Sistema Integrado de Segurança Operacional (SISO-Incidentes)

ii. indicadores de desempenho de segurança operacional das atividades de perfuração e produção de petróleo e gás natural nos últimos cinco anos;

Tabela 16 – Indicadores de desempenho de segurança operacional

Ferimentos graves por milhões de horas de trabalho	2009	2010	2011	2012	2013
Sondas Marítimas	0,82	0,45	0,27	0,38	0,80
Produção <i>Offshore</i>	0,06	0,03	0,17	0,22	0,17

Numero de comunicados por horas de trabalho⁵	2010	2011	2012	2013
Petróleo	2,90	2,15	0,80	0,95
Água Oleosa	0,75	2,60	0,94	0,95
Fluido de Perfuração	1,10	1,01	0,73	0,76

Volume derramado por número de comunicados	2010	2011	2012	2013
Petróleo	0,16	0,35	0,92	0,42
Água Oleosa	1,05	0,07	0,71	1,74
Fluido de perfuração	13,70	6,00	1,72	2,65

Volume derramado por barris produzidos⁶	2010	2011	2012	2013
Petróleo	0,015	0,035	0,036	0,019
Água Oleosa	0,033	0,008	0,032	0,078

Um programa de indicadores de segurança operacional está em fase de implementação. Para mais detalhes, consultar a Nota Técnica nº089/SSM/2014, de 07/03/2014.

iii. quantidade de investigações instauradas e concluídas e informações sobre os respectivos fatos geradores;

Processos de apuração de circunstâncias de incidentes (desde 2009)	
Aberto	7
Encerrado	25
Extinto	1

Vide Anexo 1 para o quadro de processos de apuração de circunstâncias de incidentes.

iv. atualizações na regulamentação de prevenção de acidentes, no âmbito da ANP, para as instalações de perfuração e produção;

- Pela atual agenda regulatória, haverá a publicação de duas novas resoluções até maio de 2015 sobre: (i) Sistema de Gestão de integridade de Poços e (ii) Dutos Submarinos. Ainda estão previstos em 2015 o início da revisão da Resolução ANP nº 43/2007 que

⁵ Dados não disponíveis anteriormente a 2010

⁶ Não considera os volumes do vazamento do Campo de Frade.

trata do Sistema de Gestão de Segurança Operacional, além da publicação da Resolução sobre Não Conformidades, a qual irá fortalecer os procedimentos de auditoria do RTSGSO, RTSGI e RTDT.

- e) quanto à gestão de emergências, informar as ações de emergência que necessitaram de coordenação em conjunto com a Marinha e o Ibama e apresentar uma descrição sucinta do ocorrido e as medidas adotadas.
 - Durante o exercício de 2014 não ocorreram ações de emergência que necessitassem de coordenação em conjunto com a Marinha e o Ibama. Entretanto, **houve quatro operações Ouro Negro**, integrando as atividades de órgãos reguladores, autarquias, da Marinha e do Ministério Público (MPT, MTE, Marinha, Ibama, ANP, ANVISA) no sentido de aprimorar a fiscalização de unidades de exploração e produção de petróleo *offshore*.

Tabela 17 - Processos de apuração de circunstâncias de incidentes.

Acidente	Processo de Incidente	Data de Abertura	Data de encerramento do processo	Status da investigação
Substituição da ANM FPSO Cidade de São Vicente	48610.013261/2009-84	28/10/2009	30/05/2014	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente de Incêndio no forno F-123102 da UPGN Cacimbas no dia 06/11/2009	48610.014815/2009-61	25/11/2009	30/05/2014	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no Campo de Canto do Amaro no dia 10/02/2009 que ocasionou morte do empregado de empresa contratada	48610.014817/2009-50	25/11/2009	06/09/2013	Encerrado
Rompimento de duto de transferência PNA-1 e PCE-1	48610.014819/2009-49	25/11/2009	09/09/2013	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no Campo de Fazenda Alegre no dia 14/03/2009 que ocasionou a Queda da unidade de bombeio	48610.014821/2009-18	25/11/2009	09/09/2013	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no campo de salina cristal no dia 01/11/2009 que ocasionou morte de empregado de empresa contratada	48610.014822/2009-62	25/11/2009	10/09/2013	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido na estação Miranga D no dia 29/04/2009 que ocasionou rompimento do tanque de armazenamento de petróleo	48610.014824/2009-51	25/11/2009	30/11/2013	Encerrado
Amputação de membro (dedo) na SS-54, sonda perfuração	48610.014820/2009-73	25/11/2009	30/05/2014	Encerrado

Ampuração de membro SS-55	48610.014823/ 2009-15	25/11/2009	29/05/2014	Encerrado
Óbito na P-34	48610.014814/ 2009-16	25/11/2009	01/12/2009	Encerrado
Blowout Cançã	48610.014816/ 2009-13	25/11/2009	18/07/2011	Encerrado
Incêndio e explosão SS-49	48610.000444/ 2010-73	11/01/2010	11/02/2014	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no campo de Fazenda Imbé que ocasionou ferimentos em um funcionário	48610.000806/ 2010-26	15/01/2010	30/05/2014	Encerrado
Derramamento na SS-43	48610.004706/ 2010-79	23/03/2010	03/09/2013	Encerrado
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no campo de Fazenda Imbé no dia 11/05/2010, que ocasionou um óbito e dois feridos	48610.008239/ 2010-56	08/06/2010		Aberto
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido na sonda Ocean Ambassador no dia 17/05/2010 que ocasionou dois óbitos	48610.008240/ 2010-81	08/06/2010	15/12/2011	Encerrado
Derramamento na Fazenda Pocinho	48610.009290/ 2010-85	29/06/2010		Aberto
Incêndio e danos a instalação na Plataforma Cherne - 2	48610.005513/ 2011-16	20/04/2011	11/02/2014	Encerrado

Queda do Riser no FPSO Dynamic Producer	48610.005512/2011-71	20/04/2011	17/07/2013	Encerrado
Perda de posicionamento na SS-49 em poço MLS	48610.007025/2011-43	18/05/2011	11/02/2014	Encerrado
Amputação na Ocean Wittington	48610.007026/2011-98	18/05/2011	30/05/2014	Encerrado
Incidente de Alto potencial entre o navio Margot N e Ocean Lexington	48610.014254/2011-14	21/10/2011	30/05/2014	Encerrado
Apuração das circunstâncias do acidente ocorrido na P-26, no dia 08/02/2007, com mergulhador	48610.001387/2012-10	26/01/2012	29/05/2014	Encerrado
Apuração adernamento Alaskan Star e derramamento de 175 barris de fluido sintético no mar	48610.003431/2012-18	15/03/2012	06/10/2014	Encerrado
Auditoria do SGSO na Sonda SEDCO 707 (SS-49) de 17 a 20/04/2012	48610.004500/2012-19	12/04/2012	07/11/2014	Encerrado
Exsudação no Campo de Frade	48610.004597/2012-51	17/04/2012		Aberto
Queda do Riser no FPSO Dynamic Producer	48610.001910/2012-08	02/12/2012	11/03/2014	Encerrado
Investigação de incidente de explosão no FPSO Marlim Sul em 17/02/2013	48610.002051/2013-47	27/02/2013		Aberto
Investigação de acidente fatal na plataforma SS-83 (Alpha Star) em 15/05/2013	48610.004955/2013-15	17/05/2013	05/08/2014	Encerrado
Investigação de acidente fatal na plataforma SS-69 (west Eminence) em 18/05/2013	48610.005128/2013-31	21/05/2013		Aberto
Apuração das circunstâncias do incidente ocorrido no campo de Ubarana, no dia 26/12/2011, que ocasionou um óbito e dois feridos	48610.016853/2011-72	22/05/2013	29/05/2014	Extinto

Investigação de acidente fatal na plataforma SS-86 (SEVAN BRASIL)	48610.001617/ 2014-02	06/01/2014		Aberto
Incêndio na planta de produtos químicos da P-20	48610.001610/ 2014-82	10/02/2014		Aberto

5.6.3 Núcleo de Fiscalização da Medição e Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

- a) critérios utilizados para selecionar as unidades inspecionadas;

A partir do atendimento às recomendações 9.1.2 e 9.1.3, do Acórdão nº 657/2013-TCU-Plenário, foi elaborada a Nota Técnica nº 001/2014/NFP, que define diretrizes e critérios para elaboração do plano anual de fiscalização dos sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural, de competência do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural.

A definição de critérios para a elaboração do plano anual de fiscalização tem por finalidade indicar a prioridade das ações de fiscalização para determinado período, considerando-se os fatores de risco, materialidade, relevância e oportunidade, inerentes a cada concessão, convertidos em variável para nortear e promover a seleção.

A referida Nota Técnica apresenta uma metodologia para a escolha das instalações de medição da produção a serem fiscalizadas para o período de um ano, observando as metas estabelecidas, na qual são considerados:

- i) o Índice de Fiscalização dos Sistemas de Medição, onde são ponderados (i.i) o Índice de Notificação de Falha do Sistema de Medição, cuja fórmula identifica as instalações com a maior ocorrência de eventos de falhas de medição no período; e o (i.ii) o Índice de Volume Medido para cada instalação, pelo qual obtém-se os volumes movimentados através dos medidores, a partir dos registros existentes nos sistemas corporativos da ANP;
- ii) o tempo decorrido desde a última inspeção;
- iii) a localização geográfica dos campos produtores, visando a otimização e economicidade das ações, considerando no planejamento realizar inspeções em instalações nas proximidades ou dentro de um raio de ação previamente projetado quando do seu planejamento.

O resultado da aplicação da referida metodologia permite a elaboração de uma ordem de prioridade de fiscalização das unidades produtoras de petróleo e gás natural que apresentem o maior número de falhas dos sistemas de medição, daquelas que representem o maior volume produzido no período, bem como das instalações não fiscalizadas em determinado prazo.

Ressalte-se, ainda, que a lista de prioridade obtida por meio da aplicação da metodologia descrita na Nota Técnica nº 001/2014/NFP refere-se às inspeções de rotina, previamente programadas pelo NFP; entretanto, a construção do plano de fiscalização constitui ato dinâmico, revisto periodicamente, em função de demandas não programadas de autorização para início de produção ou para utilização de novo ponto de medição fiscal, cuja ação deve ser realizada com prioridade, em detrimento às inspeções de rotina. Aliado a isto, fatores como restrições orçamentárias e redução no quadro de servidores atuando na atividade de fiscalização, podem comprometer a implementação do referido plano.

Cabe informar que a maior parte das ações de fiscalização realizadas em 2014 tiveram como fato gerador a autorização para início de produção e aprovação de novos pontos de medição. Tal fato direcionou a maior parte das inspeções de rotina às instalações com localização próximas às demandas não programadas.

- b) representatividade das unidades inspecionadas em relação ao volume de produção total no ano e respectiva análise;

Em 2014 foram fiscalizadas 65 instalações de medição da produção de petróleo e gás natural, sendo 40 instalações terrestres e 25 instalações marítimas. O volume produzido no Brasil em 2014, bem como o volume das instalações fiscalizadas no mesmo período totalizou 162.729.989,2084 m³ e 32.743.079,3908 m³, respectivamente, de petróleo equivalente, demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 18 - Representatividade do volume de produção fiscalizado em 2014

2014			
	Petróleo (m ³)	Gás Natural (Mm ³)	Petróleo Equivalente (m ³)
Volume total produzido pelas instalações fiscalizadas pelo NFP	26.514.554,4200	6.228.524,9708	32.743.079,3908
Volume total produzido no Brasil	130.835.114,8047	31.894.874,4037	162.729.989,2084
Volume total fiscalizado (%)	20,27%	19,53%	20,12%

Da Tabela acima, verifica-se que as ações de fiscalização realizadas pelo NFP em 2014, abrangeram 20% de todo o volume de petróleo e gás natural produzido no Brasil no mesmo período.

Cabe relatar que ao longo do ano de 2014 o NFP realizou grande parte das ações de fiscalização originadas de solicitações de autorização de sistemas de medição para início de produção; o que resultou em um volume reduzido de produção fiscalizada no período, entretanto essas ações contribuirão para o aumento do volume total produzido no país nos próximos anos.

Ressalte-se que este índice não demonstra a efetividade das ações de fiscalização do NFP, tendo em vista que considera somente os volumes de produção em determinado período, não trazendo qualquer dado acerca da produção prevista das instalações que foram fiscalizadas para autorização de início de produção que, no período analisado contribuíram com pouco ou nenhum volume de produção.

- c) relatar em que medida as Notificações de Falhas contribuíram para a seleção das unidades inspecionadas;

Em razão do grande número de fiscalizações não programadas ocorridas em 2014, as Notificações de Falhas dos Sistemas de Medição contribuíram pouco para a seleção das instalações fiscalizadas no período.

- d) principais resultados das análises das Notificações de Falhas, como, por exemplo: alterações de regulamentos, recálculo de volumes produzidos, multas aplicadas, entre outros.

Os principais objetivos da obrigatoriedade de envio, por parte dos Operadores, das notificações por ocorrências de falhas nos sistemas de medição da produção são: (i) estabelecer uma estimativa de produção para o período em que o equipamento/sistema permaneceu em falha; e (ii) acompanhar as providências adotadas para o saneamento das mesmas.

A rotina de ocorrência de falhas culminou na edição da Resolução ANP nº 18/2014, publicada no DOU em 01/04/2014, estabelecendo os prazos e procedimentos que devem ser observados na comunicação de eventos de falhas de sistemas de medição de petróleo e gás natural e falhas de enquadramento de petróleo. Destaca-se que a obrigatoriedade de apresentação de estimativa de volumes nas NFSM, conforme disposto na referida Resolução, evita qualquer prejuízo aos beneficiários das participações governamentais, e varia em função do tempo de permanência em falha, levando o Operador a tomar medidas corretivas no menor prazo de possível.

A Resolução ANP nº 18/2014 também prevê a obrigatoriedade aplicação de modelo de gestão de forma a reduzir a probabilidade de ocorrência de falhas, bem como tomar ações visando evitar a repetição de falhas já ocorridas para um mesmo cenário.

O relatório deve ser enviado para a ANP, até o dia 31 de março de cada ano, um relatório contendo o resultado da aplicação do modelo de sistema de gestão dos eventos de falha, analisando todos os eventos de falhas ocorridos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

5.7 Análise do Impacto Gerado no Setor de Petróleo , Gás Natural e Biocombustíveis Decorrentes da Atuação da ANP

Qualidade dos combustíveis

A SBQ é a responsável por promover a melhoria da qualidade dos combustíveis comercializados em território nacional, tanto dos derivados de petróleo quanto do gás natural, etano e biodiesel, por meio da regulamentação de especificações que refletem a qualidade mínima necessária ao bom desempenho dos produtos. Essa regulamentação atende à Política Energética Nacional e aos anseios da sociedade quanto à adequação ao uso, à proteção do meio ambiente e aos interesses do consumidor.

Ao estabelecer as especificações dos derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis comercializados no País, a ANP leva em conta a estrutura nacional de refino e de abastecimento, a distribuição dos modais de transporte, a qualidade dos produtos comercializados no mundo, assim como a qualidade dos importados pelo Brasil. São considerados também as exigências ambientais, a evolução tecnológica dos veículos, dos produtos alternativos, e o uso eficiente dos combustíveis.

Para realizar o levantamento de dados sobre a qualidade dos principais combustíveis líquidos comercializados no País, a ANP utiliza o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis – PMQC. Ele constitui, assim, uma ferramenta fundamental para a identificação de focos de não conformidade e para o planejamento das ações de fiscalização do abastecimento de combustíveis.

O Programa teve início no último trimestre de 1998 e, desde então, cresceu em abrangência territorial, escopo de produtos monitorados e em número de análises realizadas. Hoje, alcança todo o território nacional e, diariamente, realiza coletas e análises físico-químicas de amostras de combustíveis, atingindo a marca de mais de 200 mil amostras analisadas ao ano.

Os principais objetivos do PMQC são o levantamento dos indicadores gerais da qualidade dos combustíveis comercializados no País e a identificação de focos de não conformidade. Essas informações orientam e aperfeiçoam a atuação da área de fiscalização da Agência e conscientizam os consumidores e agentes econômicos sobre a qualidade dos combustíveis oferecidos no mercado nacional. O Programa também produz informações que ajudam a planejar as ações dos Ministérios Públicos, estaduais e federal, PROCON e Secretarias Estaduais de Fazenda, que firmam convênios com a ANP.

Os dados sobre a qualidade dos combustíveis obtidos pelo PMQC são publicados mensalmente no sítio da ANP na internet e são valiosa fonte de informações para diferentes públicos: consumidores, meios de comunicação, órgãos públicos, entidades de classe e pesquisadores em geral.

O PMQC é considerado como parte decisiva para a redução sistemática dos índices de não conformidade dos combustíveis comercializados no Brasil, a média nacional anual de não conformidades caiu de 10,7% em 2000, para 1,8% em 2014.

Garantia do suprimento de combustíveis e oferta dos produtos

A SAB atua especificamente em relação à garantia do suprimento de combustíveis em todo o território nacional e oferta dos produtos.

Em relação à garantia de suprimento de combustíveis e oferta de produtos, são as duas principais atribuições da Superintendência:

1) Planejamento e logística do mercado de abastecimento de combustíveis, sendo os principais objetivos::

- Avaliar infraestrutura logística de combustíveis
- Propor e implementar ações de garantia de abastecimento
- Subsidiar tecnicamente a formulação de diretrizes energéticas

2) Regulação dos agentes econômicos que atuam no segmento de abastecimento, inclusive, com as autorizações para funcionamento;

3) Realização de vistorias nos agentes econômicos que atuam na abastecimento de combustíveis. Essas ações permitem identificar a adequação das operações às regras estabelecidas nas regulamentações, em caso de irregularidades, gerando notificações e autuações.

Acompanhamento dos preços dos combustíveis automotivos e derivados de petróleo pela ANP

De acordo com a legislação brasileira, vigora no país desde janeiro de 2002 o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção, distribuição e revenda de combustíveis e derivados de petróleo. Assim, não há qualquer tipo de tabelamento de preços, nem fixação de valores máximos e mínimos ou exigência de autorização oficial prévia para reajustes de preços dos combustíveis em qualquer etapa da comercialização.

A Lei do Petróleo, em seu artigo 8º, atribuiu à ANP o papel de implementar a política nacional de petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na proteção dos interesses dos consumidores quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos. Em atenção à mesma Lei, essa atribuição não é exercida por meio do controle de preços ou de quantidades dos combustíveis, mas, sim, por meio da proteção do processo competitivo nos mercados regulados, uma vez que a mesma Lei também estabelece, entre os princípios e objetivos da política energética nacional, a promoção da livre concorrência. No desempenho da sua atribuição legal a ANP acompanha semanalmente, por meio do levantamento de preços e de margens de comercialização de combustíveis, o comportamento dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis.

Os principais objetivos dessa pesquisa semanal são contribuir para que os consumidores busquem as melhores opções de compra, e permitir a identificação de mercados com indícios de infração à ordem econômica. Com base nas informações do Levantamento de Preços, a ANP elabora e divulga os Relatórios Mensais de Acompanhamento de Mercado para a gasolina comum, etanol hidratado, óleo diesel e GLP (botijão de 13 kg) que contem análise sobre o comportamento dos preços médios destes produtos nas etapas de distribuição e revenda.

A ANP acompanha semanalmente, desde 2001, os preços de venda praticados pelos produtores e importadores de derivados de petróleo, nos termos da Portaria ANP nº 297/2001.

A partir de 2008, a ANP passou a divulgar, em seu sítio na internet, os preços de distribuição de produtos asfálticos e a partir de 2012, foi incluído, na sua página da internet, o Boletim Anual de Preços de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis nos Mercados Nacional e Internacional.

5.8 Informações sobre Outros Resultados da Gestão

Considerando os objetivos previstos nas Ações Prioritárias 2013, que se estenderam para o ano de 2014 destacaremos os projetos concluídos integralmente no decorrer do ano, até o mês de setembro:

Objetivos da Dimensão ‘Sociedade’:

1. Estimular a participação da sociedade e ampliar os mecanismos de transparência na ANP.

- Elaboração de Manual de Procedimentos para atendimento às solicitações de informação via Lei de Acesso à Informação;

2. Fortalecer a atuação da ANP na regulação do abastecimento e da qualidade dos combustíveis

3. Estimular o incremento da atividade exploratória e da produção de petróleo e gás natural

- Elaboração da minuta de Resolução com a revisão dos procedimentos para apresentação do Plano de Desenvolvimento para os Campos de Petróleo e Gás Natural, bem como a realização de Consulta Pública;

• Publicação da Resolução ANP nº 25/2014, de 25/04/2014, que revisou a Resolução ANP nº 13/2011, a qual define os procedimentos a serem adotados na Devolução de Áreas na Fase de Exploração e estabelece o conteúdo do Relatório de Devolução de Áreas;

- Elaboração de nota técnica com a avaliação da 11ª Rodada de licitação a partir da metodologia desenvolvida;

4. Consolidar a participação dos biocombustíveis e do gás natural na matriz energética brasileira

- Publicação da Resolução nº 6/2014, de 06/02/2014, que revisou a Resolução ANP nº 46/2011, a qual trata do cadastramento de laboratórios para a realização de ensaios de biodiesel;

- Aprimoramento do SIMP Web Cadastro de Produtor de Etanol;

- Elaboração de minuta de nova Resolução regulamentando a atividade de produção de biocombustíveis para consumo próprio ou para fins de pesquisa;

- Elaboração de procedimento para autorização das atividades de estocagem de gás.

5. Intensificar e aprimorar a fiscalização das atividades reguladas

- Substituir os equipamentos portáteis de informática atualmente em uso pelos servidores da SFI;

- Elaboração de Relatório com o diagnóstico dos Programas de Monitoramento, com o objetivo de revisá-los;
- Publicação da Resolução ANP nº 05/2014, de 30/01/2014, instituindo o Regime de Segurança Operacional em Refinarias. Implementação da análise semestral das movimentações de compra e venda entre distribuidores;

6. Aperfeiçoar a regulação de Conteúdo Local e de Pesquisa e Desenvolvimento

- Realização de consulta e audiência públicas, referente à revisão da Resolução ANP nº 33/2005, que estabelece os critérios de acompanhamento da obrigação de investimentos em P&D;

Objetivos da Dimensão ‘Instituição’:

1. Implantar o Modelo de Gestão Estratégica

- Definição do Mapa Estratégico da ANP;
- Elaboração de procedimentos para padronização de todas as etapas dos programas interlaboratoriais de proficiência em ensaios de combustíveis organizados pelo CPT;
- Mapeamento de 10 procedimentos da SDP: Autorização de Abandono de poço; Análise do BMP; Elaboração de Ofícios; Análise do BAR; Manutenção e Publicação na página da SDP; Devolução de Campos; Individualização da Produção de áreas contratadas; Individualização da produção de áreas não contratadas; Delegação de competência; Nota Técnica do PD;
- Proposição de melhorias nos processos de fiscalização da ANP, incorporando as sugestões provenientes do mapeamento de processos no âmbito do planejamento estratégico;
- Elaboração de relatório de monitoramento das melhorias implementadas no formulário eletrônico das Propostas de Ação;
- Elaboração da minuta da nova versão do Código de Classificação de Documentos – Midstream e Downstream;
- Revisão da IN nº 006/2001 que trata da utilização dos veículos institucionais;
- Revisão da IN nº 004/1999 que versa sobre aquisição de bens e serviços.

2. Fortalecer a capacitação e o desenvolvimento das competências dos servidores da ANP

- Mapeamento da capacitação mínima para servidor na SFI;

3. Aprimorar a infraestrutura física e tecnológica necessárias para o cumprimento da missão da ANP

- Conclusão do Projeto Básico para reforma complementar nos 3º e 4º andares do EDF;
- Adequação física do local para instalação do Arquivo Central da ANP no EDF;

- Renovação parcial do parque de microcomputadores, correspondendo a 350 unidades;
- Reforma do CPT: Execução de 50% do cronograma físico-financeiro da obra civil e contratação de mobiliário e demais equipamentos;
- Transferência dos dados contidos em 190.000 fitas 3590 (com capacidade de 10, 20 e 40 GB) para fitas 3592 (com capacidade de 500 GB), equivalendo a aproximadamente 92% do total do projeto;
- Conclusão do projeto básico da obra de adaptação no 19º andar do prédio anexo e da adaptação das áreas;
- Liberação do sistema SIGI-WEB para homologação pela SFI, com o fim de para aprimorar o controle das ações de fiscalização.

4. Promover a melhoria da qualidade regulatória

- Publicação da Resolução 27/2014, de 09/05/2014, revogando 174 normas não mais aplicáveis.

5.9 Gestão de Fundos do Contexto de Atuação da Unidade

Não se aplica à ANP.

6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1 Demonstração da Execução das Despesas

6.1.1 Programação das despesas

A gestão orçamentária tem como foco a busca da garantia ou ampliação dos recursos disponíveis para o cumprimento da missão institucional da Agência. Para atingir esse objetivo, a Coordenadoria do Orçamento - COR se articula diretamente com os órgãos setoriais e central de planejamento e orçamento e apoia a Diretoria Colegiada nas gestões realizadas junto ao Congresso Nacional, no sentido de aprovar uma proposta orçamentária que reflita as necessidades de manutenção ou ampliação das ações da ANP.

A definição das necessidades da Agência se dá por meio de um processo de planejamento interno que resulta no Plano de Ação Anual - PAA. O PAA é o detalhamento dos objetivos esperados para um determinado ano em função de metas físicas e estimativas de recursos a serem aplicados para o cumprimento da missão institucional de diferentes unidades organizacionais.

Além disso, no decorrer do exercício, a COR, em sintonia com as demais áreas da Agência, toma as medidas necessárias para buscar a ampliação da dotação orçamentária e dos limites estabelecidos nos decretos de programação orçamentária e financeira, quando necessário.

Como instrumento de apoio ao acompanhamento da execução orçamentária, a COR divulga mensalmente a execução orçamentária de cada unidade gestora responsável - UGR. Esse relatório tem possibilitado um melhor controle por parte dos titulares de UGR sobre os gastos realizados em suas áreas de atuação e permite à Coordenadoria de Orçamento o acompanhamento das despesas no decorrer dos exercícios através das séries.

A LOA destinou à ANP R\$ 448,7 milhões para realizar despesas. Contudo, no decorrer do ano, a LOA foi modificada por créditos adicionais que suplementaram e/ou cancelaram dotações orçamentárias, resultando em um acréscimo de R\$ 39,8 milhões na dotação orçamentária global, conforme resumido abaixo:

- Decreto de 21 de março suplementou R\$ 961 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, R\$ 19 milhões na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União e R\$ 2,6 milhões na ação Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.
- Decreto de 26 de junho suplementou despesas com investimento em duas ações orçamentárias, sendo R\$ 300 mil na ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas e R\$ 1,1 milhão na ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Esta suplementação ocorreu mediante cancelamento de recursos orçamentárias destinados a despesas de custeio na ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.
- Decreto de 7 de outubro suplementou R\$ 286,8 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis e R\$ 3,8 milhões na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

- Decreto de 3 de novembro suplementou R\$ 390 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, R\$ 11,6 milhões na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União, R\$ 30 mil na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes, R\$ 510 mil na ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares e R\$ 30 mil na ação Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade.
- Decreto de 12 de novembro suplementou R\$ 150 mil na ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação mediante cancelamento de recursos em mesmo valor na ação Administração da Unidade. O mesmo Decreto também concedeu suplementação de R\$ 2,5 milhões na ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, mediante cancelamento de R\$ 1 milhão na ação Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural, R\$ 1 milhão na ação Regulação das Atividades da Indústria do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e R\$ 500 mil na ação Publicidade de Utilidade Pública.
- Decreto de 24 de dezembro suplementou R\$ 100 mil na ação Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis e R\$ 500 mil na ação Pagamento de Pessoal Ativo da União.

O quadro abaixo demonstra a dotação proposta pela Agência, sua dotação orçamentária prevista na LOA, bem como seus créditos adicionais, e a comparação entre as dotações finais de 2014 e 2013, levando em consideração a classificação por grupo de despesas.

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária : ANP		Código UO: 32265	UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes		
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes
DOTAÇÃO INICIAL		135.658.226	-	309.038.656
CRÉDITOS	Suplementares		39.260.890	-
	Especiais	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Créditos Cancelados		309.124	-
Outras Operações		-	-	-
Dotação final 2014 (A)		174.609.992	-	308.658.256
Dotação final 2013 (B)		153.610.160	-	347.369.488
Variação (A/B-1)*100		13,7%	-	-11,1%
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital		
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida
DOTAÇÃO INICIAL		10.061.231	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		1.400.000	-
	Especiais	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-
		Reabertos	-	-
	Créditos Cancelados		-	-
Outras Operações		-	-	-
Dotação final 2014 (A)		11.461.231	-	812.474.671
Dotação final 2013 (B)		54.100.010	-	5.754.617.382
Variação (A/B-1)*100		-78,8%	-	-85,9%

6.1.1.1 Análise Crítica

Com a inclusão dos créditos adicionais, temos que a LOA da ANP totalizou em 2014 o valor de R\$ 1,3 bilhão, sendo esses recursos provenientes, em sua maioria, de compensação financeira paga pelas empresas para exploração de petróleo e gás natural. A maior parte desses recursos é alocada na reserva de contingência, que é utilizada para contribuir com o cumprimento das metas de superávit primário do governo federal. Para a execução de despesas, a LOA da ANP em 2014 atualizada pelas suplementações e pelos cancelamentos de dotações orçamentárias destinou um total de R\$ 494,7 milhões. Desse total, excluídas as despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento e com pagamento de precatórios, pessoal e benefícios, a ANP teve R\$ 206,9 milhões alocados para execução de suas demais despesas discricionárias. Desse montante, R\$ 204,2 milhões foram liberados para empenho, dos quais a ANP empenhou 99,98%.

Cabe destacar que em 2014 o valor executado relacionado aos serviços de geologia, que são relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, foi de R\$ 59,0 milhões, sendo aproximadamente 61,5% inferior ao executado em 2013. O orçamento aprovado para o PAC (despesas com serviços de geologia e outros gastos com a gestão do programa) foi de R\$ 101,7 milhões, sendo que foram liberados para empenho R\$ 60,3 milhões.

Em relação ao valor total do orçamento da Agência, excluída a Reserva de Contingência, o orçamento de 2014 foi aproximadamente 11% menor que o de 2013.

Durante o ano de 2014 foram encaminhadas pela ANP solicitações de créditos suplementares, listadas abaixo:

- Em 31 de março, por meio do pedido 33.337, foram solicitados R\$ 300 mil para a ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas mediante cancelamento de recursos da ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Na mesma data, por meio do pedido 33.338, foram solicitados R\$ 1,1 milhão em despesas de capital para a ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, mediante cancelamento de despesas correntes da própria ação. Os pedidos foram atendidos por Decreto de 26 de junho de 2014.
- Em 31 de março, por meio do pedido 33.563, foram solicitados R\$ 5,4 milhões para a ação Administração da Unidade, R\$ 1,6 milhão para a ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e R\$ 400 mil para ação Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural. O pedido não foi atendido.
- Em 31 de março, por meio do pedido 33.581, foram solicitados R\$ 902,6 mil para ação Modernização Estrutural do Centro de Pesquisa e Análises Tecnológicas mediante cancelamento de recursos da ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O pedido não foi atendido.
- Em 10 de abril, por meio do pedido 34.282, foram solicitados R\$ 500 mil para uma nova ação a ser criada, Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares. O pedido não foi atendido.
- Em 29 de agosto, por meio do pedido 37.098, foram solicitados R\$ 2,5 milhões para a ação Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis mediante cancelamento de recursos na ações Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural (R\$ 1 milhão), Regulação das Atividades da Indústria do

Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (R\$ 1 milhão) e Publicidade de Utilidade Pública (R\$ 500 mil). O pedido foi atendido por Decreto de 12 de novembro de 2014.

- Em 29 de agosto, por meio do pedido 37.110 foram solicitados R\$ 150 mil para a ação Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, mediante cancelamento de recursos da ação Administração da Unidade. O pedido foi atendido por Decreto de 12 de novembro de 2014.
- Em 27 de outubro, por meio do pedido 39.398 foram solicitados R\$ 476 mil na ação Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares. O pedido não foi atendido.
- Em 1º de dezembro, por meio do pedido 40.828 foram solicitados R\$ 1 milhão para a ação Pagamento de Pessoal Ativo da União. O pedido foi parcialmente atendido por Decreto de 24 de dezembro de 2014.

6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Concedidos	323030		09272008901810001	6.027.867,00			
Concedidos	323030		25122211909HB0001	22.996.862,00			
Concedidos	323030		25122211920TP0001	145.461.460,00			
Concedidos	323030		22122211987850001			946.873,68	
Concedidos	323030		25122211920000001			83.027.494,25	
Concedidos	323030		251252022212J0001			58.322.239,63	
Concedidos	323030		251252053212K0001			31.603.396,99	
Concedidos	323030		251252053212L0001			13.098.234,86	
Concedidos	323030		25128211945720001			3.073.746,33	
Concedidos	323030		25131211946410001			1.540.000,00	
Concedidos	323030		25301211920040001			1.501.960,00	
Concedidos	323030		25331211900M10001			36.714,88	
Concedidos	323030		25331211920100001			138.000,00	
Concedidos	323030		25331211920110001			90.000,00	
Concedidos	323030		25331211920120001			3.596.016,00	
Concedidos	323030		25753205320500001			58.999.450,56	
Concedidos	323031		251252022212J0001			350.000,00	
Concedidos	323031		251252053212K0001			10.000,00	
Recebidos		323031	09272008901810001	6.027.867,00			
Recebidos		323031	25122211909HB0001	22.996.862,00			
Recebidos		323031	25122211920TP0001	145.461.460,00			
Recebidos		323031	22122211987850001			946.873,68	
Recebidos		323031	25122211920000001			83.026.846,22	
Recebidos		323031	251252022212J0001			58.322.239,63	
Recebidos		323031	251252053212K0001			31.613.396,99	
Recebidos		323031	251252053212L0001			13.098.234,86	
Recebidos		323031	25128211945720001			3.073.746,33	
Recebidos		323031	25131211946410001			1.540.000,00	
Recebidos		323031	25301211920040001			1.501.960,00	
Recebidos		323031	25331211900M10001			36.714,88	
Recebidos		323031	25331211920100001			138.000,00	
Recebidos		323031	25331211920110001			90.000,00	
Recebidos		323031	25331211920120001			3.596.016,00	
Recebidos		323031	25753205320500001			58.999.450,56	
Recebidos		323030	251252022212J0001			350.000,00	
Recebidos		320058	25122211920000001			174,23	
Recebidos		320059	25122211920000001			473,80	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital			
	Concedente	Recebadora		4 –	5 – Inversões	6 –	
Concedidos	323030		22122211987850001	336.908,76			
Concedidos	323030		251222022210TP0053	1.299.381,69			
Concedidos	323030		25122211920000001	4.084.177,93			
Concedidos	323030		251252022212J0001	1.096.225,26			
Concedidos	323030		251252053212K0001	930.902,79			
Concedidos	323030		251252053212L0001	752.816,00			
Recebidos		323031	22122211987850001	336.908,76			
Recebidos		323031	251222022210TP0053	1.299.381,69			
Recebidos		323031	25122211920000001	4.084.177,93			
Recebidos		323031	251252022212J0001	1.096.225,26			
Recebidos		323031	251252053212K0001	930.902,79			
Recebidos		323031	251252053212L0001	752.816,00			
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão							
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Concedidos	323030		25301211920040001			19.100,00	
Concedidos	323030		25122211920000001			2.026.836,31	
Concedidos	323031		251252053212K0001			369.814,41	
Recebidos		323028	25301211920040001			19.100,00	
Recebidos		323028	25122211920000001			2.026.836,31	
Recebidos		495130	251252053212K0001			369.814,41	
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital			
	Concedente	Recebadora		Investimentos	Financeiras	Amortização da	
Concedidos							
Recebidos							

No quadro A.6.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa – demonstra toda a movimentação orçamentária entre as UGs da ANP na execução orçamentária do exercício e a movimentação orçamentária entre unidades do mesmo órgão.

A provisão de créditos da UG 323030 para a UG 323028 refere-se ao rateio de condomínio da sede da ANP com a ANEEL e a provisão de créditos da UG 323031 para a UG 495130 destina-se ao pagamento de água e luz do BDEP/ANP conforme Termo de Comodato.

Quadro A.6.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedor a		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	323030		1			6.187.748,00
Concedidos	323031		1			16.043.875,00
Concedidos	323031		1			12.315.051,59
Concedidos	323031		1			313.096,00
Concedidos	323031		1			6.700,00
Concedidos	323031		1			37.947,29
Concedidos	323030		1			23.803,00
Recebidos		090048	1			5.871.348,00
Recebidos		090051	1			316.400,00
Recebidos		752001	1			16.043.875,00
Recebidos		752001	1			12.094.125,00
Recebidos		240126	1			313.096,00
Recebidos		114702	1			6.700,00
Recebidos		110511	1			37.947,29
Recebidos		153038	1			70.926,59
Recebidos		781000	1			150.000,00
Recebidos		090051	1			23.803,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedor a		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	323031		1	800.000,00		
Concedidos	323031		1	190.000,00		
Recebidos		772001	1	800.000,00		
Recebidos		772001	1	190.000,00		
Recebidos						
Recebidos						

Fonte: Siafi Gerencial

No quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa – trata-se da movimentação de créditos entre UO de Órgãos distintos.

O destaque orçamentário da UG 323030 para as UGs 090048 e 090051 refere-se ao pagamento de precatórios. Os destaque da UG 323031 para as demais UGs demonstradas no quadro destinam-se aos convênios, termos de cooperação e contratos firmados entre ANP e essas UGs.

6.1.3 Realização da Despesa

6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.6.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Líquida		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	137.383.273,49	140.638.735,52	125.053.477,22	133.700.858,26
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	3.036.338,44	1.026.876,55	2.819.580,66	152.286,24
d) Pregão	103.069.356,00	74.576.863,68	98.093.374,44	73.802.146,90
e) Concurso				
f) Consulta	31.277.579,05	65.034.995,29	24.140.522,12	59.746.425,12
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	43.148.472,07	32.291.434,77	32.070.370,85	28.500.065,59
h) Dispensa	21.325.397,40	23.136.857,57	19.153.627,78	19.345.488,39
i) Inexigibilidade	21.823.074,67	9.154.577,20	12.916.743,07	9.154.577,20
3. Regime de Execução Especial	29.686,38	20.939,21	29.686,38	20.939,21
j) Suprimento de Fundos	29.686,38	20.939,21	29.686,38	20.939,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	176.158.033,31	141.991.241,28	173.241.982,87	138.624.631,75
k) Pagamento em Folha	173.180.059,21	139.189.353,68	170.264.008,77	135.822.744,15
l) Diárias	2.977.974,10	2.801.887,60	2.977.974,10	2.801.887,60
5. Outros	47.527.883,12	47.474.786,94	47.523.898,83	47.474.786,94
6. Total (1+2+3+4+5)	404.247.348,37	362.417.137,72	377.919.416,15	348.321.281,75

Fonte: Siafi Gerencial

6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Quadro A.6.1.3.2 – Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
	Despesa Liquidadas		Despesa paga	
Modalidade de Contratação	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	133.813.248,82	137.553.901,14	122.046.102,55	131.124.914,52
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	3.036.338,44	1.026.876,55	2.819.580,66	152.286,24
d) Pregão	99.499.331,33	71.492.029,30	95.085.999,77	71.226.203,16
e) Concurso				
f) Consulta	31.277.579,05	65.034.995,29	24.140.522,12	59.746.425,12
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	16.709.615,51	13.513.017,15	15.322.176,32	13.513.017,15
h) Dispensa	6.791.766,14	4.498.356,09	6.732.829,43	4.498.356,09
i) Inexigibilidade	9.917.849,37	9.014.661,06	8.589.346,89	9.014.661,06
3. Regime de Execução Especial	29.686,38	20.939,21	29.686,38	20.939,21
j) Suprimento de Fundos	29.686,38	20.939,21	29.686,38	20.939,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	176.008.033,31	141.691.241,28	173.091.982,87	138.324.631,75
k) Pagamento em Folha	173.180.059,21	139.189.353,68	170.264.008,77	135.822.744,15
l) Diárias	2.827.974,10	2.501.887,60	2.827.974,10	2.501.887,60
5. Outros	41.832.958,98	47.474.786,94	41.828.974,69	47.474.786,94
6. Total (1+2+3+4+5)	368.393.543,00	340.253.885,72	352.318.922,81	330.458.289,57

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro A.6.1.3.1- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total Quadro A.6.1.3.2- Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – Créditos Originários- demonstram a evolução por modalidade de contratação nos exercícios 2013 e 2014.

Observa-se em 2014 um aumento de 39% na modalidade Pregão e uma redução de mais de 50% na modalidade Consulta. Com relação as contratações diretas verifica-se que a maior parte é feita por outras UJs.

No caso do grupo “Regime de Execução Especial – Suprimento de Fundos”, as despesas aumentaram em torno de 41,77 % em relação ao exercício anterior.

A despesa com pagamento de pessoal aumentou em 24,21 % se comparado ao exercício de 2013, devido ao aumento de servidores concursados.

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: ANP				Código UO: 32265		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.161.291,30	111.064.749,91	141.161.291,30	111.064.749,91	-	-	138.394.195,00	109.817.986,17
13 - Obrigações Patronais	23.815.817,60	25.820.478,00	23.796.305,89	21.849.541,09	19.511,71	3.970.936,91	23.690.912,07	20.024.044,91
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.818.695,26	3.534.960,70	4.818.695,26	3.534.960,70	-	-	4.789.438,51	3.322.201,96
Demais elementos do grupo	4.232.864,19	3.218.415,82	3.403.766,76	2.740.101,98	829.097,43	478.313,84	829.097,43	2.658.511,11
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181.402.066,12	263.890.384,51	147.244.741,04	144.176.017,00	34.157.325,08	119.714.367,51	124.918.872,27	133.960.926,26
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.785.472,07	26.851.856,78	37.785.472,07	26.851.856,78	-	-	37.618.345,96	26.851.856,78
37 - Locação de Mão de Obra	15.833.501,44	13.139.837,68	14.713.131,88	12.197.761,23	1.120.369,56	942.076,45	14.661.448,64	12.162.747,72
Demais elementos do grupo	29.592.561,78	22.015.556,47	26.322.320,53	19.613.851,06	3.270.241,25	2.401.705,41	26.017.766,87	19.563.908,87
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquida		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52 - Equipamento e Material Permanente	8.406.769,75	15.813.938,41	4.251.492,54	4.032.945,99	4.155.277,21	11.780.992,42	3.688.842,54	3.603.745,99
51 - Obras e Instalações	2.180.217,79	12.758.199,29	480.910,91	1.802.336,16	1.699.306,88	10.955.863,13	480.910,91	1.802.336,16
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	464.238,60	20.119.938,34	251.162,60	14.553.015,82	213.076,00	5.566.922,52	251.162,60	14.553.015,82
Demais elementos do grupo	212.589,20	4.198,96	18.057,59	-	194.531,61	4.198,96	18.057,59	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro A.6.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados	
1. Despesas de Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	141.161.291,30	111.064.749,91	141.161.291,30	111.064.749,91	-	-
13 - Obrigações Patronais	23.815.817,60	25.820.478,00	23.796.305,89	21.849.541,09	19.511,71	3.970.936,91
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.818.695,26	3.534.960,70	4.818.695,26	3.534.960,70	-	-
Demais elementos do grupo	4.209.061,19	3.218.415,82	3.403.766,76	2.740.101,98	805.294,43	478.313,84
2. Juros e Encargos da Dívida						
1º elemento de despesa						
2º elemento de despesa						
3º elemento de despesa						
Demais elementos do grupo						
3. Outras Despesas Correntes						
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	153.183.778,13	241.632.437,62	119.918.295,04	124.849.334,07	33.265.483,09	116.783.103,55
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	37.785.472,07	26.851.856,78	37.785.472,07	26.851.856,78	-	-
37 - Locação de Mão de Obra	14.206.570,00	11.699.148,24	13.117.101,65	10.809.940,06	1.089.468,35	889.208,18
Demais elementos do grupo	22.148.443,59	19.597.279,23	20.261.241,39	19.059.669,74	1.887.202,20	537.609,49
DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013
52 - Equipamento e Material Permanente	7.416.769,75	13.401.061,74	3.381.242,54	3.272.098,60	4.035.527,21	10.128.963,14
51 - Obras e Instalações	2.180.217,79	12.758.199,29	480.910,91	1.802.336,16	1.699.306,88	10.955.863,13
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	464.238,60	19.967.815,01	251.162,60	14.419.296,63	213.076,00	5.548.518,38
Demais elementos do grupo	212.589,20	4.198,96	18.057,59	-	194.531,61	4.198,96
5. Inversões Financeiras						
1º elemento de despesa						
2º elemento de despesa						
3º elemento de despesa						
Demais elementos do grupo						
6. Amortização da Dívida						
1º elemento de despesa						
2º elemento de despesa						
3º elemento de despesa						
Demais elementos do grupo						

Fonte: Siafi Gerencial

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total e Quadro A.6.1.3.4 - Despesas executadas diretamente pela UJ – Créditos Originários- trata-se das Despesa Empenhada, Despesa Liquidada, RP não processados e Valores Pagos dos exercícios de 2013 e 2014.

Quanto às despesas do exercício de 2014 no grupo 1 – Despesas de pessoal -, considerando-se as empenhadas, podemos destacar um aumento referente ao Elemento de Despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, de 27,09% quando comparado ao exercício anterior. No mesmo Elemento de Despesa, vale ressaltar que o montante total pago chegou a aproximadamente 98% do total empenhado e liquidado.

No grupo 3 – Outras despesas correntes – No elemento de despesa 39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - registramos uma redução de cerca de 82,5 milhões para os valores empenhados tendo em vista ao contingenciamento sofrido no programa de aceleração do crescimento (PAC) no exercício de 2014.

O elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores – houve um aumento de aproximadamente R\$ 10,9 milhões. Devido ao contingenciamento sofrido pela Agência em 2013, superior a 14 milhões. Em 2015 haverá uma redução considerável nesse valor, uma vez que houve renegociações nos

contratos do monitoramento de combustíveis e termos de cooperação ANP/Marinha com redução de escopo no exercício de 2014.

O elemento de despesa 37 – Locação de Mão de Obra teve um aumento de 20,5%, tendo em vista a contratação de serviços terceirizados para os Escritórios Regionais, bem como a contratação de nova empresa de apoio administrativo.

Em 2014, o Grupo de Despesa 4 – Investimentos, apresentou uma redução considerável na sua execução tendo em vista que em 2013, houve créditos adicionais para atender demandas com infraestrutura de TI, continuando com a modernização de seus recursos tecnológicos.

No elemento de despesa 51- Obras e instalações- Em 2014 o valor refere-se aos aditamentos do contrato da obra de modernização do CPT - localizado em Brasília.

Informamos que não existem passivos por insuficiência de créditos ou recursos nas contas apresentadas, no exercício de 2014.

6.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

As análises estão apresentadas após os quadros.

6.2 Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	25.122.2119.2000.0001 ⁽¹⁾	R\$ 2.908.729,17 ⁽²⁾	R\$ 2.031.685,79 ⁽³⁾
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	25.131.2119.4641.0001	R\$ 12.000.000,00	R\$ 213.814,28

Publicidade Legal

Notas:

- (1) Não existe ação orçamentária específica para a publicidade legal, o programa de trabalho que suporta os contratos firmados para publicidade legal (Imprensa Nacional e Empresa Brasil de Comunicação) é o 25.122.2119.2000.0001 - Administração da Unidade, cuja dotação em 2014 foi de R\$ 91.234.710,00.
- (2) Refere-se ao montante dos valores empenhados para os contratos com a Imprensa Nacional - R\$ 2.850.638,25 e a Empresa Brasil de Comunicação - R\$ 58.090,92.
- (3) Refere-se ao montante dos valores pagos à Imprensa Nacional - R\$ 1.978.009,52 e à Empresa Brasil de Comunicação - R\$ 53.676,27.

Publicidade de Utilidade Pública

Contrato nº 1.034/14-ANP-000.488

Empresa: Agência 3 Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ nº 04.180.208/0001-90

As ações de divulgação realizadas no período de 24 de julho (data da assinatura do contrato) a 31 de dezembro de 2014 consideram a efetiva produção de material informativo sobre as atividades regulatórias da ANP, bem como material informativo à sociedade e público visitante ao estande da ANP na Rio Oil & Gas.

A execução do contrato e as ações desenvolvidas refletem, também, o período eleitoral que impôs limitações aos entes públicos.

Ressalta-se que os trabalhos executados pela Agência 3 apresentaram qualidade e atingiram os objetivos de comunicação da ANP.

6.3 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não observado no exercício passivo por insuficiência de créditos ou recursos

6.4 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.6.4 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	155.815.377,15	115.406.340,13	- 1.075.725,52	39.333.311,50
2012	11.596.746,63	4.552.857,59	- 7.043.889,04	
2011	318.978,00		- 318.978,00	
2010	4.207.179,39	3.559.649,39	- 647.530,00	
2009	482.814,57		- 482.814,57	
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	14.095.855,97	13.975.393,56	-	120.462,41
2012	1.955.576,88	1.953.056,66	-	2.520,22
2011	6.078.067,41	6.078.067,41	-	-
2008	23,68	-	-	23,68
2004	21.320,17	-	-	21.320,17

Fonte: Siafi Gerencial

6.4.1 Análise Crítica

O quadro A.6.4 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores- acompanha a evolução dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, demonstrando sua execução no decorrer do exercício.

Os valores inscritos em 2004 e 2008 referem-se a processos que estão sub judice, pertencendo a UG 323030. O valor a pagar do exercício de 2012 refere-se a despesa de fiscalização do monitoramento de combustíveis em que a nota fiscal, encontra-se na área finalística para acerto. O mesmo será cancelado no exercício de 2015.

As demais despesas inscritas antes de 2013 foram pagas conforme execução dos contratos ou canceladas conforme solicitação das áreas, ressaltando-se que a grande maioria são os contratos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/ANP destinados a atender a Ação 2050 “Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Petróleo e Gás Natural”.

E os impactos decorrentes dos pagamentos dos Restos a Pagar no último exercício foram consideráveis, uma vez que comprometeu os repasses financeiros do MME para a Agência acarretando em um aumento de inscrição de restos a pagar processados para o exercício seguinte.

No exercício de 2013 a Ação 2050 não sofreu com contingenciamentos orçamentários nem financeiros, porém, a excessiva demora na liberação dos recursos financeiros, pertencentes às fontes Tesouro, vinculados a essa Ação, fizeram com que os empenhos de Restos a Pagar de fonte Tesouro não fossem executados alongando o prazo de pagamento desses contratos.

6.5 Transferências de Recurso

Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência									
Unidade concedente ou contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.									
CNPJ: 02.313.673/0002-08				UG/GESTÃO: 32205/323031					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício			
3	TC 08/2013	153038/15223	8.144.046,25	x	166.666,00	166.666,00	23/09/2013	22/09/2018	1
3	TC 03/2011	752000/00001	51.930.000,00	x	3.400.000,00	22.799.156,08	09/12/2011	31/07/2016	1
3	TC 02/2011	752000/00001	33.643.000,00	x	5.318.309,08	20.718.309,08	01/01/2012	31/12/2016	1
3	TC 07/2013	752000/0001	48.330.000,00	x	6.750.000,00	6.980.000,00	01/12/2013	30/11/2018	1
3	TC 01/2013	240126/00001	1.916.007,00	x	157.048,00	879.096,00	26/04/2013	25/07/2015	1
3	TC 01/2011	153038/15223	490.800,00	x	x	247.673,33	09/12/2011	09/06/2014	1
1	778787	3507415002864	659.834,09	32.991,70	x	313.421,19	02/01/2013	01/01/2015	1
1	782347	1409606000148	660.000,00	60.000,00	300.000,00	600.000,00	01/04/2013	01/04/2015	1
1	787048	82951294000100	965.426,31	110.968,24	604.164,95	854.458,07	12/11/2013	12/11/2015	1
3	TC 01/2014	495001/29208	396.000,00	x	264.000,00	264.000,00	20/02/2014	19/02/2015	1
3	PRH 01	153115/15236	2.551.991,67	620.447,38	45.350,09	2.102.474,45	03/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 02	153115/15236	4.004.391,25	406.361,49	72.466,85	3.543.521,24	09/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 03	153115/15236	2.928.852,32	403.312,41	x	2.292.775,34	03/11/2009	12/11/2018	1
1	PRH 04	630255300001/04	1.558.002,04	333.664,34	291.412,63	1.189.144,35	02/03/2010	03/04/2019	1
1	PRH 05	480319180001/24	1.798.733,64	247.282,86	49.788,45	1.469.482,09	09/12/2009	29/10/2017	1
3	PRH 06	153063/15230	2.416.364,31	281.454,05	317.483,00	2.303.645,43	09/11/2009	16/01/2019	1
1	PRH 07	335559210001/70	1.373.186,32	160.564,89	x	1.131.839,11	17/12/2009	28/11/2018	1
3	PRH 08	153038/15223	2.519.989,69	1.334.528,27	281.086,21	1.751.990,11	25/11/2009	25/03/2019	1
3	PRH 09	153163/15237	2.416.205,88	467.161,64	x	2.780.079,72	03/11/2009	31/05/2015	1
3	PRH 10	153019/15246	2.064.582,08	210.422,28	x	2.022.874,51	11/12/2009	12/11/2018	1
3	PRH 11	153056/15227	1.353.541,04	203.818,59	x	748.384,03	09/12/2009	20/11/2018	1
3	PRH 12	153114/15235	1.523.655,22	227.393,34	347.958,57	1.124.130,84	09/12/2009	04/02/2019	1
3	PRH 13	153115/15236	3.054.860,62	280.215,50	x	2.188.351,89	25/11/2009	12/11/2018	1

3	PRH 14	153103/15234	3.645.755,06	471.781,00	x	2.286.444,39	25/11/2009	07/11/2018	1
1	PRH 15	460684250001/36	3.176.222,83	714.068,69	717.245,17	2.279.889,47	16/12/2009	03/04/2019	1
3	PRH 16	153030/15249	1.044.103,12	95.100,29	12.816,92	901.427,99	25/11/2009	31/05/2015	1
1	PRH 17	335400140001/57	1.333.523,65	191.991,83	317.483,00	1.006.147,09	17/12/2009	28/11/2018	1
3	PRH 18	153115/15236	1.457.472,50	132.492,46	x	1.170.236,77	04/11/2009	210/11/2018	1
1	PRH 19	630255300001/04	1.287.652,08	117.059,28	857.383,14	1.880.000,53	18/06/2010	01/05/2019	1
1	PRH 20	48096880001/06	2.188.924,53	233.993,14	414.298,83	1.710.785,07	09/12/2009	19/09/2019	1
3	PRH 21	153115/15236	3.082.416,94	280.219,73	x	3.132.983,51	09/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 22	153103/15234	4.116.874,62	611.153,85	x	3.024.842,86	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 24	153079/15232	3.077.429,74	322.766,34	151.688,84	2.413.490,06	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 25	158195/15281	2.558.801,01	271.509,00	14.000,00	2.001.106,38	01/04/2010	21/08/2019	1
3	PRH 26	153080/15233	4.433.372,01	440.184,60	x	3.510.944,00	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 27	154042/15259	1.974.535,80	178.594,17	39.477,04	1.738.508,16	09/12/2009	24/11/2018	1
3	PRH 28	153080/15233	8.485.023,06	840.583,56	708.987,49	6.501.171,21	25/11/2009	20/11/2018	1
3	PRH 29	153046/15225	3.746.470,38	488.401,83	705.543,74	2.807.709,00	09/12/2009	05/12/2018	1
3	PRH 30	153103/15234	1.823.943,00	309.262,78	x	1.271.639,11	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 31	15304515224	2.026.802,87	350.780,35	300.228,74	1.465.163,29	25/11/2009	10/02/2019	1
1	PRH 32	34475680001/43	1.559.949,15	306.749,51	x	1.099.856,64	02/03/2010	17/11/2018	1
1	PRH 33	335400140001/57	1.173.140,98	369.357,42	249.436,11	952.678,92	23/08/2010	09/06/2019	1
3	PRH 34	153163/15237	2.412.217,55	467.882,46	x	1.820.216,59	25/11/2009	31/05/2015	1
3	PRH 35	153115/15236	2.574.684,63	386.255,23	x	2.798.997,73	10/11/2009	24/11/2017	1
3	PRH 36	153103/15234	1.697.748,36	189.369,60	x	1.388.750,56	25/11/2009	12/11/2018	1
3	PRH 37	153115/15236	2.105.070,00	331.603,99	x	1.946.186,63	09/07/2010	12/11/2018	1
3	PRH 38	153114/15235	2.501.864,64	617.184,24	548.685,96	1.542.223,32	09/07/2010	16/01/2019	1
3	PRH 39	154041/15258	1.889.231,52	206.173,29	482.345,70	1.499.386,94	09/07/2010	24/03/2019	1
3	PRH 40	153037/15222	1.608.292,97	440.450,77	x	1.392.486,04	14/07/2010	12/11/2018	1
3	PRH 41	153115/15236	2.060.815,68	349.943,86	x	1.887.705,19	25/06/2010	17/11/2018	1
3	PRH 42	158195/15281	1.221.687,04	111.062,64	107.232,00	1.045.369,23	23/08/210	04/06/2019	1
3	PRH 43	153103/15224	2.488.746,48	583.489,75	x	1.785.176,71	25/06/2010	12/11/2018	1
3	PRH 44	154049/15266	2.008.271,10	262.586,31	x	1.904.638,39	09/07/2010	18/11/2018	1
3	PRH 45	154050/15267	720.152,40	65.468,40	107.232,00	811.904,30	29/07/2010	15/12/2018	1
3	PRH 46	153062/15229	2.169.525,76	321.854,10	x	1.521.785,75	08/02/2011	10/01/2018	1
3	PRH 47	153080/15233	538.174,56	48.924,96	435.005,87	435.005,87	04/10/2011	03/10/2016	1
1	PRH 48	48031918/15233	538.174,56	48.924,96	489.249,60	489.249,60	31/04/2014	13/04/2019	1

3	PRH 49	32205/15223	1.076.349,12	97.849,92	382.586,92	382.586,92	25/04/2014	24/04/2019	1
1	PRH 50	240123/0001-16	538.174,56	48.924,96	435.005,87	435.005,87	06/11/2013	05/11/2018	1
3	PRH 51	153103/15234	538.174,56	48.924,96	x	489.249,60	13/11/2013	02/11/2018	1
3	PRH 52	153058/15223	1.548.301,92	587.099,52	547.800,62	547.800,62	17/01/2014	16/01/2019	1
1	PRH 53	73734340001/86	538.174,56	48.924,96	x	489.249,60	10/12/2013	09/12/2015	1
3	PRH 54	153065/15231	538.174,56	48.924,96	435.005,87	435.005,87	27/11/2013	26/11/2018	1
1	PRH 55	03795071/0001-16	538.174,56	48.924,96	489.249,60	489.249,60	14/04/2014	13/04/2019	1
1	PRH 56	245292650001/40	538.174,56	48.924,96	136.765,07	435.005,87	21/11/2013	20/11/2018	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1- Convênio
- 2- Contrato de Repasse
- 3- Termo de Cooperação
- 4- Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1-Adimplente
- 2Inadimplente
- 3Inadimplência Suspensa
- 4- Concluído
- 5- Excluído
- 6- Rescindido
- 7- Arquivado

6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.5.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.					
CNPJ:	02.313.673/00002-08					
UG/GESTÃO:	32205/323031					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes Repassados em cada exercício, independente do ano de celebração do instrumento (em R\$)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	2	4	1	5.351.482,42	17.063.421,09	13.759.751,28
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	3	1	22.099.005,51	21.521.426,33	8.669.378,33
Termo de Compromisso						
Totais	3	7	2	27.450.487,93	38.584.847,42	22.429.129,61

Fonte:

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.					
CNPJ: 02.313.673/0002-08		UG/GESTÃO: 32205/323031			
Exercício da Prestação de Contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos (quantidade e montante repassado)		
			Convênios	Termo de cooperação	Contratos de Repasse
2014	Contas Prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	247.673,33	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	1	0
		Montante Repassado	60.000,00	4.000.000,00	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	1	0
		Montante Repassado	0	2.250.000,00	0
2012	Contas Prestadas	Quantidade	4	0	0
		Montante Repassado	76.586.090,32	0	0
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	0	0	0
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade		0	0
		Montante Repassado	0	0	0

Fonte:

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro A.6.5.4 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS E BIOCOMBUSTÍVEIS.				
CNPJ: 02.313.673/0002-08		UG/GESTÃO: 32205/323031		
Exercício da Prestação de contas	Quantitativos repassados			Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de contas prestadas			0 0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Contas analisadas	Quantidade aprovada	0 0
			Quantidade reprovada	0 0
			Quantidade de TCE	0 0
			Montante Repassado (R\$)	0 0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0 0
			Montante Repassado (R\$)	0 0
	Com prazo de análise vencido			Quantidade aprovada 0 0
	Contas analisadas	Quantidade reprovada 0 0		
		Quantidade de TCE 0 0		
		Montante Repassado (R\$) 0 0		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade 0 0		
		Montante Repassado 0 0		
2013		Quantidade de contas prestadas		
	Contas analisadas	Quantidade aprovada	2 0	
		Quantidade reprovada	0 0	
		Quantidade de TCE	0 0	
		Montante Repassado (R\$)	4.060.000,00 0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0 0	
		Montante Repassado (R\$)	0 0	
2012	Quantidade de contas prestadas			0
	Contas analisadas	Quantidade aprovada	4 0	
		Quantidade reprovada	0 0	
		Quantidade de TCE	0 0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0 0	
		Montante Repassado (R\$)	76.586.090,32 0	
		Quantidade	0 0	
	Contas NÃO analisadas	Montante Repassado (R\$)	0 0	
Exercícios anteriores a 2012				

Fonte:

6.5.5 Análise Crítica

- A SFA/Financeiro informa que não houve transferências na situação de inadimplente;
- Para os Convênios observa-se um acréscimo de aproximadamente 12,4% para o período de 2012/2013 e um decréscimo de 31,36% de 2013/2014. Já para os Termos de Cooperação verifica-se um acréscimo de aproximadamente 24,83% para o período de 2012/2013 e um acréscimo de 10,27% para o período de 2013/2014. As oscilações demonstradas na quantidade e volume de recursos transferidos ocorreram consoante a demanda das áreas gestoras e em conformidade com a disponibilidade orçamentária;
- As Contas são devidamente prestadas nos prazos acordados nos Convênios;
- A SFA/ Convênios possui dois servidores designados para análise financeira das Prestações de Contas dos Convênios. Quanto à evolução da eficiência e eficácia, julgamos que a demanda está sendo atendida;

Quanto a estrutura de controle e a análise da efetividade definida para o gerenciamento das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ, iremos separar as informações pelas áreas técnicas responsáveis pela gestão das transferências no âmbito da Agência.

Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI

Do conjunto de 28 acordos e convênios vigentes ao longo de 2014 no âmbito da SFI/ANP, apenas três convênios envolveram repasse de dotações orçamentárias. Estes foram celebrados, respectivamente, com os governos dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Santa Catarina, por intermédio de suas Secretarias de Estado de Segurança Pública, tendo como executor o Corpo de Bombeiros Militar.

O objetivo de tais parcerias é conferir maior eficácia à fiscalização do abastecimento de GLP, uma vez que esse ramo de comércio envolve riscos para a segurança pública, além de possuir distribuição capilar, a requerer condições especiais no órgão fiscalizador para que a fiscalização se dê de forma condizente.

Nesse sentido, órgãos públicos que possuam unidades distribuídas por diversas regiões do estado, e reconhecida expertise na matéria, como é o caso dos bombeiros militares, aportam contribuição fundamental e imprescindível ao disciplinamento da revenda de GLP. Podemos mesmo dizer que, sem parceria, a capacidade de supervisão da ANP em relação ao mercado de GLP ficaria bastante limitada.

Tanto assim que a própria lei que criou a ANP e delimitou suas atribuições previu que a fiscalização fosse efetuada diretamente ou mediante convênios com órgãos dos estados, municípios e Distrito Federal. Com fulcro em tal dispositivo, a SFI tem intermediado a celebração de convênios de fiscalização com órgãos públicos com os quais compartilha objetivos na defesa do interesse público.

Convém ainda lembrar que o comércio de GLP é propenso à informalidade e que os estados onde a ANP conta com a parceria de bombeiros militares apresentaram declínio na incidência de comércio irregular e concomitante crescimento do número de revendas autorizadas. Tais dados podem ser conferidos nos registros da SFI, tais como, o cadastro do SIMP.

Assim, os convênios formalizados com corpos de bombeiros militares estabelecem cumprimento de metas quantitativas da parte dos convenentes, isto é, a realização de um número determinado de ações de fiscalização junto a revendas de GLP. Tais ações de fiscalização consistem em vistorias nas revendas, com foco nas condições de segurança e conformidade à legislação, cabendo adoção de medidas tais como autuação, interdição e apreensão de produtos caso se constatem irregularidades que façam jus a tais medidas.

Em contrapartida, a ANP transfere um valor financeiro estipulado em comum acordo com o órgão convenente, destinado a aquisição de equipamentos necessários ao cumprimento das metas acordadas, assim como para pagamento de despesas de deslocamento dos bombeiros que atuam na execução do objeto do convênio.

O principal meio de controle dessas transferências e sua aplicação é o Sistema de Gestão de Convênios – Siconv. Esse sistema é gerido pelo Ministério do Planejamento e constituído por um conjunto de funcionalidades destinadas a conferir controle e transparência a todas as operações de transferências financeiras da União como instrumento de gestão descentralizada de políticas públicas.

Tanto os valores transferidos quanto as movimentações bancárias são registradas no Siconv e podem ser acompanhados *online*, assim como os processos licitatórios realizados para aquisições de materiais, comprovantes de pagamento, notas fiscais, que devem preencher requisitos especificados na Portaria Interministerial nº 507/2011.

São inseridos também no Siconv os relatórios de execução, onde são registradas e identificadas todas as ações realizadas na execução do objeto do convênio, isto é, nome, CNPJ, endereço do agente econômico vistoriado, ao lado do número de documentos de fiscalização lavrados em nome da ação.

Já os documentos de fiscalização lavrados pelos bombeiros são encaminhados à respectiva Unidade de Fiscalização, onde cada um deles é submetido ao crivo da análise do gestor do convênio regional, que verifica se os documentos cumprem os requisitos que os tornam aptos a embasar eventuais medidas administrativas. Tais requisitos abrangem desde a clareza e precisão das informações registradas, até a devida citação de dispositivos legais, assim como adequação e pertinência das medidas adotadas, entre outros.

Sublinhe-se que os documentos que não preencham as condições mínimas de validade são reencaminhados ao órgão executor para elaboração de novo documento ou nova ação de fiscalização.

O recebimento dos documentos e o resultado de sua análise são registrados em planilhas mantidas pelo gestor do convênio. Relatórios desse trabalho são anexados aos processos correspondentes a cada convênio, onde constam também correspondências trocadas, relatórios de reuniões realizadas, relatórios dos cursos de capacitação, folhas de frequências dos cursos de capacitação, programações, entre outros.

No final do prazo de vigência do convênio, o órgão convenente apresenta um volume com a prestação de contas, onde constam fisicamente todas as operações relativas às aquisições, aplicação dos recursos, notas fiscais, atas e registros dos processos de licitação, levantamento de preços, entre outros. Esse volume de prestação de contas é analisado, aprovado ou não, se for o caso, pela equipe da SFA, passando a fazer parte do volume do processo administrativo correspondente ao convênio, e disponível à consulta.

Quanto à capacidade de fiscalização *in loco* da execução dos planos de trabalho contratados, isto se faz por meio da equipe da Unidade Regional de Fiscalização, que mantém canais de comunicação com os executores, seja prestando orientações e esclarecendo dúvidas, ou eventualmente realizando operações conjuntas.

Eventuais reuniões técnicas presenciais ou por meio de videoconferência também ocorrem na medida das necessidades. No entanto, quanto às reuniões presenciais, estas se sujeitam a restrições orçamentárias, pois envolvem despesas com passagens e diárias.

De ressaltar que as transferências são feitas em parcelas e cada parcela está condicionada ao cumprimento de uma parte das metas de trabalho estabelecida no contrato. Assim, caso não ocorra o cumprimento da meta, a parcela correspondente não é transferida, sendo este um mecanismo para assegurar a correspondência entre a prestação de serviços e valores transferidos. Nesse sentido, cabe assinalar que o CBM/MT cumpriu apenas a primeira parte da meta e só recebeu a parcela correspondente, sendo que todos os eventos, reuniões e correspondências relativas a essa ocorrência estão devidamente documentados no processo administrativo, assim como nas pastas digitalizadas do setor de Convênios e no Siconv.

Já quanto à efetividade das transferências, cabe assinalar que as aquisições realizadas pelos convenentes são fundamentais e imprescindíveis para a execução do trabalho da forma adequada. Esse material consiste, prioritariamente, de veículos necessários ao deslocamento dos militares para as vistorias, equipamento de informática, tais como, *notebooks* e impressoras, celulares e rádios transmissores, isto é, equipamentos equivalentes aos que a ANP adquire para uso de seus fiscais. Eventualmente, incluem equipamentos de combate a incêndio, trenas digitais e uniformes de trabalho.

Para concluir, convém realçar que o plano de trabalho e aquisições é criteriosamente analisado, avaliado e discutido internamente no setor de convênios da SFI e com a gestão da Superintendência de Fiscalização, quando se avalia sua pertinência, adequação e proporcionalidade para com os objetivos do convênio, antes da proposta seguir para apreciação dos setores financeiro e jurídico da ANP, e, finalmente, à aprovação da Diretoria Colegiada.

Pelo exposto, consideramos que os convênios com transferência de dotação orçamentária sob a responsabilidade da SFI no período 2014 foram submetidos ao devido acompanhamento, avaliação e fiscalização, em conformidade com a legislação em vigor.

Superintendência de Definição de Blocos - SDB

No ano de 2014 estavam sob a gestão da Superintendência os Termos de Cooperação nº 01/11-ANP-001.351 e 001/13-ANP.

O Termo de Cooperação nº 01/11-ANP-001.351, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para execução do projeto intitulado “Reavaliação geológica da porção baiana da Bacia do São Francisco: estratigrafia de sequências, sismoestratigrafia, geologia estrutural e possíveis implicações para sistemas petrolíferos”, foi firmado entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA) com vigência de 09/12/2011 a 09/03/2013. Teve sua vigência prorrogada até 09/06/2014 por meio do Termo Aditivo nº 1.

O Termo de Cooperação nº 001/13-ANP, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para o Observatório Nacional (ON) subsidiar tecnicamente a ANP no acompanhamento

e fiscalização dos levantamentos magnetotelúricos (MT) e transientes eletromagnéticos (TEM) nas bacias sedimentares do Paraná e dos Parecis, foi firmado entre a ANP e o ON com vigência de 26/03/2013 a 26/06/2015.

Ambos os instrumentos preveem o repasse bimestral de recursos, condicionado à aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

Mensalmente são enviados relatórios contendo resumo da produção, descrição dos resultados e conclusões do período; relatório parcial incluindo, dentre outras informações, análise da produtividade, análise dos dados, identificação de problemas e planejamento futuro; relatório final; e prestações de contas, todos apresentados pela convenente. Com base nessa informações, a SDB elabora pareceres técnicos de análise dos relatórios, do objeto executado e das prestações de contas e, ainda, realiza fiscalizações *in loco* sempre que necessárias.

Em relação ao Termo de Cooperação com a UFBA, foi executado todo objeto de acordo com plano de trabalho, restando pendente a última prestação de contas. A conclusão do trabalho foi importante para incrementar o conhecimento da União sobre a Bacia do São Francisco porque permitiu que fossem observadas diferenças geológicas significativas entre as porções norte e sul da Bacia, com forte implicação na avaliação do seu sistema petrolífero. Na porção sul, em sua maioria pertencente ao estado de Minas Gerais, foi observado a presença de estruturas compressivas e profundidades que superam quatro quilômetros, fatores importantes para geração, migração e trapeamento de hidrocarbonetos. Os estudos indicaram que essas características não se estendem à porção norte, em sua maioria pertencente ao estado da Bahia. Cabe ressaltar que a Bacia do São Francisco é uma bacia Proterozoica complexa e extensa, com área de 371.000km² e, os estudos foram baseados nos escassos dados disponíveis. Aumentar o conhecimento sobre a geologia dessa bacia, que apresenta vocação para exploração de gás natural, ganha importância tendo em vista a possibilidade de sua inclusão em futuras rodadas de licitações de blocos.

O ON vem cumprido o plano de trabalho, sendo sobremaneira importante para o regular acompanhamento dos contratos de MT e TEM, vez que se tratam de técnicas nunca antes contratadas pela ANP, as quais o convenente possui experiência e domínio técnico. Neste diapasão, a cooperação técnica entre o ON e a ANP está contribuindo para o aprimoramento das técnicas de avaliação das bacias sedimentares brasileiras, em especial das Bacias do Paraná e dos Parecis.

Desta forma, concluímos que tem sido efetivas as transferências de recursos como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas conferidas à ANP na Lei nº 9.478/97 e de competência da SDB, previstas no artigo 16 do Regimento Interno da ANP.

Contudo, identificamos que o ponto fraco dos Termos de Cooperação geridos por esta Superintendência é o prazo previsto nos instrumentos para apresentação e análise das prestações de contas parciais ser de apenas 2 (dois) meses combinada com a previsão de que para liberação das parcelas dos recursos a prestação de contas anterior tem que ser aprovada pela ANP. O prazo consignado no instrumento não tem se mostrado suficiente tanto para o convenente quanto para o concedente, o que tem atrasado a liberação dos recursos e, por conseguinte, a regular execução dos prazos de transferência firmados nos Termos de Cooperação.

Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - SPD

A SPD realiza a análise técnica das prestações de contas encaminhadas trimestralmente pelos Programas que compõem o PRH-ANP/MCTI. Após a elaboração do parecer técnico as prestações são encaminhadas à SFA para o controle financeiro.

Os valores dos repasses financeiros aos Programas se pautam pelo cronograma de desembolso contido nos Termos de Cooperação/Convênios assinados com as Instituições de Ensino Superior - IES, não podendo ultrapassar o discriminado no referido termo. As solicitações de repasse são encaminhadas ao setor financeiro da ANP que comprova, ou não, a regularidade fiscal dos entes convenentes/cooperantes. Os repasses são efetivados via SIAFI/SICONV.

Além disso, a ANP define o quantitativo de bolsa e taxa de bancada a partir do orçamento aprovado pelas instituições de financiamento (FINEP) e do resultado do processo de avaliação dos Programas, como definido no Manual do Usuário do PRH-ANP/MCTI.

A Reunião Anual de Avaliação (RAA) é o ponto culminante no que diz respeito à fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho, tendo em vista que avaliadores da ANP e de outras instituições analisam os trabalhos desenvolvidos pelos bolsistas dos Programas.

A visita às instalações das instituições que compõem o PRH-ANP/MCTI são realizadas eventualmente, de forma a verificar a utilização do aporte de recursos de Taxa de Bancada.

O PRH-ANP/MCTI cumpre com grande êxito os objetivos propostos, quais sejam: elaboração de trabalhos de fim de curso focados no setor de Petróleo e Gás, desenvolvimento de novos processos e produtos voltados para o Setor de P&G, parcerias com a indústria de P&G e alto nível de empregabilidade.

Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM

A SSM analisa os relatórios emitidos pela Diretoria de Portos e Costas (DPC) com a lista de perícias técnicas realizadas, no caso dos Termos de Cooperação nº 03/2011 e 07/2013, e com a quantidade de dias de patrulha com navios e horas de patrulha com helicópteros, no caso do Termo de Cooperação nº 02/2011. São analisadas também as notas fiscais encaminhadas pela DPC para comprovação da utilização dos recursos repassados. Após a análise, elaboramos uma nota técnica para cada termo de cooperação. De forma a atender a demanda da CGU, alteramos o modelo da nota técnica a partir do segundo trimestre de 2014, incluindo a análise das notas fiscais.

Em 2014, foram realizadas 1.439 perícias técnicas em plataformas, 5.737 perícias técnicas em embarcações de transporte a granel de petróleo e derivados, além de 125 horas de patrulha aérea e 271 dias de patrulha com navios nas bacias de Campos, Santos, Espírito Santo, Potiguar e do Ceará. Esse quantitativo não poderia ser alcançado com o corpo técnico da ANP, que é muito menor que o número de vistoriadores da Marinha do Brasil.

Integridade das Informações dos Contratos e Convênios nos Sistemas Estruturantes da Administração Pública Federal



Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Cesar Caram Issa**, CPF nº **405.956.097-91**, Superintendente da Superintendência Financeira e Administrativa, exercido na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cesar Caram Issa', is overlaid on the declaration text.

CPF nº **405.956.097-91**

Superintendente/ANP

6.6 Suprimento de Fundos

1) Escritório Central da ANP

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido	
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total		
2014	323031	ANP			20	22.551,92	4.000,00	
2013	323031	ANP			11	14.241,46		
2012	323031	ANP			18	20195,60		
Fonte:								

Quadro A.6.6.2 – Utilização de Suprimento de Fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	323031	ANP			7	6.414,10	16.137,82	22551,92
2013	323031	ANP			0	0	14.241,46	
Fonte:								

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos no Exercício de Referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
323031	ANP	339030	01	556,08
			03	17,90
			07	98,78
			16	1.674,54
			17	1.392,90
			19	80,00
			21	1.021,11
			22	914,28
			24	323,80
			26	2.080,27
			28	1.355,40
			29	2.621,78
			35	19,90
			39	175,80
			42	178,86
			TOTAL	11.862,82
		339039	16	1.228,00
			17	1.542,00
			24	480,00
			46	52,00
			66	6.414,10
			79	793,00
			95	180,00
			TOTAL	10.689,1

6.6.4 Análise Crítica

A concessão de suprimentos de fundos na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustíveis envolve poucos agentes supridos e pequenos valores, destinando-se a compras de materiais e/ou prestação de serviços de pequena monta e pronto pagamento, tais como materiais de escritório e limpeza, substituição de peças de máquinas e equipamentos eletrônicos, além de pequenos serviços de manutenção predial, quando urgentes e comprovada a impossibilidade de aquisição do bem ou serviço por outros meios.

A ANP não tem como rotina a utilização da modalidade saque. No ano de 2014, excepcionalmente, foi necessário efetuar saque para pagamento da despesa em espécie, minuciosamente justificado pelo chefe do Escritório de Salvador, visto tratar-se de pagamento de custas e emolumentos ao 4º Cartório de Notas e Protesto de Títulos e ao 6º Cartório de Registro de Imóveis. Tal procedimento foi autorizado pela Diretora Geral da ANP e as despesas foram comprovadas documentalmente e devidamente atestadas, tendo o saldo remanescente sido recolhido à conta única do tesouro por meio de GRU.

2) Escritório Sede da ANP

Quadro A.6.6.1 – Concessão de Suprimento de Fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	323030	ANP			8	17.500,00	2.500,00
2013	323030	ANP			9	18.600,00	2.500,00
2012	323030	ANP			21	23.000,00	4.000,00

Fonte: Siafi

Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	323030	ANP			8		5.599,44	5.599,44
2013	323030	ANP			9		6.716,75	6.716,75

Fonte:Siafi

Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
323030	ANP	339030	01	270,09
		339030	04	158,53
		339030	09	57,29
		339030	11	484,00
		339030	16	444,08
		339030	17	277,10
		339030	19	951,10
		339030	21	171,88
		339030	22	368,96
		339030	24	203,19
		339030	25	864,29
		339030	26	744,27
		339030	35	50,00
		339030	41	31,04
		339030	42	478,62
		339030	59	45,00

6.6.4 Análise Crítica

A concessão de Suprimento de Fundos é autorizada quando verificado as necessidades eventuais, de pequeno vulto e de pronto pagamento sendo autorizado apenas em casos especiais e que não podem esperar os procedimentos licitatórios.

O Suprimento de Fundos é concedido, nesta ANP/EDF, apenas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal na modalidade Fatura conforme disposto no Decreto 6.370/2008.

A ANP/EDF tem enorme cuidado na utilização do Suprimento de Fundos visando garantir o adequado uso de acordo com a legislação vigente.

A solicitação de concessão é realizada diretamente pelos Setores por meios de seus coordenadores e encaminhada a SFA/EDF para análise pelo Gestor/Ordenador de despesas que autoriza a concessão.

As notas fiscais de compras e serviços são devidamente atestadas pelos Coordenadores e lançadas no sistema Comprasnet pelo Suprido com as devidas classificações e justificativas.

Por fim, o suprido tem a obrigação de encaminhar, dentro dos prazos estabelecidos, a prestação de contas completa à SFA/EDF que a analisa de acordo com a legislação quanto aos gastos, prazos, competências etc e, estando tudo de acordo, procede aos lançamentos contábeis no SIAFI.

Em âmbito geral as prestações de contas apresentadas no ano corrente estavam todas sem restrições do ponto de vista contábil. Apenas uma Prestação de Contas foi apresentada fora do

prazo concedido a qual foi solicitado esclarecimentos ao Suprido conforme determina o item 11.2.1 do Manual de Suprimento de Fundos.

Ademais todos os documentos relativos aos Suprimentos de Fundos são anexados aos respectivos processos.

6.7 Renúncia sob a Gestão da Unidade Jurisdicionada

Não se aplica pelo fato de não haver renúncias tributárias sob a gestão da ANP.

6.8 Gestão de Precatórios

Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não possuir precatórios.

6.9 Informações sobre as Principais Obras e Serviços de Engenharia Relacionados à Atividade-Fim

A principal obra relativa a atividade-fim da ANP, relaciona-se ao Projeto CPT Moderno, que inclui as Obras Civis de Reforma do CPT, tendo como resultado esperado a Modernização das instalações laboratoriais e administrativas do CPT. Aumento da área laboratorial e capacidade analítica dos laboratórios. Maior flexibilidade na organização e layout dos equipamentos. Maior integração da equipe com área administrativa em escritório paisagem. Aumento da capacidade de receber novos servidores. Melhorias na segurança dos servidores e do edifício, com a segregação da área de descarte de resíduos, retirada de estações de trabalho de dentro da área laboratorial, adequação das saídas de emergência, utilização de sistemas mais modernos de prevenção e combate a incêndios, melhorias no controle de acesso e instalação de CFTV. Aumento da sustentabilidade do edifício, com o reaproveitamento da água da chuva, aumento da eficiência na climatização dos ambientes e segregação do esgoto químico do esgoto comum.

Tabela 19 – Projeto CPT Moderno

Projeto	CPT Moderno
	Construtora LDN Obra de Reforma - R\$ 10.444.444,444
Custo Total do Projeto	Aditivo 01 - R\$ 564.922,34 Aditivo 02 - R\$ 381.103,88 Aditivo 03 - R\$ 315.724,00
Andamento	90,36%

Descrição	Início	Duração (dias) - Automático	Término	Status
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO / MOBILIZAÇÃO	22/02/2013	124	26/06/2013	100,00%
SERVIÇOS TÉCNICOS	25/02/2013	363	23/02/2014	84,29%
ADMINISTRAÇÃO LOCAL / SERVIÇOS GERAIS	05/03/2013	596	22/10/2014	98,58%
DEMOLIÇÕES	24/06/2013	236	15/02/2014	99,53%
ESTRUTURA E FUNDAÇÕES	11/06/2013	367	13/06/2014	100,00%
ALVENARIAS	08/07/2013	230	23/02/2014	90,43%
REVESTIMENTOS	15/07/2013	360	10/07/2014	95,51%
PAVIMENTAÇÕES	08/07/2013	401	13/08/2014	93,53%

ESQUADRIAS	22/03/2014	110	10/07/2014	81,47%
PINTURAS	10/05/2014	158	15/10/2014	97,14%
COBERTURAS	01/06/2014	29	30/06/2014	100,00%
IMPERMEABILIZAÇÃO	03/05/2014	49	21/06/2014	98,83%
APARELHOS	11/07/2014	81	30/09/2014	91,88%
BANCADAS	10/05/2014	91	09/08/2014	91,07%
MARCENARIA	22/07/2014	62	22/09/2014	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	25/04/2013	539	16/10/2014	93,94%
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	19/02/2014	213	20/09/2014	93,15%
INSTALAÇÕES DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	19/02/2014	202	09/09/2014	100,00%
INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO	05/02/2014	177	01/08/2014	89,34%
INSTALAÇÃO DE GASES	02/04/2014	203	22/10/2014	91,11%
INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO	09/06/2013	500	22/10/2014	97,79%
COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	02/10/2014	20	22/10/2014	10,00%

6.10 Informações sobre a Gestão das Multas Aplicadas em Decorrência da Atividade de fiscalização

a) Demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas: estrutura orgânica de controle; sistema para o gerenciamento; contratação de terceiros para a arrecadação; área responsável pela cobrança; responsável pela inclusão dos inadimplentes no Cadin e na dívida ativa:

A SFA/EDF dispõe de um sistema corporativo para realizar as atividades de cobrança, o SICOM – Sistema de controle de multas. Tendo em vista o fato desse sistema não realizar algumas atividades importantes relativas à cobrança, a SFA/EDF, por meio de seus servidores, desenvolveu outros sistemas de controle em banco de dados Access e planilhas eletrônicas Excel.

A estrutura de arrecadação é própria e o procedimento de cobrança tem início com a intimação da decisão por via postal. Caso a intimação não alcance o agente autuado e o aviso de recebimento retorne sem a confirmação de recebimento, a intimação se dá por meio de publicação no diário oficial da união. Importante ressaltar que a intimação da decisão, quando ocorre por via postal, sempre é acompanhada de uma Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente preenchida com o valor total da multa aplicada e com números de identificação no campo referência. A referência para as GRUs de primeira instância segue o seguinte padrão:

- 77XXXXXX (77 indica intimação de 1^a instância e mais os seis últimos dígitos do auto de infração)

Os dados preenchidos no campo referência da GRU são fundamentais para que possamos realizar a vinculação dos valores pagos aos processos e autos de infração.

De posse da data de recebimento da comunicação da decisão, os dados do processo são inseridos no SICOM – Sistema de Controle de Multas. Após, os processos são etiquetados com a contagem de prazo para a inscrição do CNPJ no CADIN em caso de inadimplência.

Nesse momento, os processos são separados em blocos, por ordem de data (inscrição no CADIN a partir de) e colocados no arquivo setorial onde aguardarão as ações do agente econômico autuado, pois este poderá recorrer da decisão de 1^a instância, pagar com 30% (trinta por cento) de desconto, pagar dentro do prazo de vencimento ou após, requerer parcelamento do débito, ou simplesmente não fazer nada passando a ser considerado inadimplente.

Diariamente é baixado do SIAFI os dados de arrecadação da UG 323030 e essa informação atualiza o banco de dados (Access) de Registro de Arrecadação – RA. Por meio desse banco de dados os servidores podem conferir os registros de arrecadação vinculando-os aos autos de infração correspondentes. Dessa forma, todos os dias processos que estão aguardando a contagem de prazo para a inscrição no CADIN são retirados do arquivo setorial para serem analisados. Esses processos pagos são conferidos. Basicamente é necessário que se verifique se valor pago quita integralmente o débito. Caso o débito tenha sido quitado, o processo segue para os procedimentos de arquivamento. Nessa fase os dados do pagamento são lançados no SICOM – sistema de controle de multas, um “check list” é preenchido e o processo é encaminhado para o arquivo geral. Caso o débito não tenha sido quitado integralmente é calculado o valor do resíduo e o autuado é intimado com as informações necessárias. Após, o processo retorna para o arquivo para aguardar o prazo para inscrição do CNPJ no cadastro de inadimplência.

Findo o prazo legal para a inscrição do CNPJ inadimplente ser incluído no CADIN, o processo é encaminhado do arquivo para o setor de recebimento onde será revisado antes da inscrição. Nesta revisão são avaliados alguns pontos importantes do processo, como a conferência do CNPJ autuado e o CNPJ que consta na decisão, a intimação e o aviso de recebimento, se há algum pagamento realizado por aquele CNPJ que por algum motivo não tenha sido identificado, etc. Caso o processo não contenha nenhum erro que precise ser corrigido e também não seja identificado nenhum pagamento para o referido auto de infração em questão, o CNPJ é inscrito no Cadastro de Inadimplentes – CADIN. Após a inscrição, os processos são encaminhados para a Procuradoria para inscrição em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

- b) número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios;
- c) número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco;
- d) quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, fazendo a relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;
- e) quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.

As informações relativas a quantidade de multas aplicadas, ao montante financeiro de multas, ao efetivamente arrecadado, bem como aos indicadores de multas da ANP, nos termos do Acórdão nº 482/2012 – TCU – Plenário, encontram-se na planilha anexa ao relatório.

7 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

7.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

7.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		764	26	29
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		764	26	29
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		719	25	23
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21	1	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		23	0	3
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		74	11	7
4. Total de Servidores (1+2+3)		838	37	36

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	237	527
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	237	527
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	204	515
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	18	3
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	15	8
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	39	35
4. Total de Servidores (1+2+3)	276	562

Fonte: Siape

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	5	377	80	43
1.1. Cargos Natureza Especial	5	5	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	372	80	43
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		263	69	32
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		14	0	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		16	0	3
1.2.4. Sem Vínculo		74	11	7
1.2.5. Aposentados	0	5	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	5	377	80	43

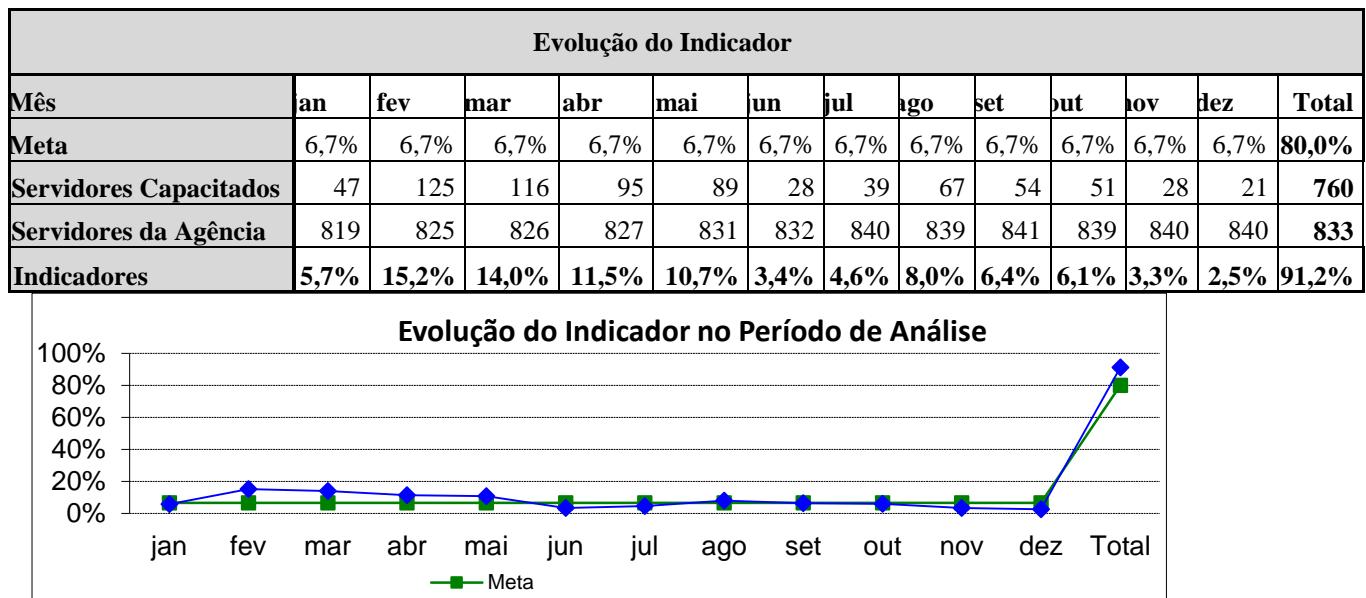
Fonte: Siape

Análise Crítica

Em paralelo ao projeto de implementação da Gestão por Competências, a SGP estuda a possibilidade de contratar consultoria para auxiliá-la no estudo do dimensionamento da força de trabalho, aproveitando o momento em que parte dos processos da Agência está sendo mapeada no âmbito do Planejamento Estratégico.

7.1.2 Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

Tabela 20 – Servidores Capacitados



Análise dos Resultados

De um total médio de 833 servidores, foram treinados 760 servidores, o que corresponde à capacitação de 91,2% dos servidores da Agência, cumprindo-se, dessa forma, a meta estipulada que era a de 80%.

Estes treinamentos englobam cursos de perspectivas administrativa, técnica (relacionados, em grande, parte a questões referentes a petróleo, gás e biocombustíveis) e atitudinal.

Foram realizadas 2.780 capacitações, sendo que 1.125 delas se referem a cursos abertos e 1.655 dizem respeito a capacitações in company (31 cursos in company contratados). Pela análise destes valores, pode-se perceber que a ANP priorizou a realização de cursos personalizados que atendem a demanda específica da entidade.

Com a publicação da Portaria nº 151/2014, foi possível realizar 15 cursos com pagamento de GECC, num total de 37 turmas.

Vale ressaltar que durante este exercício foram contratados e realizados os cursos Básico de Segurança de Plataforma – CBSP e de Escape de Helicóptero Submerso - HUET, que são obrigatórios para aqueles servidores que embarcam em plataformas de petróleo e que possuem um prazo de validade estipulado pela Marinha do Brasil.

Por fim, vale mencionar também que a ANP iniciou em 2014 a realização da Especialização em Engenharia do Petróleo e Gás, com ênfase em Reservatórios, que é ministrada pela UNICAMP.

Pontos Críticos

- 1) Inexistência de Mapeamento de Competências na Agência;
- 2) Planejamento incompleto das áreas em relação a suas demandas de capacitação para o período;
- 3) Necessidade de melhorias nos sistemas de informática que dão suporte à área de capacitação.

Ações Necessárias para Correção dos Pontos Críticos

- 1) Realização do Mapeamento de Competências na Agência e utilização de um modelo de Gestão por Competências que permita que a SGP possa identificar com maior eficácia a demanda das áreas por capacitação. Também faz-se necessário que o MPOG conclua a elaboração do Sistema de Gestão por Competências que dará suporte aos órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Federal.
- 2) Realização de melhorias no Plano de Anual de Capacitação – PAC 2015, tais como integração com os planos individuais de trabalho e agrupamento dos em programas.
- 3) Elaboração de um novo Sistema de Participação em Ações de Treinamento - SPAT, no qual algumas falhas do sistema atual serão corrigidas e permitirá que relatórios sejam gerados.

Observações

Conceitos do Indicador:

Servidores abrangidos:

I - Servidores com cargo efetivo do Quadro de Pessoal

II - Procuradores Federais

III - Servidores Nomeados para Cargo Comissionado sem Vínculo

IV - Servidor Requisitado

V - Servidor em Exercício Provisório

Capacitação: Cursos Presenciais; Pós-Graduação; Eventos à distância; Aprendizagem e serviço; Seminários, Congressos, Encontros Técnicos, Conferências, Palestras, Workshops e outros eventos similares; Outras Atividades Congêneres.

Legislação: IN 007/06; Lei n 10.871, de 21 de maio de 2004, parágrafo único, inciso IV do art. 13.

Decreto n 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Cursos *in Company* mais relevantes realizados em 2014

1 - Escola de Líderes - 2º Módulo Gestores e Módulo Diretoria

2 - Regulação e Defesa da Concorrência na Indústria de Gás Natural

3 - 2º Encontro de Julgadores

4 - Análise e Melhoria de Processos

5 - Biocombustíveis no Brasil

6 - Biogás e Biometano

7 - Treinamento em Técnicas de Desenho e Parametrização de Aquisição Sísmica Bidimensional Terrestre

8 - Análise de Impacto Regulatório - AIR

9 - Curso Básico de Segurança de Plataforma – CBSP e Curso de Escape de Helicóptero Submerso - HUET

10 - Contabilidade de Petróleo e Gás Natural

11 - Contabilidade e Auditoria na Indústria de Exploração e Produção

12 - Cromotografia Gasosa

13 - Gestão de Contratos Administrativos

14 - Especialização em Engenharia do Petróleo - UNICAMP

15 - Exploração de Petróleo em Bacias Brasileiras - 3 módulos

16 - Facieis e Sistemas Deposicionais

17 - Fiscalização das Atividades de Revenda de GLP

18 - Geologia do Petróleo para não Geólogos

19 - Geotecnologias do Petróleo

20 - Gestão Aplicada a Projetos Estratégicos

21 - Fluxo de Abastecimento e Produção de GLP

22 - Individualização da Produção
23 - Instrumentação
24 - Lei 8.112/90 à Luz da Jurisprudência do STF e Notas Técnicas do MPOG
25 - Licenças de Abastecimento
26 - Lubrificantes e Lubrificação
27 - Processo Administrativo Federal
28 - Regulação: Teoria e Prática
29- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP
30 - Técnicas de Elaboração de Textos
31 - Sistema De Acesso Às Normas Técnicas Internacionais "IHS STANDARDS EXPERT"
32 - Fiscalização da cadeia de derivados de petróleo e biocombustíveis sob a ótica tributária
33 - Enforcement & Compliance

7.2 Despesas com Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.7.2 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimento s e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
		VVF	RET	GRA	ADI	IND	BAP	DDV	DEA	DJU	
Membros de poder e agentes políticos											
Exe rci os	2014										0,00
	2013										0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exe rci os	2014	110.665.216,99	6.797.040,41	10.180.659,88	4.138.082,23	153.956,47	3.982.520,29	1.224.844,44	13.301,27	148.318,54	137.303.940,52
	2013	83.067.133,15	5.620.809,98	7.788.721,32	3.046.322,32	133.023,54	3.518.686,39	1.064.886,63	106.135,50	119.011,81	104.464.730,64
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exe rci os	2014	5.972,22	1.954.957,05	173.559,00	49.635,18	17.202,36	34.299,05	25.646,66	2.716,36	0,00	2.263.987,88
	2013	4.657,52	2.015.068,83	160.993,93	36.415,80	15.686,13	44.350,32	23.769,83	0,00	0,00	2.300.942,36
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exe rci os	2014	9.026,53	4.823.767,83	402.745,10	127.765,43	27.286,55	321.220,77	121.608,15	0,00	0,00	5.833.420,36
	2013	7.974,80	4.476.626,92	380.400,73	97.186,09	56.847,87	318.702,81	122.814,90	0,00	0,00	5.460.554,12
Servidores cedidos com ônus											
Exe rci os	2014	1.171.528,56	0,00	113.618,90	49.971,51	3.814,80	43.903,33	15.242,26	0,00	5.753,80	1.403.833,16
	2013	764.143,94	0,00	61.271,18	30.497,56	3.437,75	39.585,23	12.658,97	0,00	5.175,60	916.770,23
Servidores com contrato temporário											
Exe rci os	2014										0,00
	2013										0,00

Fonte: Siape

7.3 Informações sobre os Controles para Mitigar Riscos Relacionados a Pessoal

Os procedimentos de controle adotados são:

- Por ocasião da posse de cargos efetivos na Agência Nacional do Petróleo - ANP, os servidores firmam documento no qual declaram que não acumulam cargos, funções e empregos públicos. O mesmo ocorre com os servidores que exercem cargo em comissão ou função comissionada na Entidade. O servidor também se compromete a comunicar à ANP qualquer alteração que vier a ocorrer em sua vida funcional que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.
- São utilizadas também, como forma de prevenção à acumulação indevida, as ações de capacitação relativas à disseminação da ética no serviço público durante o programa de formação de novos servidores, bem como no programa anual de capacitação. Se detectado algum caso de acumulação, a informação é encaminhada à área de recursos humanos, a quem é solicitada a adoção das medidas administrativas necessárias à cessação da ocorrência.

Em 2014, não foram detectados casos de acumulação indevida.

Quadro A.7.3 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	63	100	101	22	14
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: Contrato nº 9.048/14-ANP

Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão:

Não há dispositivo legal que ampare a contratação de pessoas de forma indireta para o exercício de cargos ou atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos da ANP. A permanência dos empregados terceirizados nesta situação deverá se encerrar com a aprovação do Projeto de Lei nº 5.911, de 2009, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos de Agências Reguladoras. Nesse sentido, é possível destacar o seguinte trecho da Exposição de Motivos nº 193/MP.

A criação dos cargos de Técnico Administrativo no quadro de pessoal da ANP, por seu turno, se presta à necessidade de satisfazer os compromissos assumidos pela União em Termo de Conciliação Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho, cujo objeto é a substituição por servidores efetivos de trabalhadores terceirizados vinculados a contratos de prestação de serviços, contratados sem amparo nas disposições do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal

Riscos identificados na gestão de pessoas

A SGP não identifica, no momento, grandes riscos de perda de pessoal. Nos últimos cinco anos, em média dez servidores solicitaram exoneração ou vacância por ano. No período de 2006 a 2009, essa média foi de 35,25.

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A SGP, em 2015, retomará a execução de relatórios gerenciais, reformulando seus indicadores e passando a acompanhá-los e a divulgá-los com periodicidade mínima trimestral.

Atualmente, os indicadores em vigor, referem-se às metas intermediárias da unidade, relativas à Capacitação de servidores (cuja meta é capacitar 90% dos servidores no ano), à Comunicação com os servidores (mensurada pelo nível de acessos ao BlogSGP), realização de exames periódicos e à execução de projetos relativos à gestão de pessoas na Agência.

7.4 Informações sobre a Contratação de Mão de Obra de Apoio e sobre a Política de Contratação de Estagiários

Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.7.4 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante											
Nome: AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS											
UG/Gestão: 323031/32205					CNPJ:02.313.673/0002-08						
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas	Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados					
						F	M	S	P	C	Sit.
2013	12	O	9.064	05.933.861/0001-46	02/09/13 a 02/09/14	14	14	233	222	7	2 E
2014	12	O	9.048	78.533.312/0001-58	08/09/14 a 08/09/15	14	14	233	222	7	2 A

Observações:

LEGENDA Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
---	---

Fonte:

Análise Crítica

A Contratada IPEPPI incorreu em atrasos na entrega das peças do uniforme a partir de março de 2014. Os problemas da Contratada, no que se refere ao pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, tiveram início em mês de junho. Naquele mês, o IPEPPI encaminhou correspondência à Agência informando que suas contas bancárias haviam sido bloqueadas para movimentação em razão de decisão judicial. Em razão dos problemas relatados, foram aplicadas as seguintes penalidades:

(1) multa de R\$ R\$ 410.255,81 (quatrocentos e dez mil, duzentos de cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em razão do descumprimento da obrigação de entregar uniformes aos prestadores de serviço.

(2) multa de R\$ 159.544,00 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), em razão do descumprimento da obrigação de efetuar pagamento de salários, vales-transporte, vales-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais aos prestadores de serviço.

(3) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Contratação de Estagiários

Quadro A.7.4.1 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	128	123	125	124	684.918,19
1.1 Área Fim	66	65	66	65	352.216,01
1.2 Área Meio	62	58	59	59	332.702,18
2. Nível Médio	18	15	20	23	59.365,04
2.1 Área Fim	1	1	1	2	2.896,00
2.2 Área Meio	17	14	19	21	56.469,04
3. Total (1+2)	146	138	145	147	744.283,23
Análise Crítica					

7.5 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Com o objetivo de se verificar no âmbito da ANP a existência de empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto nº 7.828/2012 realizou-se uma ampla pesquisa e análise em todos os contratos voltados para a área de Tecnologia da Informação que poderiam ser enquadrados na lei de desoneração.

A análise inicial identificou a existência de dois contratos com a empresa CPM BRAXIS cujos pregões foram antes da lei, portanto, a empresa poderia estar sendo beneficiada pela desoneração da folha de pagamento. Com o propósito de confirmar essa situação, a ANP encaminhou correspondência para que a empresa informasse se nos citados contratos, ela teria sido beneficiada pela Lei de desoneração e, caso negativo, comprovar com subsídios técnicos e fiscais que não foi beneficiada pela legislação em comento.

A empresa confirmou o recebimento do benefício fiscal nos dois contratos. Com base nas planilhas de composição de custos e formação de preços dos citados contratos, a área técnica elaborou o cálculo, denominado índice de equilíbrio de desoneração INSS – IED para calcular o percentual que deve ser utilizado para compensar a desoneração, ou seja, os percentuais a serem aplicados sobre os respectivos valores executados ou a executar durante o período previsto no art. 2º do Decreto nº 7.828/2012. O IED obtido, para o contrato 9.117/11 (Infra), foi de 5,2494% e, para o contrato 9.001/10 (Bdep), foi de 3,6261%. Os cálculos foram apresentados pela ANP para o contratado, que ratificou-os. A seguir, apresentamos tabela com informações detalhadas sobre os contratos revisados:

Tabela 21 – Contratos Enquadrados na Lei de Desoneração

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Contratada		Valor do contrato	Valor Ressarcido
			Nome	CNPJ		
9.117/11	Serviços de Infraestrutura, Operações e Projetos de TI no Núcleo de Informática da ANP	De 02/01/2014 a 01/01/2015	CPM BRAXIS S/A	65.599.953/0003-25	R\$ 5.528.195,40	R\$ 650.325,35 ⁽¹⁾
9.001/10	Serviços de Tecnologia da Informação – Suporte ao Ambiente Computacional do Banco de Dados de Exploração e Produção – BDEP da ANP	De 05/01/14 a 04/01/2015	CPM BRAXIS S/A	65.599.953/0003-25	R\$ 5.994.478,37	R\$ 424.640,39 ⁽¹⁾

(1) até jun/14

8 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Da Gestão da Frota de Veículos Próprios

a) A quantidade de veículos hoje existentes e inoperantes sob responsabilidade do EDF/ANP são os constantes da tabela abaixo:

Tabela 22 – Frota de Veículos Próprios

Item	Veículo	Ano	Placa	Local	Situação	Nº de patrimônio	Idade
1	GM/IPANEMA	1996	JFO9843	CE	SUCATA		17
2	VW/KOMBI	1983	JFO2475	CE	SUCATA		30
3	VW/PARATI	97/98	JFO4789	BH	SUCATA		16

Todos os veículos acima são classificados como veículos de transporte institucional;

A idade média da frota é de 21 anos;

b) A gestão da frota de veículos da ANP até meados de 2012 era feita, seguindo o modelo padrão do serviço público, com contratações de Seguro Total, de postos de abastecimento e oficinas para as manutenções corretivas e preventivas. Contudo, em razão da terceirização e de convênios com universidades, realizados pela Unidade Gestora 323031/RJ, o Setor de Transporte tornou-se inoperante, pelas seguintes razões:

- A coleta de amostra antes feita, usando os veículos e motoristas da ANP, passou a ser feita, com o uso dos veículos e motoristas terceirizados, no âmbito da fiscalização;

- A extinção do quadro de motoristas oficiais;

- De modo que o uso administrativo dos veículos tornou-se oneroso e praticamente inexistente.

- Todavia, devido ao tempo de uso as necessidades de manutenção eram quase constantes e onerosas, o que levou a unidade gestora 323030/BSB a extinguir o seu Setor de Transporte em junho de 2012, após aprovação da Diretoria Geral. A extinção do setor de transporte da EDF/ANP foi a solução encontrada para dinamizar os serviços de fiscalização e coletas de amostras;

c) Não foram incorridos custos associados à manutenção da frota (por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, tendo em vista que a frota se encontra parada em processo de extinção).

d) Plano de substituição da frota, não há;

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

O serviço sempre foi contratado por meio de terceirização, assim, em se tratando de veículos da categoria institucional e serviço comum, não há estudo acerca de aquisição de frota pela ANP.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

Em busca de mecanismos que garantissem a qualidade dos serviços prestados, a licitação para o objeto serviço de locação de veículos, com motoristas, em caráter continuado, a ser prestado nos escritórios da ANP no Rio de Janeiro, Brasília, São Paulo e Salvador foi segregada em lotes.

O resultado desta desconcentração confere maior responsabilidade às equipes responsáveis pela gestão/fiscalização/operação dos contratos de veículos, e também ao usuário que deve ser zeloso e observar a correta utilização do serviço.

- Lote 1 - **Rio de Janeiro:** Kapp Transportes LTDA - EPP | CNPJ nº 06.027.497/0001-18
- Lote 2 - **Brasília:** Sem contrato vigente. EDF preparando novo certame.
- Lote 3 - **São Paulo:** ELV Empresa Locadora de Veículos LTDA | CNPJ nº 08.974.048/0001-02
- Lote 4 - **Salvador:** Rótula Car Transporte LTDA - EPP | CNPJ nº 63.234.405/0001-04

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Pregão Eletrônico nº 77/2012, realizado em lotes conforme contratos abaixo:

- **Rio de Janeiro:** Contrato nº 9.023/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Valor inicial do contratado: R\$ 1.150.890,00

Termo Aditivo nº 2: 18/04/2014 até 17/04/2015

Valor atualizado do contrato: R\$ 1.265.387,87

Valor utilizado de 18/04/2013 até 31/12/2014: R\$ 1.414.825,75

- **São Paulo:** Contrato nº 9.025/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Termo Aditivo nº 1: 18/04/2014 até 17/04/2015

- **Salvador:** Contrato nº 9.026/13 - ANP - 000.220

Vigência do contrato: 18/04/2013 até 17/04/2014

Termo Aditivo nº 1: 18/04/2014 até 17/04/2015

Tabela 23 – Contratos de Veículos de Apoio a Fiscalização do Abastecimento

CONTRATO	REGIÃO	CONTRATADO	VIGENCIA	VALOR
9.050/2014	NE	D.E. Rebouças EIRELI	22/09/2014 a 21/09/2014	973.518,99
9.051/2014	SU	VR Transportes e Locação de Veículos Ltda.	22/09/2014 a 21/09/2014	620.206,66
9.052/2014	NT + CO	Ribal Locadora de Veículos Ltda.	29/09/2014 a 28/09/2014	1.863.559,55
9.057/2014	SE	VR Transportes e Locação de Veículos Ltda.	13/10/2014 a 12/10/2014	2.820.279,18

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

- IN nº 006/01 – ANP.
- IN nº 003/08 – SLTI.
- Decreto nº 6.403/08 – Presidência da República.
- Resoluções do CONTRAN.
- Lei 9.503/97 - CTB

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Veículos de Apoio Administrativo

Deslocamento de servidores da ANP abrangendo o Escritório Central do Rio de Janeiro, Sede de Brasília, Regionais de São Paulo e Salvador, além de outras localidades contempladas com eventos pontuais, em virtude da realização de atividades institucionais e de serviços comuns.

Veículos de Apoio a Fiscalização do Abastecimento

Tratam-se de caminhonetes de cabine dupla, com caçamba externa protegida por capota. As caminhonetes devem levar as duplas de fiscalização para postos revendedores de combustíveis, revendas de GLP, distribuidoras de combustíveis, distribuidoras de GLP, parques de abastecimento de aeronaves, bases de TRR's, plantas de biodiesel, entre outras instalações fiscalizadas pela SFI.

São transportados os equipamentos usados em campo, tais como medida padrão de 20l em aço inox (balde aferidor), maleta de vidrarias usadas nos ensaios de conformidade de combustíveis feitos em campo, frascos e envelopes lacráveis para coleta de amostras, frascos contendo as amostras coletadas e equipamentos de proteção individual.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Tabela 24 – Veículos de apoio Administrativos

Escritórios	TIPO DE VEÍCULO			
	Institucional - Diretoria - Tipo I	Serviço Comum - tipo II	Serviço Comum - tipo III	Serviço Comum - tipo IV
Rio de Janeiro	5	3	2	1
Salvador	1	1	-	-
São Paulo	1	1	-	-

Veículos de Apoio a Fiscalização do Abastecimento

São 30 caminhonetes caracterizadas como veículos de serviços especiais. Estão distribuídas pela SFI da seguinte forma:

Unidade Regional de Fiscalização em Manaus - 2
 Unidade Regional de Fiscalização em Brasília - 7
 Unidade Regional de Fiscalização em Minas Gerais - 2
 Unidade Regional de Fiscalização em Rio de Janeiro - 5
 Unidade Regional de Fiscalização em Rio Grande do Sul - 2
 Unidade Regional de Fiscalização em São Paulo - 8
 Unidade Regional de Fiscalização em Salvador - 4

- g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;

Tabela 25 – Média Anual de quilômetros rodados dos Veículos de Apoio Administrativo

Escritórios	ESTIMATIVA ANUAL DE Km.							
	Institucional - Diretoria - Tipo I.		Serviço Comum - tipo II.		Serviço Comum - tipo III.		Serviço Comum - tipo III.	
	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total	Unit/mês	Total
Rio de Janeiro	1.287	6.434	1.166	3.498	891	1.783	1.213	1.213
Salvador	1.912	22.944	1.636	19.632	-	-	-	-
São Paulo	1.380	16.560	1.100	13.200	-	-	-	-

- h) Idade média anual, por grupo de veículos;

Tabela 26 – Idade Média dos Veículos de Apoio Administrativo

Escritórios	IDADE MÉDIA FROTA			
	Institucional - Diretoria - Tipo I.	Serviço Comum - tipo II.	Serviço Comum - tipo III.	Serviço Comum - tipo IV.
Rio de Janeiro	22 meses	22 meses	22 meses	22 meses
Salvador	22 meses	22 meses	-	-
São Paulo	22 meses	22 meses	-	-

- i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Todos os custos afetos à plena utilização estão inclusos no valor do Km rodado pactuado em contrato.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

A regionalização/desconcentração proporcionou um contrato para cada escritório contemplado (ERJ, EDF, ESP e ESA). Assim, cada escritório fiscaliza seu próprio contrato, permitindo que as metas propostas no Termo de Referência sejam verificadas e alcançadas in loco, ou seja, de modo mais célere e próximo, ampliando o controle e as responsabilidades.

Os responsáveis pelas atividades operacionais dos contratos acima citados realizam o agendamento das requisições enviadas via e-mail pelas áreas interessadas: comunicam se há disponibilidade e, no caso positivo, informam o tipo de veículo, a placa e o nome do motorista condutor. O motorista inicia o trajeto após receber do usuário o e-mail de confirmação impresso.

O Boletim de Controle do Veículo é mais uma forma de controle (aliado aos e-mail contendo a formalização da necessidade dos usuários e do sistema de tacógrafo) para confirmação do percurso realizado e aferição da quilometragem realmente rodada.

O Boletim é obrigatório no controle diário da utilização dos veículos de diretoria e de serviço comum. O documento deve ser preenchido corretamente, de modo que confirmem a real necessidade, o usuário e a distância dos percursos realizados.

O preenchimento é feito diariamente pelo motorista e na presença do usuário, que deve atestar seu respectivo percurso ao chegar em seu destino. O condutor deve especificar de modo legível: o mês e o dia, o motorista condutor, o veículo utilizado, a placa e, ainda, apresentar as seguintes informações: horários de saída e de chegada, origem, destino e as respectivas quilometragens rodadas.

8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Brasília -DF	1	1
	Subtotal Brasil	1	1
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	1	1

Fonte: SPIUNET

Quadro A.8.2.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	12	12
	município 1: Rio de Janeiro	12	12
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	---	-	-
	Subtotal Brasil	12	12
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
	Total (Brasil + Exterior)	12	12

Fonte: SpiuNet

8.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
323030	9701164565002	12	5	14.791,498,46	27/12/2013 válida até 31/12/2015	50.849.310,33		635.813,57
Total								

Fonte: SPIUNET

Obs.: Existem 02 utilizações registradas no SPIUNET que não correspondem a realidade das utilizações do imóvel, pois nele estão três entidades (ANP, ANEEL e CPRM).

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Reformas	Manutenção
323031	<u>6001.02845.500-3</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02848.500-0</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02850.500-0</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02852.500-1</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02854.500-2</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02856.500-3</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02858.500-4</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02860.500-5</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02862.500-6</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02864.500-7</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02866.500-8</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	3.681.524,52	-	R\$ 171.526,80
323031	<u>6001 02868.500-9</u>	21	Muito bom	11.344.373,70	31/10/2013	5.495.552,60	-	R\$ 171.526,80
Total							R\$ 2.058.322,09	

Fonte: SPIUnet

OBS: As despesas com Manutenção no exercício se referem às realizadas na área privativa da ANP e foram incluídas nas cotas condominiais pagas referentes ao exercício de 2014.e não contemplam as despesas com vigilância e limpeza. Informação recebida da administração do condomínio CEVI.

8.2.4 Análise Crítica:

A ANP permanece como proprietária de 11 andares no prédio em que está localizado o Escritório Central (EC) e 50% do edifício-garagem anexo ao prédio do Escritório, todos localizados no bairro Centro, município do Rio de Janeiro.

O EC possui a infraestrutura recomendada ao prédios com atividades comerciais, sendo suas instalações adequadas ao uso dos servidores da ANP. Tal fato em muito contribui para a realização das atividades institucionais da Agência, e para a otimização no uso dos equipamentos disponibilizados aos servidores na consecução de suas respectivas atribuições funcionais.

As despesas com a manutenção predial são realizadas através do condomínio, o qual é compartilhado com a Transpetro, proprietária dos outros 11 andares existentes no prédio, assim como dos 50% restantes do edifício garagem.

Adicionalmente, a ANP também é locatária de 4 andares (16/17/18/19ºs andares) no prédio adjunto ao EC.

A locação no prédio anexo foi motivada por maior necessidade de espaço físico decorrente da posse de novos servidores após os últimos concursos públicos, em conjunto com a expansão das atribuições regulatórias exercidas pela ANP o que requer infraestrutura compatível com nossas metas institucionais ampliadas..

Em 2014 o Escritório Regional de São Paulo (ESP) continuou a ocupar dois imóveis locados, em prédio comercial localizado no bairro de São Judas. A sede do ESP compreende um andar inteiro (02 salas), incluindo os respectivos mezaninos (14º e 15º andares), cujas instalações são modernas e seguras, portanto mais adequadas às operações regionais.

O Escritório Regional de Salvador (ESA) também manteve seu funcionamento em duas salas alugadas (2801 e 2802) em prédio comercial de padrão e com localização adequados às suas atividades.

As informações sobre os imóveis próprios da ANP foram atualizadas no SPIUNet, de acordo com os requisitos do sistema, e tem validade até 31/10/2015.

Os imóveis alugados de propriedade de terceiros estão cadastrados no SPIUNet, conforme instrução do Manual Geral do SPIU e recomendação da Auditoria, com os respectivos dados atualizados.

8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.8.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	UF Rio de Janeiro	04	04
	Município: Rio de Janeiro	04	04
	---	---	---
	UF São Paulo	02	02
	Município: São Paulo	02	02
	---	---	---
	UF Bahia	01	01
	Município: Salvador	01	01
Subtotal Brasil		07	07
EXTERIOR	PAÍS 1	---	---
	cidade 1	---	---
	cidade 2	---	---
	cidade “n”	---	---
	PAÍS “n”	---	---
	cidade 1	---	---
	cidade 2	---	---
	cidade “n”	---	---
Subtotal Exterior		---	---
Total (Brasil + Exterior)		07	07

Fontes:

Rio de Janeiro – Contratos nº 9108/08-ANP-005.357 e nº 4131/09-ANP-000.651

São Paulo – Contratos nº 9007/09-ANP-004.410 e nº 9006/09-ANP-004.410

Salvador – Contratos nº 4.121/09-ANP-005.277 (02 salas no 28º andar)

9 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9.1 Informações sobre os Principais Sistemas Computacionais

a) relação dos sistemas e a função de cada um deles;

tabela 27 – Relação dos Sistemas de TI

NOME DO SISTEMA	OBJETIVO DO SISTEMA
Sistema de Exibição do BID	Apresentar as informações de BID para o público presente no dia do evento. Como exemplo de informações, são exibidos os blocos ofertados, as ofertas de cada consórcio e a aforta ganhadora.
CHECKPOT	Validação de arquivos de carga do BDEP
CHECKWELL	Ferramenta de controle de qualidade que proporcionar às empresas petrolíferas a habilidade de executar o primeiro nível de avaliação nos dados de Log de Poço antes de enviá-los à ANP. O processo de avaliação dos dados é baseado no padrão ANP05. (BDEP)
Sistema de Controle de Marcação Compulsória de Produtos	Objetiva controlar os dados da marcação dos Produtos de marcação compulsória para inibir o uso indevido dos mesmos.
Centro de Monitoramento da Movimentação de Gás Natural	Sistema para recebimento, análise, supervisão e visualização dos dados referentes ao transporte de Gás Natural em gasodutos, feito pelos agentes denominados Transportadores.
Sistema de Coleta de Óleo Lubrificante	Tratamento das informações de volume incluídas na movimentação do COLETA WEB. Movimentação dos dados de coleta de óleo lubrificantes
Demonstrativo de Comercialização de Produtos	Receber dados de movimentação dos produtos derivados de petróleo
e-BID	Disponibilizar pacote de dados para participantes do Leilão de Petróleo
Sistema de Registro de Documentos -PR	Sistema de Registro de Documentos -Postos de Revendedor
Sistema Gerador de Documento de Fiscalização	Gerar o documento de fiscalização (DF ou DUF).
Sistema Gerador de Oferta	Sistema responsável por gerar as ofertas para os blocos ofertados no BID
Sistema de Parcelamento	Sistema que tem o objetivo de controlar todos os parcelamentos das multas geradas pelo SICOM
Sistema de Filtro de Movimentação do I2	BI usado pela AIN. Datamarts criados para acompanhar movimentação.
Sistema de Processamento de Arquivos da ANP	Sistema responsável por promover a integração de sistemas dos operadores aos sistemas da ANP através da transferência de dados por WebService.
Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção - web	Sistema responsável por receber relatórios dos operadores para o sistema SIGEP
Julgamento Processual de Fiscalização	Instaurar, instruir e julgar, em primeira instância, os processos administrativos originados por operações de fiscalização de abastecimento. Acompanhar o julgamento em primeira e segunda instâncias, dúvida ativa e ação judicial dos processos administrativos originados pela fiscalização de abastecimentos
Laboratory Information Management System	Laboratory Information Management System(LIMS). Um sistema de banco de dados para manter um preciso histórico do trabalho realizado dentro do ambiente do laboratório. Tem um propósito de melhorar a eficiência do laboratório e apoiar compatibilização com regulamentações e padrões de qualidade.
LMC-e	Livro de Movimentação de Combustíveis Eletrônico
Leilão de Gasosuto	Sistema responsável pela inscrição para participação no leilão de gasoduto
MCE - Movimento de Comércio Exterior	Realiza o acompanhamento dos procedimentos de importação e exportação de produtos sobre o controle da ANP, de acordo com a legislação, e autorização de Licenças de importação e Registros de Exportação.

PARTILHA - Sistema de Análise e Apresentação de Ofertas da Partilha	Sistema responsável pela análise de ofertas, leitura de código de barras, apresentação de resultados e geração de relatórios para o dia do evento do partilha
Consulta de Postos do SIMP na Web	Sistema de consulta aos Postos Revendedores de Combustíveis Auto-motivos, que permite verificar a situação cadastral do agente regulado via Web, permitindo a emissão de certificado
Sistema de Controle de Quotas de Movimentação - Carga	Carregar os pedidos de quotas das distribuidora para os fornecedores e homologar as quotas solicitadas. Extrair os dados informados de Pedidos e Entregas referentes as distribuidoras e fornecedores, todos carregados no Quotas1. Extrair os dados informados de Pedidos e Entregas referentes as distribuidoras e fornecedores, todos carregados no Quotas1. Gerar relatórios para o DOU, com os pedidos e entregas informados no Quotas1.
REGISTROS_PRODUTOS	Cadastrar todas as solicitações de autorização de registros de novos produtos e/ou renovação de registro para óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos em frascos para óleos lubrificantes de aplicação automotiva, fabricado no país ou importados, a granel ou embalados, de origem mineral, vegetal ou sintética, de acordo com a Portaria ANP 131 de 30/07/1999, ofertados ao mercado nacional, bem como todas as solicitações de análise de produto que não tem a obrigatoriedade de registro na ANP, para produtos destinados à proteção temporária, têmpora, transferência de calor, isoladores dielétricos, fluidos para uso em radiadores, fluido de freio, pulverização agrícola, selagem de gasômetro e produtos destinados à exportação.
Consulta de Revendas de GLP do SIMP na Web	Sistema de consulta às Revendas de GLP que permite verificar a situação cadastral do agente regulado via Web, permitindo a emissão de certificado.
Registro Geral de Produtos	Cadastrar todas as solicitações de autorização de registros de novos produtos e/ou renovação de registro para óleos lubrificantes, graxas lubrificantes e aditivos em frascos para óleos lubrificantes de aplicação automotiva, fabricado no país ou importados, a granel ou embalados, de origem mineral, vegetal ou sintética, de acordo com a Portaria ANP 131 de 30/07/1999, ofertados ao mercado nacional, bem como todas as solicitações de análise de produto que não tem a obrigatoriedade de registro na ANP, para produtos destinados à proteção temporária, têmpora, transferência de calor, isoladores dielétricos, fluidos para uso em radiadores, fluido de freio, pulverização agrícola, selagem de gasômetro e produtos destinados à exportação.
Autorizações e Consultas da SAB	Acompanhamento de todos os documentos encaminhados a Superintendência de Abastecimento, controle dos prazos de atendimento, bem como o controle dos documentos emitidos.
Sistema de Análise de Ofertas	Sistema responsável pelo cadastro e análise da habilitação das empresas que desejam participar do BID
Sistema de Comercialização de Produtos	Movimentação de Produtos pelos produtores, com base no preços.
SFP - Sistema de Fiscalização da Produção	Controla o monitoramento contínuo da medição de produção de petróleo e gás natural no Brasil, através do envio diário de informações de vazões e variáveis, para cada ponto de medição (Até o primeiro semestre de 2009, a fiscalização das atividades relativas ao controle e medição da produção era feita nas unidades de produção com a ajuda de três instituições conveniadas com a ANP. Com a extinção de tais convênios em junho de 2009, tais atividades passaram a ser desempenhadas em sua totalidade pelos servidores da área. Neste contexto, surgiu a necessidade de haver um monitoramento contínuo da medição de produção de petróleo e gás natural no Brasil, através do envio diário de informações de vazões e variáveis que afetam este cálculo, para cada ponto de medição).
SFTP Dados Técnicos Administração	O objetivo deste sistema é criar uma interface amigável de gerência de acesso a arquivos hospedados em um servidor Linux. O controle e gerência são feitos sobre os acessos, não sobre a estrutura, ou seja, não é função do sistema criação de diretórios e partições ou inclusão de arquivos no servidor gerenciado. É possível a criação de usuários e alteração do acesso dos mesmos.
SFTP Dados Técnicos Client	O objetivo deste sistema é criar uma interface amigável de gerência de acesso a arquivos hospedados em um servidor Linux. O controle e gerência são feitos sobre os acessos, não sobre a estrutura, ou seja, não é função do sistema criação de diretórios e partições ou inclusão de arquivos no servidor gerenciado. É possível a criação de usuários e alteração do acesso dos mesmos.
SFTP Gravimetria	O objetivo deste sistema é criar uma interface amigável de gerência de acesso a

Administração	arquivos hospedados em um servidor Linux. O controle e gerência são feitos sobre os acessos, não sobre a estrutura, ou seja, não é função do sistema criação de diretórios e partições ou inclusão de arquivos no servidor gerenciado. É possível a criação de usuários e alteração do acesso dos mesmos.
SFTP Gravimetria Client	O objetivo deste sistema é criar uma interface amigável de gerência de acesso a arquivos hospedados em um servidor Linux. O controle e gerência são feitos sobre os acessos, não sobre a estrutura, ou seja, não é função do sistema criação de diretórios e partições ou inclusão de arquivos no servidor gerenciado. É possível a criação de usuários e alteração do acesso dos mesmos.
Sistema de Gerenciamento de Conteúdo Local	Sistema de Gerenciamento de Conteúdo Local
Sistema de Gestão de Documento do SFI	Acompanhamento de todos os documentos encaminhados a Superintendência de Abastecimento, controle dos prazos de atendimento, bem como o controle dos documentos emitidos.
SICBOLSAS	O PRH-ANP teve como base a inclusão, no currículo de instituições de ensino, de disciplinas de especialização específicas para atender às necessidades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis. Executado pelas instituições, o PRH-ANP é conduzido sob a orientação da Agência no que se refere aos aspectos técnicos relacionados às tendências do setor regulado.
Sistema de Controle de Multas	Este sistema foi concebido para controlar as multas referentes a fiscalização dos agentes econômicos pela ANP.
Sistema de Informações Gerenciais de Exploração e Produção	Gerenciar informações de atividades de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural do País
Sistema de Fiscalização	Controle da Fiscalização da ANP.
Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo	Sistema de mapas utilizado pela Marinha
Sistema de Informações de Movimentação de Produtos	Onde são cadastradas as empresas reguladas pela ANP (Agente Regulado Informante - ARI), em atendimento às exigências contidas nas Resoluções inerentes a cada ramo de atividade.
Sistema de Cadastro de Produtor e Importador de Óleo Básico	Visa receber e processar as informações cadastrais dos novos agentes: Produtor e Importador de Óleo Lubrificante Básico. Baseado nas informações cadastradas será possível emitir e visualizar um Certificado de cadastramento dos Produtores e Importadores. Serão disponibilizados no site da ANP relatórios públicos dos Produtores e Importadores de Óleo Básico, assim como a possibilidade de verificar a autenticidade do certificado emitido pela ANP.
SIMPWEB-ETANOL - Cadastro de Produtor de Biodiesel	Objetivo do sistema é o cadastro dos produtores de Biodiesel feito direto pela web.
SIMPWEB-ETANOL - Cadastro de Produtor de Etanol	Objetivo do sistema é o cadastro dos produtores de Etanol, feito direto pela web.
Sistema de Gestão dos Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento	O SIPED tem por finalidade: analisar, credenciar e fiscalizar a atuação das unidades de pesquisa, bem como fiscalizar a aplicação dos recursos em investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento pelos concessionários. Este projeto será capaz de apoiar o processo de cadastro e acompanhamento de todo o processo de credenciamento da unidade de pesquisa e de projetos de P&D contratados pelo concessionário. O projeto será executado pela empresa BRQ, porém todo controle é realizado pelo NIN (equipe upstream).
SIQUAL - Sistema de Informação de Qualidade	Tem por objetivo receber e armazenar os dados de qualidade contidos nos Certificados de Qualidade, Boletins de Conformidades e nos Registros da Análise da Qualidade, através de interfaces padronizadas que irão agilizar a coleta dos dados da qualidade enviados pelos Agentes Econômicos. (Cadastro de produtos e recebimento de informações de qualidade dos produtos)
Sistema Integrado de Segurança Operacional	Registro de incidentes operacionais conforme Portaria ANP 44/2009, Cadastro das Comunicações Iniciais e Relatórios Detalhados previstos na referida Portaria. Este projeto tem como objetivo manter informações de acompanhamento e resultado das análises de Documentação de Segurança Operacional e Incidente em unidades de E&P, automatizando algumas tarefas

	que hoje demandam interferência e controle dos Analistas, o que vai liberá-los para as atividades que agreguem mais valor dentro de suas atribuições. O sistema permitirá manter informações de acompanhamento e resultado de Auditoria em unidades de E&P, utilizando interfaces mais intuitivas e automatizando algumas tarefas que hoje demandam interferência e controle dos Auditores. Este projeto será executado pela empresa BRQ, porém todo controle é realizado pelo NIN (equipe upstream).
Sistema de Levantamento de Preços	Carga e Tratamento da Pesquisa e Consulta Pública de Preços de Combustíveis Automotivos e GLP.
Sistema de Ponto de Abastecimento	Permitir o cadastro via Web do agente econômico Ponto de Abastecimento.
Sistema de Controle de Pedidos de Dados - Módulo Financeiro	consulta de informações relativas aos valores pagos pelas empresas para acesso aos dados do BDEP
TeamWorkspace	Portal que fornece uma unica, janela global para aplicações e dados de E&P independente da localização do usuário. O Team Workspace facilita o compartilhamento e acesso a aplicações. Uma de suas mais poderosas características é a habilidade de realizar buscas através de todas as bases de dados da empresa. (BDEP)
Vistoria de Produtores de Biodiesel	Dar ao Servidor que faz uma vistoria ou fiscalização em plantas produtoras de Biodiesel uma ferramenta para automatizar essa vistoria, constando de regulamentações, templates, editores, etc., de maneira que, ao fim da vistoria, seja emitido o respectivo auto de vistoria. Área de Interesse: Fiscalização

b) eventuais necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades, suas justificativas e as medidas programadas e/ou em curso para obtenção dos sistemas;

Tabela 28 – Necessidades de Sistemas Informatizados

1) SIQUAL – Sistema de Informação da Qualidade
Área: Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade do Produto– SBQ
Benefícios Esperados:
<p>O Sistema de Informação de Qualidade tem por objetivo receber e armazenar os dados de qualidade contidos nos Certificados de Qualidade, Boletins de Conformidades e nos Registros da Análise da Qualidade, através de interfaces padronizadas que irão agilizar a coleta dos dados da qualidade enviados pelos Agentes Econômicos.</p> <p>As informações recebidas serão armazenadas pelo sistema que juntamente com o cadastro das características dos produtos irão aumentar a eficiência da análise destes dados.</p> <p>O sistema deverá ser capaz de controlar os Agentes Econômicos inadimplentes, o envio e reenvio dos dados de qualidade, bem como a emissão de relatórios que darão suporte às operações de verificação da qualidade, aumentando a produtividade da SBQ e contribuindo para sua tomada de decisão.</p> <p>Inclusão dos dados da qualidade informados pelos agentes econômicos com qualificação de importador, através da criação de uma interface padronizada para a coleta dos dados da qualidade.</p>
Impactos do não atendimento:
<p>Falta de precisão nos dados informados e dificuldade/demora em localizar as informações necessárias.</p> <p>A produtividade da análise da qualidade realizada pela SBQ nas atualizações das informações recebidas dos agentes regulados.</p> <p>Não ter as informações dos agentes regulados com qualificação de importador.</p> <p>Não haverá como a SBQ realizar o controle do balanço de massa dos detergentes dispersantes a serem obrigatoriamente adicionados à gasolina automotiva a partir de 1º de julho de 2015, demanda prevista pela Resolução ANP nº 40, de 25 de outubro de 2013;</p> <p>A SBQ não terá como fazer o controle estruturado dos dados de qualidade para todos os produtos regulados, impedindo o aprimoramento do monitoramento da qualidade dos produtos comercializados no país, bem como do apoio as ações de fiscalização. Atualmente, esse trabalho tem sido feito de forma precária, somente para o etanol e o biodiesel</p>
Medida programada e/ou em curso: O código do sistema foi construído mas requer

alterações/adaptações para que possa ser implantado.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

2) SISO – Sistema Integrado de Segurança Operacional - Módulo Documentação de Segurança Operacional - DSO

Área: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente– SSM

Benefícios Esperados:

A Documentação de Segurança Operacional - DSO é uma documentação obrigatória que as concessionárias devem fornecer a fim de estabelecer uma nova unidade de E&P.

O sistema visa receber de forma eletrônica tal documentação e manter o registro das fases de sua análise realizadas pela SSM. Estas informações servem de base para as auditorias.

Emissão automática de alertas sobre prazos para notificações ou respostas a eventos de Auditoria e Incidente.

Benefícios :

- 1) Redução do tempo de análise de DSOs e, consequente aumento na disponibilidade de HH nas atividades de campo;**
- 2) Permitir o controle efetivo de prazos, cargas de trabalho e tempos médio de análise, otimizando o uso das horas de trabalho dos servidores.**
- 3) Padronização e melhoria do banco de dados de plataformas e sondas. Observo que a SSM é a primeira superintendência a receber informações detalhadas sobre as instalações reguladas pela ANP;
- 4) Possibilidade de levantamento de dados para priorização das atividades de fiscalização, seguindo critérios técnicos e recomendações do TCU;
- 5) Padronização e garantia de que informações importantes são analisadas pelos técnicos da SSM anteriormente às aprovações de DSOs. Os gestores do sistema podem aprovar e editar as listas de verificação necessárias para a aprovação das DSOs.

Impactos do não atendimento:

Dificuldade na recuperação e utilização das informações para acompanhamento do processo e uso em Auditorias.

Falta de controle no vencimento dos prazos pode favorecer aos infratores ou não permitir o gerenciamento adequado do processo de Auditoria.

Atualização SSM de 27/06/2014 :

1) Diminuição das horas disponíveis para as atividades de campo, já que haverá aumento da análise documental com os regulamentos editados recentemente ou a serem publicados a curto prazo. Isto pode impactar na meta institucional.

2) Perda monetária dos valores pagos às diferentes empresas que desempenharam o projeto, pois com o desenvolvimento do corpo técnico o projeto já demanda alterações. Com o passar do tempo corremos o risco de que ele se torne obsoleto tal qual foi concebido para sua versão inicial.

Nota: Lembro que o SISO-DSO foi iniciado em 2009, quando tínhamos apenas um regulamento técnico, hoje temos 4 regulamentos e até o ano que vem teremos mais 2, o que já demandam ampliações e novas funcionalidades para o SISO-DSO. O dinamismo da atividade de exploração e produção não permite que projetos e produção sejam atrasados pela manutenção da análise dependente do técnico e do processo físico, principalmente com o aumento de demanda de análise frente ao cumprimento da agenda regulatória da ANP.

O sistema neste caso contribuiria para otimizar o tempo de análise documental, o que aumentará a curto e médio prazo. Neste ponto relembrar a estimativa da Petrobras acerca do prejuízo de

milhões no atraso da análise de projetos de poços, o que se repetirá já que teremos um novo regulamento de poços.

- 3) Perda das horas de trabalho dos técnicos envolvidos no desenvolvimento do sistema;
- 4) Falta de garantia de que o analista verificou pontos relevantes da documentação recebida, anteriormente à aprovação da Diretoria.
- 5) Falta de análise crítica sobre a informação prestada pela a empresa e as informações constantes nos bancos de dados da ANP, frente a situação atual onde a análise ainda é dependente do técnico que analisa a DSO.

Medida programa e/ou em curso: O código do sistema foi construído mas requer alterações/adaptações para que possa ser implantado.
Profissionais alocados para início do projeto.

3) RGP – Sistema de Registro Geral de Produto – módulo web

Área: Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade do Produto– SBQ

Benefícios Esperados:

Permitir o recebimento via web da documentação para o registro de produtos fornecida pelos aproximadamente 300 agentes regulados, liberando a ANP do ônus deste cadastramento e agilizando a análise da documentação e o registro do produto em si.

Aumentando a oferta de produtos para o mercado em um menor prazo.

Liberação de servidores do CPT para atividades mais finalísticas, que hoje estão dedicados a preencher formulários.

Validação do agente regulado com consulta online à base da Receita Federal.

Controle de cumprimento de prazos para envio de amostras e documentação, com geração de alertas.

Impacto positivo na credibilidade da ANP ao alcançarmos a disponibilização do sistema.

Impactos do não atendimento:

Comprometimento da oferta de Produtos com Registros em Todo o Brasil.

Baixa produtividade dos técnicos químicos no desenvolvimento das suas atividades.

Dificuldade para rastrear histórico das análises e registros de produtos e para obter relatórios gerenciais

Medida programa e/ou em curso: Casos de uso definidos, necessitando ser construídos.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

4) SCAU – Sistema de Controle de Amostras da União

Área: Superintendência de Dados Técnicos– SDT

Benefícios Esperados:

A ANP é a responsável legal pelo acervo de amostras rochas e fluidos obtido pela indústria do petróleo, em poços e levantamentos de superfície. Este acervo tem valor científico inestimável e atualmente é controlado em planilhas excel, hoje armazenadas em drive de rede extra da SDT, com acesso restrito.

Essas amostras, de diferentes tipos, são extremamente numerosas, armazenadas por diferentes instituições, em diferentes locais do país. O volume de tais amostras varia ao longo do tempo, em função das diversas análises laboratoriais que são realizadas. Todo o controle do que, do quando, de

onde estão, de quem tem acesso, dos múltiplos dados gerados pelas análises, do retorno desses resultados à ANP, requer um sistema mais robusto, seguro, automatizado, e que proporcione uma comunicação ágil entre os usuários internos e externos desses dados.

Impactos do não atendimento:

- 1) Não atendimento eficaz da determinação legal;
- 2) Baixa segurança do grande volume de dados armazenados;
- 3) Baixo controle nas variações dos dados;
- 4) Baixo controle de resultados (dados técnicos obtidos a partir das amostras fornecidas);
- 5) Concentração de procedimentos estratégicos em poucos funcionários (atualmente um);
- 6) Baixa velocidade no atendimento à solicitações de acesso (pela complexidade do processo e inexistência de estrutura que armazene informações numerosas (essenciais ao atendimento) como por exemplo: tipo e quantidade de amostra por intervalo de cada poço (da ordem de 3×10^7 dados);
- 7) Risco legal para os poucos servidores que lidam com grande volume de informações com diferentes níveis de segurança;
- 8) Utilização de tabelas excel para controle dessas informações, fundamentais para a ANP, pois esta tabela corre o risco de ser corrompida e desta forma perderemos todas as informações necessárias para o controle;
- 9) As informações deveriam ser mantidas em banco, para controle e rastreabilidade dos dados, para reduzir o impacto de manipulação de dados e para tornar estas informações acessíveis a outras pessoas, mitigando assim o risco do conhecimento estar sob responsabilidade de apenas uma pessoa;
- 10) Se no futuro tivermos o acervo físico mantido por nós, este acervo já estará catalogado, e controlado de forma sistemática e o impacto da migração de informações do depositário seria mínimo, visto que hoje temos diversos depositários responsáveis pelo controle dessas amostras que pertencem a união e no caso da construção do nosso acervo, teríamos apenas a ANP como depositário e as informações seriam melhor controladas.

Medida programa e/ou em curso: Modelo de casos de uso elaborado, necessitando escrever os casos de uso e construí-los.
Em curso, avaliação de um sistema já existente para atendimento.

5) SIGAF – Sistema Integrado de Gestão das Ações da Fiscalização

Área: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI

Objetivo:

O Sistema Integrado de Gestão das Ações da Fiscalização deverá ser construído para coletar as diversas manifestações/denúncias de diferentes fontes, centralizando a coleta destes dados que servem de insumo para o planejamento das Ações de Fiscalização, facilitando assim a geração das Ordens de Missão.

Este Sistema deverá ser construído de forma a apoiar o planejamento e execução das ações de fiscalização da ANP e é complementar aos sistemas GPF – Sistema de Gestão do Ciclo de Fiscalização e Cobrança de Multas e ao I2 – software adquirido da empresa TRGroup para análise de dados para o planejamento das ações de fiscalização.

Com este sistema as ações de fiscalização da ANP poderão ter uma efetividade maior, além de permitir uma visão gerencial destas ações.

Impactos do não atendimento:

O sistema atual que apoia parte das atividades de planejamento das ações de fiscalização, o SIGI-WEB, por suas características técnicas, apresenta limitações para adequá-lo às necessidades da ANP.

Não ter as informações coletadas nas ações de fiscalização de forma adequada.

Possibilidade de Imprecisão no cadastramento das manifestações, com atraso no Planejamento das Ações

<p>de Fiscalização</p> <p>Não ter controle de volumes de produtos apreendidos e devolvidos nas ações de fiscalização.</p> <p>Não ter visão gerencial das informações decorrentes das ações de planejamento.</p>
<p>Medida programa e/ou em curso: Modelo de casos de uso definido, com 37 casos de uso elaborados, necessitando serem revisados e construídos, e 40 casos de uso a serem elaborados e construídos. Será necessária a análise da migração dos dados do sistema SIGI-WEB.</p> <p>Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.</p>

6) LMC-e– Livro de Movimentação de Combustíveis Eletrônico

Área: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento - SFI

Benefícios :

O LMC-e tem como principal objetivo transformar o Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC), preenchido manualmente com formalidades de acordo com a Portaria DNC nº 26 de 13/11/1992, em livro informatizado com preenchimento eletrônico dos dados relativos à atividade comercial diária do revendedor varejista de combustíveis automotivos e com envio, também eletrônico, quando de notificação por agente de fiscalização. Envolvendo mais de 40 mil agentes regulados.

Com essa nova ferramenta, informações sobre compra, venda e estoques de combustíveis serão enviadas automaticamente para bancos de dados da ANP e a SFI terá como realizar análise imediata e mais eficiente da movimentação de cada posto revendedor notificado, pois o próprio sistema será capaz de gerar relatórios de gestão com informações que permitam a identificação de operações irregulares.

De ressaltar que tais informações armazenadas nos referidos bancos de dados serão mais um vetor de inteligência a ser usado pela SFI no planejamento de ações de fiscalização.

Identificação de possíveis vazamentos nos tanques dos postos de revenda.

Identificação de inconsistências nas movimentações de compra e venda de combustíveis.

Impactos do não atendimento:

Envio manual das informações dos postos de revenda.

Análise manual das informações, com dificuldade de detecção de possíveis inconsistências ou detecção de vazamentos, com consequente não autuação de irregularidades.

Medida programa e/ou em curso: Casos de uso elaborados, necessitando serem revisados e construídos.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

7) SISREG– Sistema de Movimentação das Refinarias

Área: Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e Produção de Biocombustíveis– SRP

Benefícios Esperados:

Recebimento das movimentações e ocorrências diárias nas Unidades/instalações das Refinarias e Polos de Processamento de Gás Natural autorizados pela ANP com visualização, de forma integrada através de recursos gráficos, de várias informações (cadastrais, de movimentações e ocorrências), possibilitando análises que auxiliarão a ANP na tomada de decisões estratégicas e regulatórias.

Obter informações diárias que possam vir a impactar o abastecimento nacional ou variações bruscas na produção de derivados.

Identificação de não conformidade frente a padrões pré-estabelecidos.

Impactos do não atendimento:

Atuação regulatória ineficiente pelo não cumprimento de um artigo das Resoluções nº16 e 17 que regulamentam, desde 2010, o refino e o processamento de gás natural, respectivamente. Não permitir uma ação regulatória eficiente no que tange ao abastecimento de combustíveis, pois somente com informações diárias é possível que a ANP identifique pontos de risco de desabastecimento por redução na produção.

Medida programa e/ou em curso: Casos de uso definidos, necessitando serem construídos. Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

8) Publicação de Autorizações na Internet

Área: Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo seus Derivados e Gás Natural- SCM

Benefícios Esperados:

Prover a publicidade das informações de autorizações dando maior transparência nas ações da agência.

Automatização do processo de atualização e disponibilização de informações acerca das autorizações de operação de dutos e terminais de petróleo, seus derivados, biodiesel e misturas óleo diesel/biodiesel, autorizações de Gás Natural e Empresas de Navegação no Site da ANP para consultas pela sociedade e mercado.

Divulgação de registros de agentes regulados da SCM

Hoje estas informações são divulgadas mensalmente mediante construção manual de planilhas.

Trata-se de aproximadamente 250 autorizações que são publicadas por ano.

Haveria a liberação de 10% da força de trabalho da SCM.

Impactos do não atendimento:

Sem este sistema não será realizada a publicação automatizada dos principais dados/informações de autorizações outorgadas pela SCM, vinculado ao ato publicado no DOU, de modo que haverá uma maior alocação de pessoal da SCM envolvido na confecção de planilhas específicas contendo tais dados/informações que serão publicadas, podendo acarretar em lentidão e/ou imprecisão neste processo, bem como uma maior mobilização de pessoal da SCM envolvido no processo de esclarecimentos de solicitações de esclarecimento realizados por outros órgãos da administração pública, demais agentes de mercado ou qualquer interessado, quanto às informações de autorizações.

Falta de transparência.

Demora na divulgação das autorizações que hoje é mensal.

Ocupação da força de trabalho em atividades operacionais.

Sobrecarga do CRC e SIC para fornecer informações que poderiam estar disponíveis na Web.

Não mitigar possíveis erros ou inconsistências das informações publicadas e que são utilizadas para o anuário estatístico.

Medida programa e/ou em curso: Casos de uso definidos, necessitando ser revisados e construídos.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

9) SIPED – Sistema de Gestão dos Investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento

Área: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento – SPD

Benefícios Esperados:

Permitir o acompanhamento sistemático da execução técnica e financeira dos projetos beneficiados com recursos da Cláusula de P&D.

São analisados relatórios de investimentos de 12 Concessionários, que envolvem a participação de mais de 100 Instituições credenciadas. Estes investimentos somaram , entre 1998 e 2011, mais de R\$ 6,2 bilhões e envolveram mais de 3700 projetos. O valor estimado de investimentos para o período de 2012 -2022 é de R\$ 19,bilhões.

A construção do sistema visa equipar a ANP de instrumento que permita à ANP monitorar o atendimento às demandas tecnológicas do país como objetivo final a ser alcançado com a aplicação dos recursos da Cláusula de P&D, permitindo :

- a) o acompanhamento da evolução dos valores referentes à obrigação de investimento em P&D, segundo as diferentes modalidades de contrato e as diversas empresas petrolíferas.
- b) o cadastramento de todas as informações técnicas e financeiras pertinentes aos projetos de P&D, fornecendo um quadro real das atividades executadas e dos recursos aplicados em cada momento.
- c) a análise, aprovação, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos da Cláusula de P&D.

Impactos do não atendimento:

Medida programa e/ou em curso: Há um estudo de viabilidade técnica elaborado que necessitará ser revisto.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

10) LUBES– Sistema de Informações de Movimentação de Lubrificantes

Área: Superintendência de Abastecimento– SAB

Benefícios Esperados:

Receber via web as informações de movimentação dos agentes econômicos do setor de Lubrificantes regulados pela ANP (produtores e importadores de óleos lubrificantes básicos, produtores e importadores de óleos lubrificantes acabados e coletores e rerefinadores de óleos lubrificantes usados ou contaminados).

Permitir o registro dos lubrificantes e graxas, antes dos mesmos serem comercializados.

Permitir à ANP acompanhar os volumes em estoque dos agentes regulados.

Permitir o controle das atividades de coleta e rerefino, com cruzamento de informações e detecção de possíveis inconsistências.

Impactos do não atendimento:

Dificuldades para a SBQ monitorar o mercado de lubrificantes e da SFI em fiscalizá-lo.

A ANP manipular informações cadastrais inconsistentes.

Dificuldade no controle dos volumes em estoque dos agentes regulados .

Continuar com informações genéricas e estimadas sobre este mercado.

Medida programa e/ou em curso: Modelo de casos de uso elaborado, necessitando escrever

os casos de uso e construí-los.

Termo de Referência para contratação de fábrica de software confeccionado.

11) Sistema de Qualificação Digital

Área: Superintendência de Promoção de Licitações - SPL

Objetivo:

- Receber documentos dos licitantes via web, permitindo analisar a qualificação dos mesmos, para as licitações.
- Permitir o acompanhamento pela web do andamento do processo de qualificação pelos agentes regulados, desonerando o CRC e SIC, aumentando a transparência das ações da ANP.

Benefícios esperados :

- a) Tornar mais ágil a entrega e/ou substituição oficial, por parte das empresas à ANP, de documentação referente às próximas rodadas de licitações;
- b) Reduzir custos de impressão, cópia, notarização e remessa do usuário externo;
- c) Reduzir custos de protocolização, manuseio e digitalização da ANP;
- d) Fornecer transparência ao processo de avaliação desta documentação, permitindo seu acompanhamento digital pelo usuário externo;
- e) Agilizar o processo de cadastramento de documentos no sistema SAOF e subsequente avaliação da documentação pelo usuário interno, minimizando a necessidade de mão-de-obra envolvida no processo.
- f) Tornar mais eficiente a comunicação entre a SPL e o agente econômico durante o processo de qualificação, por meio da emissão automática de avisos, alertas, etc; e
- g) Evitar erros no envio de documentos de qualificação, por meio da validação automática do preenchimento de Anexos exigidos nos editais de licitações.

Impactos do não atendimento :

- a) impossibilidade ou dificuldade de receber dados de empresas no exterior, ainda sem representação no Brasil.
- b) manutenção dos custos atuais de digitalização de documentos, impressão, cópia, cartório e envio.
- c) dificuldade em manter rastreabilidade de todos os contatos com as empresas, o que está previsto no novo sistema.
- d) manutenção da etapa manual e de procedimento para integrar no sistema SAOF documentos que já estariam disponíveis digitais - perda de produtividade.
- e) gasto excessivo de tempo com trabalho administrativo de integração de documentos quando se poderia usar o mesmo tempo dos servidores para tarefas de análise e qualificação das empresas.
- f) morosidade no retorno às empresas em função dos trâmites de papel e ausência de retorno "online" via sistema.

Medida programa e/ou em curso :

Documento de visão composto pelos usuários da SPL detalhando as principais funcionalidades do sistema, seu objetivo e benefícios a serem alcançados.

Projeto iniciado.

c) relação dos contratos que vigeram no exercício de referência do relatório de gestão, incluindo a descrição de seus objetos, demonstração dos custos relacionados a cada contrato, dados dos fornecedores e vigência.

Quadro A.9.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA		FORNECEDORES		VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALORES DESEMBOLSADOS 2014
		INÍCIO	FIM	CNPJ	DENOMINAÇÃO		
2014NE800124	Aquisição de licenças ArcGis	28/01/2014	XXX	67.393.181/0001-34	IMAGEM GEOSISTEMAS	R\$ 89.673,76	R\$ 89.673,76
2014NE801233	Cabos e fonte para videoconferência	22/09/2014	23/12/2014	00.472.409/0001-00	PERSONAL	R\$ 1.494,00	R\$ 575,00
4.048/12	Acesso e consulta à base de dados do sistema CNPJ/CPF (HOD)	02/10/2013	01/10/2014	33.683.111/0001-07	SERPRO	R\$ 26.196,00	R\$ 20.984,62
5.014/12	Serviço de Manutenção de máquinas IBM e periféricos	28/08/2014	27/08/2015	33.372.251/0001-56	IBM	R\$ 635.874,69	R\$ 592.172,25
5.021/12	Supporte e Manutenção de licenças Oracle	30/07/2014	29/07/2015	59.456.277/0001-76	ORACLE	R\$ 839.523,22	R\$ 781.163,18
5.026/14	Acesso à base de dados CNPJ/CPF Via Web Service	30/06/2014	29/06/2015	33.683.111/0001-07	SERPRO	R\$ 148.801,20	R\$ 8.033,60
5.029/13	Acesso à base de dados CNPJ/CPF Via Web Service	28/06/2013	27/06/2014	33.683.111/0001-07	SERPRO	R\$ 34.803,60	R\$ 16.622,90
5.047/11	Supporte e Manutenção - Gerenciador Eletrônico de Documentos	25/07/2014	24/07/2015	05.355.405/0001-66	IKHON	R\$ 1.046.375,00	R\$ 695.750,00
5.047/13	Atualização, suporte e manutenção de licenças Geosoft	18/07/2014	17/07/2015	00.457.363/0001-50	GEOSOFT	R\$ 134.193,96	R\$ 111.829,30
5.061/13	Atualização do Software de Legislação - NXT	22/11/2013	21/11/2014	94.018.827/0001-76	LOGGOS	R\$ 40.247,58	R\$ 40.247,58
5.095/13	Supporte licenças Geomedia	09/01/2014	08/01/2015	54.512.587/0001-47	SISGRAPH	R\$ 449.851,20	R\$ 248.776,00
8.164/10	Serviços de Outsourcing de Impressoras	05/01/2014	04/01/2015	07.432.517/0003-60	SIMPRESS	R\$ 218.396,67	R\$ 190.398,69
9.001/10	Supporte ao Ambiente Computacional do BDEP	05/01/2014	04/01/2015	65.599.953/0003-25	CPM BRAXIS	R\$ 5.994.478,37	R\$ 6.386.150,78
9.002/12	Supporte e Manut. de licenças TSM, AIX, LINUX E POWER VM	23/01/2013	22/01/2014	81.627.838/0001-01	AÇÃO	R\$ 122.739,44	R\$ 30.681,89
9.007/14	Aquisição de estrutura para Videoconferência (ata - 2ªcompra)	13/03/2014	12/03/2015	78.931.474/0001-44	REDISUL	R\$ 1.331.050,00	R\$ 1.331.050,00
9.012/11	Serviço de acesso a Internet Banda Larga 3G (mini modens)	05/04/2014	04/04/2015	40.432.544/0001-47	CLARO	R\$ 214.093,44	R\$ 212.994,38
9.013/11	Supporte dos Equipamentos de Rede - Switches Extreme (BDEP)	07/04/2014	06/04/2015	56.795.362/0001-70	DAMOVO	R\$ 62.899,92	R\$ 62.899,92
9.019/10	Manut. e atualização das licenças do software CA Arcserve	12/04/2014	11/04/2015	05.012.577/0001-37	QOS	R\$ 12.006,33	R\$ 12.006,33
9.021/13	Serviço de acesso à Internet (RJ e DF) e Ponto-a-ponto (BDEP)	07/05/2014	06/05/2015	33.530.486/0001-29	EMBRATEL	R\$ 1.410.637,44	R\$ 1.953.519,52
9.023/14	Serviços especializados - Red Hat	08/04/2014	07/04/2015	40.313.132/0001-98	MARKWAY	R\$ 179.950,00	R\$ 179.950,00
9.025/14	Aquisição de estrutura para Videoconferência (ata - 3ªcompra)	09/06/2014	08/06/2015	78.931.474/0001-44	REDISUL	R\$ 314.572,00	R\$ 220.200,40
9.031/11	Supporte e Manut. de Equipam. de Rede - 45 Switches Cisco	28/04/2014	27/04/2015	31.052.087/0001-74	SAGA	R\$ 69.924,00	R\$ 64.097,00
9.048/13	Supporte e Manutenção de Servidores Dell e IBM	19/08/2013	18/08/2015	06.885.830/0001-20	LINK INFORMÁTICA	R\$ 101.057,88	R\$ 46.807,64

9.052/11	Supporte e Manutenção do software de Correio e Fluxos Notes	14/07/2014	13/07/2015	11.677.211/0001-80	4 SÊNIORS	R\$ 488.830,98	R\$ 454.745,57
9.056/13	Desenvolv. de Sistema de Fiscaliz. e Cobrança de Multas (GPF)	02/09/2014	01/09/2015	04.153.540/0001-66	FUCAPI	R\$ 950.000,00	R\$ 47.500,00
9.057/12	Manutenção de Sistemas Corporativos ANP	18/07/2014	17/07/2015	65.599.953/0003-25	CPM BRAXIS	R\$ 5.352.058,00	R\$ 5.804.053,81
9.060/13	Suporte e Manutenção de 10 Workstations	27/08/2013	26/08/2015	02.298.314/0001-48	CELERIT	R\$ 60.000,00	R\$ 27.500,00
9.064/12	Suporte e Manutenção de 844 microcomputadores - RJ	23/08/2013	22/08/2014	68.810.183/0001-44	MODUS	R\$ 55.197,60	R\$ 45.998,00
9.065/13	Atendimento a usuários de TI (Service Desk)	18/10/2013	17/10/2015	07.073.027/0001-53	TIVIT	R\$ 6.228.145,77	R\$ 2.854.566,77
9.066/12	Suporte e Manutenção de 18 microcomputadores-BA	23/08/2013	22/08/2014	02.697.774/0001-49	BUTTERFLY	R\$ 5.398,92	R\$ 4.499,10
9.073/08	Rede MPLS	12/09/2013	16/08/2014	33.530.486/0001-29	EMBRATEL	R\$ 647.658,48	R\$ 651.001,68
9.081/12	Suporte e Manutenção de 135 microcomputadores-DF	08/10/2013	07/10/2014	02.697.774/0001-49	BUTTERFLY	R\$ 35.640,00	R\$ 35.640,00
9.081/13	Aquisição de soft. para análise de dados e interpret. sísmica	12/11/2013	11/11/2016	08.896.745/0001-92	IHS	R\$ 6.883.240,12	R\$ 502.982,82
9.082/13	Aquisição de Equipamentos para Datacenter ANP	14/11/2013	13/12/2014	72.381.189/0006-25	DELL	R\$ 4.503.152,74	R\$ 3.523.645,23
9.083/13	Aquisição de Storage para SDB	03/12/2013	05/05/2014	58.652.678/0001-39	COLUMBIA	R\$ 206.420,00	R\$ 206.420,00
9.084/13	Aquisição de switches Cisco p/ Storage SDB	03/12/2013	02/02/2016	65.599.953/0001-63	CPM BRAXIS	R\$ 78.800,00	R\$ 78.799,98
9.085/13	Aquisição de Drive Externo de fitas LTO-5 p/ Storage SDB	03/12/2013	05/05/2014	10.345.104/0001-91	MACTENOLOGY	R\$ 32.040,00	R\$ 32.040,00
9.090/13	Sistema de coleta automática de inform. laboratoriais (LIMS)	28/11/2013	27/02/2015	13.504.076/0001-04	INTERFUSÃO	R\$ 549.000,00	R\$ 395.072,12
9.091/13	Solução integrada p/ interpret. de dados de testes de formação	05/12/2013	04/12/2014	93.189.694/0008-04	WEATHERFORD	R\$ 221.912,75	R\$ 215.048,57
9.096/13	Solução integrada de segurança da informação - SIEM	12/12/2013	11/12/2014	05.757.597/0002-18	TECHBIZ	R\$ 1.056.000,00	R\$ 734.782,66
9.097/12	Aquisição de Biblioteca de fitas (Backup BDEP e ERJ)	07/12/2012	12/01/2016	32.578.387/0001-54	UNITECH	R\$ 231.000,00	R\$ 16.683,29
9.097/13	Aquisição de software Red Hat	11/12/2013	10/12/2015	05.769.233/0001-77	IES BRASIL	R\$ 385.775,66	R\$ 192.887,88
9.098/13	Aquisição de Solução Firewall	12/12/2013	11/12/2014	09.366.306/0001-30	STORBACK	R\$ 1.940.000,00	R\$ 1.916.900,00
9.099/13	Suporte de 3 switches Cisco	19/12/2014	18/12/2015	00.658.293/0001-07	DG10	R\$ 14.099,88	R\$ 11.749,90
9.102/12	Aquisição de 07 switches Cisco 48 portas	21/12/2012	21/12/2015	31.052.087/0001-74	SAGA	R\$ 107.000,00	R\$ 5.849,52
9.103/13	Aquisição de estrutura para Videoconferência (ata - 1ªcompra)	13/12/2013	12/12/2014	78.931.474/0001-44	REDISUL	R\$ 2.090.500,00	R\$ 2.090.500,00
9.107/12	Atualização do Software de gestão de riscos	28/01/2013	27/01/2014	28.712.123/0001-74	MÓDULO	R\$ 1.851.800,00	R\$ 1.366.180,00
9.116/11	Suporte e manutenção de licenças de Virtualização	06/01/2014	05/01/2015	10.933.831/0001-70	INFINIIT	R\$ 63.000,00	R\$ 63.000,00
9.117/11	Serviços de infraestrutura, operação e projetos na ANP	02/01/2014	01/01/2015	65.599.953/0003-25	CPM BRAXIS	R\$ 5.528.195,40	R\$ 4.260.748,45
9.136/09	Serviços de Qualidade de Sistemas de Softwares na ANP	11/01/2014	10/01/2015	36.542.025/0001-64	BRQ	R\$ 1.815.924,10	R\$ 1.857.952,40
9.137/10	Serviços de Segurança da Informação na ANP	16/09/2014	15/09/2015	28.712.123/0001-74	MÓDULO	R\$ 4.534.600,59	R\$ 3.069.218,66
9.138/10	Supporte e Manutenção do Storage Hitachi	17/08/2013	16/08/2014	06.060.124/0001-49	QUINTA ONDA	R\$ 63.000,00	R\$ 47.250,00
9.146/10	Supporte dos equipamentos de rede - Switches Cisco	04/10/2014	03/10/2015	09.458.123/0001-45	PROMONLOGICALIS	R\$ 18.703,09	R\$ 17.435,55
9.147/10	Supporte dos equipamentos de rede - Switches Cisco - EDF	04/10/2014	03/10/2015	56.795.362/0001-70	DAMOVO	R\$ 22.380,84	R\$ 20.515,77

9.150/10	Suporte e manutenção de nobreak (BDEP)	30/11/2013	29/11/2014	03.328.305/0001-15	CLARITY	R\$ 25.500,00	R\$ 31.875,00
Ata n.º 44/13	Aquisição de licenças para Datacenter ANP (CA)	13/12/2013	12/12/2014	65.599.953/0001-63	CPM BRAXIS	R\$ 1.322.800,00	R\$ 1.322.800,00
ATA n° 031/13	Aquisição de microcomputadores	09/12/2013	08/12/2014	61.797.924/0007-40	HEWLETT PACKARD	R\$ 3.118.080,00	R\$ 2.061.312,00
ATA n° 48/13	Aquisição de licenças para Datacenter ANP (Microsoft)	13/12/2013	12/12/2014	57.142.978/0001-05	BRASOFTWARE	R\$ 302.400,00	R\$ 302.400,00
4.017/14	Aquisição de certificados digitais	04/06/2014	03/06/2015	33.683.111/0001-07	SERPRO	R\$ 16.833,08	R\$ 0,00
5.027/14	Suporte de licenças	22/10/2014	21/10/2015	32.319.931/0001-43	SCHLUMBERGER	R\$ 729.917,80	R\$ 0,00
5.028/14	Manutenção de licenças	26/11/2014	25/11/2015	XXX	GEOQUEST	R\$ 1.625.780,28	R\$ 0,00
8.056/14	Serviços de infraestrutura - BDEP, RJ e BSB	10/11/2014	09/11/2015	01.162.636/0001-00	B2BR	R\$ 9.441.880,80	R\$ 0,00
8.070/14	Aquisição de ultrabooks	05/12/2014	04/04/2015	03.619.767/0001-91	TORINO	R\$ 61.225,00	R\$ 0,00
9.016/14	Links de Comunicação - MPLS	10/04/2014	09/04/2016	76.535.764/0001-11	OIS/A	R\$ 1.127.877,83	R\$ 0,00
9.042/14	Capacitação - videoconferência	22/08/2014	31/12/2014	78.931.474/0001-44	REDISUL	R\$ 33.990,00	R\$ 0,00
9.044/14	Manutenção de salas cofre RJ e DF	26/08/2014	25/08/2016	43.209.436/0001-06	ACECO	R\$ 4.501.778,60	R\$ 0,00
9.054/14	Aquisição de workstations	25/09/2014	31/12/2014	03.619.767/0001-91	TORINO	R\$ 334.974,00	R\$ 0,00
9.055/14	Serviços de Outsourcing de Impressoras	14/11/2014	13/11/2017	07.432.517/0001-07	SIMPRESS	R\$ 1.656.960,12	R\$ 0,00
9.058/14	Software de Interpretação de Perfis	29/10/2014	28/10/2015	04.109.830/0001-02	PARADIGM	R\$ 303.000,00	R\$ 0,00
9.068/14	Serviços téc. de levantamento de processo e arquitet. de sistemas	03/12/2014	02/12/2015	09.583.098/0001-21	CLARIM	R\$ 902.860,00	R\$ 0,00

10 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços e Obras

Quadro A.10.1 – Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	x	
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		x
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		x
Considerações Gerais			

11 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

11.1 Tratamento de Deliberações Exaradas em Acórdão do TCU

Quadro A.11.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	027.555/2010-0	3405/2013-Plenário	9.1 a 9.5	DE/RE	0502/2013-TCU/SefidTransporte
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar à Aneel, à Anatel, à Anac e à ANP que, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência deste Acórdão, elaborem individualmente plano de ação com o objetivo de incrementar a qualidade e a efetividade de sua atuação no atendimento dos interesses dos usuários dos serviços que lhes compete regular, considerando, entre outros aspectos que entenderem pertinentes, a necessidade de:</p> <p>9.1.1. aperfeiçoamento dos mecanismos disponíveis para captação de expectativas e anseios dos usuários dos serviços, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses;</p> <p>9.1.2. melhoria dos processos de consultas e audiências públicas, de modo a incrementar o grau de participação dos usuários, diretamente ou por meio de organizações representativas de seus interesses, na elaboração e apresentação de contribuições;</p> <p>9.1.3. realização de pesquisas de satisfação de usuários, com base em indicadores definidos para aferir o grau de satisfação com a prestação dos serviços;</p> <p>9.1.4. aprimoramento dos procedimentos de regulamentação e fiscalização adotados pela agência, bem como dos mecanismos de aplicação de sanções atualmente vigentes, com o objetivo de conferir maior significância às expectativas e anseios dos usuários em relação à prestação dos serviços;</p> <p>9.1.5. fortalecimento do papel das ouvidorias, mediante definição de prerrogativas e critérios de indicação e nomeação, tempo de mandato e possibilidade ou não de recondução, acesso à informação e apoio, instrumentalização a ser utilizada e forma de participação no processo decisório, neste último caso permitindo-lhes, por exemplo, tecer recomendações ou críticas previamente à edição ou alteração de normas e ao planejamento de ações fiscalizatórias e educativas;</p> <p>9.2. recomendar à Casa Civil da Presidência da República que envide esforços na busca do fortalecimento do papel das ouvidorias, encaminhando-lhe cópia deste Acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, para que tome ciência de seu inteiro teor;</p> <p>9.3. nos termos do art. 243 do Regimento Interno/TCU, c/c os arts. 29 e 42 da Resolução/TCU 191, de 21/6/2006, remeter os presentes autos à unidade técnica deste Tribunal encarregada de planejar o monitoramento do presente Acórdão;</p> <p>9.4. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo do TCU – Segecex que, levando em conta os resultados desta fiscalização, planeje auditoria de conformidade a ser incluída no Plano de Fiscalização do TCU referente a 2014 com o objetivo de apurar com a devida profundidade, no âmbito das mesmas agências auditadas nos presentes autos, a ocorrência de desídia, omissão ou inércia injustificada por parte das autoridades competentes, em especial no que tange às efetivas fiscalização, aplicação de sanções e regulamentação relacionadas aos parâmetros de qualidade, tais como regularidade, continuidade e segurança dos serviços, produtos, equipamentos e instalações oferecidos aos usuários, além de celeridade no atendimento, verificando, ainda, sem prejuízo à apuração de outras questões consideradas necessárias, se existem e se são</p>					

aceitáveis as fontes de referência adotadas pelas agências para definição de parâmetros mínimos exigidos das prestadoras de serviço em relação aos diversos quesitos de qualidade mensuráveis;

9.5. arquivar os presentes autos.

Providências Adotadas

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Directores - DIR, Chefe de Gabinete - GAB, Secretaria Executiva - SEC, Superintendência de Relações Institucionais e Comunicação - SCI.	25.281

Síntese das Providências Adotadas

Encaminhado Memorando nº 173/2013/AUD para às áreas técnicas responsáveis, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 3405/2013-Plenário, relativo a auditoria de natureza operacional com o objetivo de avaliar a atuação dessas entidades em relação à garantia da prestação de serviços públicos adequados ao pleno atendimento dos usuários.

Por meio do Ofício nº 016/2014/AUD foram encaminhadas as respostas à determinação constante do Acórdão 3405/2013-Plenário, item 9.1.

Síntese dos Resultados obtidos

Entendemos que os itens apontados no Acórdão nº 3405/2013-Plenário, pertinentes à ANP (item 9.1) foram atendidos, através do Ofício nº 016/2014/AUD.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	023.497/2013-0	3639/2013	9.3	DE/RE	0416/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. aprovar, com ressalva, com fulcro no art. 7º da Instrução Normativa TCU 27/1998, o Primeiro Estágio de acompanhamento de outorga de concessão de exploração de petróleo e gás natural, relativos à 12ª Rodada de licitações da ANP; e</p> <p>9.2. determinar, com fundamento no art. 43, I, da Lei 8.443/1992 e no art. 7º, I, do Decreto 99.274/1990, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis que, em 180 (cento e oitenta) dias, apresente a este Tribunal avaliação sobre a pertinência de se propor ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) a definição de condições, padrões, critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental de atividades de produção de petróleo e gás natural que empreguem o método de fraturamento hidráulico, facultando-se a elaboração da avaliação ao Grupo de Trabalho Interinstitucional de Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás, instituído pela Portaria MMA 218/2012;</p> <p>9.3. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, nas próximas rodadas, não publique edital de licitação de blocos exploratórios sem que haja prévio parecer favorável dos órgãos ambientais competentes sobre as áreas objeto do certame, em atenção ao prescrito no inciso V, art. 2º, da Resolução CNPE 8/2003;</p> <p>9.4. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Voto e do Relatório que o fundamenta, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, ao Conselho Nacional de Política Energética, ao Ministério de Minas e Energia, ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, ao Ministério de Meio Ambiente e ao Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade; e</p> <p>9.5. restituir os autos à SefidEnergia para acompanhamento dos demais estágios previstos na IN-TCU 27/1998.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Promoção de Licitações - SPL e Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Encaminhado Ofício nº 023/2014/AUD com as informações e documentações fornecidas pela área técnica responsável, atendendo assim, o citado Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	005.956/2014-5	1338/2014-Plenário	XXXII	RE	?
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
1. recomendar: XXXII - À Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que tomem providências no sentido de franquear o acesso por qualquer interessado às reuniões deliberativas de seus colegiados, aprimorando a transparência do processo decisório.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva - SEC					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Com o intuito de imprimir maior transparência a seus atos a ANP vem adotando uma série de medidas, particularmente no que tange ao seu processo decisório. O sítio da ANP na rede mundial de computadores (http://200.179.25.211/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm) já informa previamente o calendário, as pautas, as atas e os resultados da reunião do colegiado.					
Em julho de 2011 a ANP alterou sua Instrução Normativa nº 01/1999, que normatiza o processo decisório da Agência. Dentre as mudanças foi aprovada a divisão da reunião do colegiado em duas sessões, uma regulatória e outra administrativa. A IN previa a transmissão da sessão regulatória por meio de <i>link</i> no sítio eletrônico da ANP. A norma aprovada estabeleceu um período de transição para permitir que fossem sanados dois obstáculos importantes.					
O primeiro deles dizia respeito à estrutura física, de tecnologia da informação e profissional que precisava ser adquirida ou contratada pela casa para viabilizar o desejo do colegiado de transmitir a reunião.					
O segundo problema a ser superado dizia respeito à circulação, em grande parte dos processos administrativos que dependem da aprovação do colegiado, de informações sigilosas que são enviadas para a ANP pelos agentes econômicos, para subsidiar as decisões - informações muitas vezes solicitadas pela própria Agência por meio de regulamentos e contratos.					
No caso das necessidades de estrutura física, tecnológica e de serviços, a ANP esbarrou em custos elevados para proporcionar o acesso de maneira minimamente aceitável para o público. O ambiente orçamentário restritivo e as demais prioridades da Agência tornaram inoportuna a continuidade da execução do dispositivo previsto na IN.					
No caso das informações e documentos sigilosos, a ANP não possuía um mapa claro dessas informações e documentos e nem regramento corporativo que unificasse os procedimentos de segurança e sigilo nas diferentes unidades organizacionais. Sem essa proteção, a transmissão das reuniões colocaria em risco as informações sigilosas custodiadas pela Agência.					
Fundo o período de transição estabelecido na IN, as restrições apontadas acima não haviam sido superadas. Em função disso, a ANP reviu a Instrução Normativa em março de 2013 e retirou o dispositivo que previa a transmissão da reunião da Diretoria Colegiada.					

No entanto, esse aparente recuo na ampliação da transparéncia não pode ser encarado como disposição da ANP em adotar padrões mais restritivos. O que se pretende é avaliar quais as melhores formas de ampliar a transparéncia sem colocar em risco informações sigilosas ou estratégicas de empresas que atuam no mercado regulado.

Para buscar esse equilíbrio, a ANP tomou iniciativas voltadas ao aprimoramento de seu processo decisório e para maior segurança das informações por ela custodiadas ou produzidas e dos seus meios de publicação.

Ao atribuir centralidade ao tema, a ANP procura se alinhar com as diretrizes políticas de ampliação da transparéncia. Deve, portanto, medir e acompanhar a efetividade dos mecanismos propostos e, à medida que constatar a necessidade da ampliação ou aprimoramento desses mecanismos, implementar melhorias.

Outro conjunto de iniciativas, diz respeito ao controle de documentos e informações sigilosas custodiadas pela ANP. Em 2013, iniciou-se o Projeto de Classificação Arquivística da Informação, que visa entre outras objetivos, implementar o código de classificação e a tabela de temporalidade de documentos das áreas finalísticas da ANP. Esses instrumentos são essenciais para o devido enquadramento da informação como sigilosa ou ostensiva, o que deu início, paralelamente, ao levantamento das informações sigilosas junto às unidades da ANP. Essa ação resultou na elaboração de Planilhas de Assuntos Sigilosos das áreas, hoje disponíveis em nossa intranet.

A ANP também está trabalhando para compor as Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos e Avaliação de Documentos Sigilosos (CPAD e CPADS), para dirimir possíveis dúvidas e baixar normas para a classificação de documentos quanto à segurança da informação. Um Guia para o tratamento dos documentos arquivísticos sigilosos também será lançado ainda este ano, para aumentar a conscientização e esclarecer dúvidas dos usuários quanto ao correto uso da informação em tempos de Lei de Acesso à Informação, quando o acesso ostensivo virou regra e o sigilo, exceção. Tais medidas demonstram o objetivo da ANP em regularizar a gestão de documentos e informações que são utilizados nas Reuniões de Diretoria, para que seus conteúdos possam sem prejuízos a segurança de seu conteúdo e de forma a favorecer a atuação transparente da Agência.

Informo ainda, que este ofício foi encaminhado, em meio eletrônico, à Coordenação-Geral de Contas do Governo/SFC e ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério de Minas e Energia, conforme determinado pelo ofício de referência.

Síntese dos Resultados Obtidos

Foi encaminhado Ofício nº 065/2014/AUD para o TCU em 20 de outubro de 2014, atendendo assim, o citado Acórdão.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	034.167/2013-7	2318/2014-Plenário	9.3 a 9.3.2	Info	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
9.3. dar ciência à ANP de que: 9.3.1. a exigência da certificação IEC 60.950 como requisito de habilitação, fundamentada na Portaria Inmetro 170/2012 e no Decreto 7.174/2010, não encontra amparo em lei; 9.3.2. para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível (Acórdãos 819/2009-TCU-Plenário, 1685/2010-TCU-2ª Câmara e 265/2010-TCU-Plenário);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Foi encaminhado o Memorando nº 111/2014/AUD com o Ofício nº 1977/2014-TCU/Selog para a SFA, dando ciência ao item 9.3 do referido Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A recomendação encontra-se atendida, uma vez que a ANP está adotando as informações citadas no item 9.3 do Acórdão.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	015.934/2013-6	2736/2013-Plenário	9.1 a 9.3	RE	0323/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. aprovar, com ressalvas, o Primeiro Estágio de acompanhamento de outorga de exploração de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção, nos termos do art. 7º, inciso I, da IN-TCU nº 27/1998;</p> <p>9.2. recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que obtenha junto ao Conselho Nacional de Política Energética, antes da realização do certame, a aprovação da alteração do modelo de apropriação do custo em óleo;</p> <p>9.3. recomendar ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que:</p> <p>9.3.1. zelam pela completude e integralidade da documentação de fundamentação e análise dos aspectos técnicos, econômicos e ambientais das áreas ofertadas, consoante o estabelecido na Instrução Normativa - TCU nº 27/1998, bem como observem seu encaminhamento único com vistas ao atendimento dos prazos estabelecidos;</p> <p>9.3.2. agreguem aos estudos que fundamentarem os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção, nas próximas licitações para outorga de blocos para exploração de petróleo e gás natural, informações mais detalhadas acerca das premissas adotadas, bem como cenários que contemplem diferentes alternativas de dimensionamento de projetos, utilizando-se inclusive de dados oriundos desta primeira licitação.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretoria Geral - DG, Diretores - DIR, Superintendência de Promoção de Licitações - SPL.					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
<p>Encaminhado Memorando nº 145/2013/AUD para conhecimento e providências cabíveis.</p> <p>a. Segundo a SPL, cabe ao MME, conforme item III do Art. 10 da Lei 12.351/2010, propor ao CNPE os parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção, inclusive os critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo.</p> <p><i>Das Competências do Ministério de Minas e Energia</i></p> <p><i>Art. 10. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências:</i></p> <p><i>I - planejar o aproveitamento do petróleo e do gás natural;</i></p> <p><i>II - propor ao CNPE, ouvida a ANP, a definição dos blocos que serão objeto de concessão ou de partilha de produção;</i></p> <p><i>III - propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos dos contratos de partilha de produção:</i></p> <p><i>a) os critérios para definição do excedente em óleo da União;</i></p> <p><i>b) o percentual mínimo do excedente em óleo da União;</i></p> <p><i>c) a participação mínima da Petrobras no consórcio previsto no art. 20, que não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento);</i></p> <p><i>d) os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo e do volume da produção correspondente aos royalties devidos;</i></p>					

*e) o conteúdo local mínimo e outros critérios relacionados ao desenvolvimento da indústria nacional; e
f) o valor do bônus de assinatura, bem como a parcela a ser destinada à empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º;*

IV - estabelecer as diretrizes a serem observadas pela ANP para promoção da licitação prevista no inciso II do art. 8º, bem como para a elaboração das minutas dos editais e dos contratos de partilha de produção; e

V - aprovar as minutas dos editais de licitação e dos contratos de partilha de produção elaboradas pela ANP.

§ 1º Ao final de cada semestre, o Ministério de Minas e Energia emitirá relatório sobre as atividades relacionadas aos contratos de partilha de produção.

§ 2º O relatório será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, assegurado amplo acesso ao público.

- b. Cabe à ANP, conforme item II do Art. 11 da Lei 12.351/2010, elaborar e submeter à aprovação do MME as minutas de partilha de produção e dos editais, no caso de licitação.

Das Competências da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

Art. 11. Caberá à ANP, entre outras competências definidas em lei:

I - promover estudos técnicos para subsidiar o Ministério de Minas e Energia na delimitação dos blocos que serão objeto de contrato de partilha de produção;

II - elaborar e submeter à aprovação do Ministério de Minas e Energia as minutas dos contratos de partilha de produção e dos editais, no caso de licitação;

III - promover as licitações previstas no inciso II do art. 8º desta Lei;

IV - fazer cumprir as melhores práticas da indústria do petróleo;

V - analisar e aprovar, de acordo com o disposto no inciso IV deste artigo, os planos de exploração, de avaliação e de desenvolvimento da produção, bem como os programas anuais de trabalho e de produção relativos aos contratos de partilha de produção; e

VI - regular e fiscalizar as atividades realizadas sob o regime de partilha de produção, nos termos do inciso VII do art. 8º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

2. Pelo exposto, considerando a aprovação pelo MME, conforme item V do Art. 10 da Lei 12.351/2010, das minutas de edital e contrato da 1ª licitação de partilha de produção elaboradas pela ANP, contendo os limites, prazos, critérios e condições para o cálculo e apropriação pelo contratado do custo em óleo, a área entende que a recomendação apontada no referido Acórdão encontra-se atendida.

3. Por fim, esta ANP ressalta que os instrumentos licitatórios, assim como a licitação, foram elaborados e conduzidos de acordo com as disposições pertinentes, dentre as quais a Lei nº 9.478/97, a Lei nº 12.351/2010, a Portaria MME nº 218 de 20 de junho de 2013, a Resolução ANP nº 24 de 28 de junho de 2013, a Resolução CNPE nº 4 de 22 de maio de 2013 e a Resolução CNPE nº 5 de 25 de junho de 2013.

4. Foi encaminhado o Ofício nº 16/2015/AUD para o TCU com as respostas dos itens do Acórdão 2736/2013-Plenário.

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Auditoria entende que a recomendação encontra-se atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	029.692/2013-0	1665/2014-Plenário	9.2	DE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
9.2 determinar à Agência Nacional de Águas (ANA), à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e à Superintendência de Seguros Privados (Susep) que, em relação à determinação contida no subitem 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário (inclusão de seção específica sobre o tema “arrecadação de multas” nos relatórios de gestão relativos aos exercícios de 2012 a 2016), caso não consigam registrar todas as informações requeridas pelo mencionado comando, incluam nota explicativa, na mesma seção específica do relatório de gestão, com a justificativa pormenorizada para a ausência da(s) informação(ões);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Diretores - DIR					25.281
Síntese das Providências Adotadas					
Foi encaminhado ao TCU, o Ofício nº057/2014/AUD no qual a Agência informou que não existem entraves para se apurar o quantitativo de multas e os respectivos valores financeiros segundo os conceitos apresentados pelo Tribunal de Contas de União para preenchimento das tabelas integrantes dos relatórios anuais de gestão. Conforme determinação do Acórdão nº 482/2012-TCU-Plenário, a ANP desde desde o relatório de gestão de 2012, apresente os quadros solicitados pelo TCU com informações consolidadas de todas as áreas da Agência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Auditoria entende que a recomendação encontra-se atendida.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	018.343/2010-4	2209/2013-Plenário	1.8, 1.9, 1.10, 1.11	DE/RE	0522/2013-TCU/SecexEstat
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
1.8. Determinar à ANP, nos termos do art. 18 da Lei 8.443/1992, que, no prazo de 90 dias: 1.8.1. proceda à revisão dos ajustes relativos à realização de perícias técnicas, tanto em embarcações de transporte de petróleo e derivados a granel quanto em unidades de perfuração, produção e armazenagem de petróleo e gás, adotando providências junto à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil para a adequada estimativa e detalhamento dos custos efetivos em cada atividade desenvolvida na consecução dos objetos dos ajustes, levando ainda em conta a parcela já percebida pela Marinha decorrente das indenizações previstas no Anexo 1-B da Normam04/DPC e Anexo 10-D da Normam01/DPC/2005, de modo a assegurar que a parcela da ANP na participação do rateio dos custos destas atividades obedeça aos parâmetros da proporcionalidade e da razoabilidade; 1.8.2. exija a discriminação dos custos unitários nas faturas relativas ao apoio ao órgão central do sistema de ensino profissional marítimo, bem como as justificativas da aderência dos serviços ali constantes com os objetivos e o plano de trabalho do Convênio 575716, sob pena de serem consideradas indevidas as despesas realizadas, com a consequente devolução dos recursos, devidamente corrigidos, nos termos do art. 8º, inciso IV, da IN-STN 1/1997; 1.8.3. ante a ausência de relação com a estimativa de custos e com o Plano de Trabalho do Termo de Cooperação 636385, promova, por meio de procedimento administrativo regular, a devolução dos valores repassados indevidamente à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, decorrentes das faturas apresentadas pela Fundação de Estudos do Mar, com as correções previstas em lei, conforme as cláusulas do termo de cooperação, cabendo, alternativamente, sua glosa nas faturas posteriores à identificação das despesas indevidas, nos termos do art. 39, inciso IV, c/c o art. 54, inciso II, da Portaria Interministerial 127/2008; 1.8.4. proceda à revisão do Termo de Cooperação 636385, por meio de procedimento administrativo regular, de modo a assegurar: 1.8.4.1 que a parcela paga pela ANP na participação do rateio dos custos das atividades estabelecidas no referido Termo de Cooperação 636385 obedeça aos parâmetros da proporcionalidade e da razoabilidade; 1.8.4.2 que o Plano de Trabalho discrimine, em cada natureza de despesa, as parcelas destinadas aos custos das patrulhas navais e as relativas aos custos de manutenção e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP); 1.9. Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo estipulado no item 1.8. retro, para que a ANP informe a este Tribunal de Contas da União as providências efetivamente adotadas; 1.10. Recomendar à ANP que dê maior celeridade à tramitação da Proposta de Ação 1218/2010 e à execução das providências associadas, de forma que seja promovida a adequação do ajuste às disposições do Decreto 6.170/2007, ou seja, o instrumento de ajuste entre a ANP e a DPC para o objeto realização de perícias técnicas em embarcações utilizadas no transporte a granel de petróleo e seus derivados por via aquaviária passe a ser o termo de cooperação; 1.11. Dar ciência à ANP de que constitui inobservância ao disposto no art. 27 da Instrução Normativa 1/1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, aos arts. 39 e 50 da Portaria Interministerial-MPOG/MF/CGU 127/2008, ao art. 63 da Lei 4.320/1964 e ao inciso II do § 2º do artigo 7º c/c o art. 116 da Lei 8.666/1993 a ausência dos seguintes documentos ou informações nos					

convênios e termos de cooperação firmados pela ANP:
1.11.1. discriminação dos custos unitários (mão de obra, materiais e insumos, e despesas indiretas) nas notas de despesas;
1.11.2. contratos vigentes com as respectivas propostas com detalhamento dos custos unitários;
1.11.3. demais informações que explicitem a parcela financeira com que deve arcar a Agência, em decorrência das atividades enumeradas nos relatórios de cumprimento do Plano de Trabalho dos ajustes;
1.12. Apor a chancela de sigilo aos documentos confidenciais apresentados pela Marinha do Brasil, insertos no Anexo 1 do presente processo, na forma da <u>Resolução - TCU 254/2013</u> ;
1.13. Autorizar a Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (SefidEnergia) que proceda à constituição de processo de monitoramento para verificar o cumprimento das determinações oriundas do item 1.8. retro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do TCU.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral - DG, Diretores - DIR, Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM.	25.281

Justificativa para o seu não cumprimento:

Encaminhado Memorando nº 124/2013/AUD às áreas técnicas envolvidas para conhecimento e providências necessárias ao atendimento do Acórdão.

Encaminhado Memorando nº 125/2013/AUD para a Diretoria Geral, Diretores, Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente, Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural e Coordenação Financeira - SFA/FIN para conhecimento do teor do citado Acórdão.

A Diretoria III, por meio do Ofício nº 002/DIR-III/2014 encaminhado a Diretoria de Portos e Costas Marinha do Brasil, comunicou ser necessário efetuar glosa no termo de cooperação nº 02/2011, conforme previsto no item 5.7.3.1, folha 397, da peça 8 do processo TC 018.343/2010-4, para que a ANP possa atender ao Acórdão.

Por meio do Ofício nº 025/2014/AUD, de 17 de março de 2014, a AUD encaminha para o TCU – SefidEnergia, as respostas da SSM, atendendo os itens 1.8.1, 1.8.2, 1.8.3, 1.8.4, 1.8.4.1, 1.8.4.2 e 1.10 do Acórdão nº2.209/2013-Plenário. Ainda ficaram pendentes as respostas dos itens nº1.9, 1.11, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3, 1.12 e 1.13.

Em 20 de março de 2015, a SSM envia o Memorando nº 144/SSM/2015 para a Auditoria com as respostas referentes ao Acórdão nº 2.209/2013, com o status das recomendações dos itens nº1.9, 1.11, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3, 1.12 e 1.13. Por meio do Ofício nº 020/2015/AUD , de 25 de março de 2015, a Auditoria enviou as respostas da SSM para o TCU. A SSM informa nesse Memorando o atendimento dos itens nº 1.9, 1.11, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3. Os itens 1.12 e 1.13, segundo informado pela área, não são aplicáveis à ANP.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A Auditoria entende que as recomendações que estavam pendentes referentes aos itens nº 1.9, 1.11, 1.11.1, 1.11.2, 1.11.3, 1.12 e 1.13 estão atendidas.

Quadro A.11.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	030.315/2010-7	3137/2011-Plenário	9.3,9.7, 9.10	DE/RE	440/2011-TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciado se imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;</p> <p>9.7. determinar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, no prazo de noventa dias, publique no Diário Oficial da União o inteiro teor da Instrução Normativa/Série Gestão Técnica 1, de 9/11/2010, com vistas a ampliar transparência dos procedimentos que envolvem a concessão do benefício fiscal instituído pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) e em cumprimento ao princípio da publicidade;</p> <p>9.10. recomendar aos Ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural – SCM.					25.281
Justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Por meio do Ofício nº 003/2012/AUD, a ANP encaminhou as seguintes informações ao TCU:</p> <p>O item 9.7 foi atendido, por meio da Instrução Normativa/Série Gestão Técnica nº 1, de 9/11/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28/12/2011 (Seção 1, páginas 69 a 71);</p> <p>Para atendimento dos itens 9.3 e 9.10, foi realizada, em 18/1/2012, reunião, em Brasília, entre os representantes da ANP e da Procuradoria Geral (PRG) com representantes do Ministério de Minas e Energia (MME).</p> <p>Também, para atendimento dos itens 9.3 e 9.10, foi realizada, em 26/01/2012, reunião, em Brasília, entre os representantes da ANP, da PRG e do MME, com representantes da Receita Federal do Brasil (RFB – Coordenação Geral de Auditoria Interna).</p>					

As reuniões visaram à alteração das Portarias do MME referentes à aprovação do enquadramento dos projetos e do conteúdo das portarias publicadas pelo MME, de forma a atender ao disposto nos itens supracitados do Acórdão e adicionalmente buscaram construir uma proposta conjunta entre o MME, as Agências Reguladoras a ele vinculadas e a RFB para apresentação a essa Corte de Contas de forma a cumprir suas determinações/recomendações, em consonância com as competências legais de cada um dos órgãos envolvidos;

Em atenção à solicitação dos representantes da Receita Federal do Brasil, a ANP providenciou o envio de cópia de processo de autorização de construção da ANP cujo projeto tenha sido enquadrado no REIDI pelo MME para estudo da Coordenação Geral de Auditoria Interna daquele órgão tributário.

Por meio do Ofício nº 007/2012/AUD de 8/03/2012, foi encaminhado ao TCU, SEMAG, solicitação de prorrogação de prazo de sessenta dias, para atendimento aos itens 9.3 e 9.10, pedido efetuado pela Superintendência de Comercialização e Movimentação de Petróleo, seus Derivados e Gás Natural (SCM), considerando os vários órgãos envolvidos e a complexidade do assunto. Foi aceita a prorrogação de prazo por mais noventa dias, por meio do Acórdão nº 1423/2012-Plenário.

Por meio do Ofício nº 021/2012/AUD a Auditoria Interna encaminhou complemento ao Ofício nº 012/2012/AUD, com o objetivo de informar as providências adotadas pela Agência.

Em 30 de janeiro de 2013, Acórdão nº 73/2013-TCU/Plenário, deu por atendido o item 9.7; em andamento o item 9.3 e não implementada a recomendação 9.10, sendo encaminhado à área responsável pelo atendimento, enviado memorando nº 013/2013/AUD, com as determinações/recomendações constantes do citado acórdão e prazo para atendimento.

Por meio do Memorando nº 031/2013/SCM a Superintendência informou que continua no aguardo de minuta de nova Portaria a ser editada pelo Ministério de Minas e Energia, órgão responsável legal para a aprovação dos projetos afetos à área de energia elétrica, petróleo e gás natural no Regime Especial de Incentivos para Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI).

Por meio do Ofício nº 013/2013/AUD foram encaminhadas a SEMAG as informações atuais fornecidas pelas SCM, relativas ao Acórdão nº 73/2013-Plenário, pois a ANP está aguardando a publicação de nova Portaria pelo Ministério de Minas e Energia para que a ANP possa dar prosseguimento nas determinações constantes.

A última atualização que temos referente a esse assunto trata-se de novas minutas para a revisão das Portarias MME nº 404 e 406, as quais foram encaminhadas pelo MME à ANP (GAB) em 12/02/2015. Após recebimento das sugestões e comentários da SRP, SDP e SCM, o GAB encaminhará a consolidação das observações realizadas pelas outras áreas para o MME.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	036.784/2011-7	2752/2012-Plenário	9.1 a 9.7	RE	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
9.1 – nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, que, no que tange à segurança operacional das plataformas de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas jurisdicionais brasileiras (offshore):					
9.1.1 adote meios para confirmar as principais informações declaradas nas Documentações de Segurança Operacional - DSO -, por meio de inspeções, diligências ou por intermédio de certificados emitidos por entidades idôneas;					
9.1.2 estabeleça critérios técnicos mínimos para análise das informações prestadas pelos concessionários, nos procedimentos de exame e aprovação das DSOs;					
9.1.3 com base em critérios de análise de risco, estabeleça periodicidade mínima para a realização das auditorias do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional das Instalações Marítimas de Perfuração e de Produção de Petróleo e Gás Natural (SGSO);					
9.1.4 em conformidade com os princípios de transparência e publicidade previstos no objetivo "e" da IN ANP 01/2009, divulgue em sua página na Internet os resultados de suas investigações de acidentes em plataformas offshore, com o fito de subsidiar estudos sobre a respectiva prevenção, resguardando, se necessário, a identificação e o sigilo industrial do concessionário;					
9.1.5 incorpore os conhecimentos obtidos com as investigações de acidentes em plataformas offshore mediante a criação de normas voltadas ao sistema de prevenção de acidentes, divulgando-as em sua página na Internet;					
9.1.6 normatize, ou incorpore à Resolução ANP 43/2007, a apuração anual de indicadores de desempenho dos concessionários e operadores de plataformas offshore, sem prejuízo de promover o devido debate destes indicadores em seus workshops de segurança operacional;					
9.1.7 em observância aos princípios da transparência e da publicidade, disponibilize em sua página na Internet os indicadores de desempenho das operadoras no país e as conclusões dos workshops;					
9.1.8 desenvolva indicador correlacionando os volumes de fluidos poluidores derramados no mar com os correspondentes volumes de produção;					
9.1.9 realize ou intensifique gestões junto à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério do Orçamento, Planejamento e Gestão com o fito de ajustar seu quadro de pessoal técnico às reais necessidades de fiscalização incumbidas a essa agência;					
9.1.10 compartilhe com o Ibama e a DPC/Marinha as informações sobre os incidentes em plataformas que possam gerar danos ambientais, em conformidade com o objetivo "e" da IN ANP 01/2009 e a diretriz de integração fixada no art. 29, parágrafo único, da Lei 9.966/2000.					
9.3 – nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, recomendar à ANP, ao Ibama e à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil - DPC/Marina, que, no que tange à segurança operacional e ambiental das plataformas de exploração e produção de petróleo e gás natural em águas jurisdicionais brasileiras (offshore), analisem a viabilidade de acesso, pelo Ibama, ao Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio ao Petróleo - Simmap -, ao Programa Nacional de					

Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite - Preps -, bem como a eventuais outros sistemas informatizados utilizados pela ANP e pela DPC/Marinha que sejam voltados ao rastreamento de embarcações, haja vista a necessidade do Ibama de fiscalizar e agilizar o atendimento a emergências ambientais em plataformas offshore.

9.6 – nos termos do art. 250, III, in fine, do Regimento Interno deste Tribunal:

9.6.1 fixar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência, para que a ANP, o Ibama, a DPC/Marinha, o Ministério das Minas e Energia e a Casa Civil da Presidência da República informem a este Tribunal sobre as providências adotadas em face das recomendações ora expedidas às referidas unidades jurisdicionadas, ou, em caso de não acolhimento, apresentem as correspondentes razões.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Diretoria Geral - DG e Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM	25.281

Justificativa para o seu não cumprimento:

Encaminhado Memorando nº 219/2012/AUD ao setor responsável informando o teor do acórdão e solicitando as providências cabíveis. Por meio do Ofício nº 239/2012/DG/ANP a Diretoria Geral, encaminhou resposta ao acórdão 2752/2012 que trata do Relatório de Auditoria Operacional, com enfoque na segurança operacional e ambiental, esclarecendo itens e encaminhando o Plano de Atendimento às recomendações.

Por meio dos Ofícios nº 019/2014/AUD e Ofício nº 022/2014/AUD , encaminhados ao TCU/SefidEnergia, foram atualizadas as informações relativas ao Acórdão 2752/2012-TCU/Plenário.

Em 30 de dezembro de 2014, a SSM enviou à Auditoria, o Memorando nº 491/SSM/2014 com o atendimento dos itens do Acórdão nº2752/2012-TCU. Somente ficou pendente o item 9.1.1. Com relação ao referido item, a SSM solicitou que o prazo de atendimento fosse prorrogado para 12/2015. Por meio do Ofício nº 13/2015/AUD, encaminhado ao TCU/SefidEnergia, as informações foram atualizadas.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.					25.281
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	016.438/2013-2	3253/2013	9.1 e 9.2	DE/RE	0402/2013-TCU/SefidEnergia
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
ANP					25.281
Descrição da Deliberação					
<p>9.1 - com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, e no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar à ANP que, no que concerne aos processos de fiscalização in loco dos sistemas de medição:</p> <p>9.1.1. no prazo de 180 dias, encaminhe ao TCU plano de ação contendo a metodologia e as metas para saneamento das impropriedades encontradas na instrução processual do Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção, tais como:</p> <p>9.1.1.1. inspeções sem relatório;</p> <p>9.1.1.2. relatórios de inspeção elaborados mais de um ano após a execução da fiscalização;</p> <p>9.1.1.3. processos com não conformidades graves sem movimentação há mais de um ano;</p> <p>9.1.1.4. processos abertos aguardando encerramento; e</p> <p>9.1.1.5. respostas de concessionários sem análise por mais de um ano.</p> <p>9.1.2. no prazo de 180 dias, estabeleça forma adequada para a prática dos atos de autorização de utilização de sistemas de medição da produção de petróleo e gás natural para fins fiscais e de apropriação, inclusive para Teste de Longa Duração, bem como que sejam convalidados os atos já praticados por intermédio de ofícios, em atenção aos requisitos mínimos exigidos no § 1º do art. 22 da Lei 9.784/1999.</p> <p>9.2 - com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à ANP que, no que se refere ao controle sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais:</p> <p>9.2.1. estabeleça outros procedimentos, além daqueles estabelecidos no Manual de Atividades - cálculo, distribuição e auditoria da participação especial, para a auditoria das deduções da participação especial que possibilitem conhecer a estrutura contábil e de custos dos concessionários e confirmar as informações por eles declaradas;</p> <p>9.2.2. estabeleça critérios de análise dos demonstrativos de apuração da participação especial que considerem um intervalo temporal superior a dois períodos-base consecutivos;</p> <p>9.2.3. defina um procedimento específico de análise para a apuração da participação especial correspondente ao primeiro trimestre de contribuição;</p> <p>9.2.4. tome as providências necessárias ao estabelecimento de critérios objetivos para a qualificação das instalações de embarque e desembarque, para fins de enquadramento de municípios como beneficiários, em atendimento à Lei 9.478/1997 e à Lei 12.734/2012;</p> <p>9.2.5. formalize, em normativo ou outro documento, o estabelecimento de diretrizes e a regulamentação para o planejamento e a execução dessas ações, definindo critérios de seleção e periodicidade de realização; e</p> <p>9.2.6. sejam adotadas as providências necessárias ao desenvolvimento e à implementação definitiva de um sistema informatizado dotado de funcionalidades que permitam o registro e o tratamento automático de dados e informações necessárias ao controle do cálculo, do pagamento e da distribuição de royalties e participações especiais.</p>					

9.4 - com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, recomendar à ANP que, quanto à divulgação oficial das informações sobre a distribuição de royalties aos municípios beneficiários:

9.4.1. aperfeiçoe o Manual de Procedimentos de royalties no sentido de apresentar, com base nas planilhas disponíveis nos sítio eletrônico da Agência, passo a passo de como calcular as parcelas correspondentes aos royalties devidos aos municípios beneficiados; e

9.4.2. seja dada ênfase, no sítio eletrônico da Agência, à planilha que apresente os valores distribuídos a cada município beneficiado.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência de Participações Governamentais - SPG e Núcleo de Fiscalização da Medição de Petróleo e Gás Natural - NFP.	25.281

Justificativa para o seu não cumprimento:

Encaminhado Memorando nº 174/2013/AUD para ás áreas técnicas responsáveis, para conhecimento e providências, cópia do Acórdão nº 3.253/2013-Plenário, relativo a auditoria de natureza operacional realizada na ANP com o objetivo de avaliar o processo de cálculo e pagamentos das participações governamentais devidas em função da produção de petróleo e gás natural, além dos aspectos relacionados à medição da produção desses hidrocarbonetos no país.

A Diretoria II, por meio do Memorando nº 007/2014/DIR-III, informou que no decorrer de 2014, a SPG irá trabalhar para o atendimento às recomendações feitas pelo TCU, listadas no Acórdão nº 3.253/2013-TCU/Plenário, especificamente no que concerne aos procedimentos de controle sobre o cálculo, o pagamento e a distribuição das participações governamentais, bem como sobre os processos de fiscalização “in loco” dos sistemas de medição, instruídos pelo Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás natural (NFP).

Foi encaminhado ao TCU, o Ofício nº020/2014/AUD com a atualização das informações referentes aos itens 9.1.1 e 9.1.2.

Foi encaminhado ao TCU, o Ofício nº 039/2014/AUD com a atualização das informações referentes aos itens 9.1.1 e 9.1.2 (NFP), assim como dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.4.1, 9.4.2 (SPG).

A SPG enviou o Memorando nº 120/2015/SPG para a Auditoria em 11 de maio de 2014. O Memorando apresenta o status dos itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6. Os itens 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3 e 9.2.5 estão atendidos e os itens 9.2.4 e 9.2.6 permanecem pendentes de atendimento.

Em 11 de março de 2015, foi encaminhado o Ofício nº 017/2015/AUD para o TCU com as informações com o status atualizado das recomendações listadas no Acórdão nº 3253/2013.

11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

Quadro A.11.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
2	245.301	Constatação 006 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>Falhas na formalização de termos de cooperação, especialmente no que tange ao planejamento e à especificação e definição do Plano de Trabalho.</p> <p>Aprimorar o fluxo de fornecimento de informações e documentos que permitam a adequada avaliação e análise, pelos órgãos de controle, das prestações de contas dos convênios e termos de cooperação assinados com a DPC.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Síntese das Providências Adotadas					
<p>Embora esse item faça referência ao termo de cooperação nº 635.874, trata-se na verdade de um convênio. O outro instrumento citado é o convênio nº 575716, o qual foi encerrado. Em seguida, foi celebrado termo de cooperação entre ANP e Marinha do Brasil, com o mesmo objeto.</p> <p>As áreas técnicas da Agência foram orientadas a aprimorarem o fluxo das informações e das documentações constantes a serem anexadas às prestações de contas dos Convênios e Termos de Cooperação assinados com a Diretoria de Portos e Costas - DPC. Contudo, dentro do interesse de melhor adequar os procedimentos de controles internos desta Agência, está sendo preparado o procedimento para sistematização dos documentos a serem anexados à prestação de contas.</p> <p>Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendemos que a recomendação está atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	245.301	Constatação 006 - Recomendação 003	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Aprimorar os Planos de Trabalho e as prestações de contas dos termos de cooperação vigentes de modo a garantir a adequação dos recursos necessários ao cumprimento dos objetos pactuados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
Os planos de trabalho e as prestações de contas dos termos de cooperação foram ajustados para adequá-los à nova sistemática de acompanhamento e fiscalização dos objetos pactuados, realizado a partir do número de perícias técnicas realizadas mensalmente pela Marinha.			
Ressalta-se que os planos de trabalho dos termos de cooperação estão em consonância com o objeto pactuado no que diz respeito à execução técnica dos instrumentos avençados, abordando de forma clara quais são os objetivos a serem atingidos, não existindo nenhuma lacuna referente à execução dos termos de cooperação.			
Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	245.301	Constatação 006 - Recomendação 004	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Avaliar a conveniência e oportunidade de rescindir o convênio nº 575716 e firmar o respectivo termo de cooperação, observados os dispositivos previstos na Portaria Interministerial nº 127/2008, visando otimizar os procedimentos internos da ANP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
O convênio nº 575716 foi rescindido e transformado em termo de cooperação com o mesmo objeto, adequando-o aos ditames da Portaria Interministerial nº 127/08 e transferida para a SSM a responsabilidade técnica do Termo Cooperação, esse procedimento visa otimizar os procedimento internos, pois a Superintendência já desempenha essas funções com os outros dois Termos celebrados com a Marinha.			
Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	245.301	Constatação 008 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Falhas na aprovação de prestação de contas de convênio, no que tange à definição de objeto contratual, demonstração de estimativa ou pesquisa de preços, comprovação de adequação aos preços de mercado e cobertura contratual específica, nos casos pertinentes.			
Enquanto restar vigente convênio firmado junto à DPC, da Marinha do Brasil, orientá-la a individualizar, nos contratos de compras e/ou prestações de serviços celebrados, os objetos a serem executados, vinculando-os aos respectivos convênios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
A recomendação se refere à despesa com a contratação da EMGEPRON (Empresa Gerencial de Projetos Navais), FEMAR e despesas pagas junto a Organizações Militares Prestadoras de Serviços (OMPS). A DPC já foi orientada sobre o assunto, contudo, conforme informado acima, o convênio já foi rescindido.			
Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa			Código SIORG		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281		
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
6	245.301	Constatação 008 - Recomendação 004	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281		
Descrição da Recomendação					
Na análise das prestações de contas, a ANP deve verificar a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados, com aqueles previstos nos convênios assinados.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Síntese das Providências Adotadas					
O convênio, conforme informado acima, foi rescindido. Durante a análise das prestações de contas, a cargo das áreas técnica e financeira, é verificada a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados. Na eventual ocorrência de incompatibilidade, a ANP solicita informações complementares à DPC no sentido de solucionar quaisquer conflitos de informações.					
Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendemos que a recomendação está atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa			Código SIORG		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281		
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
7	245.301	Constatação 008 - Recomendação 005	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281		
Descrição da Recomendação					
Agilizar as alterações nos planos de trabalho e na forma de prestação de contas dos termos de cooperação, de modo a evitar que a documentação apresentada pela Marinha continue inadequada à real comprovação do cumprimento do objeto acordado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM		25.281			
Síntese das Providências Adotadas					
<p>A análise técnica dos termos de cooperação procura assegurar que a documentação constante do processo de prestação de contas esteja compatível e adequada ao objeto pactuado. Considerando a memória de cálculo dos quantitativos e valores apresentados, que compõem o custo unitário das perícias técnicas objeto do termo de cooperação, os planos de trabalho foram adaptados, com o objetivo de adequar a nova sistemática de acompanhamento e fiscalização. Isso está sendo feito por meio do controle das perícias executadas dentro do cronograma mensal previsto no plano de trabalho, verificando a compatibilidade entre descrição e natureza dos serviços prestados com aqueles previstos nos termos de cooperação.</p> <p>A área técnica considera que a documentação constante nas prestações de contas está adequada ao cumprimento do objeto acordado. Foi encaminhado o Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Entendemos que a recomendação está atendida.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	245.301	Constatação 009 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>Falhas da ANP no planejamento, acompanhamento e na fiscalização de convênios e termos de cooperação celebrados, na condição de órgão concedente.</p> <p>A ANP deve aprimorar o Plano de Trabalho dos termos de cooperação de modo a atuar, adequadamente, no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização desses termos firmados, visando o pleno atendimento dos objetivos pactuados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
<p>Embora esse item faça referência ao termo de cooperação nº 635.874, trata-se na verdade de um convênio. O outro instrumento tratado, neste item, é o convênio nº 575716, que foi encerrado e celebrado um termo de cooperação, sob a responsabilidade da SSM, e o Termo de Cooperação nº 636385.</p> <p>Os planos de trabalho foram adaptados, com o objetivo de se adequar a nova sistemática de acompanhamento e fiscalização dos termos de cooperação, que está sendo feito por meio do controle das perícias executadas dentro do cronograma mensal previsto no plano de trabalho, aferindo dessa forma, de maneira mais simples a compatibilidade entre a descrição e a natureza dos serviços prestados, com aqueles previstos nos termos de cooperação. A área técnica considera que o planejamento, o acompanhamento e a fiscalização dos termos firmados estão sendo feitos de forma adequados.</p> <p>Foi encaminhado Ofício nº 008/2015/AUD, de 10 de fevereiro de 2015, com as Notas Técnicas nº 333/SSM/2014, 344/SSM/2014 e 345/SSM/2014 para a CGU. As referidas Notas Técnicas atendem as recomendações do Relatório de Auditoria nº 245301.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201203662	Constatação 017 - Recomendação 001	33019/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Baixa adesão a critérios de sustentabilidade ambiental. Implementar controles administrativos destinados a monitorar as práticas de sustentabilidade ambiental.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão Financeira e Administrativa - SFA			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis vem continuamente implantando diversas ações relacionadas as melhores práticas de sustentabilidade ambiental, abaixo, citaremos algumas destas ações: 1 – Instalação de sensores de luz nos banheiros e na escada 2 – Campanha educativa da coleta seletiva 3 – Sinalização das lixeiras 4 – Sacolas de lixo distintas para material reciclado e orgânico 5 – Coleta de lâmpadas 6 – Envio de cartuchos e toners usados para empresa produtora dos mesmos, retornando assim para reciclagem e reaproveitamento. 7 – Aquisição de papel sustentável com selos de sustentabilidade ambiental. 8 – Impressão frente e verso da folha 9 – Doação de computadores seguindo legislação (uma vez ao ano) 10 – Existência de uma área que foca a qualidade de vida (palestras, campanhas, ambulatório, shiatsu e reflexoterapia) 11 – Melhoria das especificações de compra de materiais conforme critérios de sustentabilidade. 12 – Participação junto com 35 órgãos de Registro de Preços com diversos materiais utilizando-se critérios de sustentabilidade ambiental. 13 - Poderemos incluir como mais uma ação que vise a sustentabilidade a campanha interna para doação de agasalhos, roupas e brinquedos. Com relação a implantação dos controles administrativos destinados a monitorar as práticas de sustentabilidade ambiental, assim como entendemos que as ações relacionadas a práticas de sustentabilidade ambiental devem ser um processo de continua melhoria, informamos as ações já implementadas que visam o monitoramento das práticas de sustentabilidade, a saber : 1 – Há frequência semanal de envio do material da coleta seletiva para a cooperativa de catadores 2- Há controle por unidade/metro cúbico da quantidade de lâmpadas enviadas para coleta. A média nos últimos 6 meses foi de 5.000 lâmpadas 3 – Mensalmente cartuchos e toners usados são retornados para fábrica. 4 – A frequência da doação de computadores é anual 5 – Existe relatório de quantidade de servidores atendidos pelo médico, shiatsu e reflexoterapia 6 - Está incipiente o controle das faturas de energia elétrica antes e após implantação dos sensores de economia de energia. Adicionalmente estão sendo adotadas campanhas educativas de coleta seletiva. Com relação a melhoria das especificações de compra de materiais conforme critérios de sustentabilidade, permanece um desafio, segundo a área, uma vez que é pequena a oferta de produtos com esse critério. Foi encaminhado Ofício nº 003/2015/AUD, de 27 de janeiro de 2015 para a CGU com os Planos de Providências Permanentes			

referentes ao 3º Q de 2014 com o status atual das recomendações dos Relatórios da CGU.

Síntese dos Resultados Obtidos

Entendemos que a recomendação está atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201216537	Constatação 007 - Recomendação 001	33606/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>Ausência de penalidade pelo não cumprimento de obrigação referente à notificação de descoberta de petróleo fora da área de concessão.</p> <p>Que a ANP estude a implementação de controles que permitam detectar demais casos onde haja extração dos reservatórios para área não concedida da União.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
<p>Para o atendimento da recomendação acima, inicialmente se identificou a necessidade de um maior aprofundamento das informações encaminhadas pelos operadores referentes ao conhecimento dos reservatórios dos campos. Dessa forma, no final do ano passado, iniciou-se a revisão da Portaria 90/2000, ainda em curso, relativa à forma de apresentação dos Planos de Desenvolvimento para os campos de petróleo e gás natural. Essa revisão busca um maior detalhamento em diversos capítulos, dentre os quais os relativos à Geologia e à Engenharia de Reservatórios, fundamentais para o melhor conhecimento dessas áreas. No bojo dessa revisão, será exigida do operador a informação sobre a existência ou mesmo a possibilidade de algum reservatório extrapolar os limites do campo, e a partir daí podermos realizar análises mais direcionadas.</p> <p>Para a realização de tais análises, salientamos que no final de dezembro de 2012, foram adquiridos os softwares Petrel e Eclipse da Schlumberger, que representam a solução integrada para interpretação sísmica, modelagem geológica, modelagem numérica e visualização tridimensional, e para simulação de fluxo de fluidos em reservatórios, respectivamente. Foi realizada em 2013 a capacitação básica de alguns servidores nestes softwares, contudo ainda não foi possível treinar os dois novos servidores concursados lotados na área, pois estes só ingressaram na ANP no final do ano.</p> <p>Acreditamos que com a realização dessas análises poderemos ter maiores informações quanto à existência de áreas, cujos reservatórios extrapolem para área não concedida da União.</p> <p>Em 19 de maio de 2014, foi encaminhado o Memorando nº 248/2014/SDP à Auditoria com a atendimento das recomendações 1,2 e 3 da Constatação nº 007 do Relatório 201216537.</p> <p>Em 29 de setembro de 2014, foi encaminhado o Ofício nº 061/2014/AUD com o Plano de Providências Permanente para a CGU com o atendimento da recomendação do Relatório nº 201216537</p> <p>Entendemos que a recomendação está atendida.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201216537	Constatação 007 - Recomendação 003	33606/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Que seja estabelecido um prazo para a conclusão do processo administrativo nº 48610.009398/2010-78.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Desenvolvimento e Produção - SDP			25.281
Síntese das Providências Adotadas			
A Petrobras, concessionária autuada neste processo, apresentou suas Alegações Finais, por meio da Carta jurídico JEP-5007/13 de 29/11/2013, em 29/11/2013. Junto às Alegações Finais, a autuada anexou uma Nota Técnica indicando que novas interpretações apontam para a inexistência da extensão do reservatório para Área sem Contrato. Foi exarada a Nota Técnica n.º 139/2013/SDP, em 13/12/2013, para analisar os argumentos apresentados nas Alegações Finais. Em seguida, o processo foi encaminhado à Procuradoria, por meio do Memorando n.º 542/2013/SDP, solicitando análise dos argumentos jurídicos apresentados pela autuada, último ato antes da decisão de primeira instância. No entanto, por meio do Despacho n.º 357/2013/PF-ANP/PGF/AGU, o órgão da Procuradoria lotado junto à ANP, nos devolveu os autos recomendando sua remessa à Superintendência de Exploração (SEP) para análise da Carta Jurídico JEP-5007/13, considerada pela Procuradoria como fato novo trazido à lume, com posterior retorno à PRG para conclusão da análise jurídica pleiteada. Sendo assim, o Processo foi encaminhado à SEP para análise, por meio do Memorando n.º 545/2013/SDP no dia 30/12/2013. Dessa forma, em cumprimento ao devido processo legal, será necessário a extensão do prazo para conclusão do referido processo administrativo.			
Em 19 de maio de 2014, foi encaminhado o Memorando nº 248/2014/SDP à Auditoria com o atendimento das recomendações 1,2 e 3 da Constatação nº 007 do Relatório 201216537.			
A SDP informa que a recomendação encontra-se atendida, uma vez que o processo nº 48610.009398/2010-78 foi encerrado e a multa foi paga em 15 de setembro de 2014.			
Em 29 de setembro de 2014, foi encaminhado o Ofício nº 061/2014/AUD com o Plano de Providências Permanente para a CGU com o atendimento da recomendação do Relatório nº 201216537.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Entendemos que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada						
Denominação Completa			Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281			
Recomendações do OCI						
Recomendações Expedidas pelo OCI						
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida			
13	201108791	Constatação 003 - Recomendação 001	Ofício nº 25750/2012/DIENE/DI/SFC/CGU-PR			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281			
Descrição da Recomendação						
Elaborar Planejamento Estratégico Institucional que determine a organização das políticas e estratégias que orientarão a Agência no uso e disponibilização dos recursos para a realização dos objetivos institucionais.						
Providências Adotadas						
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG					
Secretaria Executiva - SEC	25.281					
Síntese das Providências Adotadas						
<p>A ANP e a Fundação Getúlio Vargas celebraram, em 21/06/2013, o contrato nº 5.012/13-ANP-014.429, para o desenvolvimento do planejamento estratégico e a definição do modelo de gestão da ANP.</p> <p>O contrato em comento permanece em execução e seu escopo contempla os seguintes produtos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mapa Estratégico, contendo a missão, a visão de futuro, os valores institucionais e os objetivos estratégicos; • Indicadores e metas; • Projetos estratégicos priorizados; • Mapeamento de Processos e • Treinamento. <p>O Mapa Estratégico, primeiro passo para a implementação do modelo de gestão, foi aprovado pela Diretoria por meio da Portaria ANP nº 221, de 5 de junho de 2014, publicada em 6 de junho de 2014, data do evento de lançamento do referido instrumento para todos os servidores desta Agência.</p> <p>A Agenda Estratégica da ANP, documento que consolidará os indicadores que serão utilizados para medir o alcance dos objetivos estratégicos, suas metas e os projetos considerados estratégicos e que contribuirão para o alcance dos objetivos elencados no Mapa Estratégico, encontra-se em fase final de elaboração.</p> <p>Quanto ao Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação, cumpre esclarecer que o mesmo foi criado por meio da Portaria ANP nº 374/2012, com o nome de “Comitê de Tecnologia da Informação da ANP”, com o intuito de estabelecer um fórum permanente para promover o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação às diretrizes estratégicas da ANP.</p> <p>No âmbito da ANP, o referido Comitê possui as atribuições de (i) promover o alinhamento das ações de TI às diretrizes estratégicas da ANP; (ii) identificar oportunidades de melhoria de desempenho das atribuições da ANP por meio da Tecnologia da Informação; (iii) colaborar para que a ANP possa se adaptar a mudanças tecnológicas ou de gestão e a novas demandas operacionais; e (iv) promover a utilização planejada e coordenada de serviços de Tecnologia da Informação para dar suporte às necessidades operacionais da ANP.</p> <p>O Comitê de Tecnologia da Informação da ANP encontra-se em funcionamento regular.</p>						
Síntese dos Resultados obtidos						
A Auditoria entende que a recomendação encontra-se atendida.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201412319	Constatação 1. Recomendações - 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
1: Elaborar a planilha de avaliação de riscos pertinente às áreas funcionais da estrutura organizacional da ANP, mantendo-a permanentemente atualizada, inclusive com o retrospecto de quais áreas foram auditadas em cada um dos últimos quatro exercícios, aí incluído o presente, de 2014.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Auditoria			25.281
Síntese da Providência Adotada			
Foi encaminhado o Ofício nº 007/2015/AUD para a CGU com a planilha de avaliação de riscos pertinente às áreas funcionais da estrutura organizacional da ANP, atendendo à recomendação 1 do Relatório nº 201412319.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Auditoria entende que a recomendação está atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Quadro A.11.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	217.234	Constatação 009 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>Ausência de levantamento gerencial de não-conformidades apontadas pelas instituições de apoio nos relatórios de fiscalizações.</p> <p>Proceder ao levantamento gerencial dos campos que apresentam maior número de não conformidades, especialmente as graves e as críticas, a fim de certificar se as providências informadas pelos concessionários foram efetivamente adotadas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural - NFP			25.281
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Em relação às informações a respeito do saneamento das não-conformidades, em especial as graves e críticas, esclarecemos que tal levantamento está sendo elaborado, pois o atendimento demanda a avaliação de extenso número de relatórios de fiscalização, de processos de não-conformidades, bem como a confirmação da evidenciação da regularidade das inconsistências identificadas nas inspeções.</p> <p>Atualmente, utilizamos um banco de dados do Microsoft Access, chamado “Sistema Fluxo” para o gerenciamento das não-conformidades abertas em ações de fiscalização.</p> <p>Informamos que está também em fase de configuração um sistema corporativo para o gerenciamento das não conformidades. Cabe acrescentar o NFP está empenhado na realização das Ações Prioritárias da ANP, especialmente no que se refere à intensificação e aprimoramento das ações de fiscalização de sua competência.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da recomendação encontra-se em andamento devido a necessidade de revisão do Regulamento Técnico de Medição.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201111195	Constatação 003 - Recomendação 001	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Pagamento de adicional de periculosidade em desconformidade com a ON n.º 02/2010/SRH/MPOG, de 19/02/2010. Efetuar levantamento de servidores que perceberam o adicional de periculosidade sem que tenham se submetido a circunstâncias perigosas, a exemplo dos servidores matrícula nº 2291101, 1548824, 1514868 e 7451751, providenciando o imediato resarcimento ao erário, pelos responsáveis a serem identificados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH			25.281
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A SRH elaborou a Proposta de Ação nº 489/2012, aprovada pela Diretoria Colegiada, por meio da Resolução de Diretoria nº 474, de 23 de maio de 2012, que determinou a:			
<p>a) Revogação da Medida Cautelar e Temporário sobre o pagamento do Adicional de Periculosidade;</p> <p>b) Revogação da Portaria ANP nº 123, de 22 de junho de 2009;</p> <p>c) Imediata aplicação das regras da ON nº 2/2010.</p>			
A SRH, por meio do Memorando Circular nº 2/2012/SRH, solicitou às áreas técnicas que informassem quais os servidores que teriam direito a percepção do adicional de periculosidade em conformidade com a ON nº 2/2010.			
Com o fito de iniciar os levantamentos recomendados, a SRH, por meio do Memorando Circular nº 3/SRH, de 9 de julho de 2012, solicitou aos gestores das áreas técnicas informações sobre os servidores que receberam o benefício, durante o período compreendido entre março/2010 e abril/2012, considerando as seguintes situações:			
<p>a) Tenham realizado ao menos uma atividade no mês;</p> <p>b) Realizaram atividades em consonância com os critérios definidos pelo artigo 5º da ON nº 2/2010; e,</p> <p>c) Não tenham realizado atividades perigosas.</p>			
Os Memorandos Circulares nº 03/2012/SRH e nº 04/2012/SRH, de 09 de julho de 2012 e 16 de julho de 2012 respectivamente, solicitaram que as áreas técnicas preenchessem o formulário, considerando três critérios: a) não houve exposição ao risco; b) houve exposição ao risco pelo menos uma vez no mês indicado; e c) atendeu aos critérios estabelecidos no artigo 5º da ON nº 2/2010. O Memorando também faz referência ao Despacho do MPOG, de 10 de janeiro de 2011, que considera como de efetivo exercício para o pagamento do adicional, os afastamentos em virtude de: férias, casamento, luto, licenças para tratamento de saúde, a gestante ou em decorrência de acidente de serviço.			
A Resolução de Diretoria RD nº 939/2012 de 26 de setembro de 2012, que aborda a restituição ao Erário de valores possivelmente pagos indevidamente a servidores da ANP referentes à adicional de periculosidade, determinou que a Auditoria Interna analisasse as informações remetidas pelas áreas para a SRH.			
Em 28 de junho de 2013, após efetuar amplo e extenso levantamento, a Auditoria, por meio do Relatório da Auditoria			

Interna nº 04/AUD/2013, atendeu a Resolução de Diretoria nº 939/2012.

A Diretoria Geral encaminhou o Relatório para a SRH para dirimir analise de pontos levantados no citado documento que são inerentes a Superintendência e elaborasse consulta direta aos servidores sobre os resultados apresentados.

A SRH encaminhou aos servidores as informações relativas aos meses em que não foram identificadas exposição ao risco para que estes pudessem incluir novas informações sobre o assunto. Atualmente está sendo consolidado pela SRH as informações encaminhadas para posterior encaminhamento a Auditoria para conhecimento e analise nas situações identificadas pela SRH.

Após a verificação final da Auditoria, o levantamento recomendado estará finalizado, e ele será encaminhado para a Diretoria Colegiada para aprovação e procedimentos para resarcimento ao Erário, entretanto, esta ação está dependendo de definição jurídica, pois foi impetrada, pelo SINAGÊNCIAS, ação judicial objetivando a suspensão da cobrança dos servidores, por meio do processo nº 51955-70.2012.4.01.3400, sendo concedida antecipação de tutela quanto a suspensão de qualquer cobrança até decisão definitiva.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201111195	Constatação 003 - Recomendação 003	7481/2013/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>Pagamento de adicional de periculosidade em desconformidade com a ON n.º 02/2010/SRH/MPOG, de 19/02/2010.</p> <p>Efetuar levantamento de todos os servidores que perceberam adicional de periculosidade a partir de março de 2010, a fim de comprovar a sua aderência aos ditames da ON nº 02/SRH/MPOG, providenciando o ressarcimento ao erário, pelo (s) responsável (eis) a ser (em) identificado (s), para os casos de valores pagos indevidamente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Recursos Humanos - SRH			25.281
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A ANP entende que a aplicabilidade da recomendação 003 com relação a providenciar o ressarcimento ao erário está condicionada a receber a resposta do Ministério sobre as consultas efetuadas, pois, para poder atender completamente a recomendação, estará dependendo do posicionamento conclusivo do DESAP/SRH/MPOG, para realizar o enquadramento do levantamento dos servidores que receberam indevidamente o adicional, ou seja : pelo não atendimento a ON nº 02/SRH/MPOG (artigo 5) , ou pelo não atendimento a Portaria ANP nº 123.</p> <p>A CGU concorda com o entendimento esposado acerca da recomendação 003.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201203662	Constatação 043 - Recomendação 001	33019/2012/NAC6/CGU/RJ/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>Inadequação dos indicadores das ações de capacitação de recursos humanos e ações de fiscalização da ANP quanto à sua qualidade.</p> <p>Criar indicadores de eficiência da gestão da ANP, no que tange às ações de capacitação de recursos humanos e fiscalizações da SDB e SFI de modo a refletir a qualidade das ações efetivadas, retratando, de forma adequada, a situação existente.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva - SEC			25.281
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>A ANP iniciou em 2013 a elaboração do planejamento estratégico para o período de 2013/2018 e a definição de seu Modelo de Gestão. Até abril de 2014 a ANP aprovará seu Mapa Estratégico e os respectivos objetivos, projetos e indicadores. Paralelamente, foi realizado um amplo mapeamento dos principais processos da Agência cujo resultado será um diagnóstico que apontará os principais problemas e os respectivos projetos de melhoria. A conjugação dos esforços empreendidos deverá resultar em indicadores não apenas para as unidades e processos listados, mas para a organização como um todo. O ajuste no prazo reflete os ajustes nos prazos dos cronogramas do Projeto de Planejamento Estratégico e Definição do Modelo de Gestão.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406995	Constatação 2.3.1.3 - Recomendação 001	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Quando da próxima realização de concurso público ou admissão, verificar junto às áreas responsáveis pela gestão de convênios e termos de cooperação se há necessidade de reforço de pessoal, à semelhança da SFI, e ampliar o quadro de servidores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP			25.281
Síntese da Providência Adotada			
Segundo pela SGP através de correio eletrônico, o último concurso realizado pela ANP ainda está vigente. Seu prazo de validade se encerra no mês de maio de 2015. A Superintendência informa que no momento da realização do próximo concurso público, verificarão junto aos gestores das áreas se existe a necessidade de reforço de pessoal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Auditoria entende que a recomendação encontra-se pendente de atendimento.			

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Recomendações do OCI					
Recomendações Expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
4	201404878	Constatação 1 - Recomendações			
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG			
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP		25.281			
Descrição da Recomendação					
<p>1: Providenciar o ressarcimento ao erário quanto ao valor atualizado pago indevidamente;</p> <p>2: Apurar responsabilidade pelo pagamento indevido;</p> <p>3: Estabelecer procedimento de conferência e validação das informações apresentadas pelos servidores nos processos de ajuda de custo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG			
Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP e Corregedoria		25.281			
Síntese da Providência Adotada					
<p>Por meio do Ofício nº 062/2014/AUD, de 06 de outubro de 2014, foi encaminhando as providências adotadas pela ANP para cumprimento da Nota de Auditoria, sendo que apenas a recomendação 2 encontra-se pendente de atendimento, conforme descrição abaixo:</p> <p>O servidor providenciou o ressarcimento ao erário e a SGP aprimorou os procedimentos de conferência e validação de informações nos processos de concessão de ajuda de custo.</p> <p>Com o objetivo de se apurar eventual responsabilidade, foi aberto o processo administrativo nº 48610.006063/2014-21 que está em análise na Corregedoria da ANP.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Auditoria entende que a recomendação está pendente.					

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406995	Item 2.3 Recomendação 1	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
Incluir, no projeto de formulação do Planejamento Estratégico e formulação de indicadores, o desenvolvimento de indicadores que permitam o monitoramento dos resultados das atividades fiscalizadas e regulamentadas pela Agência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva - SEC			25.281
Síntese da Providência Adotada			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A ANP e a Fundação Getúlio Vargas celebraram, em 21/06/2013, o contrato n.º 5.012/13-ANP-014.429, para o desenvolvimento do planejamento estratégico e a definição do modelo de gestão da ANP.			
O contrato em comento permanece em execução e seu escopo contempla os seguintes produtos:			
<ul style="list-style-type: none"> • Mapa Estratégico, contendo a missão, a visão de futuro, os valores institucionais e os objetivos estratégicos; • Indicadores e metas; • Projetos estratégicos priorizados; • Mapeamento de Processos e • Treinamento. 			
O Mapa Estratégico, primeiro passo para a implementação do modelo de gestão, foi aprovado pela Diretoria por meio da Portaria ANP n.º 221, de 5 de junho de 2014, publicada em 6 de junho de 2014, data do evento de lançamento do referido instrumento para todos os servidores desta Agência.			
Em dezembro de 2014 a ANP definiu uma lista de 39 indicadores da estratégia e suas metas. Esses indicadores e metas foram comunicados para o conjunto de servidores e gestores por intermédio do lançamento da Agenda Estratégica da ANP, em 10 de março de 2015. A Agenda Estratégica é a articulação entre os objetivos estratégicos definidos no Mapa, os indicadores e metas que vão medir o alcance dos objetivos e as iniciativas estratégicas que deverão promover a realização das metas estabelecidas.			
Paralelamente ao lançamento da Agenda Estratégica, a ANP vem realizando esforços no sentido de implementar a gestão por processos. Esse trabalho contempla o esforço de mapeamento de 25 processos, a definição do regramento e metodologia de acompanhamento, a estruturação de um escritório de processos para apoiar as unidades organizacionais da ANP nas atividades diagnóstico e proposição de melhorias e, no segundo semestre de 2015, a criação de indicadores dos processos.			
Os esforços empreendidos até o momento e os previstos para o segundo semestre de 2015 deverão resultar na criação de indicadores que permitirão o monitoramento dos resultados das atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência. A SEC entende que a recomendação será atendida até 31 de dezembro de 2015.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Auditoria entende que as recomendações permanecem pendentes.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201406995	Constatação 2.3.1.2 - Recomendações	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP			25.281
Descrição da Recomendação			
<p>1: Aditivar o Termo de Cooperação n.º 02/11-ANP-014.862, de modo que o Plano de Trabalho discrimine, em cada natureza de despesa, as parcelas destinadas aos custos das patrulhas navais e as relativas aos custos de manutenção e aprimoramento do Sistema de Monitoramento Marítimo de Apoio às Atividades do Petróleo (SIMMAP);</p> <p>2: Elaborar estudo que permita a adequada estimativa e detalhamento dos custos efetivos em cada atividade desenvolvida na consecução dos objetos dos ajustes celebrados para a realização de perícias técnicas junto à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil;</p> <p>3: Quando da verificação das prestações de contas dos convênios e termos de cooperação junto à Diretoria de Portos e Costas da Marinha do Brasil, verifique a aderência dos serviços constantes das notas fiscais apresentadas com os objetivos e o plano de trabalho dos termos celebrados;</p> <p>4: Aprimorar o acompanhamento da implementação das determinações/recomendações dos órgãos de controle efetuando análise crítica antes de considerar uma pendência atendida.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente - SSM			25.281
Síntese da Providência Adotada			
A SSM encaminhou o Memorando nº 157/SSM/2015 para a Auditoria em 27 de março de 2015 com o status atualizado das recomendações do Relatório nº 201406995. Por meio do Ofício nº 22/2015/AUD, a Auditoria enviou para a CGU em 30 de março de 2015, a atualização das respostas às recomendações do Relatório da CGU.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Auditoria entende que permanecem pendentes de atendimento as recomendações nº 1 e 2 do Relatório nº 201406995.			

11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93

11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.11.3.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	86	44	408
	Entregaram a DBR	86	44	408
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Siape

11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações

No quadro acima, a ANP está obrigada a preencher a parte referente a “Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)”, considerando que as Autoridades relacionadas nos incisos de I a VI não constam do quadro de servidores, conforme o art. 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993:

“Art. 1º É obrigatória a apresentação de declaração de bens, com indicação das fontes de renda, no momento da posse ou, inexistindo esta, na entrada em exercício de cargo, emprego ou função, bem como no final de cada exercício financeiro, no término da gestão ou mandato e nas hipóteses de exoneração, renúncia ou afastamento definitivo, por parte das autoridades e servidores públicos adiante indicados:

- I - Presidente da República;
- II - Vice-Presidente da República;
- III - Ministros de Estado;
- IV - membros do Congresso Nacional;
- V - membros da Magistratura Federal;
- VI - membros do Ministério Público da União;

VII - todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União.”

A declaração de bens e rendas é cobrada de todos os servidores independentemente de nomeação para cargo comissionado, excetuando-se os casos em que entregaram a autorização de acesso, desta forma os quadros “Posse ou Início do Exercício” e “Final do Exercício” apresentam os quantitativos, respectivamente, dos ingressos e desligamentos da Agência.

11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Não houve ocorrência de dano ao erário no exercício.

12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

12.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

- a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10;

Parcialmente aplicando: para os bens adquiridos a partir de 2010 os cálculos de depreciação estão sendo realizados mensalmente conforme determinação dos dispositivos com os devidos lançamentos realizados no SIAFI.

Para aqueles adquiridos antes de 2010, a Comissão Especial ainda não efetuou a avaliação dos mesmos, o que, assim que realizado, possibilitará o início da contabilização da respectiva depreciação mensal.

Ressaltamos que os itens de informática, os quais representam uma parte expressiva dos bens com mais de 05 anos de uso, já estão totalmente depreciados e atualmente em processo de reposição por equipamentos novos (conforme política de T.I. da ANP).

- b) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo;

Conforme tabela disponibilizada pela STN na Macrofunção SIAFI 020330

- c) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão;

Conforme tabela disponibilizada pela STN na referida Macrofunção SIAFI 020330

- d) As taxas utilizadas para os cálculos;

Conforme tabela disponibilizada pela STN na referida Macrofunção SIAFI 020330

- e) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido;

Não aplicável a ANP

- f) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Não aplicável a ANP

12.2 Apuração dos Custos no Âmbito da Unidade

A ANP no momento faz o acompanhamento das despesas com controle por UGR - Unidade Gestora Responsável.

Não há no momento um sistema de custos próprio. O acompanhamento dos custos é efetuado através de planilhas internas com informações extraídas do SIAFI, relatórios do SIAFI Gerencial até o exercício passado e neste exercício no Tesouro Gerencial.

No item 5.2.3 deste relatório há informações sobre os custos das ações constantes no orçamento da ANP, relacionando os valores empenhados, liquidados e pagos às metas físicas alcançadas para cada ação.

Estamos aguardando a liberação do SIC - Sistema de Custos do Governo Federal para utilização e acompanhamento mais apurado dos custos da Agência e adicionalmente, mantemos contato com o Ministério de Minas e Energia no sentido de darmos início a utilização do sistema o mais breve possível.

12.3 Conformidade Contábil

A ANP utiliza apenas duas unidades gestoras executoras e a conformidade contábil da Agência é centralizada na Unidade Gestora 323031 - Escritório Central.

Não foi verificada nenhuma ocorrência de segregação de função e durante o exercício de 2014 foram efetuadas algumas restrições em virtude de saldos alongados e saldos em contas de receita a classificar, não tendo nenhuma ocorrência significativa no ano. Por fim, ressaltamos que todas as pendências foram sanadas antes do encerramento do exercício.

12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

12.4.1 Declaração Plena

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR		Código da UG
Denominação completa (UJ)		
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis		323031
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>		
Local	Rio de Janeiro	Data
Contador Responsável	Felicíssimo Cardoso Neto	CRC nº


FELICÍSSIMO CARDOSO NETO
Contador Responsável
Mat. 12888808
026364/0-0

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 4.320/1964

Não se aplica à ANP pelo fato de os registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Não se aplica à ANP pelo fato de os registros contábeis da Agência serem realizados via SIAFI.

12.7 Composição Acionária do Capital Social e Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

Não se aplica à ANP pelo fato de a Agência não ser uma empresa estatal.

12.8 Relatório de Auditoria Independente

Não se aplica pelo fato de a Agência não ter suas demonstrações contábeis analisadas por Auditoria Independente.

13 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

As informações consideradas relevantes encontram-se no Relatório.

14 CONCLUSÃO

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP tem empreendido, desde sua criação, um grande esforço para atender ao seu amplo escopo de ação no setor energético do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Para atender ao desafio de operar em um ambiente de extrema complexidade e sujeito a mudanças constantes, está em andamento a elaboração do seu instrumento de planejamento que visa alinhar estratégias, processos e pessoas aos objetivos institucionais, por meio da definição dos objetivos estratégicos e do estabelecimento de metas anuais a serem alcançadas.

A adoção deste modelo trará celeridade na identificação de problemas e de suas respectivas causas, permitindo ao corpo diretor da Agência maior agilidade e precisão na adoção de medidas corretivas e fortalecendo a atuação da ANP no cumprimento de sua missão institucional.

Esse novo modelo possibilitará a aplicação das melhores técnicas de gestão que aumentarão a produtividade da ANP, além de alterações na estrutura organizacional, fortalecendo a transversalidade, a comunicação e a integração entre equipes. Essas ações irão acarretar o aperfeiçoamento da cadeia de processos e da governança da Agência, contribuindo de forma mais efetiva para o atendimento das expectativas da sociedade.

No próximo ano, a ANP irá lançar a Agenda Estratégica, ela é articulação entre os objetivos estratégicos definidos no Mapa, os indicadores que vão medir o alcance dos objetivos e as iniciativas estratégicas que deverão promover a realização das metas estabelecidas.

Paralelamente ao lançamento da Agenda Estratégica, a ANP vem realizando esforços no sentido de implementar a gestão por processos. Esse trabalho contempla o esforço de mapeamento de 25 processos, a definição do regramento e metodologia de acompanhamento, a estruturação de um escritório de processos para apoiar as unidades organizacionais da ANP nas atividades diagnóstico e proposição de melhorias e, no segundo semestre de 2015, a criação de indicadores dos processos.

Os esforços empreendidos até o momento e os previstos para o ano vindouro, deverão resultar na criação de indicadores que permitirão o monitoramento dos resultados das atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência.

15 ANEXOS E APÊNDICES

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 482/2012-TCU-Plenário							
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2014	2013	2012	2011
9.6.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	1,298	0	1	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	12,981	19	11	0
	%	Físico	a/b x 100	10.00%	0.00%	9.09%	#DIV/0!
9.6.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0	0	0
	Qtde	Exígíveis e Definitivamente Constituídas	b	12,981	19	11	0
	%	Físico	a/b x100	0.00%	0.00%	0.00%	#DIV/0!
9.6.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	121	5	4	1
	Qtde	Aplicadas	b	21,580	18,018	13,818	8,148
	%	Físico	a/b x 100	0.56%	0.03%	0.03%	0.01%
	R\$	Canceladas	c	10,279,500.00	41,500.00	0.00	20,000.00
	R\$	Aplicadas	d	2,288,525,498.59	1,478,163,624.00	968,009,858.00	388,934,006.00
	%	Financeiro	c/d x 100	0.45%	0.00%	0.00%	0.01%
9.6.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	452	0	0	0
	Qtde	Aplicadas	b	21,580	18,018	13,818	8,148
	%	Físico	a/b x 100	2.09%	0.00%	0.00%	0.00%
	R\$	Suspensas	c	21,221,500.00	0.00	0.00	155,000.00
	R\$	Aplicadas	d	2,288,525,498.59	1,478,163,624.00	968,009,858.00	388,934,006.00
	%	Financeiro	c/d x 100	0.93%	0.00%	0.00%	0.04%
9.6.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	7,203	116	90	99
	Qtde	Aplicadas	b	21,580	18,018	13,818	8,148
	%	Físico	a/b x 100	33.38%	0.64%	0.65%	1.22%
	R\$	Arrecadadas	c	256,293,225.59	66,578,348.00	76,687,681.00	59,025,718.00
	R\$	Aplicadas	d	2,288,525,498.59	1,478,163,624.00	968,009,858.00	388,934,006.00
	%	Financeiro	c/d x 100	11.20%	4.50%	7.92%	15.18%

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)

Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados			
	Exercícios			
	2014	2013	2012	2011
2014	233,367,461.78	-	-	-
2013	67,481,596.22	65,178,574.00	-	-
2012	60,350,458.10	772,140.00	76,533,543.00	-
2011	52,507,845.05	123,046.00	231,368.00	59,231,557.00
Total	413,707,361.15	66,073,760.00	76,764,911.00	59,231,557.00

QUANTIDADES DE MULTAS Multas Aplicadas		acompanhamento da arrecadação de multas																				Validação															
		Arrecadadas				Canceladas Administrativamente				Suspensas Administrativamente				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																							
		Exercícios				Exercícios				Exercícios				Multas não inscritas no Exercícios		Multas com Risco de Exercícios		Outras Exercícios		Total das Multas Exigíveis Exercícios				Demais Situações Exercícios													
Período de Competência	Quantidade	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011								
2014	3.562	1.066	-	-	-	5	-	-	-	410	-	-	-	1.169	-	-	-	0	-	-	-	838	-	-	-	74	-	-	-	3.562	-	-	-				
2013	4.200	1.467	106	-	-	27	4	-	-	40	0	-	-	67	0	-	-	0	0	-	-	2.384	17	-	-	2.451	17	-	-	105	4.073	-	-	4.200	4.200	-	-
2012	5.670	2.004	0	83	-	22	0	4	-	2	0	0	-	36	0	1	-	0	0	0	-	3.352	2	8	-	3.388	2	9	-	167	5.581	5.574	-	5.670	5.670	5.670	-
2011	8.148	2.666	10	7	99	67	1	0	1	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0	0	5.109	0	2	0	5.135	0	2	0	162	8.030	8.039	8.048	8.148	8.148	8.148	-
Total	21.580	7.203	116	90	99	121	5	4	1	452	0	0	0	1.298	0	1	0	0	0	0	0	11.683	19	10	0	12.981	19	11	0	508	17.684	13.613	8.048	-	-	-	-
Validação do Estoque de Multas		21.580	18.018	13.818	8.148																																

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)

Multas Aplicadas			Descontos				Arrecadadas				Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação									
Período de Competência	Valores	2014	Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Exercícios				Multas Aplicadas por Período de Competência			
			2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	2014	2013	2012	2011	
2014	810,361,874,59	44,358,495,35	-	-	-	141,141,475,59	-	-	-	128,000,00	-	-	-	19,762,000,00	-	-	-	478,858,274,18	-	-	-	126,113,629,47	-	-	-	810,361,874,59	-	-	-	
2013	510,153,766,00	0,00	36,179,634,00	-	-	29,360,500,00	65,186,122,00	-	-	1,157,500,00	26,500,00	-	-	1,359,500,00	0,00	-	-	116,926,500,00	221,851,190,00	-	-	259,957,510,00	186,910,320,00	-	-	510,153,766,00	510,153,766,00	-	-	
2012	579,075,852,00	0,00	5,250,00	16,564,460,00	-	42,807,750,00	1,302,167,00	76,478,133,00	-	517,500,00	0,00	0,00	-	100,000,00	0,00	0,00	-	157,021,250,00	113,784,00	81,852,500,00	-	284,279,342,00	484,612,058,00	404,180,759,00	-	579,075,852,00	579,075,852,00	579,075,852,00	-	
2011	388,934,006,00	0,00	0,00	0,00	22,947,209,00	42,983,500,00	90,059,00	209,548,00	59,025,718,00	8,476,500,00	15,000,00	0,00	20,000,00	0,00	0,00	0,00	155,000,00	249,823,350,00	0,00	30,000,00	0,00	5,343,122,00	306,626,472,00	306,701,531,00	306,786,079,00	388,934,006,00	388,934,006,00	388,934,006,00	388,934,006,00	
Total	2,288,525,498,59	44,358,495,35	36,194,884,00	16,564,460,00	22,947,209,00	256,293,225,59	66,578,348,00	76,687,681,00	59,025,718,00	10,279,500,00	41,500,00	0,00	20,000,00	21,221,500,00	0,00	0,00	155,000,00	1,002,629,374,18	221,964,974,00	81,882,500,00	0,00	675,693,603,47	978,148,850,00	710,882,290,00	306,786,079,00	-	-	-	-	
Validação do Estoque de Multas Aplicadas			2,288,525,498,59	1,478,163,624,00	968,009,858,00	388,934,006,00																								